DOCUMENTO
ILEGIVEL

BIBLIOTECA PUBLICA "ARTHUR VIANA"

0401

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Saúde implementa ações de saúde no Instituto Miguel Chamon

A Secretaria Executiva de Saúde assina convênios com as prefeituras dos municípios de Ponta de Pedras e Abel Figueredo. Esses convênios objetivam viabilizar ações de saúde a serem desenvolvidas nos municípios partícipes. A SESPA de igual forma celebra convênios com o município de Benevides para implementação do Programa Maria-Maria, e com o município de Anajás, viabilizando o funcionamento da unidade mista de saúde. A SESPA ainda por meio de convênio assinado com o Instituto de Educação Profissional e Assistência Social Miguel Chamon. O referido tem a finalidade de implementar as ações de saúde a serem desenvolvidas no Instituto conveniado.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Comunidade de Curuçá tem projeto aprovado pela SETEPS

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social por intermédio da Resolução nº 15/2005, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprova o Projeto "Uma Chance à Cidadania" da Associação Comunitária Muriá que tem como objeto proporcionar à comunidade local melhoria na qualidade de vida e da auto-estima dando oportunidade de crescer, aprender e transformar sonhos em realidade. O Projeto em referência será executado no município de Curuçá e terá 06 (seis) meses de duração.

(Cad. 3 - Pág. 1)

Sistema viário

A SEPOF por meio de convênios assinados com as prefeituras dos municípios de Mojú e Augusto Corrêa viabiliza melhorias nos municípios conveniados através da aquisição de um grupo gerador para Moju e melhoria do sistema viário e abertura de estrada vicinal em Augusto Corrêa.

(Cad. 2 - Pág. 2)

XII Feira de Ciências

A SECTAM e a UFPA assinam convênio objetivando apoiar a realização do evento intitulado XII Feira de Ciências do Estado do Pará. A SECTAM também prorroga o convênio assinado com a FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI, visando a realização do evento WORKSHOP Regional do Açaizeiro.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Reflorestamento em Altamira

A SAGRI assina convênio com a Associação das Indústrias Madeireiras de Altamira. Esse convênio tem como objeto apoiar o desenvolvimento do setor florestal de Altamira, através da introdução tecnológica no viveiro de mudas de espécies florestais visando o reflorestamento de áreas alteradas.

(Cad. 2 - Pág. 3)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA(CLXX)

Através do Decreto datado do dia 25 de novembro de 1944, o interventor interino João Guilherme Lameira Bittencourt nomeou o Dr. José João da Costa Botelho para exercer as funções de membro do Conselho Penitenciário do Estado, na vaga do Conselheiro Samuel MacDowel, então residindo na capital da República.

E, por meio do Decreto-lei nº. 4.696, de 27 de novembro de 1944, também assinado pelo interventor interino, foi aberto um crédito especial de Cr$ 750,00, que seria destinado ao pagamento de transporte dos alunos dos Grupos Escolares da capital, que se destinavam à Colônia de Férias, no Município de Soure, em ônibus da Empresa de Viação e Transporte Portuense, de propriedade de Manoel Pinto da Silva.

No dia 30 de novembro de 1944, já de volta à interventoria do Pará, o coronel Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto-lei nº. 4.704, concedendo uma pensão mensal de Cr$ 1.000,00 à Dona Teodora de Almeida Sodré, viúva do general Lauro Nina Sodré e Silva.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
online
www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2005

0402

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Extratos de Convênios ..... Cad. 1 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Resoluções ..... Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14
Dispensas de Licitações ..... Cad. 1 - Pág. 14
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 14
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 14
Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 14
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 14
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 14
Acórdão ..... Cad. 1 - Pág. 14
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 3
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 3
Notas de Empenhos ..... Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
Resultado de Recurso ..... Cad. 3 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
BANCO DO CIDADÃO
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
Extratos de Convênios ..... Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nota de Empenho ..... Cad. 2 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Tomada de Preço ..... Cad. 2 - Pág. 4
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 4
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Convocação ..... Cad. 2 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 5
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 6
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 7
Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 7
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 9
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 9
Ato Convocatório ..... Cad. 2 - Pág. 10
Pregões ..... Cad. 2 - Pág. 10
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Resultados de Licitações ..... Cad. 2 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Aviso de Edital ..... Cad. 2 - Pág. 12
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Nota de empenho ..... Cad. 2 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 12
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 12
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Notificação ..... Cad. 2 - Pág. 13
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Extratos de Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 13
Homologações ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 13
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Resolução ..... Cad. 3 - Pág. 1
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 1
Pregões ..... Cad. 3 - Pág. 2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Resoluções ..... Cad. 3 - Pág. 4
Acórdãos ..... Cad. 3 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 6
Pauta de Julgamento ..... Cad. 3 - Pág. 6
Editais ..... Cad. 3 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Notificação ..... Cad. 3 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 4
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Aviso de Pregão ..... Cad. 3 - Pág. 7

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 7 a 8
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 94/05 ..... Cad. 1 - Pág. 15
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Expediente ..... Cad. 2 - Pág. 2
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 113/05 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 188/05 ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 508/05 ..... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 11
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 13
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA
Atos ..... Cad. 1 - Pág. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Processos ..... Cad. 2 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 4
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Recursos ..... Cad. 2 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lucia Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 3266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$ 200,00	**Assinatura anual:** .....(capital)	R$ 400,00
outras cidades:	R$ 350,00	Outras cidades:	R$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 50,00	**Digitação:** Centímetro x col. de 8cm:	R$ 10,00
Exemplar avulso:	R$ 2,00	**Exemplar atrasado**	R$ 3,00

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGIVEL

0403

Executivo

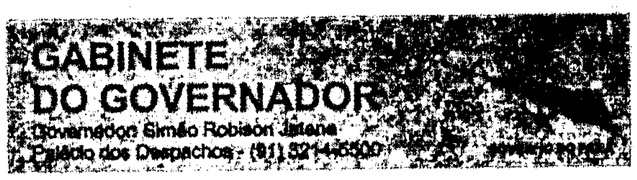
CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2005



DECRETO Nº 1.863, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005

Homologa a Resolução nº 93, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa **JARI CELULOSE S/A**, conforme o Processo SEICOM nº 248.206/2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 93, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa **JARI CELULOSE S/A**, conforme o Processo SEICOM nº 248.206/2003.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 93 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa **JARI CELULOSE S/A**, conforme Processo SEICOM nº 248.206/2003.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o Termo de Homologação elaborado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará, anexo ao Processo SEICOM nº 248.206/2003.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 248.206/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa **JARI CELULOSE S/A.**

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de dois mil e três.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento
Sócio-econômico do Estado do Pará

D E C R E T O Nº 1.864, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa JARI CELULOSE S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.863, de 9 de novembro de 2005, que homologa a Resolução nº 93, de 18 de dezembro de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas com matéria-prima e nas prestações de serviço de transporte vinculadas à operação destinada ao processo produtivo da empresa JARI CELULOSE S/A, inscrita sob o nº 15.086.869-3 no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subseqüente saída tributada.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido de 75% (setenta e cinco por cento), calculado sobre o imposto devido, nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa JARI CELULOSE S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.086.869-3.

§ 1º Para o cálculo do imposto devido, somente serão consideradas as entradas de insumos e fretes utilizados no processo produtivo, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.864, de 9/11/05".

§ 3º A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no livro Registro de Apuração do ICMS.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 4º Ficam isentas do ICMS, relativamente:

I - ao pagamento do diferencial de alíquotas, as aquisições de máquinas e equipamentos nacionais destinados ao ativo imobilizado da empresa, constantes do Anexo I;

II - a importação do exterior de máquinas e equipamentos sem similar produzido no País destinados ao ativo imobilizado da empresa, constantes do Anexo II.

§ 1º A isenção de que trata o "caput" deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;

II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do Conhecimento deTransporte dos bens importados;

III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º Os documentos mencionados nos incisos II e III serão apresentados somente quando se tratar da importação de que trata o inciso II do "caput" deste artigo.

§ 3º O benefício fiscal não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto, ainda que constem da relação anexa;

Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária com retenção do imposto.

Art. 6º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.

Art. 7º A empresa JARI CELULOSE S/A fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 12 (doze) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO I
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	NCM
1	**Branqueamento**		
1.1	01 un.	Bombas	84136019
1.2	01 un.	Agitadores	84798290
1.3	m	Cabos elétricos	85447090
1.4	01 un.	CCM's	85371090
1.5	01 un.	Instrumentos	90275090
1.6	01 un.	Motores	85013110
1.7	01 un.	Transformadores	85043119
1.8	01 un.	Redutores	84834090
1.9	01 un.	SDCD	90328990
1.10	01 un.	Tanques	84798999
1.11	m	Tubulações	73042939
1.12	01 un.	Válvulas	84818099
2	**Secagem**		
2.1	m	Cabos elétricos	85447090
2.2	01 un.	Transportadores	84283990
2.3	01 un.	Instrumentos	90275090
2.4	01 un.	Motores	85013110
3	**Caldeira de recuperação**		
3.1	01 un.	Bombas	84136019
3.2	01 un.	Agitadores	84798290
3.3	m	Cabos elétricos	85447090
3.4	01 un.	Ventiladores	84145190
3.5	01 un.	Instrumentos	90275090
3.6	01 un.	Motores	85013110
3.7	01 un.	Válvulas	84818099
4	**Evaporação**		
4.1	01 un.	Bombas	84136019
4.2	m	Tubulações	73042939
4.3	m	Cabos elétricos	85447090
4.4	01 un.	Instrumentos	90275090
4.5	01 un.	Motores	85013110
4.6	01 un.	Válvulas	84818099
5	**Caustificação e forno de cal**		
5.1	01 un.	CCM's	85371090
5.2	01 un.	SDCD	85438999
5.3	m	Cabos elétricos	85447090
5.4	01 un.	Instrumentos	90275090
5.5	01 un.	Motores	85013110
5.6	01 un.	Válvulas	84818099
5.7	01 un.	Tanques	84798999
6	**Geral da fábrica**		
6.1	m	Cabos elétricos	85447090
6.2	m	Chapas e perfis	72159090
6.3	m	Tubulações	73042939
6.4	01 un.	Válvulas	84818099
7	**Digestor contínuo**		
7.1	m	Tubulações	73042939
7.2	m	Chapas, perfis	72159090
7.3	01 un.	Válvulas	84818099
7.4	01 un.	Isolamento térmico	70193900
7.5	01 un.	Bombas	84136019
8	01 un.	Turbo-gerador	84049010

ANEXO II
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	NCM
1	**Branqueamento**		
1.1	01 conj.	Prensa lavadora	84391090
1.2	02 conj.	Rosca transportadora	84391090
1.3	02 conj.	Bombas de média consistência	84137090
1.4	01 conj.	Filtro de licor	84212990
1.5	01 conj.	Prensa desaguadora	84391090
1.6	01 conj.	Exaustor de gases	84148090
1.7	01 conj.	Reator de ozônio	84198999
1.8	01 conj.	Trocador de calor	84195090
2	**Secagem**		
2.1	01 conj.	*Shoe press*	84399900
2.2	01 conj.	Marcador de fardos	84435100
2.3	01 conj.	Dobradeira	84436010
2.4	01 conj.	Encapadeira	84418000
3	**Caldeira de recuperação**		
3.1	01 conj.	Superaquecedor	84198999
3.2	01 conj.	Sopradores	84041010
3.3	01 conj.	Sistema de licor	84212990
3.4	01 conj.	Ventilador induzido	84145990
4	**Evaporação**		
4.1	01 conj.	Novo evaporador	84198940
4.2	01 conj.	Pré-aquecedor de licor	84198999
4.3	01 conj.	Condensador de superf. (*up grade*)	84186990

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

5	**Caustificação e forno de cal**		
5.1	01 conj.	Filtro de lama	84212990
5.2	01 conj.	Estação de queima de combustível	84162990
5.3	01 conj.	Tanque de homogeneização	84798999
5.4	01 conj.	Resfriador de licor verde	84186990
5.5	01 conj.	Extintor de cal	84241000
6	**Geral da fábrica**		
6.1	01 conj.	Instrumentação	90318090
6.2	01 conj.	Automação	90318090
7	**Digestor contínuo**		
7.1	01 conj.	Conj. cozimento cavacos	84391090
7.2	01 conj.	Agitador	84798290
7.3	01 conj.	Analisador de alcalis	90278090
7.4	01 conj.	Indicador de nivel de cavacos	90262090

D E C R E T O Nº 1.865, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005

Homologa a Resolução nº 006, de 22 de março de 2005, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa **SIDENOR SIDERURGIA LTDA.**, conforme o Processo SEICOM nº 246.304/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 006, de 22 de março de 2005, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa **SIDENOR SIDERURGIA LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.237.558-9, nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEICOM nº 246.304/2004.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 22 DE MARÇO DE 2005.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa **SIDENOR SIDERURGIA LTDA**, conforme Processo SEICOM nº 246.304/2004.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.

Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 246.304/2004.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 246.304/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa **SIDENOR SIDERURGIA LTDA**, Inscrição Estadual nº 15.237.558-9, constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 22 de março de dois mil e cinco.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento
Sócio-econômico do Estado do Pará

D E C R E T O Nº 1.866, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa SIDENOR SIDERÚRGICA LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.865, de 9 de novembro de 2005, que homologa a Resolução nº 006, de 22 de março de 2005, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas com minério de ferro, sílica, calcário e carvão vegetal, e nas prestações de serviço de transporte desses insumos, destinados à empresa SIDENOR SIDERÚRGICA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.237.558-9.

§ 1º O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subseqüente saída dos produtos industrializados.

§ 2º fica vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido de 88% (oitenta e oito por cento), calculado sobre o débito fiscal do imposto, nas saídas internas de ferro-gusa fabricado neste Estado pela SIDENOR SIDERÚRGICA LTDA., de forma que a carga tributária líquida resulte em 2,04% (dois inteiros e quatro centésimos por cento), sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.866, de 9/11/05";

§ 2º A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em

folhas distintas, no Livro de Registro de Apuração do ICMS.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime do substituição tributária.

Art. 5º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.

Art. 6º A empresa SIDENOR SIDERÚRGICA LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

D E C R E T O Nº 1.867, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005

Homologa a Resolução nº 036, de 30 de setembro de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa **CURTAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, conforme o Processo SEICOM nº 172.647/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 036, de 30 de setembro de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa **CURTAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEICOM nº 172.647/2004.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa **CURTAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** conforme Processo SEICOM nº 172.647/2004.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.

Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.

Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 172.647/2004.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 172.647/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa **CURTAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, constantes do Parecer da Câmara Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 30 de setembro de dois mil e quatro.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará

D E C R E T O Nº 1.868, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa CURTAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.867, de 9 de novembro de 2005, que homologa a Resolução nº 036, de 30 de setembro de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas com matéria-prima destinada ao processo de industrialização de couro e seus derivados realizadas pela a empresa CURTAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.112.952-5.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será exigido englobadamente na subseqüente saída do produto industrializado.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido nos percentuais abaixo, calculado sobre o débito fiscal do ICMS, nas saídas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa CURTAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.112.952-5:

I - nas saídas interestaduais do couro *wet blue*, 65% (sessenta e cinco por cento;

II - nas saídas interestaduais de couro semi-acabado, 80% (oitenta por cento.

§ 1º É vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.868, de 9/11/05".

§ 3º A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no livro Registro de Apuração do ICMS.

§ 4º Nas saídas interestaduais promovidas pela empresa não se aplica o regime de antecipação de que trata o art. 30 do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 3º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual.

Art. 4º Ficam isentas do ICMS, relativamente ao pagamento do diferencial de alíquotas, as aquisições de máquinas e equipamentos nacionais destinados ao ativo imobilizado da empresa, constantes do Anexo Único.

§ 1º A isenção de que trata o "caput" deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto, ainda que constem da relação anexa.

Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime da sujeição passiva por substituição com retenção do imposto.

Art. 6º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;

IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 5.615, de 2002.

Art. 7º A empresa CURTAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.868, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	NCM
1	**De Apoio**		
1.1	01	Gerador de vapor de 3.000 kg/h	8405.10.90
1.2	01	Transformador elétrico 300 kua	8405.10.90
1.3	02	Conj. equipamentos e material de laboratório de anâlise e experiências	8453.90.00
1.4	05 vb	Outros equipamentos e implementos diversos, mesas, bancadas, containers, prateleiras, etc.	8453.90.00
2	**Para Tratamento de Efluentes**		
2.1	04	Bombas elicoidais 30.000 l/n	8413.70.90
2.2	04	Bombas cetrifugas 30.000 l/n	8413.70.90
2.3	01	Peneiras rotativas 30.000 l/n	8479.82.90
2.4	05	Decantadores continuos tipo Dormount 20 m³	8453.10.90
2.5	08	Misturadores-oxigenadores 5 hp	8479.82.10
2.6	01	Filtro prensa p/lodo 200 kg/h	8421.91.99
2.7	01	Conj. válvulas e tubulações	8481.80.99
2.8	01	Conj. outros	8453.90.00
3	**Para Industrialização de Couro**		
3.1	01	Máquina de rebaixar couros inteiros	8453.10.90
3.2	01	Fulão de recurtimento/tingimento de 3m x 3m	8453.10.90
3.3	01	Máquina de estirar-enxugar couros inteiros	8453.10.90
3.4	01	Medidora eletrônica (de rolos) p/ semi-acabados, inteiros, 3.000 mm	8453.10.90
3.5	01 vb	Revisão e reestruturação de equipamentos existentes: fulões, divisora tripa, medidora, graxaria, etc.	8453.90.00
3.6	01	Secador a vácuo p/ couros inteiros 3,20x3 2 mesas	8419.89.99
3.7	01	Secador togling p/couros inteiros com 50 quadros a expansão	8453.10.90
3.8	02 vb	Implementos e materiais diversos, mesas, cavaletes, estrados etc.	8453.90.00

DECRETO Nº 1.869, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005

Homologa a Resolução nº 014, de 9 de junho de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa **NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A,** conforme o Processo SEICOM nº 245.721/2003.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; e
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 014, de 9 de junho de 2004, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa **NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A,** conforme o Processo SEICOM nº 245.721/2003.
Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 014 DE 09 DE JUNHO DE 2004.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa **NORPLAST – PLÁSTICOS DO NORTE S/A,** conforme Processo SEICOM nº 245.721/2003.
A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 245.721/2003;
Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos — GAAP, anexo ao Processo SEICOM nº 245.721/2003.
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa **NORPLAST – PLÁSTICOS DO NORTE S/A.**
Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 09 de junho de dois mil e quatro.
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento
Sócio-econômico do Estado do Pará

D E C R E T O Nº 1.870, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005

Altera dispositivos do Decreto nº 3.855, de 29 de dezembro de 1999, que concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 1.869, de 9 de novembro de 2005, que homologa a Resolução nº 014, de 9 de junho de 2004, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,
D E C R E T A:
Art. 1º Os dispositivos abaixo enumerados do Decreto nº 3.855, de 29 de dezembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - o art. 2º:
"Art. 2º Relativamente ao crédito presumido de que trata este Decreto:
I - a apropriação far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação "Crédito Presumido conforme o Decreto nº 3.855, de 29 de dezembro de 1999";
II - a apuração do ICMS deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no livro Registro de Apuração do ICMS."
II - o art. 4º:
"Art. 4º Ficam isentas do pagamento do ICMS, relativamente à aplicação do diferencial de alíquotas, as **aquisições interestaduais** de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa, conforme relação anexa.
§ 1º A isenção de que trata o "caput" será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído com cópia das Notas Fiscais de aquisição das máquinas e equipamentos contendo a respectiva classificação fiscal ou, na falta de indicação nas notas, a classificação da mercadoria deverá ser fornecida pela empresa.
§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas não terá efeito retroativo em relação às máquinas e aos equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.
§ 3º O benefício fiscal de que trata o "caput" aplica-se, também, as operações com máquinas e equipamentos com suspensão temporária previamente autorizada pelo titular da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda."
III - o art. 5º:
"Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 11 (onze) anos."
Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Decreto nº 3.855, de 29 de dezembro de 1999, com a seguinte redação:
I - o art. 4º-A:
"Art. 4º-A O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - dos programas de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente."
II - o art. 4º-B:
"Art. 4º-B A empresa NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará."
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	NCM
1	01	Linha completa para filme tubular de polietileno de baixa densidade e linear	8477.20.10
2	01	Impressora flexográfica para impressão até 6 cores, na largura útil de impressão 1.200mm, largura máxima de passagem 1.250mm	8443.30.00

D E C R E T O Nº 1.871, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005

Homologa a Resolução nº 8, de 25 de maio de 2005, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa COLATEX DA AMAZÔNIA IND. E COM. DE ARGAMASSAS LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 282.042/2004.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 8, de 25 de maio de 2005, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa COLATEX DA AMAZÔNIA IND. E COM. DE ARGAMASSAS LTDA., Inscrição Estadual nº 15.209.305-2, nos termos do Parecer da Câmara Técnica, constante do Processo SEICOM nº 282.042/2004.
Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias, o decreto concessivo para fruição desse benefício.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 25 DE MAIO DE 2005.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa COLATEX DA AMAZÔNIA IND. E COM. DE ARGAMASSAS LTDA, conforme Processo SEICOM nº 282.042/2004.
A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002.
Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.
Considerando o Parecer da Câmara Técnica, anexo ao Processo SEICOM nº 282.042/2004.
Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 282.042/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa COLATEX DA AMAZÔNIA IND. E COM. DE ARGAMASSAS LTDA, Inscrição Estadual nº 15.209.305-2, constantes do Parecer da Câmara Técnica.
Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 25 de maio de dois mil e cinco.
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará

D E C R E T O Nº 1.872, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa COLATEX DA AMAZÔNIA IND. E COM. DE ARGAMASSAS LTDA.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;
Considerando o disposto no Decreto nº 1.871, de 9 de novembro de 2005, que homologa a Resolução nº 8, de 25 de maio de 2005, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 50% (cinqüenta por cento) sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido, correspondente às saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa COLATEX DA AMAZÔNIA IND. E COM. DE ARGAMASSAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.209.305-2.
Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:
I - serão apropriados somente os créditos provenientes das entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no respectivo processo de que trata o "caput" deste artigo, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;
II - as Notas Fiscais de Saída serão escrituradas normalmente no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto";
III - do ICMS apurado, mediante confronto entre o débito e o crédito tratados nos incisos anteriores, será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.872, de 9/11/05";
IV - A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no livro Registro de Apuração do ICMS.
Art. 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previsto na legislação estadual.
Art. 3º Ficam isentas do ICMS, relativamente ao pagamento do diferencial de alíquotas, as aquisições de máquinas e equipamentos nacionais destinados ao ativo imobilizado da empresa, constante do Anexo Único.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

§ 1º A isenção de que trata o "caput" deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverá ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.
§ 2º O benefício fiscal de que trata o "caput" não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto.
Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.
Art. 5º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - dos programas de produção anual e de investimentos, aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente;
IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 5.615, de 2002.
Art. 6º A empresa COLATEX DA AMAZÔNIA IND. E COM. DE ARGAMASSAS LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO	NCM
1	01	Pá carregadeira de rodas marca CASE, modelo W20E, motor turbo a diesel, potência no volante de 152 HP, direção totalmente hidráulica, dotada de transmissão com 4 marchas à frente e 4 a ré, freios a disco em banho de óleo, caçamba com dentes aparafusado	8429.51.99

DECRETO Nº 1.873, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa Mineração Onça Puma Ltda.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a Lei nº 6.716, de 26 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às operações e/ou prestações de serviço de transporte que especifica e dá outras providências;
Considerando o disposto no Decreto nº 1.729, de 8 de agosto de 2005, que regulamenta dispositivos da Lei nº 6.716, de 26 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às operações e/ou prestações de serviço de transporte que especifica e dá outras providências,
DECRETA:
Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 88% (oitenta e oito por cento), calculado sobre o débito fiscal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de forma que a carga tributária líquida resulte em 2,04% (dois inteiros e quatro centésimos por cento), nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa Mineração Onça Puma Ltda., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.234.817-4.
§ 1º É vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro "Registro de Apuração do ICMS", no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme o Decreto nº 1.873, de 9 de novembro de 2005".
§ 3º A apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não-beneficiadas, em folhas distintas, no livro "Registro de Apuração do ICMS".
§ 4º O prazo de fruição do crédito presumido será contado a partir da data da emissão da primeira Nota Fiscal de Venda dos produtos beneficiados a que se refere o "caput".
Art. 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual.
Art. 3º Fica reduzida em 50% (cinqüenta por cento) a base de cálculo do ICMS nas aquisições de energia elétrica e nas aquisições internas de óleo combustível utilizados no processo produtivo da empresa.
Art. 4º Ficam isentas do pagamento do ICMS as operações internas com matéria-prima destinada ao processo produtivo da empresa e as prestações de serviços de transporte vinculadas a essas operações.
Art. 5º Ficam isentas do pagamento do ICMS as operações de importação do exterior de insumos, inclusive carvão mineral, e as prestações de serviço de transporte desses insumos utilizados no processo produtivo, bem como o transporte do produto final industrializado.
Art. 6º Ficam isentas do ICMS, relativamente:
I - ao pagamento do diferencial de alíquotas, as aquisições de máquinas e equipamentos nacionais destinados ao ativo imobilizado da empresa, constante do Anexo Único;
II - a importação do exterior de máquinas e equipamentos sem similar produzido no País destinados ao ativo imobilizado da empresa, constantes do Anexo Único.
§ 1º A isenção de que trata o "caput" deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:
I - cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;
II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectiva cópia da fatura e do Conhecimento de Transporte dos bens importados;
III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.
§ 2º Os documentos mencionados nos incisos II e III somente serão apresentados quando se tratar de importação de que trata o inciso II do "caput" deste artigo.
§ 3º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas e a importação não terão efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto.
Art. 7º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao Regime de Substituição Tributária.
Art. 8º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - dos programas de produção anual e de investimentos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP e seus respectivos prazos aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
III - do disposto na Lei nº 6.716, de 26 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 1.729, de 8 de agosto de 2005;
IV - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade;
V - do contrato com o Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ.
Art. 9º A empresa Mineração Onça Puma Ltda. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 10. Fica revogado o Decreto nº 1.221, de 2 de setembro de 2004.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 30 de agosto de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.873, DE 9-11-2005
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS E IMPORTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID.	QTD.
1	Alocação para Correção do Fator de Potência (Equipamento de Alta Tensão - Estação de Chaveamento - Área 1011)	8532.10.00	SP	Lote	1
2	Bateria de Capacitores de Derivação (Equipamento de Alta Tensão - Estação de Chaveamento - Área 1011)	8532.10.00	SP	cj	1
3	Sistema Comunicações (Equipamento de Alta Tensão - Estação de Chaveamento - Área 1011)	8525.20.00	SP	cj	1
4	Torres - 120 MVA (Cabo CAA II 636MCM) (Aço Estrutural - Linha de Transmissão Aérea - Área 1012)	7308.20.00	MG	km	342
5	Cabo CAA II 636MCM (Equipamento de Alta Tensão - Linha de Transmissão Aérea - Área 1012)	8544.19.10	SP	km	342
6	Isoladores & Mec. - 120 MVA (Cabo CAA II 636MCM) (Equipamento de Alta Tensão - Linha de Transmissão Aérea - Área 1012)	8546.10.00	SP	km	342
7	Geração de Energia de Emergência (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Geração de Energia - Área 1013)	8502.13.19	Importado	MW	6
8	Tubulação - Rio Catete até Reservatório da Planta (Área Geral incluindo terraplanagem - Água - Área 1031)	3917.23.00	SP	Lote	1
9	Aço Estrutural (Aço Estrutural - Água - Área 1031)	7308.90.10	SP	Lote	1
10	Bombas de Captação de Água no Rio Catete (Equipamento Mecânico - Água - Área 1031)	8413.70.90	SP	Lote	1
11	Subestação Elétrica no Rio Catete (Equipamento de Alta Tensão - Água - Área 1031)	8537.20.00	FR	Lote	1
12	Aço Estrutural (Aço Estrutural - - Área 1032)	7308.90.10	SP	t	9
13	Tubulação (Tubulações - Armazenagem e Tratamento de Água - Área 1032)	7306.19.00	SP	%	0,3
14	Bomba de Alimentação de Torre de Resfriamento, 350 X 350 - 560, 877,2m3/h @ 19m carga, CDIMCU (Equipamento Mecânico - Armazenagem e Tratamento de Água - Área 1032)	8413.70.90	SP	un	2
15	Bomba de Transferência de Água de Barragem (Equipamento Mecânico - Armazenagem e Tratamento de Água - Área 1032)	8413.70.90	SP	un	1
16	Tiragem Forçada - Equipamento, Torre de Resfriamento, Modelo Decon 6109-175, 6,1m dia x (Equipamento Mecânico - Armazenagem e Tratamento de Água - Área 1032)	8419.50.90	SP	Lote	1
17	Tanques de Ligação 100m3 (Equipamento Mecânico - Armazenagem e Tratamento de Água - Área 1032)	7309.00.10	SP	m3	100
18	Conjunto de Tratamento (Equipamento Mecânico - Armazenagem e Tratamento de Água - Área 1032)	8421.29.90	SP	Lote	1
19	Verba para Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Armazenagem e Tratamento de Água - Área 1032)	8504.22.00	PR	Verba	1
20	Iluminação Externa (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Iluminação do Pátio (0130) - Área 1220)	8539.91.00	SP	Verba	1
21	Tratamento de Esgotos (Área Geral incluindo terraplanagem - Tratamento de Esgoto - Área 1311)	8421.29.90	MG	Verba	1
22	Tratamento de Águas Pluviais (Área Geral incluindo terraplanagem - Tratamento de Águas Pluviais - Área 1312)	8421.29.90	MG	Verba	1
23	Subestação Principal (Equipamento de Alta Tensão - Alta Voltagem - Subestação Principal (0360) - Área 1331)	8504.23.00	SP	Lote	1
24	Aço (Aço Estrutural - Distribuição de Energia na Área - Área 1332)	7308.90.10	SP	t	160
25	Tubulação (Tubulações - Distribuição de Energia na Área - - Área 1332)	7306.19.00	SP	Lote	1
26	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Distribuição de Energia na Área - Área 1332)	8537.10.90	PR	%	0,7
27	Aço (Aço Estrutural - Ar de Serviço (0350) - Área 1341)	7308.90.10	SP	t	45,9
28	Tubulação (Tubulações - Ar de Serviço (0350) - Área 1341)	7306.19.00	SP	lote	1,8
29	Miscelâneas Mecânicas (Insumos Mecânicos - Ar de Serviço (0350) - Área 1341)	8479.89.99	SP	lote	1,8
30	Equipamento Mecânico (Insumos Mecânicos - Ar de Serviço (0350) - Área 1341)	8481.20.90	SP	lote	1,8
31	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Ar de Serviço (0350) - Área 1341)	8544.59.00	SP	%	0,7
32	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Ar de Serviço (0350) - Área 1341)	8481.80.95	SP	%	0,3
33	Aço (Aço Estrutural - Sistema de Água do Pátio (0330) - Área 1350)	7308.90.10	SP	t	9,1
34	Tubulação (Tubulações - Sistema de Água do Pátio (0330) - Área 1350)	7306.19.00	SP	lote	1
35	Miscelâneas Mecânicas (Insumos Mecânicos - Sistema de Água do Pátio (0330) - Área 1350)	8479.89.99	SP	lote	1
36	Equipamento Mecânico (Equipamento Mecânico - Sistema de Água do Pátio (0330) - Área 1350)	8481.20.90	SP	lote	1
37	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Sistema de Água do Pátio (0330) - Área 1350)	8504.22.00	PR	%	0,8
38	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Sistema de Água do Pátio (0330) - Área 1350)	8481.80.99	MG	%	0,3
39	Aço (Aço Estrutural - Sistema de Combustíveis HFO (0345) - Área 1360)	7308.90.10	SP	t	11
40	Tubulação (Tubulações - Sistema de Combustíveis HFO (0345) - Área 1360)	7306.19.00	SP	lote	1
41	Armazenagem - HFO (Insumos Mecânicos - Sistema de Combustíveis HFO (0345) - Área 1360)	7309.00.10	SP	Eaml	38400
42	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Sistema de Combustíveis HFO (0345) - Área 1360)	8481.80.95	SP	Verba	1
43	Infra-estrutura de Controle de Processo (Automação e Controle do Processo - Automação e Controle do Processo (0370) - Área 1371)	8537.10.20	SP	Verba	1
44	Provisão de Sistemas de Gerenciamento (Automação e Controle do Processo - Sistemas de Gerenciamento - Área 1372)	8471.50.40	SP	un	250
45	Provisão de Sistemas de Gerenciamento (Automação e Controle do Processo - Sistemas de Gerenciamento - Área 1372)	8471.50.40	SP	un	250
46	Provisão de Sistemas de Gerenciamento (Automação e Controle do Processo - Sistemas de Gerenciamento - Área 1372)	8471.50.40	SP	un	250
47	Centrais de Computadores e Periféricos (Automação e Controle do Processo - Hardware - Área 1372)	8471.50.10	SP	Verba	250
48	Infra-estrutura de Comunicações (Automação e Controle do Processo - Rede de Comunicações - Área 1371)	8517.30.50	SP	Verba	1
49	Equipamento Móvel - Caminhão de 50 Ton. (Equipamento Mecânico Equipamento Móvel - Área 1380)	8704.10.00	SP	un	2
50	Equipamento Móvel - Carreta com Guindaste (Equipamento Mecânico - Equipamento Móvel Área 1380)	8705.10.00	SP	un	1
51	Equipamento Móvel - Empilhadeira (Equipamento Mecânico - Equipamento Móvel - Área 1380)	8427.10.90	SP	un	4
52	Equipamento Móvel - Pá Carregadeira (Equipamento Mecânico - Equipamento Móvel - Área 1380)	8429.51.19	Importado	un	1
53	Equipamento Móvel - Trator de Sapatas Largas (Baixa Pressão no Solo) (Equipamento Mecânico - Equipamento Móvel - Área 1380)	8429.19.90	SP	un	1
54	Aço Estrutural (Aço Estrutural - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	7308.90.10	SP	t	345
55	Tubulação (Tubulações - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	7306.10.00	SP	m	1275
56	Britador de Rolos Secundário (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	8474.90.00	SP	un	1
57	Motor Nº do Britador de Rolos Secundário (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido Incluso 1410-MCRR-002 - Área 1410)	8501.53.10	SC	un	1
58	Motor nº 2 do Britador de Rolos Secundário (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido Incluso 1410-MCRR-002 - Área 1410)	8501.53.10	SC	un	1
59	Grelha de 400 mm (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	7308.90.10	SP	un	1
60	Alimentador de Calha Articulada (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	8474.10.00	SP	un	1
61	Motor do Alimentador de Calha Articulada (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido Incluso 1410-MSCS 001 - Área 1410)	8501.52.10	SC	un	1
62	Britador Primário de Rolos (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	8474.90.00	SP	un	1
63	Motor do Britador Primário de Rolos (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido Incluso 1410-MCRR 001 - Área 1410)	8501.53.10	SC	un	1
64	Motor do Britador Primário de Rolos (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido Incluso 1410-MCRR-001 - Área 1410)	8501.53.10	SC	un	1
65	Transportador - 150 mm Minério (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	8428.33.00	SP	un	1
66	Motor do Transportador (Equipamento Mecânico - Britagem de Minério Úmido Incluso 1410-MCVB-001 - Área 1410)	8501.53.10	SC	un	1
67	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	8537.10.90	FR	%	0,1
68	Controle de Processo (Automação e Controle do Processo - Britagem de Minério Úmido - Área 1410)	8537.10.20	SP	%	0,1
69	Transportador do Stacker (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação - Área 1420)	8428.33.00	SP	un	1
70	Motor do Transportador do Stacker (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MCVD-001 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
71	Stacker Móvel (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação - Área 1420)	8428.33.00	SP	un	1
72	Motor do Stacker Móvel (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MBMS 001 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
73	Scraper - Reclaimer nº 1 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação - Área 1420)	8429.50.00	SP	un	1
74	Motor nº 1 do Scraper - Reclaimer nº 1 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
75	Motor nº 2 do Scraper - Reclaimer nº 1 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
76	Motor nº 3 do Scraper - Reclaimer nº 1 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
77	Transportador de Retomagem nº 1 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação - Área 1420)	8428.33.00	SP	un	1
78	Motor do Transportador de Retomagem nº 1 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MCVB-002 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
79	Balança da Correia do Transportador de Retomagem nº 1 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MCVB-002 - Área 1420)	8420.00.00	SP	un	1
80	Scraper - Reclaimer nº 2 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MCVB-002 - Área 1420)	8429.50.00	SP	un	1
81	Motor nº 1 do Scraper - Reclaimer nº 2 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MCVB-002 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
82	Motor nº 2 do Scraper - Reclaimer nº 2 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MCVB-002 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
83	Motor nº 3 do Scraper - Reclaimer nº 2 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MCVB-002 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
84	Transportador de Retomagem nº 2 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação 36" larg. by 765 m long - Área 1420)	8428.33.00	SP	un	1

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0407

85	Motor do Transportador de Retomagem nº 2 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420-MCVB 003 - Área 1420)	8501.53.10	SC	un	1
86	Balança da Correia do Transportador de Retomagem No 2 (Equipamento Mecânico - Empilhamento, Armazenagem & Recuperação Incluso 1420 MCVB-003 - Área 1420)	8423.20.00	SP	un	1
87	Estrutura de Estocagem do Carvão (Aço Estrutural - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	7308.90.10	SP	m2	1500
88	Tubulação (Tubulações - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	7306.10.00	SP	kde	1
89	Conjuntos Mecânicos a incluir Chutes, Silos & Chaminé para sistema de dutos do ESP (Insumos Mecânicos - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	7309.00.10	SP	kde	1
90	Conjuntos Mecânicos a incluir Chutes, Silos e Chaminé (Insumos Mecânicos - Recebimento e Estocagem Incluso nas mesalinas mecânicas - Área 1510)	7309.00.10	SP	un	1
91	Equipamento (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8479.89.99	SP	kde	1
92	Alimentador de Correia (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem 36" larg. x 12 m compr. - Área 1510)	8428.33.00	SP	un	1
93	Motor do Alimentador de Correia (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510-MFEB 001 - Área 1510)	8501.52.10	SC	un	1
94	Transportador (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem 36" larg. x 250m compr. - Área 1510)	8428.33.00	SP	un	1
95	Motor do Transportador (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510-MCVD - Área 1510)	8501.53.10	SC	un	1
96	Transportador da Empilhadeira de Carvão (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem 36" larg. x 550m compr. - Área 1510)	8428.33.00	SP	un	1
97	Motor do Transportador da Empilhadeira de Carvão (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510-MBMS-001 - Área 1510)	8501.53.10	SC	un	1
98	Stacker Móvel (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8428.33.00	SP	un	1
99	Motor do Stacker Móvel (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8501.52.10	SC	un	1
100	Scraper - Reclaimer (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8429.30.00	SP	un	1
101	Motor nº 1 do Scraper - Reclaimer (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8501.53.10	SC	un	1
102	Motor nº 2 do Scraper - Reclaimer (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8501.53.10	SC	un	1
103	Motor nº 3 do Scraper - Reclaimer (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8501.53.10	SC	un	1
104	Transportador de Retomagem do Carvão (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem 36" larg. x 420m compr. - Área 1510)	8428.33.00	SP	un	1
105	Motor do Transportador de Retomagem do Carvão (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510 MCVD- - Área 1510)	8501.53.10	SC	un	1
106	Transportador de Transferência do Carvão (equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem 36" larg. x 430m compr. - Área 1510)	8428.33.00	SP	un	1
107	Motor do Transportador de Transferência do Carvão (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510 MCVD A - Área 1510)	8501.53.10	SC	un	1
108	Conjunto de Pulverização de Carvão (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8481.20.99	SP	un	1
109	Silo para Carvão da Forma como Recebido (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão- Área 1510)	7309.00.10	SP	un	1
110	Defletor (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1510)	7308.90.10	MG	un	1
111	Tremonha de Recebimento de Carvão (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1510)	7309.00.10	SP	un	1
112	Equipamento Mecânico (Equipamento Mecânico - Recebimento e Estocagem Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1510)	8481.20.99	SP	un	1
113	Parte Elétrica a incluir Equipamentos, Fiação e Conexões (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Recebimento e Estocagem - Área 1510)	8544.60.00	SP	kde	1
114	Alimentador de Correia (Equipamento Mecânico - Britagem de Carvão Bruto 36" larg. x 18m compr. - Área 1521)	8428.33.00	SP	un	1
115	Motor do Alimentador de Correia (Equipamento Mecânico - Britagem de Carvão Bruto Incluso 1521-MFEB-002 - Área 1521)	8501.52.10	SC	un	1
116	Britador de Carvão (Equipamento Mecânico - Britagem de Carvão Bruto - Área 1521)	8474.90.00	SP	un	1
117	Motor nº 1 do Britador de Carvão (Equipamento Mecânico - Britagem de Carvão Bruto Incluso 1521-MCRD-001 - Área 1521)	8501.52.10	SC	un	1
118	Motor nº 1 do Britador de Carvão (Equipamento Mecânico - Britagem de Carvão Bruto Incluso 1521-MCRD-001 - Área 1521)	8501.52.10	SC	un	1
119	Transportador de Transferência de Carvão Britado da Concha do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Britagem de Carvão Bruto - Área 1521)	8428.33.00	SP	un	1
120	Alimentador de Correia (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão 36" larg x 19m compr. - Área 1522)	8428.33.00	SP	un	1
121	Motor do Alimentador de Correia (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1522-MFEB-003A - Área 1522)	8501.52.10	SC	un	1
122	Moinho de Rolos (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	8474.20.90	SP	un	1
123	Motor do Moinho de Rolos (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	8501.53.10	SC	un	1
124	Aquecedor de Ar do Moinho de Rolos (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	8474.20.90	SP	un	1
125	Coletor da Moagem de Carvão (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	7309.00.10	SP	un	1
126	Coletor Higiênico (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão - Área 1522)	7309.00.10	SP	un	1
127	Transportador de Parafuso do Coletor da Moagem de Carvão (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	8428.39.90	SP	un	1
128	Motor do Transportador de Parafuso do Coletor da Moagem de Carvão (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	8501.52.10	SC	un	1
129	Ventilador dos Gases Efluentes da Moagem de Carvão (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	8414.59.90	SP	un	1
130	Motor do Ventilador dos Gases Efluentes da Moagem de Carvão (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	8501.52.10	SC	un	1
131	Chaminé dos Gases Efluentes da Moagem de Carvão (Equipamento Mecânico - Pulverização de Carvão Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1522)	8905.90.00	SP	un	1
132	Transportador Transferferroviail de Carvão Britado (Equipamento Mecânico - Carvão para Redução 36" larg. x 18m compr. - Área 1531)	8428.33.00	SP	un	1
133	Motor do Transportador de Transferência de Carvão Britado (Equipamento Mecânico - Carvão para Redução Incluso 1531-MCVD- - Área 1531)	8501.52.10	SC	un	1
134	Silo para Carvão Britado (Equipamento Mecânico - Carvão para Redução - Área 1531)	7309.00.10	SP	un	1
135	Alimentador de Correia (Equipamento Mecânico - Carvão para Redução 36" larg. x 27m compr. - Área 1531)	8428.33.00	SP	un	1
136	Motor do Alimentador de Correia (Equipamento Mecânico - Carvão para Redução Incluso 1531-MFEB-004 Área 1531)	8501.52.10	SC	un	1
137	Balança de Correia (Equipamento Mecânico - Carvão para Redução - Área 1531)	8423.20.00	SP	un	1
138	Transportador de Transferência de Carvão Britado da Concha do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Carvão para Redução 36" larg. x 250m compr. - Área 1531)	8428.33.00	SP	un	1
139	Silo de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	7309.00.10	SP	un	1
140	Sistema de Transporte Pneumático (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8428.20.90	SP	lote	1
141	Silo de Carvão Pulverizado do Secador (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	7309.00.10	SP	un	1
142	Alimentador Rotativo (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8428.39.90	SP	un	1
143	Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8414.59.90	SP	un	1
144	Motor do Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8501.52.10	SC	un	1
145	Sistema de Transporte Pneumático (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8428.20.90	SP	lote	1
146	Silo de Carvão Pulverizado do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	7309.00.10	SP	un	1
147	Alimentador Rotativo (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8428.39.90	SP	un	1
148	Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8414.59.90	SP	un	1
149	Motor do Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8501.52.10	SC	un	1
150	Sistema de Transporta Pneumático (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8428.20.90	SP	kde	1
151	Silo de Carvão Pulverizado do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	7309.00.10	SP	un	1
152	Alimentador Rotativo (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão – Área 1532)	8428.39.90	SP	un	1
153	Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8414.59.90	SP	un	1
154	Motor do Ventilador de Ar de Transporte de Carvão Pulverizado (Equipamento Mecânico - Distribuição e Armazenagem de Carvão Pulverizado Incluso 1510 Pacote de Pulverização de Carvão - Área 1532)	8501.52.10	SC	un	1
155	Transportador de Alimentação do Secador (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação da Secagem 35" larg. x 510m compr. - Área 1610)	8428.33.00	SP	un	1
156	Motor do Transportador de Alimentação do Secador (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação da Secagem Incluso 1610 MCVB 001A - Área 1610)	8501.52.10	SC	un	1
157	Silo de Alimentação do Secador (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação da Secagem 18 m3 - Área 1610)	7309.00.10	SP	un	1
158	Alimentador de Correia do Secador (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação da Secagem 35" larg. x 13m compr. - Área 1610)	8428.33.00	SP	un	1
159	Motor do Alimentador de Correia do Secador (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação da Secagem Incluso 1610 MFEB-001 - Área 1610)	8501.52.10	SC	un	1
160	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Sistema de Alimentação da Secagem - Área 1610)	8544.60.00	SP	%	0,1
161	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Sistema de Alimentação da Secagem - Área 1610)	9026.20.90	SP	%	0,1
162	Aço Pesado (70-140 kg/m) (Aço Estrutural - Secador - Área 1620)	7308.90.10	SP	t	15
163	Aço Leve < 30kg/m (Aço Estrutural - Secador - Área 1620)	7308.90.10	SP	t	39,9
164	Aço Médio (30-70 kg/m) (Aço Estrutural - Secador - Área 1620)	7308.90.10	SP	t	61,6
165	Aço em geral para cobrir as placas do peso e comrrão de escadas, barra expandida (45 kg/m2), escada (Aço Estrutural - Secador - Área 1620)	7308.90.10	SP	t	76,4
166	Verba para Crescimento de 50% do Desgn de Aço Estrutural Aço Estrutural - Secador - Área 1620)	7308.90.10	SP	t	10,3
167	Coberturas (Coberturas e Revestimentos - Secador - Área 1620)	8514.90.00	SP	m2	580
168	Tubulação (Tubulações - Secador - Área 1620)	7306.10.00	SP	kde	1
169	Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador - Área 1620)	8474.10.00	SP	un	1
170	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
171	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
172	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
173	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
174	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
175	Motor do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.53.10	SC	un	1
176	Queimador do Secador Rotativo (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620	8416.10.00	SP	un	1
177	Ventilador da Cúpula de Entrada do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
178	Motor do Ventilador da Cúpula de Entrada do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
179	Ventilador de Ar nº 1, Primário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620 MDRR-001 - Área 1620)	8414.59.90	SP	un	1
180	Motor do Ventilador de Ar nº 1, Primário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
181	Ventilador de Ar nº 2, Primário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8414.59.90	SP	un	1
182	Motor do Ventilador de Ar nº 2, Primário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
183	Ventilador de Ar nº 1, Secundário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8414.59.90	SP	un	1
184	Motor do Ventilador de Ar nº 1, Secundário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
185	Ventilador de Ar nº 2, Secundário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8414.59.90	SP	un	1
186	Motor do Ventilador de Ar nº 2, Secundário, de Combustão do Secador (Equipamento Mecânico - Secador Incluso 1620-MDRR-001 - Área 1620)	8501.52.10	SC	un	1
187	Parte Elétrica a incluir Equipamentos, Fiação e Conexões (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Secador - Área 1620)	8544.43.50	Importado	kde	1
188	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Secador - Área 1620)	9032.89.92	SP	kde	1
189	Aço Médio (Aço Estrutural - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	7308.90.10	SP	t	288
190	Aço Médio (Aço Estrutural - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	7308.90.10	SP	t	24
191	Tubulação (Tubulações - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	7306.10.00	SP	kde	1
192	Mecalbines Mecânicas (Insumos Mecânicos - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	8479.89.99	SP	un	1
193	Precipitador Eletrostático do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	8479.89.99	SP	un	1
194	Ventilador de Gases Efluentes do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8501.52.10	SC	un	1
195	Motor do Ventilador de Gases Efluentes do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8501.52.10	SC	un	1
196	Abafador de Entrada do Ventilador de Gases Efluentes (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	7308.90.90	SP	un	1
197	Motor do Abafador de Entrada do Ventilador de Gases Efluentes (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8501.52.10	SC	un	1
198	Chaminé de Gases Efluentes do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8905.90.00	SP	un	1
199	Transportador de Parafuso ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8428.39.90	SP	un	1
200	Motor do Transportador de Parafuso ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8501.52.10	SC	un	1
201	Sistema de Transporte Pneumático da Precip. Do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8428.20.90	SP	kde	1
202	Válvula Isolante nº 1 da Tremonha ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
203	Válvula Isolante nº 2 da Tremonha ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador Incluso 1630-001 - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
204	Transferências de Pó de Limpeza Gasosa (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	8479.89.99	SP	un	1
205	Válvula Isolante nº 3 da Tremonha ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador incluso no Sistema de Limpeza de Gás - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
206	Válvula nº 1 de Alimentação de Pó ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador incluso no Sistema de Limpeza de Gás - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
207	Válvula nº 2 de Alimentação de Pó ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador incluso no Sistema de Limpeza de Gás - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
208	Válvula nº 3 de Alimentação de Pó ESP do Secador (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador incluso no Sistema de Limpeza de Gás - Área 1630)	8481.80.99	SP	un	1
209	Parte Elétrica a incluir Equipamentos, Fiação e Conexões (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	8537.10.90	FR	kde	1
210	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Secador - Área 1630)	9032.10.50	SP	kde	1
211	Estrutura de Armazenamento de Minério Secado (Aço Estrutural - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	7308.90.10	SP	m2	2500
212	Tubulação (Tubulações - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	7306.10.00	SP	kde	3
213	Silo de Estocagem de Minério nº 1 (Insumos Mecânicos - Estocagem de Minério Seco - Área 164)	7309.00.10	SP	un	1
214	Transportador da Descarga do Secador (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco 36" larg. x 150m compr. - Área 1640)	8428.33.00	SP	un	1
215	Motor do Transportador da Descarga do Secador (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco Incluso 164A)—A - Área 1640)	8501.53.10	SC	un	1
216	Estação de Amostragem (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	7304.53.90	SP	kde	1
217	Defletor de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	7308.90.10	MG	un	1
218	Transportador Reversível de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco 36" larg. x 17m compr. - Área 1640)	8428.33.00	SP	un	1
219	Silo de Estocagem de Minério nº 2 (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco Incluso 1640-MBNT-002 - Área 1640)	7309.00.10	SP	un	1
220	Alimentador de Correia de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco 36" larg. x 24m compr. - Área 1640)	8428.33.00	SP	un	1
221	Motor do Alimentador de Correia de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco Incluso 1640 MFEB-002 - Área 1640)	8501.53.10	SC	un	1
222	Balança de Correia do Alimentador de Mineno Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Minério Seco Incluso 1640 MFEB-002 - Área 1640)	8423.20.00	SP	un	1
223	Parte Elétrica a incluir Equipamentos, Fiação e Conexões (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	8504.43.50	Importado	%	0,1
224	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Estocagem de Minério Seco - Área 1640)	9032.89.91	SP	%	0,1
225	Transportador de Alimentação da Estocagem de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco 36" larg. x 110m compr. - Área 1650)	8428.33.00	SP	un	1
226	Motor do Transportador de Alimentação da Estocagem de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco Incluso 1650-MCVB-002 - Área 1650)	8501.53.10	SC	un	1
227	Transportador Tripper de Estocagem de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco - Área 1650)	8428.33.00	SP	un	1
228	Motor do Transportador Tripper de Estocagem de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco - Área 1650)	8501.52.10	SC	un	1
229	Tremonha de Retomada de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco - Área 1650)	7309.00.10	SP	un	1
230	Grelha da Tremonha de Retomada de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência do Minério Seco - Área 1650)	7308.90.10	MG	un	1
231	Alimentador de Correia de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco 36" larg. x 7m compr. - Área 1650)	8428.33.00	SP	un	1
232	Motor do Alimentador de Correia de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco Incluso 1650-MFEB-003 - Área 1650)	8501.52.10	SC	un	1
233	Balança de Correia do Alimentador de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco Incluso 1650-MFEB-003 - Área 1650)	8423.20.00	SP	un	1
234	Motor e Transportador Reversível de Emergência de Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco 36" larg. x 26m compr. - Área 1650)	8428.33.00	SP	un	1
235	Motor e Transportador de Retomagem de Emergência do Minério Seco (Equipamento Mecânico - Estocagem de Emergência de Minério Seco 36" larg. x 150m compr. - Área 1650)	8428.33.00	SP	un	1
236	Verba para Supressão Coleta Frontal de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Controle do Pó do Minério Seco - Área 1660)	8479.89.99	SP	un	1
237	Aço Médio (Aço Estrutural - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação - Área 1710)	7308.90.10	SP	t	45
238	Tubulação (Tubulações - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação - Área 1710)	7306.10.00	SP	kde	1
239	Transportador da Alimentação do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação 36" larg. x 150m compr. - Área 1710)	8428.33.00	SP	un	1
240	Motor do Transportador da Alimentação do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação Incluso 1710-MCVB-003 - Área 1710)	8501.53.10	SC	un	1
241	Abafador da Guilhotina de Alimentação do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação - Área 1710)	7308.90.90	SP	un	1
242	Parte Elétrica a incluir Equipamentos, Fiação e Conexões (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação - Área 1710)	8544.60.00	SP	%	0,5
243	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Sistema de Alimentação do Forno de Calcinação - Área 1710)	9031.80.60	SP	%	0,5
244	Aço Estrutural Pesado (70-140 kg/m) (Aço Estrutural - Forno de Calcinação - Área 1720)	7308.90.10	SP	t	156,2
245	Aço Estrutural Leve <30kg/m (Aço Estrutural - Forno de Calcinação - Área 1720)	7308.90.10	SP	t	95,8
246	Aço Estrutural Médio (30-70 kg/m) (Aço Estrutural - Forno de Calcinação - Área 1720)	7308.90.10	SP	t	258,8
247	Aço em geral (Aço Estrutural - Forno de Calcinação - Área 1720)	7308.90.10	SP	t	86,8
248	Abóboda do Forno de Calcinação - Metalicamente não isolada (Coberturas e Revestimentos - Forno de Calcinação - Área 1720)	8514.90.00	SP	m2	3136
249	Tubulação (Tubulações - Forno de Calcinação - Área 1720)	7306.10.00	SP	kde	1
250	Mecalbines Mecânicas (Insumos Mecânicos - Forno de Calcinação - Área 1720)	8479.89.99	SP	un	1
251	Válvula de Alimentação da Descarga de Pó do Chute de Alimentação da Tremonha (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8481.80.99	SP	un	1
252	Forno de Calcinação Rotativo (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação - Área 1720)	8417.10.90	Importado	un	1
253	Motor Principal do Acionamento do Forno de Calcinação Rotativo, (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001- Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
254	Queimador do Forno de Calcinação Rotativo (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8416.10.00	Importado	un	1
255	Ventilador de Resfriamento do Anel do Bico do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720	8414.59.90	SP	un	1
256	Motor do Ventilador de Resfriamento do Anel do Bico do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.52.10	SC	un	1
257	Ventilador Primário nº 1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
258	Motor do Ventilador Primário nº 1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
259	Ventilador Primário nº 2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
260	Motor do Ventilador Primário nº 2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
261	Ventilador Secundário nº 1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
262	Motor do Ventilador Secundário nº 1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
263	Ventilador Secundário nº 2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1

BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIAN

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0408

264	Motor do Ventilador Secundário nº 2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
265	Ventilador Terciário nº 1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
266	Motor do Ventilador Terciário nº 1, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
267	Ventilador Terciário nº 2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
268	Motor do Ventilador Terciário nº 2, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
269	Ventilador Terciário nº 3, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
270	Motor do Ventilador Terciário nº 3, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
271	Ventilador Terciário nº 4, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
272	Motor do Ventilador Terciário nº 4, de Ar de Combustão do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
273	Silo de Regularização do Calcinado do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	7309.00.10	SP	un	1
274	Grelha da Descarga do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	7308.90.10	MG	un	1
275	Ventilador de Resfriamento da Grelha da Descarga do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8414.59.90	SP	un	1
276	Motor do Ventilador de Resfriamento da Grelha da Descarga do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
277	Sistema de Arrastagem do Silo da Descarga do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	7304.53.10	MG	kits	1,00
278	Comporta da Descarga do Silo de Regularização (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	7308.90.10	SP	un	1
279	Cortina de Corrente da Descarga de Calcinado (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	7308.90.10	SP	un	1
280	Dispositivo Hidráulico para a Válvula de Descarga e Cortina de Corrente do Silo de Regularização (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8413.70.90	SP	un	1
281	Bomba Hidráulica nº 1 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8413.70.90	SP	un	1
282	Motor da Bomba Hidráulica nº 1 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
283	Motor da Bomba Hidráulica nº 2 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
284	Motor da Bomba Hidráulica nº 2 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
285	Motor da Bomba Hidráulica nº 3 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
286	Motor da Bomba Hidráulica nº 3 da Descarga do Calcinado/Tampão de Escória Canhões de Lama (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8501.53.10	SC	un	1
287	Válvula Isolante da Descarga de Pó do Chute de Alimentação do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Forno de Calcinação Incluso 1720-MKNR-001 - Área 1720)	8481.80.99	SP	un	1
288	Sala de Corrente Elétrico e Subestação (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Forno de Calcinação - Área 1720)	8537.20.00	PR	un	2500
289	Pele Elétrica incluindo Equipamento e Fiação (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Forno de Calcinação - Área 1720)	8537.20.00	PR	%	0,4
290	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Forno de Calcinação - Área 1720)	9032.89.82	SP	%	0,6
291	Aço Estrutural Médio (Aço Estrutural - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	7308.90.10	SP	t	54
292	Aço Estrutural Médio (Aço Estrutural - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	7308.90.10	SP	t	4
293	Tubulação (Tubulações - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	7306.10.00	SP	kits	1
294	Precipitador Eletrostático (ESP) do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	8474.10.00	SP	un	1
295	Forno de Calcinação para Sistema de Dutos do ESP, Chaminé de Gases Efluentes do Forno de Calcinação & Chaminé Bypass do Aquecimento do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	8514.30.11	SP	un	1
296	Válvula Isolante nº 2 da Tremonha do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8481.80.99	SP	un	1
297	Válvula Isolante nº 3 da Tremonha do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8481.80.99	SP	un	1
298	Válvula nº 1 de Alimentação de Pó do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8481.80.99	SP	un	1
299	Válvula nº 2 de Alimentação de Pó do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8481.80.99	SP	un	1
300	Válvula nº 3 de Alimentação de Pó do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8481.80.99	SP	un	1
301	Ventilador de Gases Efluentes do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8414.59.90	SP	un	1
302	Motor do Ventilador de Gases Efluentes do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8501.53.10	SC	un	1
303	Abafador de Entrada do Ventilador de Gases Efluentes (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	7308.90.90	SP	un	1
304	Motor do Abafador de Entrada do Ventilador de Gases Efluentes (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8501.52.10	SC	un	1
305	Chaminé de Gases Efluentes do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	6905.90.00	SP	un	1
306	Transportador de Parafuso do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8428.39.90	SP	un	1
307	Motor do Transportador de Parafuso do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8501.52.10	SC	un	1
308	Sistema de Transporte Pneumático do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8428.20.90	SP	kits	1
309	(Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8428.20.90	SP	kits	1
310	Válvula Isolante nº 1 da Tremonha do ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação Incluso no duto do forno rotativo para o precipitador - Área 1730)	8481.80.99	SP	un	1
311	Coletor para o ESP do Forno de Calcinação (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	8474.10.00	SP	un	2
312	Pele Elétrica incluindo Equipamento e Fiação (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	8544.59.00	SP	%	0,8
313	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno de Calcinação - Área 1730)	9032.89.90	SP	%	0,2
314	Sistema de Alimentação e Armazenamento de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó - Área 1810)	8421.39.90	SP	un	1
315	Ventilador do Silo Coletor de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8414.51.90	SP	un	1
316	Motor do Ventilador do Silo Coletor de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8501.52.10	SC	un	1
317	Válvula Rotativa do Silo Coletor de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8481.80.99	SP	un	1
318	Silo Regulador de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	7309.00.10	SP	un	1
319	Filtro de Ventilação do Silo Regulador de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8421.29.90	SP	un	1
320	Motor do Filtro de Ventilação do Silo Regulador de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8501.52.10	SC	un	1
321	Alimentador de Correia de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8428.33.00	SP	un	1
322	Motor do Alimentador de Correia de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8501.52.10	SC	un	1
323	Balança da Correia (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8423.20.00	SP	un	1
324	Coletor do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	7309.00.10	SP	un	1
325	Transportador de Parafuso do Coletor do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8428.39.90	SP	un	1
326	Motor do Transportador de Parafuso do Coletor do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8501.52.10	SC	un	1
327	Ventilador de Efluentes Gasosos do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8414.59.90	SP	un	1
328	Motor do Ventilador de Efluentes Gasosos do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8501.52.10	SC	un	1
329	Chaminé de Efluentes Gasosos do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	7308.90.10	SP	un	1
330	Sistema de Transporte Pneumático (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8428.20.90	SP	kits	1
331	Silo Coletor de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1610)	7309.00.10	SP	un	1
332	Filtro de Ventilação do Silo Coletor de Pó (Equipamento Mecânico - Sistema de Alimentação e Armazenagem de Pó Incluso no Sistema de Armazenamento de Pó e Alimentação - Área 1810)	8421.29.90	SP	un	1
333	Estrutural Pesado (Aço Estrutural - Aglomeração de Pó - Área 1820)	7308.90.10	SP	t	111
334	Estrutural Leve (Aço Estrutural - Aglomeração de Pó - Área 1820)	7308.90.10	SP	t	123
335	Estrutural Médio (Aço Estrutural - Aglomeração de Pó - Área 1820)	7308.90.10	SP	t	229
336	Alçôbods (Coberturas e Revestimentos - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8514.90.00	SP	kits	1
337	Tubulação (Tubulações - Aglomeração de Pó - Área 1820)	7306.10.00	SP	kits	1
338	Moinadeira de Argila (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8474.20.90	SP	un	1
339	Motor da Moinadeira de Argila (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8501.52.10	SC	un	1
340	Transportador de Alimentação do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8428.33.00	SP	un	1
341	Motor do Transportador de Alimentação do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8501.53.10	SC	un	1
342	Máquina de Extrusão (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8474.20.90	SP	un	1
343	Motor da Máquina de Extrusão (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8501.53.10	SC	un	1
344	Bomba de Vácuo da Máquina de Extrusão (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8414.10.00	SP	un	1
345	Motor da Bomba de Vácuo da Máquina de Extrusão (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8501.53.10	SC	un	1
346	Motor da Bomba de Vácuo da Máquina de Extrusão (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8501.53.10	SC	un	1
347	Motor da Bomba de Vácuo da Máquina de Extrusão (Equipamento Mecânico - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8501.53.10	SC	un	1
348	Parte Elétrica a incluir Equipamentos, Fiação e Conexões (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Aglomeração de Pó - Área 1820)	8504.22.00	PR	%	0,9
349	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Aglomeração de Pó - Área 1820)	9026.90.10	SP	%	0,1
350	Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Secagem de "pellets" - Área 1830)	8474.10.00	SP	un	1
351	Ventilador do Ar de Resfriamento do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Secagem de "pellets" - Área 1830)	8414.59.90	SP	un	1
352	Motor do Ventilador do Ar de Resfriamento do Secador de Aglomerado (Equipamento Mecânico - Secagem de "pellets" - Área 1830)	8501.52.10	SC	un	1
353	Câmara de Combustão (Equipamento Mecânico - Secagem de "pellets" - Área 1830)	7308.90.10	SP	un	1
354	Ventilador do Ar de Combustão da Câmara de Combustão (Equipamento Mecânico - Secagem de "pellets" - Área 1830)	8414.59.90	SP	un	1
355	Motor do Ventilador do Ar de Combustão da Câmara de Combustão (Equipamento Mecânico - Secagem de "pellets" - Área 1830)	8501.53.10	SC	un	1
356	Transportador de Transferência do Aglomerado (Equipamento Mecânico - Transferência até o Estoque de Mineiro Seco Incluso no Armazenamento de Pó - Área 1840)	8428.33.00	SP	un	1
357	Motor do Transportador de Transferência do Aglomerado (Equipamento Mecânico - Transferência até o Estoque de Mineiro Seco Incluso no Armazenamento de Pó - Área 1840)	8501.52.10	SC	un	1
358	Miscelâneas Mecânicas (Insumos Mecânicos - Transferência de Calcinado - Área 1910)	8479.99.99	SP	un	1
359	Sistema de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado - Área 1910)	8479.89.99	SP	un	1
360	Motor do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
361	Soprador do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
362	Motor do Soprador do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
363	Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
364	Motor do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
365	Soprador do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
366	Motor do Soprador do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
367	Motor da Ponte Rolante de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
368	Soprador nº 1 da Ponte Rolante de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
369	Motor nº 1 do Soprador da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
370	Motor nº 2 da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
371	Motor nº 2 do Soprador da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
372	Soprador Resol. Da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
373	Motor do Soprador Resol. Da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
374	Motor do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
375	Soprador nº 1 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
376	Motor nº 1 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
377	Soprador nº 2 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
378	Motor nº 2 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
379	Soprador nº 3 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
380	Motor nº 3 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
381	Soprador do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
382	Soprador do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
383	Motor do Soprador do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
384	Motor da Ponte Rolante de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
385	Soprador nº 1 da Ponte Rolante de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
386	Motor nº 1 do Soprador da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
387	Soprador nº 2 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
388	Motor nº 2 do Soprador da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
389	Motor do Soprador do Guincho Principal do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
390	Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
391	Motor do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
392	Soprador do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
393	Motor do Soprador do Guincho Secundário do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
394	Motor da Ponte Rolante de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
395	Soprador nº 1 da Ponte Rolante de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
396	Motor nº 1 do Soprador da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
397	Motor nº 2 da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
398	Motor nº 2 do Soprador da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
399	Soprador Resol. Da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
400	Motor do Soprador Resol. Da Ponte Rolante de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.53.10	SC	un	1
401	Motor do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
402	Soprador nº 1 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
403	Motor nº 1 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
404	Soprador nº 2 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
405	Motor nº 2 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
406	Soprador nº 3 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
407	Motor nº 3 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
408	Soprador nº 2 do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
409	Motor nº 4 do Soprador do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
410	Soprador Resol. do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8426.11.00	SP	un	1
411	Motor do Soprador Resol. do Trolley do Guindaste de Transferência de Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
412	Vagão de Transferência nº 1 do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	7308.00.10	SP	un	1
413	Motor do Vagão de Transferência nº 1 do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
414	Motor do Vagão de Transferência nº 2 do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1
415	Motor do Vagão de Transferência nº 2 do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8501.52.10	SC	un	1

DOCUMENTO ILEGIVEL

0409

416	Container nº 1 de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8609.90.00	SP	un	1
417	Container nº 2 de Transferência do Calcinado (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8609.90.00	SP	un	1
418	Conjunto Refratário do Container (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	6905.90.00	SP	un	1
419	Dispositivo de Abertura da Tampa do Container (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso no Sistema de Transferência de Calcinado - Área 1910)	8479.89.99	SP	un	1
420	Silos de Alimentação aos 1.9 do Forno completos com cúpulas e válvulas (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado - Área 1910)	7309.00.10	SP	lote	1
421	Válvula de Descarga nº 1 do Silo de Alimentação nº 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
422	Válvula de Descarga nº 2 do Silo de Alimentação nº 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
423	Válvula de Descarga nº 3 do Silo de Alimentação nº 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
424	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
425	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
426	Silo nº 1, Junta de Expansão nº 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
427	Silo nº 1, Junta de Expansão nº 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
428	Silo nº 1, Junta de Expansão nº 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
429	Cobertura do Silo de Alimentação nº 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
430	Silo de Alimentação nº 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
431	Válvula de Descarga nº 1 do Silo de Alimentação nº 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
432	Válvula de Descarga nº 2 do Silo de Alimentação nº 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
433	Válvula de Descarga nº 3 do Silo de Alimentação nº 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
434	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
435	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
436	Silo nº 2, Junta de Expansão nº 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
437	Silo nº 2, Junta de Expansão nº 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
438	Silo nº 2, Junta de Expansão nº 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
439	Cobertura do Silo de Alimentação nº 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
440	Silo de Alimentação nº 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
441	Válvula de Descarga nº 1 do Silo de Alimentação nº 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
442	Válvula de Descarga nº 2 do Silo de Alimentação nº 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
443	Válvula de Descarga nº 3 do Silo de Alimentação nº 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
444	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
445	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
446	Silo nº 3, Junta de Expansão nº 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
447	Silo nº 3, Junta de Expansão nº 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
448	Silo nº 3, Junta de Expansão nº 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
449	Cobertura do Silo de Alimentação nº 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
450	Silo de Alimentação nº 4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
451	Válvula de Descarga nº 1 do Silo de Alimentação nº 4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
452	Válvula de Descarga nº 2 do Silo de Alimentação nº 4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
453	Válvula de Descarga nº 3 do Silo de Alimentação nº 4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
454	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
455	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
456	Silo nº 4, Junta de Expansão nº 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
457	Silo nº 4, Junta de Expansão nº 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
458	Silo nº 4, Junta de Expansão nº 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
459	Cobertura do Silo de Alimentação nº 4 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
460	Silo de Alimentação nº 5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
461	Válvula de Descarga nº 1 do Silo de Alimentação nº 5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
462	Válvula de Descarga nº 2 do Silo de Alimentação nº 5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
463	Válvula de Descarga nº 3 do Silo de Alimentação nº 5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
464	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
465	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
466	Silo nº 5, Junta de Expansão nº 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
467	Silo nº 5, Junta de Expansão nº 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
468	Silo nº 5, Junta de Expansão nº 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
469	Cobertura do Silo de Alimentação nº 5 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
470	Silo de Alimentação nº 6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
471	Válvula de Descarga nº 1 do Silo de Alimentação nº 6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
472	Válvula de Descarga nº 2 do Silo de Alimentação nº 6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
473	Válvula de Descarga nº 3 do Silo de Alimentação nº 6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
474	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
475	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
476	Silo nº 6, Junta de Expansão nº 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
477	Silo nº 6, Junta de Expansão nº 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
478	Silo nº 6, Junta de Expansão nº 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
479	Cobertura do Silo de Alimentação nº 6 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
480	Silo de Alimentação nº 7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
481	Válvula de Descarga nº 1 do Silo de Alimentação nº 7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
482	Válvula de Descarga nº 2 do Silo de Alimentação nº 7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
483	Válvula de Descarga nº 3 do Silo de Alimentação nº 7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
484	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
485	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
486	Silo nº 7, Junta de Expansão nº 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
487	Silo nº 7, Junta de Expansão nº 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
488	Silo nº 7, Junta de Expansão nº 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
489	Cobertura do Silo de Alimentação nº 7 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
490	Silo de Alimentação nº 8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
491	Válvula de Descarga nº 1 do Silo de Alimentação nº 8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
492	Válvula de Descarga nº 2 do Silo de Alimentação nº 8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
493	Válvula de Descarga nº 3 do Silo de Alimentação nº 8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
494	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
495	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
496	Silo nº 8, Junta de Expansão nº 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
497	Silo nº 8, Junta de Expansão nº 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
498	Silo nº 8, Junta de Expansão nº 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
499	Cobertura do Silo de Alimentação nº 8 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
500	Silo de Alimentação nº 9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7309.00.10	SP	un	1
501	Válvula de Descarga nº 1 do Silo de Alimentação nº 9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
502	Válvula de Descarga nº 2 do Silo de Alimentação nº 9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
503	Válvula de Descarga nº 3 do Silo de Alimentação nº 9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	8481.80.99	SP	un	1
504	Reservatório de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7311.00.00	SP	un	1
505	Silenciador de Ar para as Válvulas de Descarga do Silo de Alimentação nº 9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.99.00	SP	un	1
506	Silo nº 9, Junta de Expansão nº 1 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
507	Silo nº 9, Junta de Expansão nº 2 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
508	Silo nº 9, Junta de Expansão nº 3 da Tubulação de Alimentação do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7307.91.00	SP	un	1
509	Cobertura do Silo de Alimentação nº 9 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
510	Silo de Alimentação nº 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Transferência de Calcinado Incluso nos Silos de Alimentação do Forno - Área 1910)	7308.90.10	SP	un	1
511	Equipamento Elétrico (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Transferência de Calcinado - Área 1910)	9504.22.00	PR	%	0,1
512	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Transferência de Calcinado - Área 1910)	9026.20.90	SP	%	0,9
513	Trilhos do Guindaste (Aço Estrutural - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7302.10.10	SP	t	34
514	Aço Estrutural Pesado (Aço Estrutural - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7308.90.10	SP	t	2993
515	Aço Estrutural Leve (Aço Estrutural - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7308.90.10	SP	t	935
516	Aço Estrutural Médio (Aço Estrutural - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7308.90.10	SP	t	748
517	Aço em geral (Aço Estrutural - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7308.90.10	SP	t	390
518	Coberturas Revestimento (Coberturas e Revestimentos - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	8514.90.00	SP	lote	1
519	Tubulação (Tubulações - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	7306.10.00	SP	lote	1
520	Parte Elétrica inclui UPS, Aparelhamento de Comando Elétrico, MCC, Iluminação (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Prédio da Fundição (0700) - Área 1920)	8537.20.00	PR	lote	1
521	Tubulações do Forno (loop fechado) (Tubulações - Forno Elétrico - Área 1931)	7306.10.00	SP	lote	1
522	Tubulações Interligantes (Tubulações - Forno Elétrico - Área 1931)	7306.10.00	SP	lote	1
523	Tubulação incluída na Seção 700 (Tubulações - Forno Elétrico - Área 1931)	7306.10.00	SP	lote	1
524	Refratários da Soleira e Parede do Forno Elétrico (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico - Área 1931)	6905.90.00	SP	un	1
525	Trocadores de Calor do Transformador do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico - Área 1931)	8419.50.90	SP	un	1
526	Trocadores de Calor do Transformador do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-TTR-001.2 - Área 1931)	8419.50.90	SP	un	1
527	Trocadores de Calor do Transformador do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-TTR-001.2 - Área 1931)	8419.50.90	SP	un	1
528	Ventilador nº 1 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-TTR-001.2 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
529	Forno de Redução Elétrico (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico - Área 1931)	8514.90.21	SP	un	1
530	Resfriadores de Cobre do Forno Elétrico (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8415.83.90	SP	un	1
531	Motor do Ventilador nº 1 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
532	Acelador nº 1 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
533	Ventilador nº 2 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
534	Motor do Ventilador nº 2 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
535	Abafador nº 2 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
536	Ventilador nº 3 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
537	Motor do Ventilador nº 3 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
538	Abafador nº 3 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
539	Ventilador nº 4 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
540	Motor do Ventilador nº 4 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
541	Abafador nº 4 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
542	Ventilador nº 5 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
543	Motor do Ventilador nº 5 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
544	Abafador nº 5 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
545	Ventilador nº 6 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
546	Motor do Ventilador nº 6 de Ar de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
547	Abafador nº 6 de Resfriamento da Abóboda do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
548	Ventilador nº 1 de Resfriamento da Soleira do forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
549	Motor do Ventilador nº 1 de Resfriamento da Soleira do forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
550	Abafador de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
551	Ventilador nº 2 de Resfriamento da Soleira do forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
552	Motor do Ventilador nº 2 de Resfriamento da Soleira do forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
553	Abafador de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
554	Itens do Forno não incluídos no Conjunto do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico - Área 1931)	8514.90.00	SP	lote	1
555	Abafador de Resfriamento nº 1 da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
556	Abafador de Resfriamento nº 2 da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
557	Abafador de Resfriamento nº 3 da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
558	Junta de Expansão nº 1 de Resfriamento da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7307.91.00	SP	un	1
559	Junta de Expansão nº 2 de Resfriamento da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7307.91.00	SP	un	1
560	Junta de Expansão nº 3 de Resfriamento da Soleira do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7307.91.00	SP	un	1
561	Abafador de Resfriamento nº 1 da Parede Lateral (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
562	Abafador de Resfriamento nº 2 da Parede Lateral (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
563	Junta de Expansão nº 1 de Resfriamento da Parede Lateral (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7307.91.00	SP	un	1
564	Junta de Expansão nº 2 de Resfriamento da Parede Lateral (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7307.91.00	SP	un	1
565	Ventilador nº 1 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
566	Motor do Ventilador nº 1 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
567	Abafador do Ventilador nº 1 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
568	Ventilador nº 2 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
569	Motor do Ventilador nº 2 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
570	Abafador do Ventilador nº 2 de Ar de Resfriamento da Parede Lateral do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7308.90.90	SP	un	1
571	Sistema do Eletrodo nº 1 do forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
572	Elemento de Aquecimento 1 do Eletrodo nº 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
573	Elemento de Aquecimento 2 do Eletrodo nº 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
574	Elemento de Aquecimento 3 do Eletrodo nº 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
575	Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo nº 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
576	Motor do Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo nº 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
577

DOCUMENTO ILEGIVEL

0410

578	Elemento de Aquecimento 1 do Eletrodo nº 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
579	Elemento de Aquecimento 2 do Eletrodo nº 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
580	Elemento de Aquecimento 3 do Eletrodo nº 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
581	Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo nº 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
582	Motor do Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo nº 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
583	Sistema do Eletrodo nº 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
584	Elemento de Aquecimento 1 do Eletrodo nº 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
585	Elemento de Aquecimento 2 do Eletrodo nº 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	0514.90.00	SP	un	1
586	Elemento de Aquecimento 3 do Eletrodo nº 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8514.90.00	SP	un	1
587	Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo nº 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8414.59.90	SP	un	1
588	Motor do Ventilador do Elemento de Aquecimento do Eletrodo nº 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
589	Rede de Energia Elétrica Hidráulica Eletrolítica (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8537.10.90	SP	un	1
590	Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo nº 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1
591	Motor da Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo nº 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
592	Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo nº 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1
593	Motor da Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo nº 2 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
594	Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo nº 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1
595	Motor da Bomba Hidráulica de Içamento Do Eletrodo nº 3 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
596	Bomba Stand by Hidráulica de Içamento do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1
597	Motor da Bomba Stand by Hidráulica de Içamento do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
598	Bomba Hidráulica Deslizante dos Eletrodos nº 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1
599	Motor da Bomba Hidráulica Deslizante dos Eletrodos nº 1 do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
600	Bomba Stand by Hidráulica Deslizante dos Eletrodos do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1
601	Motor da Bomba Stand by Hidráulica Deslizante dos Eletrodos do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
602	Motor da Bomba de Resfriamento do Filtro dos Eletrodos do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8501.53.10	SC	un	1
603	Barra de Sondagem do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	7304.53.10	SP	un	1
604	Indicadores de Nível Contínuo do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1931)	8471.53.09	SP	kits	1
605	Bomba de Resfriamento do Filtro dos Eletrodos do Forno (Equipamento Mecânico - Forno Elétrico - Área 1931)	8413.70.90	SP	un	1
606	Barra Coletora de Baixa Voltagem (Equipamento de Alta Tensão - Forno Elétrico - Área 1931)	7407.23.10	SP	kits	1
607	Conjunto de transbtra (Equipamento de Alta Tensão - Forno Elétrico - Área 1931)	8537.20.00	SP	kits	1
608	Transformadores (Equipamento de Alta Tensão - Forno Elétrico - Área 1931)	8504.22.00	SP	kits	1
609	Componentes Elétricos do Forno (a Instalação deve incluir Bandeja e Fiação) (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Forno Elétrico - Área 1931)	8537.10.90	PR	kits	1
610	Instrumentação e Controles (Automação e Controle do Processo - Forno Elétrico - Área 1931)	8537.10.20	SP	kits	1
611	Custo de Instrumentos em Geral (Instrumentação PLC e acoplamento termoelétricos no Forno) (Automação e Controle do Processo - Forno Elétrico - Área 1931)	s/032.89.82	SP	kits	1
612	Canhão de Argila para Matas nº 1 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7304.59.10	SP	un	1
613	Canhão de Argila para Matas nº 2 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932 - Área 1932)	7304.59.10	SP	un	1
614	Tampão nº 1 de Escória do Forno (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1
615	Tampão nº 2 de Escória do Forno (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1
616	Vagão nº 1 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1
617	Puxador do Vagão nº 1 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	8428.70.00	SP	un	1
618	Motor do Puxador do Vagão nº 1 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932-MRSP-001 - Área 1932)	8501.53.10	SC	un	1
619	Vagão nº 2 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1
620	Puxador do Vagão nº 2 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	8428.50.00	SP	un	1
621	Motor do Puxador do Vagão nº 2 de Corrida das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1932-MRSP-002 - Área 1932)	8501.53.10	SC	un	1
622	Panela de Metas nº 1 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1
623	Panela de Metas nº 2 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1
624	Panela de Metas nº 3 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1
625	Panela de Metas nº 4 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1
626	Panela de Metas nº 5 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	7309.00.10	SP	un	1
627	Estação de Pré-aquecimento das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida - Área 1932)	8417.80.90	SP	kits	1
628	Calha de Alimentação de Metas nº 1 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1
629	Calha de Alimentação de Metas nº 2 (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1
630	Calha nº 1 de Escória Fundida Refrigerada a Água (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1
631	Calha nº 2 de Escória Fundida Refrigerada a Água (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida Incluso 1931-MFUR-001 - Área 1932)	7308.90.10	SP	un	1
632	Conjunto Refratário das Panelas (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida incluso 1932 - Área 1932)	6905.90.00	SP	un	1
633	Soprador de Panela (Equipamento Mecânico - Forno - Corrida incluso 1932 - Área 1932)	8417.80.90	SP	kits	1
634	Macrofenas Mecânicas (Inversor Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno - Área 1933)	8479.89.99	SP	un	1
635	Coleta Pantográfa (Coletor Pombo) (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno - Área 1933)	7309.00.10	MG	un	1
636	Abafador tipo Borboleta Refrigerado a Água (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas mecafenas mecânicas - Área 1933)	7308.90.90	SP	un	1
637	Abafador a Ar de Emergência (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas mecafenas mecânicas - Área 1933)	7308.90.90	SP	un	1
638	Resfriador tipo Spray de Efluentes Gasosos do Forno (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas mecafenas mecânicas - Área 1933)	8419.50.99	SP	un	1
639	Válvula Dupla de Descarga do Pó do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas mecafenas mecânicas - Área 1933)	8481.80.99	SP	un	1
640	Caixa de Transporte do Pó do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas mecafenas mecânicas - Área 1933)	7309.00.10	MG	un	1
641	Tanque de Bomba d'agua do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas mecafenas mecânicas - Área 1933)	7309.00.10	SP	un	1
642	Bomba d'Água nº 1 do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas mecafenas mecânicas - Área 1933)	8413.70.90	SP	un	1
643	Motor da Bomba d'Agua nº 1 do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas mecafenas mecânicas - Área 1933)	8501.53.10	SC	un	1
644	Bomba d'agua nº 2 do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas mecafenas mecânicas - Área 1933)	8413.70.90	SP	un	1
645	Motor da Bomba d'Água nº 2 do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas mecafenas mecânicas - Área 1933)	8501.53.10	SC	un	1
646	Receptor de Ar do Resfriador tipo Spray (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso nas mecafenas mecânicas - Área 1933)	7309.00.10	MG	un	1
647	Ventilador de Forno ID (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8414.59.90	SP	un	1
648	Motor do Ventilador do Forno ID (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.53.10	SC	un	1
649	Abafador de Entrada do Ventilador do Forno ID (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	7308.90.90	SP	un	1
650	Motor do Abafador de Entrada do Ventilador do Forno ID (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.53.10	SC	un	1
651	Chaminé de Exaustão do Forno (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	6905.90.00	SP	un	1,00
652	Transportador de Parafuso nº 1 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1
653	Motor do Transportador de Parafuso nº 1 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.53.10	SC	un	1
654	Válvula Rotativa nº 1 (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8419.60.99	SP	un	1
655	Transportador de Parafuso nº 2 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1
656	Motor do Transportador de Parafuso nº 2 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.53.10	SC	un	1
657	Válvula Rotativa nº 2 (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8419.60.99	SP	un	1
658	Transportador de Parafuso nº 3 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1
659	Motor do Transportador de Parafuso nº 3 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.53.10	SC	un	1
660	Válvula Rotativa nº 3 (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8419.60.99	SP	un	1
661	Transportador de Parafuso nº 4 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1
662	Motor do Transportador de Parafuso nº 4 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.53.10	SC	un	1
663	Válvula Rotativa nº 4 (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8419.60.99	SP	un	1
664	Transportador de Parafuso nº 5 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1
665	Motor do Transportador de Parafuso nº 5 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.53.10	SC	un	1
666	Transportador de Parafuso nº 6 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	un	1
667	Motor do Transportador de Parafuso nº 6 de Pó (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8501.53.10	SC	un	1
668	Tremonha de Pó do Forno (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	7308.90.90	SP	un	1
669	Sistema de Transporte Pneumático (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno Incluso 1933 - Área 1933)	7309.00.10	SP	un	1
670	Duto de Efluentes Gasosos do Forno (Equipamento Mecânico - Manuseio de Pó e Gases Efluentes ao Forno Incluso 1933 - Área 1933)	8428.39.90	SP	kits	1
671	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno - Área 1933)	7304.51.90	SP	un	1
672	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Manuseio de Pó e Gases Efluentes do Forno - Área 1933)	8544.60.00	SP	%	0,1
673	Motor da Bomba nº 1 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8421.53.19	SP	Verba	1
674	Bomba nº 2 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8501.53.10	SC	un	1
675	Motor da Bomba nº 2 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8413.70.90	SP	un	1
676	Bomba nº 3 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8501.53.10	SC	un	1
677	Motor da Bomba nº 3 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8413.70.90	SP	un	1
678	Água de Resfriamento do Forno (loop fechado) Trocador de Calor nº 1 Tipo Prato (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8501.53.10	SC	un	1
679	Água de Resfriamento do Forno (loop fechado) Trocador de Calor nº 2 Tipo Prato (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8419.50.90	SP	un	1
680	Água de Resfriamento do Forno (loop fechado) Trocador de Calor nº 3 Tipo Prato (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8419.50.90	SP	un	1
681	Filtro de Corrente Lateral de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso ao Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	7309.00.10	SP	un	1
682	Tanque de Carga Emergencial de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	7309.00.10	SP	un	1
683	Conjunto de Tratamento Químico de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	7309.00.10	SP	kits	1
684	Bomba Booster nº 1 do Suporte do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso ao Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8413.70.90	SP	un	1
685	Motor da Bomba Booster nº 1 do Suporte do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8501.52.10	SC	un	1
686	Bomba Booster nº 2 do Suporte do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso ao Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8413.70.90	SP	un	1
687	Motor da Bomba Booster nº 2 do Suporte do Eletrodo do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8501.53.10	SC	un	1
688	Bomba nº 1 do Poço Quente de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno Incluso no Pacote de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8413.70.90	SP	un	1
689	Conjunto de Água de Resfriamento do Forno (Equipamento Mecânico - Água de Refrigeração do Forno - Área 1934)	8419.50.90	SP	un	1
690	Conjunto de Granulação de Escória (Equipamento Mecânico - Manuseio de Escória - Área 1940)	8474.39.00	SP	un	1
691	Conjunto de Granulação de Escória (Aço Estrutural - Granulação - Área 1941)	7308.90.10	SP	kits	1
692	Edificações em Aço (Aço Estrutural - Granulação - Área 1941)	7308.90.10	SP	t	100
693	Mezaninos em Aço - Plataformas (Aço Estrutural - Granulação - Área 1941)	7308.90.10	SP	t	20
694	Conjunto de Granulação de Escória (Tubulações - Granulação - Área 1941)	7308.10.00	SP	kits	1
695	Tubulação (Tubulações - Granulação - Área 1941)	7308.10.00	SP	kits	1,00
696	Tanque nº 1 de Granulação (Equipamento Mecânico - Granulação - Área 1941)	7308.90.10	SP	un	1
697	Tanque nº 2 de Granulação (Equipamento Mecânico - Granulação - Área 1941)	7309.00.10	SP	un	1
698	Conjunto de Granulação de Escória (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Granulação - Área 1941)	8544.60.50	Importado	kits	0,1
699	Conjunto de Granulação de Escória (Automação e Controle do Processo - Granulação - Área 1941)	8537.10.20	SP	kits	0,1
700	Bomba de Polpa nº 1 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1
701	Motor da Bomba de Polpa nº 1 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1
702	Bomba de Polpa nº 2 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1
703	Motor da Bomba de Polpa nº 2 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1
704	Bomba de Polpa nº 3 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1
705	Motor da Bomba de Polpa nº 3 (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1
706	Bomba nº 1 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1
707	Motor da Bomba nº 1 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1
708	Bomba nº 2 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1
709	Motor da Bomba nº 2 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1
710	Bomba nº 3 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8413.70.90	SP	un	1
711	Motor da Bomba nº 3 de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	8501.53.10	SC	un	1
712	Tubulação Mestre nº 1 do Spray de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	7306.90.00	SP	un	1
713	Tubulação Mestre nº 2 do Spray de Granulação (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	7306.90.00	SP	un	1
714	Tanque de Água para Granulação, de Emergência (Equipamento Mecânico - Sistemas de Água e Polpa Incluso no pacote de granulação de escória - Área 1942)	7309.00.10	SP	un	1
715	Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1
716	Guincho Principal do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1
717	Motor do Guincho Principal do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.53.10	SC	un	1
718	Soprador do Guincho Principal do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1
719	Motor do Soprador do Guincho Principal do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1
720	Guincho Auxiliar do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1
721	Motor do Guincho Auxiliar do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1
722	Soprador do Guincho Auxiliar do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1
723	Motor do Soprador do Guincho Auxiliar do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1
724	Motor da Ponte Rolante da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso 1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.53.10	SC	un	1
725	Soprador nº 1 da Ponte Rolante da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1
726	Motor nº 1 do Soprador da Ponte Rolante da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1
727	Soprador nº 2 da Ponte Rolante da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1
728	Motor nº 2 do Soprador da Ponte Rolante da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1
729	Soprador Reserva da Ponte Rolante da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1
730	Motor do Soprador Reserva da Ponte Rolante da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1
731	Motor do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso 1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1
732	Soprador nº 1 do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso 1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1
733	Motor nº 1 do Soprador do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1
734	Soprador nº 1 do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso 1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1
735	Motor nº 2 do Soprador do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1
736	Soprador nº 3 do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1
737	Motor nº 3 do Soprador do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1
738	Soprador nº 2 do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1
739	Motor nº 4 do Soprador do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1
740	Soprador Reserva do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8426.11.00	SP	un	1
741	Motor do Soprador Reserva Do Trolley do Guindaste da Refinaria (Equipamento Mecânico - Refino Incluso1950-MCNB-003 - Área 1950)	8501.52.10	SC	un	1
742	Pré-aquecedor de Panela Horizontal (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	8417.80.90	SP	un	1
743	Conjunto da Estação de Injeção (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	8474.39.00	SP	un	1
744	Instalação Mecânica (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	8474.10.00	SP	un	1
745	Equipamentos em geral a incluir bombas, exaustores, balança (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	8479.89.99	SP	un	1
746	Sistema de Adição da Estação de Corrida (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	8474.10.00	SP	un	1
747	Sistema de Comporta Deslizante das Panelas (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	7308.90.10	SP	un	1
748	Vagão de Transferência de Panelas com Basculador (Equipamento Mecânico - Refino - Área 1950)	7309.00.10	SP	un	1
749	Tubulações de Processo (Tubulações - Estação de Refino - Área 1951)	7306.30.00	SP	kits	1
750	Forno de Panelas (Equipamento Mecânico - Estação de Refino - Área 1951)	8514.30.90	SP	kits	1
751	Agitação de Indução LMF (Equipamento Mecânico - Estação de Refino - Área 1951)	8474.10.00	SP	un	1
752	Transformador (Equipamento Mecânico - Estação de Refino - Área 1951)	8504.22.00	SP	un	1
753	Adição de CaSi (Alimentador Tipo Wire Feeder) (Equipamento Mecânico - Estação de Refino - Área 1951)	8474.10.00	SP	kits	1
754	Lança de Injeção (Equipamento Mecânico - Estação de Refino - Área 1951)	8474.10.00	SP	un	1
755	Transformador e Aparelhamento de Comando Elétrico de Alta Voltagem (Equipamento de Alta Tensão - Estação de Refino - Área 1951)	8544.60.00	SP	un	1
756	Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Estação de Refino - Área 1951)	8544.40.50	Importado	kits	1
757	Equipamentos Elétricos em geral a incluir Acionamento VFD, Cabo, Ventiladores para Transformador (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Estação de Refino - Área 1951)	8537.20.00	PR	un	1

DOCUMENTO ILEGÍVEL

758	Tubulação (Tubulações - Produção de Grânulos Metálicos - Área 1952)	7308.90.00	SP	lote	1	812	Alimentador Vibratório de Reagentes (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1	871	Motor do Transportador de Parafuso nº 1 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
759	Produção de Grânulos Metálicos (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos - Área 1952)	7309.00.10	SP	un	1	813	Transportador de Recebimento de Reagentes (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1	872	Válvula Rotativa nº 1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8481.80.99	SP	un	1
760	Escoadors de Panelas (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	7308.90.10	SP	lote	1	814	Motor do Transportador de Recebimento de Reagentes (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.53.10	SC	un	1	873	Transportador de Parafuso nº 2 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
761	Panela Intermediária (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	7308.90.10	SP	un	1	815	Silo de Estocagem de CaF2 (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1956)	7309.00.10	SP	un	1	874	Motor do Transportador de Parafuso nº 2 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
762	Panela de Fundição para Overflow de Emergência (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	7309.00.10	SP	un	1	816	Alimentador da Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de CaF2 (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1	875	Válvula Rotativa nº 2 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8481.80.99	SP	un	1
763	Tarugos de Proteção de Grânulos Metálicos (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	7309.00.10	SP	un	1	817	Motor do Alimentador da Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de CaF2 (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1	876	Transportador de Parafuso nº 3 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
764	Ejetor (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	7304.53.90	SP	un	1	818	Silo de Alimentação de FeSi (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1956)	7309.00.10	SP	un	1	877	Motor do Transportador de Parafuso nº 3 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
765	Bomba nº 1 do Ejetor de Granalhas de Metal (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8413.81.00	SP	un	1	819	Alimentador da Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de FeSi (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1	878	Válvula Rotativa nº 3 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8481.80.99	SP	un	1
766	Motor da Bomba nº 1 do Ejetor de Granalhas de Metal (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.52.10	SC	un	1	820	Motor do Alimentador de Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de FeSi (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1	879	Transportador de Parafuso nº 4 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
767	Bomba nº 2 do Ejetor de Granalhas de Metal (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8413.81.00	SP	un	1	821	Silo de Estocagem de MgO (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1956)	7309.00.10	SP	un	1	880	Motor do Transportador de Parafuso nº 4 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 197)	8501.52.10	SC	un	1
768	Motor da Bomba nº 2 do Ejetor de Granalhas de Metal (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.52.10	SC	un	1	822	Alimentador da Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de MgO (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1	881	Válvula Rotativa nº 4 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8481.80.99	SP	un	1
769	Peneira Vibratória de Produção de Grânulos Metálicos (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8474.10.00	SP	un	1	823	Motor do Alimentador de Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de MgO (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1	882	Transportador de Parafuso nº 5 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
770	Alimentador Vibratório (no interior do Secador de Granalha) (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8428.33.00	SP	un	1	824	Silo de Estocagem de CaO (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1	883	Motor do Transportador de Parafuso nº 5 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
771	Tarugo de Sedimentação de Finos de Granalha (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	7308.90.10	SP	un	1	825	Alimentador da Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de CaO (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1	884	Válvula Rotativa nº 5 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8481.80.99	SP	un	1
772	Transportador de Parafuso nº 1 da descarga de Finos (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8428.39.90	SP	un	1	826	Motor do Alimentador da Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de CaO (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1	885	Transportador de Parafuso nº 6 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
773	Motor do Transportador de Parafuso nº 1 da descarga de Finos (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.52.10	SC	un	1	827	Silo Reserva nº 1 de Estocagem (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1	886	Motor do Transportador de Parafuso nº 6 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
774	Transportador de Parafuso nº 2 da descarga de Finos (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8428.39.90	SP	un	1	828	Alimentador de Correia de Pesagem do Silo Reserva nº 1 de Estocagem (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1	887	Válvula Rotativa nº 6 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8481.80.99	SP	un	1
775	Motor do Transportador de Parafuso nº 2 da descarga de Finos (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.52.10	SC	un	1	829	Motor do Alimentador de Correia de Pesagem do Silo Reserva nº 1 de Estocagem (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1	888	Transportador de Parafuso nº 7 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
776	Poço Frio de Água de Resfriamento (Equipamento Mecânico) - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	7308.90.10	MG	un	1	830	Silo Reserva nº 2 de Estocagem (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1	889	Motor do Transportador de Parafuso nº 7 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
777	Bomba nº 1 de Recirculação de Água de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8413.70.90	SP	un	1	831	Alimentador de Correia de Pesagem do Silo Reserva nº 2 de Estocagem (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1	890	Válvula Rotativa nº 7 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8481.80.99	SP	un	1
778	Motor da Bomba nº 1 de Recirculação de Água de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.53.10	SC	un	1	832	Motor do Alimentador de Correia de Pesagem do Silo Reserva nº 2 de Estocagem (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1	891	Transportador de Parafuso nº 8 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
779	Bomba nº 2 de Recirculação de Água de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8413.70.90	SP	un	1	833	Transportador de Alimentação de Reagentes (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1	892	Motor do Transportador de Parafuso nº 8 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
780	Motor da Bomba nº 2 de Recirculação de Água de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.53.10	SC	un	1	834	Motor do Transportador de Alimentação de Reagentes (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1	893	Válvula Rotativa nº 8 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8481.80.99	SP	un	1
781	Poço Quente de Água de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	7308.90.10	MG	un	1	835	Silo de Estocagem de CaO (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1	894	Transportador de Parafuso nº 9 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
782	Torre de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8419.50.90	SP	un	1	836	Válvula Rotativa do Silo de Estocagem de CaO (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8481.80.99	SP	un	1	895	Motor do Transportador de Parafuso nº 9 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
783	Bomba de Alimentação nº 1 da Torre de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8413.70.90	SP	un	1	837	Silo Reserva nº 3 de Estocagem (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1956)	7309.00.10	SP	un	1	896	Ventilador do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8414.59.90	SP	un	1
784	Motor da Bomba de Alimentação nº 1 da Torre de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.53.10	SC	un	1	838	Válvula Rotativa do Silo Reserva nº 3 de Estocagem (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1956)	8481.80.99	SP	un	1	897	Motor do Ventilador do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8501.52.10	SC	un	1
785	Motor da Bomba de Alimentação nº 2 da Torre de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.53.10	SC	un	1	839	Silo de Armazenamento de Cal (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1	898	Abafador de Controle de Pressão (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
786	Motor da Bomba de Alimentação nº 2 da Torre de Resfriamento (Equipamento Mecânico - Produção de Grânulos Metálicos Incluso na Granulação - Área 1952)	8501.53.10	SC	un	1	840	Alimentador de Correia de Pesagem do Silo de Armazenamento de Cal (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1	899	Chaminé Secundária (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.10	SP	un	1
787	Equipamentos Elétricos de Baixa Voltagem, 17% de todos os Custos de Equipamentos Mecânicos (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Produção de Grânulos Metálicos - Área 1952)	8536.40.19	SP	lote	1	841	Motor do Alimentador de Correia de Pesagem do Silo de Armazenamento de Cal (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1	900	Sistema de Transporte Pneumático (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.20.90	SP	lote	1
788	Controles de Processo (Automação e Controle do Processo - Produção de Grânulos Metálicos - Área 1957)	8423.30.19	SP	lote	1	842	Silo de Alimentação de FeSi (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1	901	Tampa de Metal nº 1 do Furo de Corrida de Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.10	SP	un	1
789	Secador de Granalha (Equipamento Mecânico - Secagem da Granalha Incluso na Granulação - Área 1953)	7308.90.10	SP	un	1	843	Alimentador de Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de FeSi (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8428.33.00	SP	un	1	902	Abafador Manual nº 1 de Efluentes Gasosos da Tampa de Metal do Furo de Corrida do Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
790	Câmara do Queimador do Secador de Granalha (Equipamento Mecânico - Secagem da Granalha Incluso na Granulação - Área 1953)	7308.90.10	SP	un	1	844	Motor do Alimentador de Correia de Pesagem do Silo de Estocagem de FeSi (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	8501.52.10	SC	un	1	903	Tampa de Metal nº 2 do Furo de Corrida de Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
791	Ventilador do Ar de Combustão do Queimador do Secador de Granalha (Equipamento Mecânico - Secagem da Granalha Incluso na Granulação - Área 1953)	8414.59.90	SP	un	1	845	Tremonha de Recebimento de Reagentes (Equipamento Mecânico - Reagentes Incluso no Pacote de Reagentes - Área 1955)	7309.00.10	SP	un	1	904	Abafador Manual nº 2 de Efluentes Gasosos da Tampa de Metal do Furo de Corrida do Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
792	Motor do Ventilador do Ar de Combustão do Queimador do Secador de Granalha (Equipamento Mecânico - Secagem da Granalha Incluso na Granulação - Área 1953)	8501.53.10	SC	un	1	846	Instalação Mecânica (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal - Área 1960)	8479.89.99	SP	un	1						
793	Ventilador do Exaustor de Gases Efluentes do Secador de Granalha (Equipamento Mecânico - Secagem da Granalha Incluso na Granulação - Área 1953)	8414.59.90	SP	un	1	847	Pote de Escória (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal - Área 1960)	7309.00.10	SP	un	10						
794	Motor do Ventilador do Exaustor de Gases Efluentes do Secador de Granalha (Equipamento Mecânico - Secagem da Granalha Incluso na Granulação - Área 1953)	8501.52.10	SC	un	1	848	Açarilo de Desconificação (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal - Área 1960)	7308.90.10	SP	un	1						
795	Equipamento de Empacotamento e Armazenagem de Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha - Área 1954)	8479.89.99	SP	un	1	849	Tremonha de Escória (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	7309.00.10	SP	un	1						
796	Elevador de Caçambas de Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha - Área 1954)	8428.33.00	SP	un	1	850	Alimentador de Calha Articulada (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8428.33.00	SP	un	1						
797	Motor do Elevador de Caçambas de Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha - Área 1954)	8501.53.10	SC	un	1	851	Motor do Alimentador de Calha Articulada (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8501.52.10	SC	un	1						
798	Transportador Transferacoall de Carrão Betuto (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8428.33.00	SP	un	1	852	Transportador de Correia de Escória (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8428.33.00	SP	un	1						
799	Peneira de Dois Decks para Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8474.12.00	SP	un	1	853	Motor do Transportador de Correia de Escória (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8501.53.10	SC	un	1						
800	Caixa de Transporte de Finos de Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	7308.90.10	MG	un	1	854	Britador Primário de Escória (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8474.90.00	SP	un	1						
801	Bunkers de Estocagem de Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	7308.90.10	MG	un	1	855	Motor do Britador Primário de Escória (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8501.53.10	SC	un	1						
802	Transportador de Correia de Retomada de Feto (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8428.33.00	SP	un	1	856	Transportador Flexi-Wall (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8428.33.00	SP	un	1						
803	Tremonha de Retomagem de Fetô (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	7309.00.10	SP	un	1	857	Motor do Transportador Flexi-Wall (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8501.53.10	SC	un	1						
804	Transportador Flexowall para Fetô (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8428.33.00	SP	un	1	858	Peneira (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8474.10.00	SP	un	1						
805	Silo de Estocagem de Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	7309.00.10	SP	un	1	859	Britador Secundário (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8474.90.00	SP	un	1						
806	Transportador Reversível da Produção de Grânulos Metálicos (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8428.33.00	SP	un	1	860	Motor do Britador Secundário (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8501.53.10	SC	un	1						
807	Chute Defletor de Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	7308.90.10	MG	un	1	861	Transportador de Correia 1 (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8428.33.00	SP	un	1						
808	Sistema de Estocagem de Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8479.89.99	SP	un	1	862	Motor do Transportador de Correia 1 (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8501.53.10	SC	un	1						
809	Transportador de Roletes (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8428.33.00	SP	un	1	863	Transportador de Correia 2 (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8428.33.00	SP	un	1						
810	Transportador do Carregamento de Caminhões com Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8428.33.00	SP	un	1	864	Motor do Transportador de Correia 2 (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8501.53.10	SC	un	1						
811	Motor do Transportador do Carregamento de Caminhões com Granalha (Equipamento Mecânico - Armazenamento e Embalagem da Granalha Incluso no Pacote de Armazenamento de Granulado - Área 1954)	8501.53.10	SC	un	1	865	Separador de Tambor Magnético (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	8479.89.99	SP	un	1						
						866	Grelha Fixa (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal Incluso 1960 - Área 1960)	7308.90.10	MG	un	1						
						867	Sistema de Recuperação de Escória de Refino (Equipamento Mecânico - Recuperação de Metal - Área 1960)	8479.89.99	SP	un	1						
						868	Parte Elétrica (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Recuperação de Metal - Área 1960)	8536.40.19	SP	lote	1						
						869	Instrumentação (Automação e Controle do Processo - Recuperação de Metal - Área 1960)	8431.39.90	MG	lote	1						
						870	Conjunto Secundário do Sistema de Gases Efluentes do Forno (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria - Área 1970)	8479.89.99	SP	un	1						

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

924	Sáo de Alimentação nº 6 do Forno - Abalador da Cobertá nº 2 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
925	Sáo de Alimentação nº 7 do Forno - Abalador da Cobertá nº 1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
926	Sáo de Alimentação nº 7 do Forno - Abalador da Cobertá nº 2 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
927	Sáo de Alimentação nº 8 do Forno - Abalador da Cobertá nº 1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
928	Sáo de Alimentação nº 8 do Forno - Abalador da Cobertá nº 2 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
929	Sáo de Alimentação nº 9 do Forno - Abalador da Cobertá nº 1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
930	Sáo de Alimentação nº 9 do Forno - Abalador da Cobertá nº 2 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
931	Cúpula Furnivora da Estação de Descontinuação nº 1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.10	SP	un	1
932	Abalador de Gases Efluentes da Cúpula Furnivora da Estação de Descontinuação nº 1 (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
933	Abalador dos Gases Efluentes do Forno de Panelas (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
934	Abalador de Gases Efluentes da Lança de Injeção (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7308.90.90	SP	un	1
935	Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	7309.00.10	SP	un	1
936	Transportador de Paralelo nº 1 do Coletor Secundário (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria Incluso 1970-MGBH - Área 1970)	8428.39.90	SP	un	1
937	Instalação Mecânica (Equipamento Mecânico - Sistema de Gases Efluentes Secundários da Refinaria - Área 1970)	8479.89.99	SP	un	1
938	Equipamento de Suporte & Transporte da Área de Mina (Projeto - Serviços de Projeto - Área 3026)	8705.90.90	SP	lote	1
939	Trator de Esteiras de 285 H.P. (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8429.11.90	Importado	un	4
940	Escavadeira Hidráulica, Configuração de Retroescavadeira de 4.5 jardas cúbicas (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8429.52.90	Importado	un	2
941	Caminhão de Mina, com Báscula de Grande Volume 55 Ton. (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8704.31.20	SP	un	7
942	Motoniveladora 180 H.P. (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8429.20.90	SP	un	2
943	Caminhão Pipa Fora de Estrada 12.000 Gal 773E Langas (Orçamento) (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8704.10.00	SP	un	1
944	Perfuratriz Rotativa, Baixa Pressão de Ar, Circulação Reversa, Lança para hastes de 6m com 6 ¾" (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8430.41.20	SP	un	2
945	Carregadeira de Pneus, Configuração de Alta Elevação da Caçamba, 8 yd3 (Equipamento Mecânico - Equipamento de Mina a Ceu Aberto - Área 3111)	8429.51.19	SP	un	2
946	Conjunto de Controle ELRUS em Trailer com Torre de Controle 6 x 10 C/w Conjunto de Manobra e Geradores (Equipamento Mecânico - Equipamento de Superfície - Área 3112)	8474.90.00	SP	un	1
947	Nova Planta de Peneiramento ELRUS 6 X 20 com Alimentador de 3 Decks (Equipamento Mecânico - Equipamento de Superfície - Área 3112)	8474.10.00	SP	un	1
948	Novo Chassis Cônico ELRUS c/w Britador Hidrocônico Sandvik H4800 (Equipamento Mecânico - Equipamento de Superfície - Área 3112)	8474.90.00	SP	un	1
949	Nova Planta Primária 30 x 42 ELRUS Heavy Duty (Equipamento Mecânico - Equipamento de Superfície - Área 3112)	8479.99.99	SP	un	1
950	Cabos e Plugs de Motores (Equipamentos Elétricos de Baixa Tensão - Equipamento de Superfície - Área 3112)	8544.59.00	SP	un	1
951	Perfuratriz sobre Esteiras de 3 ½" com Compressor (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3113)	8430.41.20	Importado	un	1
952	Empilhadeira de Garfo de 5 ton. para Torno Terreno (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3113)	8427.10.19	SP	un	1
953	Guindaste para Todo Terreno de 20 ton. (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3113)	8426.11.00	SP	un	1
954	Caminhão de Abastecimento de Diesel 5.000L (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3112)	8704.90.00	SP	un	1
955	Grupos Geradores para Iluminação a Diesel de 5 Kw (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3113)	8502.12.10	SP	un	5
956	Gradeall 22 (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3113)	8479.99.99	SP	un	1
957	Caminhão de Lubrificação Serviços (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3113)	8704.90.00	SP	un	1
958	Cavalo Mecânico com Caneta de 75 Ton. (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3113)	8704.90.00	SP	un	1
959	Guindaste, Lança em Treliça, Sobre Trilhos 150 Ton. (Equipamento Mecânico - Equipamento de Apoio - Área 3112)	8426.11.00	SP	un	1
960	Veículos da Equipe Gerencial Representante dos Proprietários (Proprietário - Capital - Área 3122)	8703.23.19	SP	Lote	1

DECRETO Nº 1580, DE 08/04/2005

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.099.564,22, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 3, item 1 ,da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.099.564,22 (um milhão e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) , para atender à programação abaixo:

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009010 - Enc. PGE	1	319091	869.147,42
832010412411292475 - EGPA	1	339039	230.416,80
		TOTAL	1.099.564,22

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
091010412201254534 - NAF	1	339039	6.591,89
111050412201254535 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339039	16.152,88
131010413111291177 - SEAD	1	339039	3.631,90
131010433111291704 - SEAD	1	339039	62.287,00
151011339210924206 - SECULT	1	339039	4.948,50
191029999900009009 - Enc. SEPOF	1	449999	930.238,18
462021339210924204 - FCPTN	1	339039	8.571,29
492011333410954401 - FCV	1	339039	8.571,29
542011012201254535 - IPASEP	1	339039	6.591,89
822011339210924542 - IAP	1	339039	1.979,40
		TOTAL	1.099.564,22

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a Chicago-USA, no período de 8 a 12 de novembro de 2005, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 5 (cinco) diárias; devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 9º, § 3º, da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, LUCIA REGINA DA CUNHA TELES do cargo em comissão de Diretor de Departamento, código GEP-DAS-011.5, lotada no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a contar de 17 de outubro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE NOVEMBRO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 9º, § 3º, da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotada no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a contar de 1º de novembro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE NOVEMBRO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ, no período de 6 a 18 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE NOVEMBRO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-1841

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 047/2005
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADO PALACIO DO GOVERNO - ASIPAG e PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARA
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " ESCOLA - JANELA DA INFORMATICA
Vigência: 04/11/2005 a 03/05/2006
Valor: R$ R$ 40.000,00
Dotação Orçamentária: 352408 -334041
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 04/11/2005
Ordenador Responsável: SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA, Nº 1528/ BELÉM e TV. SÃO JOSE , Nº 120 ACARÁ - PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 061/2005
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO - ASIPAG E ASSOCIAÇAO DOS FILHOS E AMIGOS DE MOCAJUBA
Objeto: LIBERAÇAO DE RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " A OPORTUNIDADE CIDADÃ DE ACESSO A SAUDE PARA A COMUNIDADE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE MOCAJUBA"
Vigência: 04/11/2005 a 03/05/2006
Valor: R$ R$ 24.000,00
Dotação Orçamentária: 352408 - 335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 04/11/2005
Ordenador Responsável: SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: RISIEL SABÁ COSTA
Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA ,1528 / BAIRRO SÃO BRAS e TV. VINTE DE FEVEREIRO , 376/ BAIRRO GUAMÁ

PORTARIAS 202, 203,204 E 205/2005

RESUMO DE PORTARIAS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria Nº 203 de 3 de Novembro de 2005
Servidor: Vagno Ramos da Silva
Nº do CPF: 088.635.632-68
Valor: R$ 150,00.
Código de Despesas: 339033
Período de Aplicação: 60 (sessenta dias)
Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação
Fonte de Recurso: 001

EXTRATO DE DIARIAS

Portaria nº: 202 de 03 de Novembro de 2005
Servidor: Vagno Ramos da Silva
Local: Breves
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R$ 270,00
Quantidade de diárias: 03 (tres)
Período: 09 a 11.11.2005
Portaria nº: 204 de 08 Novembro de 2005
Servidor: Valdinei Menezes da Silva
Local: Marabá e Benevides
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R$ 305,00
Quantidade de diárias: 03 e ½ (Três e meia)
Período: 09 a 12.11.2005
Portaria nº: 205 de 08 Novembro de 2005
Servidor: Raimundo Carlos Amorim
Local: Marabá e Benevides
Objetivo: A Serviço da Ação Social
Valor: R$ 305,00
Quantidade de diárias: 03 e ½ (Três e meia)
Período: 09 a 12.11.2005

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº 1.570/2005-CCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 363/2005-RH/NAF,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Gestão, a contar de 1º de novembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.571/2005-CCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

Considerando os termos do Ofício nº 392/2005-RH/NAF,

R E S O L V E:

nomear IERECÊ FIALHO E SILVA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Especial de Estado de Governo, a contar de 1º de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.572/2005-CCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1106/2005-Gab.SUSIPE,
R E S O L V E:
nomear ANGELA MARIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de agosto de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, -09 DE NOVEMBRO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.573/2005-CCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 346/2005-GS/SEEPS,
R E S O L V E:
nomear LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Melo Aberto, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de novembro de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.574/2005-CCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 347/2005-GS/SEEPS,
R E S O L V E:
nomear MARIA DE FÁTIMA DE MELO PAES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de novembro de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.575/2005-CCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 348/2005-GS/SEEPS,
R E S O L V E:
exonerar CLÁUDIO OBADIA DE CARVALHO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.576/2005-CCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 348/2005-GS/SEEPS,
R E S O L V E:
nomear MARIA DO SOCORRO SILVA TRINDADE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.577/2005-CCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 341/2005-GAB/SEC,
R E S O L V E:
autorizar ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Estado de Segurança Pública, a viajar a Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, DILERMANO GOMES TAVARES, Diretor-Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.578/2005-CCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 531.05 DP-G,
R E S O L V E:
autorizar ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO, Procuradora-Geral da Defensoria Pública do Estado, a viajar a Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de outubro de 2005, a fim de participar de reuniões de trabalho na *Subsecretaria de Direitos Humanos do Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos*, devendo responder pelo expediente da Defensoria, na ausência da tituiar, MARIALVA DE SENA SANTOS, Subprocuradora-Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA N.º 1.564/2005-CCG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005.
Onde se lê: para exercer o cargo de Assessor.
Leia-se: para exercer o cargo de Assessor Jurídico.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº145/2005-SCCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.

Nome	:	**Marcos Jardim Martins**
Cargo	:	Motorista
Nº de Diárias	:	02 (duas)
Origem	:	Belém/Pa
Destino	:	Santa Bárbara
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	03 e 04/11/2005

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.579/2005-CCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO : o processo nº 2005/268448-PG, datado de 01 de setembro de 2005.
R E S O L V E:
I – Revogar a partir de 03/11/2005, a portaria nº 0373/98-CCG, de 30/06/98, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, a servidora MÁRCIA CARNEIRO ALVES, com ônus para órgão de origem.
II – Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Saúde, até ulterior deliberação, a servidora MÁRCIA CARNEIRO ALVES, matricula funcional nº 632406/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, cód. GEP-ANMAT-815.1, classe "A", lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o órgão de origem.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de novembro de 2005.
JOSE CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº	:	142/2005-SCCG, de 09/11/2005
Nº de dias	:	60 (sessenta) dias
Servidor	:	Carlos José de Souza Monteiro
Matrícula	:	3217884/1
Cargo	:	Servente
Período	:	02/01 a 02/03/2006
Triênio	:	2000/2003

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 143/2005-SCCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005, e.
CONSIDERANDO : o Processo nº 2005/350429, datado de 07 de novembro de 2005.
R E S O L V E:
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 04/11/2005, as férias do servidor **CELSO NAZARENO DA SILVA**, Motorista, concedidas através da Portaria nº 0114/2005-SCCG, de 27 de outubro de 2005, publicado no DOE nº 30.550 de 31/10/2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de novembro de 2005.
SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 118/2005-SCCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

Nome	Vagner Veloso dos Santos
Cargo	**Assessor Especializado**
Nº de Diárias	03(três)
Origem	Belém/PA
Destino	Água Azul do Norte, Banach e Cumarú do Norte/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	25 a 27.10.2005.
Nome	Alfredo Maia da Silva
Cargo	**Motorista**
Nº de Diárias	03(três)
Origem	Belém/PA
Destino	Água Azul do Norte, Banach e Cumarú do Norte/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	25 a 27.10.2005.

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº144/2005-SCCG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005

Nome	Ioneli Azevedo Melo
Cargo	**Assessor Especial-I**
Nº de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém
Destino	Jacundá, Nova Ipixuna e Rondon do Pará/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	08 e 12.11.2005.
Nome	Williams Feio Costa
Cargo	**Assessor**
Nº de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém
Destino	Jacundá, Nova Ipixuna e Rondon do Pará/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	08 e 12.11.2005.
Nome	Mônica Costa Cavallero
Cargo	**Assessor Especial-I**
Nº de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém
Destino	Jacundá, Nova Ipixuna e Rondon do Pará/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	08 e 12.11.2005.
Nome	Newton Aragão de Menezes Junior
Cargo	**Motorista**
Nº de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém
Destino	Jacundá, Nova Ipixuna e Rondon do Pará/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	08 e 12.11.2005.

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 313/2005-CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 208/2005-ADM,, datada de 26 de outubro do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao CB PM IVETE DA SILVA SOARES, a fim de viajar para o município de Salinopolis, a serviço do Governo do Estado, no dia 27/10/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de novembro de 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

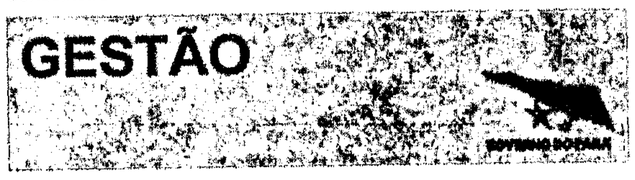
Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
Art. 1º - O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002 e art. 5º, VI, da Resolução nº 001/2002, do Conselho Superior, resolve confirmar na carreira de Procurador do Estado do Pará Hubertus Fernandes Guimarães, por ter sido aprovado em estágio probatório perante a Corregedoria Geral, e completado o período de três anos no efetivo exercício do cargo, na forma do art. 132, parágrafo único da Constituição Federal.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de novembro de 2005.
José Aloysio Cavalcante Campos
Procurador Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior.
Gustavo Vaz Salgado
Procurador Geral Adjunto
Elody Nassar Alencar
Conselheira
Celso Pires Castelo Branco
Conselheiro
Francisco Édson Lopes da Rocha Júnior
Conselheiro
Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho
Conselheiro
Caio de Azevedo Trindade
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.
O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições previstas no art. 53 do Decreto No. 5.788, de 27 de dezembro de 2002, e art. 23 do Regulamento de Promoções, resolve:
Art. 1º. Promover à classe intermediária o Procurador do Estado Rodrigo Cruz da Ponte Souza, pelo critério de merecimento, provendo a primeira das vagas abertas na referida classe para promoção por merecimento, através da Resolução No. 034/2005, de 25 de outubro de 2005.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Art. 2º. Promover á classe intermediária a Procuradora do Estado Tatiana Cancela de Carvalho, pelo critério de antigüidade, provendo a segunda das vagas abertas na referida classe para promoção por antigüidade, através da Resolução No. 034/2005, de 25 de outubro de 2005.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de novembro de 2005.
Gustavo Vaz Salgado
Procurador Geral Adjunto, no exercício do Presidente do Conselho Superior
Celso Pires Castelo Branco
Conselheiro
José Rubens Barreiros de Leão
Conselheiro
Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho
Conselheira
Francisco Edson Lopes da Rocha Junior
Conselheiro
Caio de Azevedo Trindade
Conselheiro



ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 016/2004
Nº do Termo Aditivo: 003/2005
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e S.G.E. Serviços Gerais e Engenharia Ltda - CNPJ: 83.343.665/0001-25.
Onde se Lê: 03/11/2005 a 02/11/2006.
Onde Leia-se: 03/11/2005 a 02/06/2006
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 013/2005
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Centro Universitário do Pará - CESUPA - CNPJ: 15.254.949/0001-95
Objeto: Prestação de Serviços para realização do "Curso de Especialização em Gestão com Pessoas".
Valor: R$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil quinhentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 07/11/2005
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 012/2005
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Fundação João Pinheiro - CNPJ: 17.464.652/0001-80.
Objeto: Prestação de Serviços para realização do "Curso de Pós-Graduação de Gestão de Políticas Públicas de Defesa Social".
Valor: R$ 436.034,87 (quatrocentos e trinta e seis mil trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 07/11/2005
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº125/2005 de 09 de novembro de 2005.
SERVIDOR: ROSA MARIA MATTOS BRITO NICOLAU DA COSTA
MATRICULA: 227587 **CPF:** 085.807.232 - 72
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 - 2.000,00 (dois mil reais)
339033 - 1.000,00 (um mil reais)
339039 - 1.000,00 (um mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 001
PERIODO DE APLICAÇÃO: 10 (dez) dias
PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias
HELIANA DA SILVA JATENE
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01/2005
Nº do Contrato: 003/2005
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Locação de 06 (seis) salas de aula para ralização de curso de formação e aperfeiçoamento de pessoal.
Valor do Contrato Original: R$ 63.350,00 (sessenta e três mil trezentos e cinqüenta reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE - CNPJ: 05.081.187/0001-19
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo quantitativo de seu objeto do contrato.
Valor: R$ 6.335,00 (seis mil trezentos e trinta e cinco reais)
Data da Assinatura: 01/11/2005
Vigência do Aditamento: 07/03/2005 a 16/12/2005
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.128.1129.2475 - Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene
Aditivos Anteriores: não
Endereço do Contratado: Rua Municipalidade, nº. 1461 - Umarizal - CEP: 66050-350
Data da Publicação: 10/11/2005

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua.Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 2º
Partes: IPASEP e THYSSENKRUPP
Objeto: Manutenção no elevador existente no Imóvel pertencente a este Instituto localizado na Trav. Dom Romualdo de Seixas,1563
Valor: R$ R $ 569.15 mensal
Fundamento Legal: Art. 25,I da Lei 8666/93
Data da Assinatura: 08/11/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 040/2005
Objeto do Contrato: Prestação de gerenciamento de unidade de abastecimento,com fornecimento de combustível continuo e ininterrupto,na Capital e nos Municipios descritos no extratoda ata 002/2004, e especificações do edital do Pregão SEAD/DGL/SRP -002/2004.
Valor do Contrato Original: R$ De acordo com o sistema de registro de preços do extrato da ata 002/2004
Modalidade de Licitação: Pregão presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004.
Partes: IPASEP e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Atualização dos preços registrados na ata do R. de preços nº 2004/02.
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 01/11/2005
Vigência do Aditamento: 01/11/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 54201.10.122.0125.4534.33.90.30.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: AntonioCarlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: 1ºTA-24/08/05.
Endereço do Contratado: Rua General Canabarro, nº 500-Térreo- Rio de janeiro.
Data da Publicação: 10/11/2005

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

ERRATA
ERRATA DE PORTARIA

Onde se Lê: PORTARIA N.º 138/2005
Leia-se: PORTARIA N.º 139/2005
Publicado no DOE Nº 30.548 de 26/10/2005

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Presidente: Elisabeth Aguiar Contente
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3922

ERRATA
RESUMO DE PORTARIA
DELEGA COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº92/2005-GAB, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005
A DIRETORA PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO a nomeação da titular da Diretoria Administrativa da Entidade;
RESOLVE:
1) Delegar competência à DIRETORA ADMINISTRATIVA, Marcelene Dias da Paz Veloso, para exercer a atividade de ordenação dos pagamentos, juntamente com a Diretora Presidente, assinando as Ordens Bancárias da Entidade, até ulterior deliberação.
2) Revogue-se as disposições contidas nas Portaria nº082, de 14 de outubro de 2005.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2005.
ELISABETH AGUIAR CONTENTE
Diretora Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE PORTARIAS
DIÁRIA

PORTARIA nº 610/2005-PARÁ RURAL, de 04/11/2005
SERVIDOR(ES): - Lucy Araújo de Souza Leão - Ident. Func.: 25500
DIÁRIA(S): 3.1/2 (três e meia)
PERÍODO: 07 a 10/11/2005
DESTINO: São Luis/MA e Brasília/DF
OBJETIVO: Discutir com a equipe de consultores da empresa TCBR a versão final do Manual Operacional do Pará Rural
PORTARIA nº 616/2005, de 07/11/2005
SERVIDOR(ES):
- Maurício Barata Figueiredo - Ident. Func.: 5381878/4
- José Xerfan Neto – Ident. Func.: 12477017/1
DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
PERÍODO: 08/11/2005
DESTINO: Alenquer/PA
OBJETIVO: Realizar visitas às escolas em obras
PORTARIA nº 617/2005 de 08/11/2005
SERVIDOR(ES):
- Jacitara Silva da Conceição - Ident. Func.:55048/1
- Celene Maria de O. Brito – Ident. Func.: 339865/1
DIÁRIA(S): 3.1/2 (três e meia)
PERÍODO: 17 a 20/11/2005
DESTINO: Salinópolis/PA
OBJETIVO: Participar do "II Congresso Gestão com Pessoas"
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
GERENTE DO NAF

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de novembro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 801 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PENA BRANCA DO PARÁ S/A, I.E. n.º 15.070.009-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 9 de novembro de 2005.
Delmira Naiff de M. Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ACORDÃO 1376
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1376 - 2ª CPJ*
RECURSO N.º 2866 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 202005730000238-4 – 2ª RF – AINF N.º 4472)

RECORRENTE: JURANDIR DOS SANTOS SILVA (DROGARIA AMERICANA), I.E. nº 15.126.646-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
RELATOR DESIGNANDO: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE AGOSTO DE 2005.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. NULIDADE DO JULGAMENTO.
3. A decisão baseada em acusação sem a devida instrução probatória, cerceia o direito de defesa, tornando nulo o julgamento.
4. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento proferido pela 1ª Instância.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento singular. Vencido o Conselheiro Relator, que votou pelo conhecimento e provimento do Recurso.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 12 de setembro de 2005.
WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
Presidente em exercício
WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
Conselheiro Relator designado
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.
*Republicado por ter saído com incorreção

BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0415

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DAIF

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/ DAIF, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na **DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA** para fins de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** junto ao Poder Judiciário pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a **DELEGACIA ESPECIAL DE CONTROLE DE IPVA** ou a **COODENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA**, sito na Av.Visconde de Souza Franco, 110 (SALA 2-B) reduto,Belém/PA para regularizar o débito abaixo mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.

Ressaltamos que a inscrição na **DÍVIDA ATIVA** implica na **DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO**, conforme disposto no art .9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998.

LESTADUAL CPF / CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INSCRIÇÃO	PROCESSO	AINF/IPVA	CERAT
617347310	GABRIEL CASTRO DOS SANTOS	5700035938	152005930000743-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
151453436	AGOSTINHO SOUZA MENDONÇA JUNIOR	5700031746	012004060001629-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
767073304	ANA CLAUDIA SANTOS DE ALMEIDA	5700039342	122005930000774-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
139139788	MAFRIPAR MATADOURO FRIGORIFICO PARAENSE LTDA	5700023131	1320050000452-9	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
141470194	FERNANDO CARLOS BRITO DO ESPIRITO SANTO	5700021899	1930600254-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
636108951	BENEDITO EDUARDO DE ARAUJO	5700025521	0010906401-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
689886705	SHIRLENE MARIA MAIA PLATINA	5700023220	1930900197-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
618665330	MORIE YOSHIDA	5700021329	1930600175-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
634872993	ANTONIO EUTICIO SANTO DE VASCONCELOS	5700027277	0020600191-8	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
710174780	ANTONIO AVELINO MOTA CAMPOS	5700025843	0020600122-5	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
650224482	ROSANA CARVALHO MONTEIRO	5700025719	0010600842-5	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
614306574	LUIZ OTAVIO DA COSTA	5700026011	0020600351-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
744979188	ANDREA MARIA VILHENA MACHADO PRIST	5700021502	1930900202-9	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
141679239	P CRUZ & CIA LTDA	5700024774	0010900213-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
650002501	ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JUNIOR	5700020614	1932040300012136	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
644004746	ZELIA GUIMARÃES RIBEIRO	5700025035	1920050900002795	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
611031708	ELIEL CONCEIÇÃO MONTEIRO	5700022709	1930600144-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
637035453	ABEL CIRINO BARBOSA	5700024536	0010900619-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
278570780	JOZIAS FRANCISCO DA COSTA	5700029725	0020600351-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
771582851	ANDREY LUIZ PAIVA DE FRANCA	5700021716	1920040900009024	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
661902340	FABIANO SENA CARVALHO	5700026437	0010600396-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
682059617	BENEDITA OLIVEIRA CARDOSO	5700022455	1930900605-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
621577191	JOSE CARLOS FARIAS SERRA	5700027480	0020600213-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
432547673	JONAS CARLOS LEAL SANTOS	5700026540	0030600153-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
622206411	JAIR RAMINHO JUNIOR	5700027242	0020600195-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
141426004	MARILEA FERREIRA DOS PRAZERES	5700025815	0010600643-5	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
4732324	RUBENS ESTANISLAU SANTOS DAS NEVES	5700025052	0030600098-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
621623089	JOÃO DAMASCENO DA CUNHA RODRIGUES	5700025299	1920040900005916	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
601934130	GILMAR DOS REIS CRUZ	5700022402	1930600328-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
758795264	LUIZ ANTONIO DE SENA FONSECA	5700032424	1920050900006247	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
691052185	LUIZA TAVARES DE AZEVEDO	5700025932	1920040900005361	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
646231413	IVO JOSE DAMASCENO	5700023592	1920050900002736	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
649861310	CARLOS LUIZ JUSTINO	5700026493	0030600072-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
679945380	AGENCIA DO AMOR COM. E PEPRES. LTDA	5700025506	0010900625-8	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
716126786	FRANCISCO FREITAS FERREIRA	5700021502	1920040500012978	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
04572818	DIBENS LEASING S. A ARRENDAMENTO MERCANTIL	5700019193	1920040900007803	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
782087522	MARIA LUIZA MONTEIRO NEGRÃO	5700020345	1920040500011257	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
141752955	FABIO AUGUSTO DA SILVA VILHENA	5700027293	0020600200-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
141364700	LOJAS SANTOS LTDA	5700021708	1920040900005934	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
141556644	JOSE AMAURI VALE DA SILVA	5700030456	0030600398-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
737453917	SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S. A	5700021376	1930600532-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
616688085	ROCILDA DA COSTA CORREA	5700025514	0010900625-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
142285303	CCA CONTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA	5700024898	0013600629-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
421320950	MARCOS SUEL DE OLIVEIRA	5700026296	0030600681-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
631019790	ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO FERREIRA	5700021457	1920040900007192	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
141632751	BERNARDO COSTA PIRAJA	5700025844	0013600525-2-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
675117901	FELIX DA PAIXÃO SANTOS DA COSTA	5700027509	0020600347-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
141591919	MARIA RITA RODRIGUES DA COSTA	5700028001	0029900350-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
624602804	MAURICIO DE MELO ALVES	5700024740	0013600621-6-5	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
646304589	HAZARE DO SOCORRO DA SILVA SOUTO	5700022173	1920040500017594	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
666306740	JORGE LUIS TEIXEIRA FIGUEIRA	5700022134	1930600034-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
611423944	JOSE REINALDO DA SILVA	5700026556	0013600425-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
600540241	ALEXANDRO CORDEIRO BARBOSA	5700027438	0020900321-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
689850808	JOSE RAIMUNDO CORREA DA SILVA	5700025824	0013600620-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
141306205	SALVADOR FANGEL DE BORBOREMA NETO	5700031888	1920050500003198	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
725282769	CID GUEDELHA LEÃO	5700015514	1920040900015935	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
625856292	LUIZ PAULO BARBOSA MARTINS	5700022437	1930600496-8	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
706332539	JOÃO EVANGELISTA T MACIEL	5700026543	0013600627-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
615636875	JOSE FERREIRA TORRES	5700019266	1920040900007595	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
141574844	JOSE LUIZ DA COSTA ALFAIA	5700023212	1920060010861	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
666462755	ALBERTO ANTONIO COUTO	5700021126	0020600300004542	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
665744752	AIRTON FERREIRA CORREA	5700021369	1930600630-5	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
770104484	SAFRA LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	5700021363	1920040900011705	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
617654850	EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO	5700024847	0010900620-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
141904522	EVANDRO RAIMUNDO GOES JUSTO	5700028503	0020600341-0-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
141711213	MARIA LIMA DE SOUZA	5700027515	0020900339-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
139306705	LUCILEIDE DOS SANTOS	5700023281	1930600018-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
718356201	EDIANE MARIA BARBOSA ALMEIDA	5700026355	0420040900000676	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
729134156	HSBC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL BRASIL	5700030472	0030600426-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
794713459	RUTE SAMPAIO MOREIRA MATOS	5700034825	0420050900001338	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
669987623	SILVIO SANTOS & CIA LTDA	5700025436	0000600705-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
752150100	MERCEDES BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL	5700031134	1220030900000741	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA/ITCD
141419382	RONALDO GUIMARÃES DIAS	5700029776	0020900405-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA ITCD
654445380	LUIZ ROBERTO CARNEIRO DA COSTA	5700022140	1930600013985	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT- IPVA ITCD

Belém (Pa) , 08 de Novembro 2005.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS
Diretora de Arrecadação e Coordenador de Controle da Dívida
Informações Fazendárias –DAIF Ativa –CCDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DAIF

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/ DAIF, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na **DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA** para fins de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** junto ao Poder Judiciário pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a **DELEGACIA ESPECIAL DE CONTROLE DE IPVA** ou a **COODENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA**, sito na Av.Visconde de Souza Franco, 110 (SALA 2-B) reduto,Belém/PA para regularizar o débito abaixo mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.

Ressaltamos que a inscrição na **DÍVIDA ATIVA** implica na **DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO**, conforme disposto no art .9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998.

LESTADUAL CPF / CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INSCRIÇÃO	PROCESSO	AINF/IPVA	CERAT
141289568	FRANCISCO DE SALES VASCONCELOS ANDRADE	5700029075	0020600285-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
705298159	EDIZIO DOS REIS COSTA	5700028322	0020600339-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
687145970	SANDRO GOMES DE BARROS	5700029834	0020600336-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
636063270	JOÃO BOSCO PROGENITO PINHEIRO	5700029903	0020600339-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
637865138	PEDRO PAULO MENZES GUIMARÃES	5700029044	0020600276-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
642640408	WALBER FONSECA DE OLIVEIRA	5700026156	0320050900002650	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
615144047	PARA EMERGENCIA S /A LTDA	5700028362	0020600340-8	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
624327434	VALDEMAR GOMES DA MOTA	5700029792	0020900348-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
687782619	ALEX JONAS SOUZA NATIVIDADE	5700028690	1930600074-8	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
665071230	JOSE BRAZ INTHERIO	5700031258	1920040900016985	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
742590158	SUDAMERIS ARREND MERCANTIL S/A	5700027749	0020600277-9	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
758795264	LUIZ ANTONIO DE SENA FONSECA	5700032424	1920050900002647	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
129442278	DORIVALDO PEREIRA DE MELO	5700032017	1920040900016276	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
408407348	TADEU DOS SANTOS ALVES	5700025202	0020600347-2-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
141549475	JOSUE CASTRO DA CUNHA	5700024787	4200406000002-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
629089548	JOSE ADSON RIBEIRO RAMOS	5700030965	0020600310-8-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
613645081	DALTO ANTONIO ROSI	5700025644	0020600209-5	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
621995022	LOJAS GRIS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	5700024251	1930600722-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
141513615	JOSE WANDERLEY ANDRADE LOPES	5700034010	1920050900005743	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
686247701	JOÃO CHAVES FRANCO	5700031584	1920040900017314	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
639991670	MARIA MARLENE MARTINS ROCHA	5700031284	1920040900017124	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
678081638	CRISTINA CASTRO SARAIVA	5700029552	1930600036-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
645730009	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO CARNEIRO	5700020485	1920040900011434	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
700421987	LUZIO RUI BARBOSA DE ALMEIDA	5700030676	1920050900026398	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
665381849	ANTONIO MARCIO CUNHA DA SILVA	5700021361	1930600055-2-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
726515466	NELSON BARKER	5700031576	0920040900004645	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
692754323	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA REIS	5700021040	1920040900004375	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
4755021	RENATO ALEXANDRE FIGUEIREDO DE ANDRADE	5700031347	1920040900016037	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
726599503	FORD LEASING ARR. MERC	5700029616	0030600263-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
690659961	JOSE BARBOSA	5700031411	0320040900011931	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
651972254	FREDERICO GUILHERME BARTOLO MERGULHÃO	5700025503	0013600624-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
639554137	BILGO POSSIDONIO DE LACERDA	5700027102	0020900313-7-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
675016352	RONALDO JOSE CORREA MESQUITA	5700020469	1920040900013954	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
744054714	ROSILENE SOUZA DE CARVALHO	5700031569	1920040900005619	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
617786518	CARLOS BENEDITO DUTRA PEREIRA	5700031916	1920040900008680	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
642122008	EBANO GANDHI JUNIOR	5700025532	0013600625-3-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
742252744	TATIANNA DE NAZARE VIANNA	5700025518	1920040900010596	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
141472366	JOÃO MAURICIO DE SOUZA	5700022356	1930900369-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
135246345	ADÃO ALVES DE MELO	5700022533	1930900437-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
141364700	LOJAS SANTOS LTDA	5700021708	1930040900005934	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
612451452	EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS	5700026416	0013600584-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
141745308	SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL	5700025520	0013900048-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
645994536	ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	5700015828	1920040900006265	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
141289503	CCA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA	5700024898	1930600636-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
665566423	JOSE JOSUER DE ARAUJO	5700031109	1930900074-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
656396501	ROGER LUIS SOARES	5700020535	3030600579-8	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
752417990	J F N PINEIRO - ME	5700034316	1220040900003-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
141578868	JORGE DAMASCENO DE SOUZA	5700028729	1220040900000994	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
626157643	BRENS LEASING SA ARREND MERCANTIL	5700020361	2200420200003987	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
634851579	IRACI GOMES DA SILVA	5700026998	1930900675-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
615091936	ELIANA MARIA BITTENCOURT RODRIGUES	5700027986	0020600313-9	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
626267522	EDIVALDO MARQUES PARAGUASSU	5700032181	1920050900000154	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
645467630	RAIMUNDO SILVA DOS REIS	5700024103	0010900515-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
704615720	MARCO ANTONIO SIQUEIRA RODRIGUES	5700031533	1920040900015110	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
628327380	PAULO CEZAR SOUZA DE MATOS	5700032994	1920050900002327	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
615295523	LISSANDRA NAZARE FALCÃO TEIXEIRA	5700033590	0120050900005210	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
628327380	PAULO CEZAR SOUZZA DE MATOS	5700032394	1920050900002327	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
141677708	ATAHALPA PEREIRA DA SILVA FILHO	5700025990	0010600627-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
641125127	JOSE REINAAR SOARES DA SILVA JUNIOR	5700024782	0010600622-0-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
141736685	ROBERTO CELIO DE LIMA BRITO	5700025431	0020600307-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
622636819	AGENOR FERREIRA BALTAZAR JUNIOR	5700026642	0030600027-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
663130139	MARLI DE SOUZA CORREA	5700021527	1920040900014000	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
639837088	JOSE APARECIDO COSTA	5700024294	1920030900015640	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
622603316	MANOEL RAIMUNDO MENEZES NEVES	5700025615	1920040900011258	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
729127753	JUVENAL SALGADO VIEIRA SOBRINHO	5700021007	1920040900013014	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
642623566	MARIA OSCELY ROCHA GARCIA	5700025270	0013600625-7-9	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
680635072	MARTA ELIANA DOS REIS FERNANDES	5700026297	0013600636-0-9	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
141372606	DICCELINO DE JESUS CARDOSO DA CUNHA	5700028196	0020900343-0-5	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
613998270	PEDRO PAULO TORRES DA SILVA	5700022234	1920050900003325	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
614234489	ILHARA SILVA DE SOUZA	5700020153	1920050900002359	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
705269004	ESMERALDO REIS PINHEIRO	5700027307	1920040900005185	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
663190109	MARLI DE SOUZA CORREA	5700021627	1920040900014060	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
753445039	ANTONIO PINTO LOBATO FILHO	5700019467	1920040900009869	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
614786010	SILAS FRETAS DE SOUZA	5700026424	0010900638-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
645297518	TRANSPORTES M SRA DO CARMO LTDA	5700019891	1920040900012696	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
722276650	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SRUR	5700020857	1920040900015873	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
141754877	FABIO CIPRIANO RANGEL	5700025649	0010900626-1-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
627871825	SARAVA PAIXÃO DE CARVALHO	5700027706	0020600326-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
145896956	FRANCISCO BARATA VIANA	5700024893	0010900639-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
626616408	ADEMI ELADIO DE ALENCAR	5700031736	1920040900016866	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
625827715	TRANSBEL TRANS TECN BELEM LTDA	5700025746	0010900628-1-5	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
615055362	TRANSBEL TRANSP TECNICOS BELEM LTDA	5700025737	0010900627-9-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
615054480	TRANSBEL TRANS. TECNICO BELEM LTDA	5700025807	0010900644-2-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
663370132	TRANSPORTES AERO CRUB LTDA	5700025888	0010900641-7-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
650529152	EDMUNDO MACHADO DE ALCANTARA	5700027510	0020600322-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
619906309	ECCUS COM E SERVIÇOS LTDA	5700019630	1920040900006592	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
141555704	CARLOS ARAGÃO GENU	5700022852	1920040900007935	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
139128743	RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE DE SOUZA	5700026896	0010900641-8-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
141478446	FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE SOUZA	5700026789	0020600342-8-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
686313062	AMERIKA SHOP LTDA	5700019452	1920040900004618	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
675277329	JOSE MARIA BARRAL PINHEIRO	5700031436	1920040900001758	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
141502495	ADEL DA COSTA SOEIRO	5700030650	1320050800002400	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
141420987	OLAVO JORGE MARTINS GUIMARÃES	5700029866	0010900645-0-8	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
722550881	MARIA EDY DE ARAUJO DINELLY	5700021341	1930900014-8-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
678217300	GM LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	5700025459	0010900538-9	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
678544948	FRANCISCO ANTONIO RUIZ DA SILVA	5700027145	0020600314-6-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
141407208	JOSE RIBAMAR DOS REMEDIOS OLIVEIRA	5700026709	0010900642-3-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD
642915636	RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO	5700030723	0060900373-9-5	PARCELAMENTO REVOGADO	CEEAT-IPVA/ITCD

Belém (Pa) , 07 de Novembro 2005.
DAYSE ANA BATISTA SANTOS DOUGLAS DE SOUZA RAMOS
Diretora de Arrecadação e Coordenador de Controle da Dívida
Informações Fazendárias –DAIF Ativa –CCDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DAIF

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/ DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser inscrito na **DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA** para fins de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a **DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL** de sua circunscrição ou a **COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA-CCDA**, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2 º Andar SALA 3B) Reduto ,Belém /PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.

Ressaltamos que a inscrição na **DÍVIDA ATIVA** implica na **DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO**, conforme disposto no art. .9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

LESTADUAL CPF / CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INSCRIÇÃO	PROCESSO	AINF	RF
15.187.657-3	*BEIRA RIO DISTRIBUIDORA LTDA*	2570307913	51 230 2001	37703	CERATBELEM
15.192.555-0	*J SOUZA MOTA*	2570311410	4 072 2002	37386	CERAT CASTANHAL

Belém(Pa) , 08 de Novembro de 2005.
**DAYS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 3264, de 08.11.05-CERAT-BELÉM
Nome do suprido: FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO
CPF nº: 260.408.752-91
Valor do Suprimento: R$ 4.818,31 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos)
Elemento de despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30 Material de Consumo- R$ 800,00 (oitocentos reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.47: Obrigações Tributárias e Contribuitivas : R$ 18,31 (dezoito reais e trinta e um centavos)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/05
Portaria nº 3265, de 08.11.05-CERAT-CASTANHAL
Nome do suprido: AMÉRICA DE FREITAS DOS REIS
CPF nº: 071.621.622-15
Valor do Suprimento: R$ 12.507,53 (doze mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e três centavos)
Elemento de despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30:Material de Consumo- R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
33.90.36-O. S.T.P.Física: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais)
33.90.47: Obrigações Tributárias e Contribuitivas : R$ 527,53 (quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/05
Portaria nº 3266, de 08.11.05-CERAT-MARABÁ
Nome do suprido: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
CPF nº: 105.407.332-53
Valor do Suprimento: R$ 18.871,71 (dezoito mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)
Elemento de despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30:Material de Consumo- R$ 8.000,00 (oito mil reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 1.000,00 (um mil reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
33.90.47: Obrigações Tributárias e Contribuitivas : R$ 71,71 (setenta e um reais e setenta e um centavos)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/05
Portaria nº 3270, de 08.11.05-CERAT-SANTARÉM
Nome do suprido: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES
CPF nº:102.367.402-53
Valor do Suprimento: R$ 8.954,03 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos)
Elemento de despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30:Material de Consumo- R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais)
33.90.47: Obrigações Tributárias e Contribuitivas : R$ 394,03 (trezentos e noventa e quatro reais e três centavos)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/05
Portaria nº 3271, de 08.11.05-CERAT-ABAETETUBA
Nome do suprido: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO
CPF nº:089.422.342-91
Valor do Suprimento: R$ 10.339,29 (dez mil, trezentos trinta e nove reais e vinte e nove centavos)
Elemento de despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30:Material de Consumo- R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
33.90.47: Obrigações Tributárias e Contribuitivas : R$ 339,29 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/05
Portaria nº 3272, de 08.11.05-CERAT-ALTAMIRA
Nome do suprido: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO
CPF nº:131.199.582-04
Valor do Suprimento: R$ 9.215,02 (nove mil, duzentos e quinze reais e dois centavos)
Elemento de despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30:Material de Consumo- R$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais)
33.90.36-R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
33.90.39-R$ O.S.T.P.Jurídica: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
33.90.47: Obrigações Tributárias e Contribuitivas : R$ 415,02 (quatrocentos e quinze reais e dois centavos)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/05
Portaria nº 3273, de 08.11.05-CERAT-CAPANEMA
Nome do suprido: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES
CPF nº:118.418.852-15
Valor do Suprimento: R$ 5.902,43 (cinco mil, novecentos e dois reais e quarenta e três centavos)
Elemento de despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30:Material de Consumo- R$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R$ 1.000,00 (um mil reais)
33.90.47: Obrigações Tributárias e Contribuitivas : R$ 582,43 (quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/05
Portaria nº 3274, de 08.11.05-CEEAT-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
Nome do suprido: STÉLIO OLIVEIRA DE MORAES REGO
CPF nº: 279.571.362-49
Valor do Suprimento: R$ 1.254,77 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)
Elemento de despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30:Material de Consumo- R$ 700,00 (setecentos reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 550,00 (quinhentos reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.47: Obrigações Tributárias e Contribuitivas : R$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/05
Portaria nº 3275, de 08.11.05-CECOMT-GURUPI
Nome do suprido: NAZIRA CHAAR LIMA
CPF nº: 059.612.112-15
Valor do Suprimento: R$ 19.052,40 (dezenove mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
Elemento de despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30:Material de Consumo- R$ 11.118,00 (onze mil e cento e dezoito reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
33.90.47: Obrigações Tributárias e Contribuitivas : R$ 872,40 (oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/05
Portaria nº 3276, de 08.11.05-CECOMT-PORTOS E AEROPORTOS
Nome do suprido: ROSANE RODRIGUES BASTOS
CPF nº:172.429.242-00
Valor do Suprimento: R$ 5.541,05 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos)
Elemento de despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30:Material de Consumo- R$ 1.000,00 (um mil reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 200,00 (duzentos reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.47: Obrigações Tributárias e Contribuitivas : R$ 741,06 (setecentos e quarenta e um reais e seis centavos)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/05
Portaria nº 3277, de 08.11.05-CECOMT-ARAGUAIA
Nome do suprido: VERALÚCIA VASCONCELOS CONCEIÇÃO
CPF nº:133.543.532-87
Valor do Suprimento: R$ 30.064,35 (trinta mil, sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Elemento de despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30:Material de Consumo- R$ 10.467,11 (dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 7.640,00 (sete mil e seiscentos e quarenta reais)
33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
33.90.47: Obrigações Tributárias e Contribuitivas : R$ 1.642,24 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/05
Portaria nº 3278, de 08.11.05-CECOMT-BASE CANDIRU
Nome do suprido: JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA
CPF nº:261.644.342-20
Valor do Suprimento: R$ 12.045,77 (doze mil, quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)
Elemento de despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30:Material de Consumo- R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
33.90.47: Obrigações Tributárias e Contribuitivas : R$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/05
Portaria nº 3279, de 08.11.05-CECOMT-CARAJÁS
Nome do suprido: MÁRCIA MARIA SERRA MONTEIRO
CPF nº: 174.728.142-53
Valor do Suprimento: R$ 29.190,93 (vinte e nove mil, cento e noventa reais e noventa e três centavos)
Elemento de despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30:Material de Consumo- R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
33.90.47: Obrigações Tributárias e Contribuitivas : R$ 1.390,93 (um mil, trezentos e noventa reais e noventa e três centavos)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/05
Portaria nº 3280, de 08.11.05-CERAT-REDENÇÃO
Nome do suprido: FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO
CPF nº: 234.843.142-49
Valor do Suprimento: R$ 19.540,25 (dezenove mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco cnetavos)
Elemento de despesa:
Classificação Orçamentária: 174444
33.90.30:Material de Consumo- R$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos e oitenta reais)
33.90.36-O.S.T.P.Física: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Classificação Orçamentária: 174534
33.90.30-Material de Consumo: R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais)
33.90.47: Obrigações Tributárias e Contribuitivas : R$ 980,25 (novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)
Período de Aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/05

PORTARIAS - DFI

Portaria nº 0616, de 03.11.2005 - Processo nº 002005730029978-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : ANTONIO EDSON MORAES FERREIRA
Marca Tipo
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX/ 4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0617, de 03.11.2005 - Processo nº 002005730012294-6/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07. 2001 e Art.73 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : IZAQUE DE ARAÚJO CAVALCANTE
Marca Tipo
FIAT/SIENA FIRE FLEX 1.0/4P/ SEDAN Pas/Automóvel
Portaria nº 0618 de 03.11.2005 - Processo nº 002005730012339-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: JOSÉ ELIOMAR ALVES FERREIRA
Marca Tipo
VW/GOL/1.6 POWER /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0619, de 03.11.2005 - Processo nº 042005730009647-7/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: CLEY FERNANDO BILBY LEMOS
Marca Tipo
FIAT/SIENA FIRE FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0620,de 03.11.2005 – Processo nº 002005730029505-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: NEDSON TEIXEIRA PEREIRA
Marca Tipo
FIAT/ UNO FIRE FLEX 1.0/4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0621, de 03.11.2005 – Processo nº .0020057300229619-6 / SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005
Base Legal: Convênio nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001).
Interessado: RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA
Marca Tipo
VW/GOL GERAÇÃO IV 1.0/8V/TOTAL FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0622, de 03.11.2005 – Processo 002005730029487-8/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001)
Interessado: GERSON GUILHERME CARDOSO LIMA
Marca Tipo
FIAT/NOVO MILLE 1.0 FLEX/ 4P Pas/Automóvel
Portaria nº.0623, de 03.11.2005 – Processos nºs. 042005730009647-7 e 042005730011131-0/SEFA
Motivo: Tornar sem efeito a Portaria nº.0502, de 30.08.2005, referente ao Convênio nº. 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001), que concede isenção do ICMS-TÁXI em favor de CLEY FERNANDO BILBY LEMOS
Marca Tipo
CHEVROLET CORSA SEDAN FLEX 1.8/4P Pas/Automóvel

ERRATA

NA PORTARIA Nº. 0535 DE 21/09/2005, PUBLICADA NO DOE DE Nº. 30.528 DE 23/09/2005.
ONDE SE LÊ: Raimundo Carlos da Silva
LEIA-SE: Raimundo Carlos da Silva Sena

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0417

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2005

GESTÃO

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 3259 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 00176/2005-OC, protocolado sob nº 372005730001975-7
AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 16.11.2005 a 26.11.2005, no trecho Belém/ Itinga/ Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.
PORTARIA N.º 3260 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 00177/2005-OC, protocolado sob nº 372005730001977-3
AUTORIZAR o servidor FERNANDO JORGE MAIA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 16.11.2005 a 26.11.2005, no trecho Belém/ Itinga/ Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.
PORTARIA N.º 3261 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 00179/2005-OC, protocolado sob nº 372005730001980-3
AUTORIZAR o servidor SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 16.11.2005 a 26.11.2005, no trecho Marituba/ Itinga/ Marituba, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.
PORTARIA N.º 3262 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 00181/2005-OC, protocolado sob nº 372005730001982-0
AUTORIZAR o servidor ANTONIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 16.11.2005 a 26.11.2005, no trecho Belém/ Itinga/ Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.
PORTARIA N.º 3263 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 00184/2005-CECOMT, protocolado sob nº 372005730001985-4
AUTORIZAR a servidora MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Célula de Planejamento Monitoramento e Estudo, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 16.11.2005 a 26.11.2005, no trecho Belém/ Itinga/ Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.
PORTARIA N.º 3267 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 00183/2005-OC , protocolado sob nº 372005730001984-6
AUTORIZAR a servidora MARIA RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 16.11.2005 a 26.11.2005, no trecho Belém/ Itinga/ Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.
PORTARIA N.º 3268 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 00180/2005-OC , protocolado sob nº 372005730001981-1
AUTORIZAR a servidora INETE GUEDES ALVES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 16.11.2005 a 26.11.2005, no trecho Belém/ Itinga/ Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.
PORTARIA N.º 3269 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 – GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 00178/2005-OC , protocolado sob nº 372005730001978-1
AUTORIZAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 16.11.2005 a 26.11.2005, no trecho Marituba/ Itinga/ Marituba, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.
PORTARIA N.º 3281 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.
Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00013/2005-OC, protocolado sob nº 0020057300322057-7.
AUTORIZAR a servidora MYLENE COELHO FRANCO MARQUES, ocupante da Função de Técnico, lotada na Diretoria de Administração, com o objetivo de Participação do Fórum o Fisco e a Sociedade do Nordeste do Estado do Pará, no dia 09.11.2005 , no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.
PORTARIA N.º 3282 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.
Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00014/2005-OC, protocolado sob nº 0020057300031920-0
AUTORIZAR a servidora EDNA AMOEDO CALUMBY, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, com o objetivo de Organização do evento Fisco e cidadão do Nordeste do Estado do Pará, no período de 07.11.2005 a 11.11.2005 , no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.
PORTARIA N.º 3283 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.
Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00001/2005-OC, protocolado sob nº 0020057300031900-3
AUTORIZAR a servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante da Função de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, com o objetivo de Acompanhamento na Implantação do Contrato da FADES/DIGITAÇÃO/FRONTEIRA, no período de 10.11.2005 a 17.11.2005 , no trecho Belém / Óbidos / Belém, o pagamento de 07 e 1/2 (sete e meia) diárias.
PORTARIA N.º 3284 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005
Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00068/2005-CECOMT Portos e Aeroportos, protocolado sob nº 362005730000573-6
AUTORIZAR a servidora ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, com o objetivo de Implantar UECOMT-SANTARÉM, no período de 09.11.2005 a 18.11.2005 , no trecho Belém / Santarém / Belém, o pagamento de 09 e 1/2 (nove e meia) diárias.
PORTARIA N.º 3285 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.
Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00002/2005-OC protocolado sob nº 002005730032351-7
AUTORIZAR a servidora IRACEMA SATOMI YOKOKURA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Diretoria de Tributação, com o objetivo de Participação na reunião do GT-11-Sistematização de Convênios, Ajustes e Protocolos, no período de 07.11.2005 a 11.11.2005, no trecho Belém/ Brasília/ Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.
PORTARIA N.º 3286 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.
Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00001/2005-OC protocolado sob nº 002005730032341-0
AUTORIZAR a servidora ANA MARCIA CORREA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Coordenação de Assuntos Fazendários e Estratégicos, com o objetivo de Participar do Fórum " O Fisco e o cidadão do Nordeste Paraense", no período de 09.11.2005 a 11.11.2005, no trecho Belém/ Castanhal/ Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º5783-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 1920057300081616/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Frank Francisco da Silva SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZVTC655699
Portaria n.º5784-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 1320057300026508/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João de Deus Mendonça PereiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X51T051385
Portaria n.º5785-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 1920057300083171/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcelo Abadessa MendesMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z0YC163451
Portaria n.º5786-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 1920057300083635/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jairo Messias Macias SiqueiraMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT149416
Portaria n.º5787-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 1920057300081420/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Palheta de AndradeMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT224016
Portaria n.º5788-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 1920057300080954/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cícero Nery Borges JuniorMarca Tipo ChassiFORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB771348

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Portaria n.º5789-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 1920057300082710/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ednaldo Felix TorquatoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236Y2195623
Portaria n.º5790-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 1920057300084135/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jamilson da Silva GuedesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND STILE Mis/Automovel 9BD178858W0682444
Portaria n.º5791-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 1920057300083511/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dorival Pereira CamposMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP609265
Portaria n.º5792-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 1320057300027946/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Gonzaga de AraujoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X41T022976
Portaria n.º5793-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 1920057300078771/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Maria Lopes MartinsMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524282709
Portaria n.º5794-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 1920047300076674/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Newton Santana Serra VasconcelosMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250WWR196321
Portaria n.º5795-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 1920047300076674/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Newton Santana Serra VasconcelosMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250WWR196321
Portaria n.º5796-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 1920047300076674/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Newton Santana Serra VasconcelosMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250WWR196321
Portaria n.º5797-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 1920047300076674/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Newton Santana Serra VasconcelosMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250WWR196321
Portaria n.º5798-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 1920047300076674/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Newton Santana Serra VasconcelosMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250WWR196321
Portaria n.º5799-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 1920057300084240/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Mario Brito SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4095396
Portaria n.º5800-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/11/2005 - Proc n.º 0620057300041955/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Paes da CruzMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST191489

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 507 de 09 de novembro de 2005
Nome da servidora: Antonia de Fátima Crispim de Souza
Matrícula: 3867/1
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: GOF
Período: 03-10 a 31-10-2005
Laudo Médico Nº: 12657/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º T. A.
Nº do Contrato: 011/2004.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de manutenção de áreas ajardinadas, a serem realizados na Secretaria.
Valor do Contrato Original: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X A. Kalume Agropecuária Ltda, CNPJ: 06.194.730/0001-57.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e Acréscimo de valor.
Valor: R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 25/10/2005
Vigência do Aditamento: 27/10/2005 a 26/10/2006
Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339037 - Locação de Mão de Obra.
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Tv. Barão do Triunfo nº 1363 - Pedreira, CEP: 66.080-680 - Belém - Pará.
Data da Publicação: 10/11/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 173/05
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Moju.
Objeto: "Aquisição de um Grupo Gerador".
Vigência: 09/11/2005 a 31/07/2006
Valor: R$ E-R$5.000,00(cinco mil reais) M-R$1.350,00(hum mil, trezentos e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444052-Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/11/2005
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Iran Ataide de Lima-Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Praça Jarbas Passarinho nº 100-CEP:68450-000-Moju/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 174/05
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário".
Vigência: 09/11/2005 a 31/07/2006
Valor: R$ E-R$102.000,00(cento e dois mil reais) M-R$10.200,00(dez mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/11/2005
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Amós Bezerra da Silva-Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Praça São Miguel nº 60-CEP:68610-000-Augusto Corrêa /Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 175/05
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.
Objeto: "Abertura de Estrada Vicinal".
Vigência: 09/11/2005 a 31/07/2006
Valor: R$ E-R$50.000,00(cinqüenta mil reais) M-R$5.000,00(cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/11/2005
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Amós Bezerra da Silva-Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Praça São Miguel nº 60-CEP:68610-000-Augusto Corrêa/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 176/05
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Curuçá.
Objeto: "Recuperação de Estrada Vicinal".
Vigência: 09/11/2005 a 31/07/2006
Valor: R$ E-R$10.000,00(dez mil reais) M-R$1.000,00(hum mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/11/2005
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Josué da Silva Neves-Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Praça Coronel Horácio nº 70-CEP:68750-000-Curuçá/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 177/05
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Quatipuru.
Objeto: "Construção de um Ginásio Poliesportivo - 1ª Etapa".
Vigência: 09/11/2005 a 31/07/2006
Valor: R$ E-R$280.000,00(duzentos e oitenta mil reais) M-R$14.736,84(catorze mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09/11/2005
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Luiz Guilherme Alves Dias-Prefeito Municipal
Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Rua Cônego Siqueira Mendes s/nº-CEP:68709-000-Quatipuru/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013/2005.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 010/2005.
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X R. C. Vasconcelos e Cia Ltda, CNPJ: 15.315.369/0001-60.
Objeto: Prestação de serviços gerais de limpeza e conservação na SEPOF.
Vigência: 01/11/2005 a 31/10/2006
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125. 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos 319034 - Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados.
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.
Foro: Belém - Pará.
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.
Endereço do Contratado: Tv. Coronel Luis Bentes nº 86 - Telégrafo - CEP: 66.113-080, Belém - Pará.

PRODUÇÃO
GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIAS

Portaria nº 1850, de 18/10/2005
Ângelo Rogério Morais de Oliveira, assessor de gabinete/ elemento despesa: 3390-30- R$100,00 /total: R$ 100,00/ Objetivo: ocorrer com despesas de pronto pagamento no gabinete da Diretoria Geral.
diária
PORTARIA Nº 2047, de 09/11/2005
Lutero de Andrade Oliveira, T.D.I.A. Período: 10 a 15/11/05/Destino: Tucuruí, Novo Repartimento e Baião.
/ T.de diárias: 5 e ½ /Obj: realizar colheita de material biológico para análise laboratorial visando a 2ª fase do inquérito soroepidemiológico.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 467/05 de 04/11/2005
Onde se lê: 06/11/2005
Leia-se: 07/11/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 479/2005 de 09/11/2005
SERVIDOR: Raimundo Lopes de Sousa, matrícula funcional, 5046548/1.
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Bragança

DOCUMENTO ILEGÍVEL

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 09/11/2005
DIÁRIA
PORTARIA Nº 478/2005 de 09/11/2005
SERVIDOR: Nazaraci Macedo Natividade, matricula funcional, 13935/1.
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 09/11/2005
DIÁRIA
PORTARIA Nº 480/2005 de 09/11/2005
SERVIDOR: Marcos Oliveira Silva, matrícula funcional, 54185846/1
DIÁRIA: ½ (meia) diária
DESTINO: Ilha de Cotijuba
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão
PERÍODO: 11/11/2005

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 334/2005-G.R.S.
NOME: Conceição Silva da Silva
VALOR: R$ 500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339033-Transporte R$ 500,00
PORTARIA Nº 335/2005-G.R.S.
NOME: Leticia de Almeida Falcão
VALOR: R$ 860,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
339030-Consumo R$ 60,00
339036-Pessoa Física R$ 400,00
339039-Pessoa Jurídica R$ 400,00

DIARIAS

PORTARIA Nº 341/2005-G.R.S.
NOME: Leticia de Almeida Falcao
QDE DIARIAS: 05 1/2 (cinco e meia)
PERÍODO: 11 a 16/11/2005
LOCAL: Marapanim-PA
MOTIVO: Realizar cobertura jornalística
PORTARIA Nº 342/2005-G.R.S.
Conceder diárias a servidora abaixo especificada, que viajará a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIARIAS	PERIODO	LOCAL
ConceiçaoSilva da Silva	3 1/2	14 a 17/11/05	São Félix doXingú-PA
ConceiçaoSilva da Silva	3 1/2	18 a 21/11/05	Conceição do Araguaia-PA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 340/2005-G.R.S.
Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, referente ao mes de JANEIRO/2006:

NOME	PER.AQUISITIVO	PER.GOZO
Clarice Oliveira Magalhães Alves	06/01/05 a 05/01/06	02 a 31/01/06
Clélia Rosely Costa Coroa	16/03/04 a 15/03/05	02 a 31/01/06
Dalva Maria Lobato	16/06/04 a 15/06/05	02 a 31/01/06
Dina Isaac Benoliel	01/01/05 a 31/12/05	02 a 31/01/06
José Maria Lima Ferreira	15/09/04 a 14/09/05	02 a 31/01/06
Terezza Jacqueline R. Alves	10/05/04 a 09/05/05	02 a 31/01/06

ANUÊNIO

PORTARIA Nº 344/2005-G.R.S.
Conceder a partir de JANEIRO/2006, aos servidores abaixo relacionados, Gratificação Adicinal por Tempo de Serviço-ANUENIO:

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	COTA
Ana Izabel Mendes Pantoja	2013444/1	02/01/1986	20%
Dina Isaac Benoliel	2013622/1	01/01/1980	26%
Kátia Regina Farias Barros	2014050/1	02/01/1986	20%
Maria José Viana Aranha	2014173-1	09/01/1978	28%
Maria Pereira de Sousa	2014157/1	02/01/1986	20%
Waldemir G. do E. Santo	2014637-1	02/01/1986	20%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 08 de novembro de 2005.
ADENAUER GÓES
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

PORTARIA

PORTARIA Nº175/2005 Conceder aos servidores, Silvia Roberta de Souza Borges, Gerente de U. R., matr. nº700617001/2, CPF nº237.224.792-15, 0,5 diárias no vlr. R$-35,00, e Antônio Avelino Ataide Dias, Motorista A, matr. nº5760453-1, CPF nº159.504.172-91, 0,5 diárias no vlr. de R$-35,00 , p/ participar de Reunião no município de Castanhal no dia 31/10/2005, sobre o Mutirão de Incentivo à Regularização Cadastral a ser realizado na unidade desconcentrada de Castanhal- Pa, no período de 03,04, 07 e 08/11/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 240/05
Raimundo Carlos V. Cassiano, nat.desp: 3390-36/30, valor:R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 132/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Centro Comunitário Tancredo Neves
Objeto: Dinamizar o setor produtivo da mandioca no município de Colares, mediante apoio para aquisição de equipamentos, construção e instalação de uma casa de farinha completa.
Vigência: 09/11/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4616/Elemento de Despesa: 3350-41 e 4450-41
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 09/11/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: João dos Santos Araújo
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Localidade Maracajó, s/nº - Município de Colares

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 133/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação das Indústrias Madereiras de Altamira
Objeto: Apoiar o desenvolvimento do setor florestal de Altamira, através da introdução tecnológica no viveiro de mudas de espécies florestais, visando o reflorestamento de áreas alteradas.
Vigência: 09/11/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 09/11/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Renato Mengoni Júnior
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Rua Coronel José Porfirio, nº 2800-Município de Altamira

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 134/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Rio Maria
Objeto: Promover o desenvolvimento do setor primário do município, através da aquisição de 03 máquinas para beneficiamento de arroz.
Vigência: 09/11/2005 a 09/11/2006
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 09/11/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Aldo Fernandes de Souza
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, nº 2232/Av. Rio Maria, nº 660

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº923/05
Lauriano Neto da Silva, Coord. Do 2º Núcleo Reg. de Santarém, destino: Uruará/Pa, objetivo: reunir com produtores de pimenta do reino a fim de efetivar cadastramento dos mesmos visando realização da capacitação de colheita,período: 21 a 25/11/2005, valor R$: 405,00(quatrocentos e cinco reais)
PORTARIA Nº924/05
Djael Castro Silveira, assessor, destino: São João da Ponta e Inhangapi/Pa, objetivo: acompanhar as atividades do Proj de meliponicultura junto as comunidades,período: 21 a 25/11/2005, valor R$: 315,00(trezentos e quinze reais)
PORTARIA Nº925/05
Fábio José Gonçalves, engº agrº, destino: Augusto Corrêa/Pa, objetivo: fiscalizar e avaliar conv. nº 014/04,período: 10 a 11/11/2005, valor R$: 135,00(cento e trinta e cinco reais)
PORTARIA Nº926/05
Sônia Maria da S. Costa, ag.administrativo, destino: Belém/Pa, objetivo: tratar de assuntos administrativos referente a Prest. De contas relacionados a Gerência Regional de Castanhal,período: 16 a 18/11/2005, valor R$: 225,00(duzentos e vinte e cinco reais)
PORTARIA Nº927/05
Ewaldo Costa, motorista, destino: Uruará/Pa, objetivo: transportar veículo p/ o Sr.Lauriano Neto da Silva,período: 21 a 25/11/2005, valor R$: 405,00(quatrocentos e cinco reais)
PORTARIA Nº928/05
Jorge Antonio S. Bittencourt, economista, destino: Tailândia/Pa, objetivo: part. De reuniões na Secretaria Municipal de Agricultura,período: 09 a 10/11/2005, valor R$: 135,00(cento e trinta e cinco reais)

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIAS Nº 821,822

PORTARIA Nº 821/2005 – GAB / SECTAM DE 09/11/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:
-LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO – 0023752/1
LOCAL: BRAGANÇA / PA
PERÍODO: 28 A 30/11/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E LEVANTAMENTO DE LOCAIS PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DO PROJETO PILOTO DO PARÁ RURAL NA VILA DE AJURUTEUA, EM CONJUNTO COM A EMATER.

PORTARIA Nº 822/2005 – GAB / SECTAM DE 09/11/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:
-ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA – 54189711/1
LOCAL: BRASÍLIA / DF
PERÍODO: 16 A 19/11/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CNCTI).
ERRATA DA PORTARIA 654/2005-GAB/SECTAM DE 12/09/2005, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.520 DE 13/09/2005.
ONDE SE LÊ: 33.90.33 – R$ 100,00
LEIA – SE: 33.90.30 – R$ 100,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 030/2005
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
Objeto: Apoiar financeiramente a realização do evento "XII FEIRA DE CIÊNCIAS DO ESTADO DO PARÁ - XII FEICIPA".
Vigência: 09/11/2005 a 31/01/2006
Valor: R$ R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fonte de Recurso: FONTE 022
Foro: Foro da Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.
Data da Assinatura: 09/11/2005
Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOÃO FARIAS GUERREIRO
Endereço das Partes: SECTAM - Travessa Lomas Valentinas, 2717, Belém-PA; UFPA e FADESP - Rua Augusto Correa nº 01- Campus Universitário do Guamá, Belém-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 01
Nº do Convênio: ADITIVO AO CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 005/2005
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA.
Objeto do Convênio: Apoiar financeiramente a realização do evento "WORKSHOP REGIONAL DO AÇAIZEIRO: PESQUISA, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO".
Valor do Convênio Original: R$ R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 005/2005 até 31 de dezembro de 2005.
Valor do Aditamento: R$
Data da Assinatura: 01/11/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC
Fonte de Recursos ou Contratos: FONTE 022
Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Aditivos Anteriores:

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 3241-4500

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 012/2005
Partes: Secretaria Executiva de Indústria Comércio e Mineração - SEICOM e Associação São José Liberto
Objeto: Repasse pela SEICOM à Associação São José Liberto o valor de R$ 50.000,00 como apoio e incentivo a "II Pará Expojóla-Amazônia Desgn" que se realizará no período de 09 a 13.11.2005.
Vigência: 08/11/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ R$50.000,00
Dotação Orçamentária: 24101 22 663 1045 2813 339039

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Fonte de Recurso: 001
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 08/11/2005
Ordenador Responsável: Ramiro Jayme Bentes - Secretário Executivo de Indústria Comércio e Mineração
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Maria do Socorro França Gabriel - Presidente da Associação São José Liberto
Endereço das Partes: SEICOM - Av. Presidente Vargas, nº1020, Bairro: Centro; Associação São José Liberto - Rua Municipalidade, nº1461, Bairro:Telégrafo

DIÁRIAS

PORTARIA Nº440 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS); LOCAL: Santarém-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME; PERÍODO: 17.11 a 19.11.2005.
PORTARIA Nº441 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS); LOCAL: Santarém-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME; PERÍODO: 17.11 a 19.11.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 442 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5289807-2, CPF nº 063.424.342-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R$200,00 (Duzentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 1041 2809 339033- R$200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 09.11.2005

DIÁRIAS

PORTARIA Nº444 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: SANDRA MARTHA BENTES BORGES, Chefe do Núcleo Setorial Administrativo, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS); LOCAL: Altamira-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para coordenar Treinamentos de Redeagentes no município; PERÍODO: 13 a 15.11.2005.
PORTARIA Nº445 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES, Coordenadora do GA para Entrepostos Comerciais, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Altamira-PA e Santarém-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para coordenar Treinamentos de Redeagentes nos municípios; PERÍODO: 13 a 18.11.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 446 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES, Coordenadora do GA para Entrepostos Comerciais, GEP-DAS-3; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5138540-1, CPF nº 074.123.555-20
VALOR DO SUPRIMENTO: R$700,00 (Setecentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 1041 2811 339039- R$700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 09.11.2005



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa Kortecerto Confecções e Bordados Ltda.
Objeto: Aquisição de uniforme para os alunos do 3º ano do curso de formação de oficiais BM.
Nota de Empenho: 2005NE00991.
Dotação Orçamentária: 310101- 2637
Valor: R$ 64.175,00 (Sessenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais)
Elemento de Despesa: 339030 – Material de consumo.
Data: 01/11/2005
Ordenador de Despesa:
ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG: 8629
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

RESUMO DE PORTARIA 619, 701

PORTARIA Nº 701, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.
Conceder aos militares, relacionados no anexo desta portaria, diárias completas ou de alimentação no valor total de R$ 3.482,00 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais), por terem que seguir viagem aos municípios de: Santa Izabel, Castanhal, Salinópolis, Paragominas, Abaetetuba, Cametá, Marabá, Parauapebas, Mojú, Igarapé-Açu e Santarém, período de 07 de setembro a 24 de outubro de 2005, a fim de realizarem serviço de vistoria técnicas e inscrições no programa cheque moradia da COHAB.

ANEXO:

NOME	DIAS	TOTAL
MAJ BM HEGESPIO DONATO TEIXEIRA JUNIOR	25	R$1.660,00
TEN BM GLEYDS MELENDES ALVES	12	R$780,00
SGT BM DENILSON SERGIO CANDIDO TEIXEIRA	06	R$300,00
SGT BM JURANDIR OLIVEIRA TEIXEIRA JUNIOR	11	R$550,00
CB BM RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA	04	R$192,00

PORTARIA Nº 619, DE 16 DE SETEMBRO DE 2005.
Conceder aos militares relacionado no anexo desta portaria 05 (cinco) diárias de alimentação, no valor total de R$7.852,50 (sete mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos), por ter seguido viagem a localidade de Alter do Chão – PA no período de 08 a 12 de setembro de 2005, a fim de realizar serviço de prevenção no Festival do Sairé.

ANEXO:

NOME	DIAS	TOTAL
CAP BM NEY TITO DA SILVA AZEVEDO	05	R$275,00
TEN BM JOÃO SOARES DA SILVA	05	R$267,00
SUBTEN BM HAROLDO JOSE ASSUNÇÃO NOBREQ	05	R$250,00
SGT BM ALEX DA SILVA SANTOS	05	R$250,00
SGT BM SEBASTIÃO FONSECA DE ANCHIETA	05	R$250,00
SGT BM ADMILSON ALVES DE SOUZA	05	R$250,00
SGT BM DIONALDO REBOUÇAS DOS REIS	05	R$250,00
SGT BM ROSENILSON LAVOR DA SILVA	05	R$250,00
SGT BM ELIAS GUIMARAES XAVIER	05	R$250,00
SGT BM IDEVAN DIAS CARDOSO	05	R$250,00
SGT BM ROBERTSON M. GOMES BATISTA	05	R$250,00
SGT BM RUY GUILHERME DE LIMA	05	R$250,00
SGT BM ALBERT SILVANGER LIRA CORREA	05	R$250,00
CB BM WILSON DE ALCANTARA FARIAS	05	R$240,00
CB BM WILSILDO VIANA DE SOUSA	05	R$240,00
CB BM MARCELO WILLIANS QUEMEL RIBEIRO	05	R$240,00
CB BM DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA	05	R$240,00
CB BM CLEBERSON GIL PEREIRA DE OLIVEIRA	05	R$240,00
CB BM FRANCISCO JOSE MOTA BATISTA	05	R$240,00
CB BM CLODOALDO DUARTE LEMOS	05	R$240,00
CB BM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	05	R$240,00
CB BM DONILSON GAMA DA SILVA	05	R$240,00
CB BM LAMILSON DA SILVA COSTA	05	R$240,00
CB BM FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA	05	R$240,00
CB BMLUCIO REGINALDO SEIXAS FILHO	05	R$240,00
CB BM VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA REGO	05	R$240,00
CB BM MARCIO DOS SANTOS SOUSA	05	R$240,00
CB BM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	05	R$240,00
CB BM JOELSON SILVA MARCHADO	05	R$240,00
CB BM JOSE DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE	05	R$240,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso,1645 - (91) 3246-2554

AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço: 003/2005
Objeto: Aquisição de um caminhão e equipamentos para verificação de balanças de grande capacidade
Data da Abertura: 25/11/2005
Horário: 10h
Local: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP
Valor de Edital: R$ R$ 5,00(cinco reais)
Fonte de Recurso: Elemento: 449052- Equipamentos e Material Permanente. Fonte 061
Data da Assinatura: 08/11/2005
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Dotação Orçamentária: 14.125.1052.2505

PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA N.º 263/2005
A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que estará ausente nos dias 10/11 a 11/11, para participar do "II SEMINÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARAJÓ", no Município de Ponta de Pedras/PA
R E S O L V E:
Designar o servidor, *JOÃO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA*, Consultor Jurídico, para responder pela Presidência deste Instituto no período de 10/11/05 a 11/11/2005.
REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 08 de novembro de 2005.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Diretora/Presidente
IMEP/INMETRO/PA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

CONVOCAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da AAI n.º 464/05, instituída pelo Exmo. Sr. Dr. Roberto Teixeira de Almeida, Corregedor Geral de Polícia Civil, através da Portaria nº 464/05-GAB/CORREGEPOL, de 04.07.05, faz saber a Sra. MARIA DOS PRAZERES FERREIRA DE CARVALHO, brasileira, natural da cidade de Portel/PA, solteira, estudante, 26 anos, nascida aos 13.09.1978, com ensino médio completo, filha de Auriano Miranda de Carvalho e de Francisca Ferreira de Carvalho, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificado na apuração supramencionada, FICA CONVOCADA pelo presente EDITAL, a dar ciência da tramitação da referida apuração, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação, que apura denúncia formulada pela mesma, na DECRIF, no dia 22.06.05, uma vez que a mesma encontra-se em endereço incerto e não sabido.
Belém, 04 de outubro de 2005.
Dra. EUGENIA ANDREA REBELO DE ANDRADE
Delegada de Polícia Civil - Presidente da AAI

RESUMO DA PORTARIA Nº 050/05-GAB/CGPC DE 07/11/05

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Policial nº 2005.980190 de 24/08/05 e do Processo Administrativo Disciplinar nº 137/05-DGPC/PAD,
RESOLVE: I -Determinar o afastamento dos servidores JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, Delegado de Polícia Civil, ROBERTO DE SOUZA BASTOS e MARINALDO DE MORAES MONTEIRO, Investigadores de Polícia Civil, conforme disposição constante no art. 29 e Parágrafos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU);
II - Revogar os termos das Portarias nºs 044/05-GAB/CGPC, de 26/08/05 e 046/05-GAB/CGPC, de 15/09/05;
III - Colocar os referidos servidores à disposição da Delegacia Geral Adjunta, até ulterior deliberação por parte desta Corregedoria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0873/2005-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 27/10/05.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 0194/2005-GAB/CORREGEPOL, de 25/02/2005;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de SUSPENSÃO ao servidor MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão prevista no artigo 74, incisos VI e VII e de 15 (QUINZE) dias de SUSPENSÃO, ao servidor AUGUSTO SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar ao artigo 74, incisos VI, VII e XXVII, todos do mesmo Diploma legal observando o que dispõe o artigo 79 § 1º daquela lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0874/2005-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/10/05.

A Dra. LÍLIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 0337/2005-GAB/CORREGEPOL, de 29/04/2005;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (CINCO) dias de SUSPENSÃO, ao servidor FRANCISCO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Investigador de Polícia Civil, por inobservância do dever funcional conforme dispõe o artigo 71, inciso IV, IX e XIII e transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0875/2005-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/10/05.

A Dra. LÍLIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 0575/2005-GAB/CORREGEPOL, de 23/08/2005;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (TRÊS) dias de SUSPENSÃO, ao servidor MAURO DA SILVA CRUZ, Motorista Policial, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII, com fundamento no artigo 80 § 4º, alínea "c", observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo diploma legal.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Policia Civil.

RESUMO PORTARIA Nº 0877/2005-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/10/05.

A Dra. LÍLIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, Delegada de Policia Civil, Coordenadora Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 0540/2005-GAB/CORREGEPOL, de 08/08/2005;
RESOLVE Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (SEIS) DIAS DE SUSPENSÃO aos servidores JOSÉ ANTONIO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil e GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO, Escrivão de Polícia Civil, transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XVII, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Policia Civil.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0878/2005-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/10/05.

A Drª. HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegada de Policia Civil, Coordenadora do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1170/2003-GAB/CORREGEPOL, de 14/10/2003;
RESOLVE: DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1170/03-GAB/CORREGEPOL, em relação ao servidor DPC-ANTONIO ROBERTO MORAES AZEVEDO
Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II da Lei Complementar Nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (CINCO) dias de SUSPENSÃO ao servidor PAULO MÁRCIO DA SILVA ARAGÃO, Investigador de Policia Civil, por transgressão disciplinar do artigo 74, inciso VII, todos do mesmo Diploma Legal, observando o que disciplina o Art 79 § 1º daquela Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Policia Civil.

RESUMO DA PORTARIA Nº 0889/2005-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/10/05.

A Drª. HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegada de Policia Civil, Coordenadora do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº1882/2004-GAB/CORREGEPOL, de 22/12/2004;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II da Lei Complementar Nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (CINCO) dias de SUSPENSÃO ao servidor JAMIL FARIAS CASSEB, Delegado de Policia Civil, por inobservância ao dever previsto no artigo 71, incisos IV e XIII e transgressão disciplinar ao artigo 74, inciso VII todos do mesmo Diploma legal, observando o que disciplina o Art 79 § 1º daquela Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Policia Civil.

RESUMO DA PORTARIA N.º 189/2005-DGPC/PAD-DIVERSOS, DE 01/11/2005

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Policia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Policia Civil)....
CONSIDERANDO que o servidor HAILTON MONTEIRO RIBEIRO, Investigador de Policia Civil, figura como acusado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 113/2004 -DGPC/PAD, de 15/12/2004.
CONSIDERANDO A Comissão Processante durante a fase de coleta dos meios de convicção, em seu relatório final, concluiu pela inocência do servidor acusado, haja vista o ato perpetrado se ver acobertado pelo manto da excludente de ilicitude (legitima defesa);
CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica, através do Parecer jurídico nº 465/2005-CONJUR;
CONSIDERANDO as várias contradições existentes em relação às provas embutidas nos autos, além da falta de notificação do servidor acusado para acompanhar as oitivas das testemunhas durante a instrução processual e outras irregularidades detectadas nos autos, ferindo diretamente a ampla defesa e o contraditório;
RESOLVE: I – Não acatar o Relatório da Comissão Processante do processo em questão, conforme preceitua o Art. 224, Parágrafo Único, da Lei nº 5.810/94;
II - DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 113/2004-DGPC/PAD, figurando como acusado o servidor HAILTON MONTEIRO RIBEIRO, Investigador de Policia Civil, conforme preceitua o Art. 225 da Lei nº 5.810/94;
III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil para que constitua outra Comissão Processante instaurando novo Processo Administrativo Disciplinar com escopo de apuração do fato em questão;
IV – À Secretaria da Delegacia Geral e Diretoria de Administração para que tomem as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
* O inteiro teor desta Portaria está publicada no Boletim Interno da Policia Civil

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Policia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Policia Civil)....
CONSIDERANDO que o servidor HAILTON MONTEIRO RIBEIRO, Investigador de Policia Civil, figura como acusado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 113/2004 -DGPC/PAD, de 15/12/2004.
CONSIDERANDO A Comissão Processante durante a fase de coleta dos meios de convicção, em seu relatório final, concluiu pela inocência do servidor acusado, haja vista o ato perpetrado se ver acobertado pelo manto da excludente de ilicitude (legitima defesa);
CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica, através do Parecer jurídico nº 465/2005-CONJUR;
CONSIDERANDO as várias contradições existentes em relação às provas embutidas nos autos, além da falta de notificação do servidor acusado para acompanhar as oitivas das testemunhas durante a instrução processual e outras irregularidades detectadas nos autos, ferindo diretamente a ampla defesa e o contraditório;
RESOLVE: I – Não acatar o Relatório da Comissão Processante do processo em questão, conforme preceitua o Art. 224, Parágrafo Único, da Lei nº 5.810/94;
II - DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 113/2004-DGPC/PAD, figurando como acusado o servidor HAILTON MONTEIRO RIBEIRO, Investigador de Policia Civil, conforme preceitua o Art. 225 da Lei nº 5.810/94;
III – À Corregedoria Geral de Polícia Civil para que constitua outra Comissão Processante instaurando novo Processo Administrativo Disciplinar com escopo de apuração do fato em questão;
IV – À Secretaria da Delegacia Geral e Diretoria de Administração para que tomem as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
* O inteiro teor desta Portaria está publicada no Boletim Interno da Policia Civil

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 101/2005
PARTES: Policia Civil do Estado Pará , CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00
OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES, VISANDO DAR APOIO AS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL, BEM COMO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE PORTO DO MOZ, PARA EXPEDIÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE.
VIGENCIA: 10/11/2005 a 10/11/2007
VALOR: NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROPRIA DA CONVENIADA
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS DO MUNICIPIO
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Nazaré, 489, CEP: 66.035-170- Belém-Pa. e Rua 19 de Novembro, nº1610, Bairro do Centro, CEP nº 68.330-000, Porto de Moz/Pa.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.171/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. MPC – JOÃO CEREJO DOS SANTOS
2. EPC – SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE

Destino: Mosqueiro
Período: 06/10/05
Nº Diárias: 1/2 (meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.172/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – RAQUEL MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
Destino: Mosqueiro
Período: 18, 22, 26 e 30/11/05
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.173/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – JOÃO SABINO DA SILVA NETO
Destino: Mosqueiro
Período: 16, 20, 24/11/05
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.174/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – JANE BARBOSA DA SILVA
Destino: Mosqueiro
Período: 13/11/05
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.175/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – EDDVYLLY EDUARDO DA CRUZ LIMA
Destino: Mosqueiro
Período: 04, 09 e 29/11/05
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.176/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
IPC – EDIVALDO BARBOSA PEREIRA
Destino: Afuá
Período: 03 a 06/11/05
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.177/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS
2. IPC – EDWARD DA SILVA AARÃO JÚNIOR
3. IPC – ABRAÃO SILVEIRA TEIXEIRA
4. IPC – EMERSON DA SILVA VALENTE

Destino: Araguaína (TO) e João Lisboa (MA)
Período: 07 a 09/11/05
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.178/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – CONCEIÇÃO MARIA D. ELOY PAMPLONA
2. ASS. SOC. – CONSUELO SOUZA DOS SANTOS
3. PSIC. – SÔNIA TEREZA GABY FERRAZ
4. ODONT. – RIZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
5. AUX. ADM. – WALDISE DA COSTA NEPOMUCENO
6. MPC – RAIMUNDO NONATO RIBEIRO
7. MPC – RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO

Destino: Parauapebas, Tucuruí e Marabá
Período: 20 a 27/11/05
Nº Diárias: 07 (sete)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.179/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – MILKA NEPONUCENO C. DA SILVA
Destino: Castanhal/Belém
Período: 01,05,10,13,18 e 23/11/05
Nº Diárias: 06 (seis)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.180/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – LEILA CRISTINA PANTOJA DO AMARAL
Destino: Castanhal/Belém
Período: 04,08 e 16/11/05
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.181/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – ÉDILA NEPONUCENO C. MORAES
Destino: Castanhal/Belém
Período: 03,09,17,21,,25 e 29/11/05
Nº Diárias: 06 (seis)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.182/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – ARNALDINO DE NAZARETH F. JÚNIOR
Destino: Castanhal/Belém
Período: 06,12,15,20,24 e 28/11/05
Nº Diárias: 06 (seis)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.183/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – ANA MARIA DINIZ MACHADO
Destino: Castanhal/Belém
Período: 02,11,19,22,27 e 30/11/05
Nº Diárias: 06 (seis)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.184/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
EPC – FRANCISCO CARLOS F. CAMPOS
Destino: Castanhal/Belém
Período: 07,14 e 26/11/05
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.185/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – ANDRÉA MARILIA S. DE LUCENA
Destino: Mosqueiro
Período: 01,17,21 e 25/11/05
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.186/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – EDILETE CHAVES DE LIMA
Destino: Mosqueiro
Período: 19,23 e 27/11/05
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.187/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:

DOCUMENTO
ILEGIVEL

EPC – ADRIANA RIBEIRO FERREIRA
Destino: Mosqueiro
Período: 08,15 e 28/11/05
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.188/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – ZELMACY PIMENTEL DANTAS
Destino: Mosqueiro
Período: 03,07 e 11/11/05
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.189/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – VERA ECIANE PINTO ARAÚJO
Destino: Mosqueiro
Período: 02,06,10 e 14/11/05
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.190/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias a servidora:
EPC – ROSA DE CÁSSIA MOREIRA BEZERRA
Destino: Mosqueiro
Período: 05 e 12/11/05
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.191/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – CAUBI PEREIRA DE SOUZA
2. EPC – EZILENE RIBEIRO MORETTE SILVA
3. MPC – HILÁRIO MILTON DA SILVA

Destino: Bom Jesus do Tocantins, Itupiranga e outros
Período: 14 a 18/11/05
Nº Diárias: 12 (doze)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.192/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – IZABEL PEREIRA GOMES
2. EPC – JEANE MONTEIRO DOS SANTOS

Destino: Porto de Moz
Período: 02 a 04/11/05
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.193/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
AUX. TÉC. – JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA
Destino: Salinópolis
Período: 31/10 e 01/11/05
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.194/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC – GUIOMAR DIAS AZULAY LOURINHO
2. IPC – LUIZ ARLAN DA ALMEIDA COSTA

Destino: Brejo Grande do Araguaia
Período: 18 a 21/10/05
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.195/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
IPC – HILÁRIO MILTON DA SILVA JÚNIOR
Destino: Macapá - AP
Período: 24 a 26/10/05
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.196/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. IPC – RAIMUNDO ROSSIVALDO G. DE ANDRADE
2. IPC – VICTOR HUGO DE OLIVEIRA
3. MPC – IZAN DE SOUZA SILVA

Destino: Marabá
Período: 03 a 08/11/05
Nº Diárias: 06 (seis)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.197/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1. DPC – ROGÉRIO LUZ MORAIS
2. IPC – MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES
3. IPC – EDUARDO AUGUSTO G. DE MOURA
4. IPC – VALDIR SILVA CORRÊA
5. IPC – CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA
6. IPC – SHIRLENE DA SILVA MACHADO
7. IPC – EVANDRO SILVA COSTA JÚNIOR
8. MPC – PERY UBIRATAN DA S. VASCONCELOS
9. MPC – ADEMIR DA COSTA F. DE OLIVEIRA
10. MPC – GILBERTO CARLOS DE SOUZA

Destino: Ulianópolis
Período: 26 e 27/10/05
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 1.198/05-DGPC/OD/DA DE 09/11/2005
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
IPC – ARDILEX NAZARENO DOS S. BARRA
Destino: Goianésia
Período: 14 a 16/10/05
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 056/2005-PCE
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Martenge Construtora e Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para construção de um prédio no município de Marabá.
Vigência: 04/11/2005 à 04/05/2006
Valor Estimado: R$ 237.167,45
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1053 – Paz nas Ruas
Atividade: 1844 – Modernização Estrutural das Unidades Policiais da Capital e do Interior.
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Fonte: 001 – Recursos Ordinários
Foro: Belém
Data da Assinatura: 04/11/2005
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil
Endereço do Contratado: Av. Governador Paes de Carvalho, s/nº , bairro: Centro, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguai/Pa

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/04
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/04
HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os resultados das 1ª e 2ª Etapas contidas nas Atas dos Exames Intelectual, Psicotécnico, Antropométrico, Médico e Físico, fornecidas pelo DAVES/UFPA e pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar / Comissão Organizadora e Fiscalizadora de Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/04, relativas ao Edital do Concurso Público Nº 002/04; e,
CONSIDERANDO a previsão contida nos itens 11.1, 11.2 e 11.3, do Edital referenciado;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados PM/04, referente ao Edital de Concurso Público Nº 002/04 PMPA, em relação aos candidatos aprovados e classificados no Exame Intelectual, indicados no Exame Psicotécnico e Aptos nos Exames Antropométrico, Médico e Físico, constantes da relação abaixo;
DETERMINAR a expedição da respectiva Certidão de Aprovação aos candidatos, pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar, visando a efetivação da matrícula no curso retromencionado.

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/04
POLO: BARCARENA

NOME	INSCRIÇÃO
TIAGO NAVARRO QUEMEL	020024

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/04 (FEM)
POLO: BELÉM

NOME	INSCRIÇÃO
CRISTIANE OLIVEIRA ALHO	021569

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM//98
POLO: BELÉM

NOME
MARCELO MORAES SALDANHA
PAULO JOSE PALHET'A DA COSTA
RAIMUNDO SILVA PALHETA

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/04
POLO: CASTANHAL

NOME	INSCRIÇÃO
ALMIR CANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	007887
ANDERSON ANDRÉ DAVID DE OLIVEIRA	020215
ANTONIO JONES CONCEIÇÃO SEVERINO	007617
ANTONIO MARCIO FRAZÃO COSTA 009170	
ANTONIO MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	017517
DAVID ALVES NUNES	021293
EDSON JONY DOS SANTOS BENTES	007466
EDSON JOSE FIGUEIREDO BERNARDO	022847
EMERSON ROSA DA SILVA	024104
MARCELO VICTOR PINHEIRO ELLERES	028945
PAULO ROGERIO RAMOS BATISTA	037136
WALDEMIR FERREIRA DAMASCENO	008529
WILSON DE JESUS SANTOS DA SILVA	004400

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/04
POLO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

NOME	INSCRIÇÃO
ALAN FRANKLIN ARTIAGA CAVALCANTE	021253
ALCINDO GABRIEL DOS SANTOS NETO	009517
ARLAN CAMPOS LOPES DA SILVA	040761
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO SOARES	040816
FABIO LOPES DA SILVA	003103
GILBERTO ARRAIS ROCHA	041127
GLEISON SANDRO DA SILVA E SILVA	034757
MARCELO DOS SANTOS BOTELHO	031666

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/04
POLO: MARABÁ

NOME	INSCRIÇÃO
ODINAR BRITO DE SOUSA	008426

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/04
POLO: MONTE ALEGRE

NOME	INSCRIÇÃO
ALAIN RODRIGUES DOS SANTOS	008300
ALEXANDRE SILVA DE JESUS	032197
ALTEMAR CONCEIÇÃO SILVA	003499
ANDREWS ALBARADO ARCANJO	033372
ANGELO ALMEIDA DE OLIVEIRA	009369
ANTONIO JOSE DA SILVA SOUSA	031859
DANIEL DE JESUS LOPES	033511
DATES BRITO DA SILVA JUNIOR	036685
EDIE JEFFERSON DE CRUZ BASTOS	014146
EDINELSON SILVA DA PAIXÃO	020242
EDSON MARCOS ANDRADE DA SILVA	024941
EDVALDO BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	034207
ELIOENAI MOURA DA CUNHA	005924
ELIVALDO NORONHA FARIAS	030975
ELSIMAR ALMADA DE OLIVEIRA	034536
ESTEVÃO COSTA TORRES	018705
EVERTON ROGERIO DE SOUSA MOTA	006984
FAUSTINO JOSE ALVES DA SILVA	012073
GUARACY COLADO PORTO	035614
HELIO CARDOSO COSTA NUNES	002641
HENISSON ROBERTO DA CONCEIÇÃO	002188
JAILSON REBELO DE ALMEIDA	006548
JOELSON PANTOJA DA SILVA	030616
JONAS DOS SANTOS FARIAS FILHO	002566
JOSE GENILSON LIMA DE SOUSA	003441
JOSECLEY CORREA LOPES	016351
JOSIMAR DE SOUSA CORREA	030961
MANOEL EDVANILDO FERREIRA	021480
MARCELO DA SILVA BARBOSA	038510
MARCOS PEREIRA MARQUES	003555
PAULO ROBERTO MARTINS DE CARVALHO	009912
PAULO RONALDO DA SILVA MUNHOZ	012641
RAFAEL GOMES FARIAS	028540
RAIMUNDO CLEDSON LIRA	032241
RAIMUNDO DE CARVALHO BEZERRA	025652
RAIMUNDO LINELSON CAMPOS DO SANTOS	002684

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/04
POLO: PARAUAPEBAS

NOME	INSCRIÇÃO
ERIVELTON CARIAS PEREIRA	010837
FABIO DE JESUS PEREIRA	009534
RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	006294

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/04
POLO: SANTARÉM

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
ABRAAO BENTES NEVES	013042
AGAMENON DA SILVA SOUSA	002405
AGNESIO SOUSA FERREIRA	020903
AILSON COELHO DA SILVA	028141
ALCKCHARLES COSTA DOS SANTOS	021432
ALDERICO SERRA DE OLIVEIRA	033293
ALEXSANDRO BRAGA LEITÃO	002693
AMAURI ABREU DOS SANTOS	028358
AMAURI NERES DA SILVA	034338
ANDERSON MOTA FERNANDES	028221
ANDERSON SILVA ROSA	000237
ANDRE JUNIO SANTOS DE SOUSA	036723
ANDRESSON LOPES DE LIMA	033761
ANDREY COELHO GUIMARAES	009338
ANTONIO PINTO ROCHA	015483
ARILDO FIGUEIREDO SOUZA	013890
ASTÉSIO SOUSA DE AUMEIDA JUNIOR	025318
CARLOS GILBERTO CORREA DE SOUSA	020348
CLAUDEMILSON AGUIAR DA COSTA	013077
DERLISSON DE ARAUJO GONÇALVES	004882
DORIELSON JOSÉ NASCIMENTO LIMA	019656
EDINO DE JESUS DA SILVA	035515
ELCINEI FONSECA PEREIRA	039384
ELIANAI TEIXEIRA FREITAS .	005251
ELISSON GLEISSON TEIXEIRA DOS SANTOS	032920
ELTON AMANCIO SOUSA	024457
ELZIANO SOUSA MIRANDA	021703
EMANUEL WAGNER SILVA DAS NEVES	016090

DOCUMENTO ILEGIVEL

0423

FABIANO FERREIRA VAZ	034820
FABRÍCIO DE SOUSA COSTA	011948
FELIPE ZEZIAN AGUIAR	017920
FRANCINEY DELGADO CARDOSO	011109
FRANCIRLEI SOUSA DA SILVA	002620
FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS SOUSA	016545
FRANCISCO MARCIO PEREIRA DA COSTA	016435
FRANCISCO MOACIR ALMADA DE OLIVEIRA	026995
FRANK RIBEIRO DOS SANTOS	034530
FREDSON SOUZA DOS SANTOS	037755
GEORGE MAX DOS SANTOS	021320
GIANCARLO CORREA DE ALMEIDA	020446
GLAUBER NONATO FERREIRA DE OLIVEIRA	029186
GLEIDSON DE SOUSA CUNHA	027454
HILTON RAIMUNDO VIANA DE VASCONCELOS	016095
ITAMAR DOS SANTOS CARDOSO	005498
IVAILSON BRASIL DE SOUSA	017313
JAILSON OTÁVIO RIBEIRO LOPES	029450
JESSE SÁ DE OLIVEIRA	009441
JOÃO FABIO LOPES CORREA	016987
JOEL DE SOUSA ALMEIDA	014086
JOILSON PEREIRA COELHO	030673
JONATHAN BATISTA DA SILVA	003438
JOSÉ AUGUSTO BARRETO COSTA	027490
JOSÉ DE ARIMATÉIA LIMA DAMASCENO	002884
JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO	040029
JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA	004656
JOSÉ RIBAMAR DUARTE DA SILVA	003665
JOSELINO PEREIRA VIANA	036427
JOUBERT LUIS REBELO DA SILVA	017693
JUVENILDO BASTOS DA SILVA	022408
KALENO NASCIMENTO LAGES	005271
LELIS KELLY MONTEIRO FERREIRA	008494
LUIZ ALDY PEREIRA NASCIMENTO	010449
MAIK PICANÇO DA CUNHA	033137
MARCIO ROGERIO FARIAS DOS SANTOS	013186
MARIO REPOLHO DE ALMEIDA	035327
NATAHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA	012880
NEWTON FERREIRA PINHEIRO	018181
ORDILEY ARAUJO BARRETO	021514
ORLINDO VIANA NOBRE	000496
OZAIR NOGUEIRA DE QUEIROZ SOBRINHO	007243
PAULO ANTONIO DOS SANTOS BATISTA	003709
PAULO CESAR GUIMARÃES PRATA	003272
PAULO LOPES DOS REIS	028463
REGINALDO DIAS DE SOUSA	033412
REGISSON MOREIRA DO NASCIMENTO	013206
ROBERTO CESAR PINTO BARBOSA	023186
ROBERTO SÁ DE OLIVEIRA	019482
ROBSON DA SILVA AIRES	026766
RODRIGO CARVALHO DE SOUSA	028360
RONILSON SOUSA SILVA	022567
SAMUEL SALGADO SOUSA	020456
SANDRO ATILA SIQUEIRA GALÚCIO	012718
TARCÍSIO AGNALDO FERREIRA SILVA	021206
VAILSON VIANA BRASIL	011981
VANDER LÚCIO REIS DOS SANTOS	032086
WASHINGTON MARCELO COELHO SANTIAGO	006800
WILDSON JORGE NASCIMENTO E SOUSA	034558
WILSON FERREIRA DA SILVA	009840

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/04
POLO: TUCURUÍ

NOME	INSCRIÇÃO
ALAN DE BARROS ALVES	006814
ALDEIDES BEZERRA DOS SANTOS	000189
ALISSON DE JESUS SOUSA	015821
CARLOS ANDRÉ MARTINS DA COSTA	031679
CESAR SORYHAN LOPES NAVA	014215
CLEBER FEREIRA FONSECA	028858
EDMILSON LIMA FEITOSA	012986
ELDEMBERG RIPARDO DA SILVA	018026
ELSON DIONES DINIZ DOS SANTOS	014880
ESTEVÃO DA SILVA GUIMARÃES	013315
FRANCINALDO FERREIRA DOS MONTES	026194
FRANCISCO EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	002143
FRANCISCO KELTON VERAS	008483
FRANK RODRIGUES DA SILVA	012078
FREDSON ROCHA COSTA	029551
GERMILSON DOS SANTOS GOES	008744
GILDEVAN ALVES KRAUS SILVA	018712
GILLENO KURKS MOTA LIRA	013135
IRIVERTO JACQUES SANTOS FREITAS	002788
JADISLEY ESTEVAN DA SILVA	029842
JEVES COSTA RAMOS	015779
JOELSON CRUZ MACHADO	032231
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NEVES	039319
JOSÉ MARIA RIBEIRO FURTADO	014093
JÚLIO RONYERI RODRIGUES DE OLIVEIRA	000483
KLEYTON PINTO VASCONCELOS	018276
MAC STEVEN PERSOLO COSTA AMBUZEIRO	023984
MAICO LUIS BATISTA BARBOSA	024385
MANOEL DA SILVA E SILVA	019335
MARCCELO SILVA DE PADUA	021895
MELQUISEDEQUE SENA BITENCOURT	007977
MOISES MORAES LACERDA	018939
NATAL DE JESUS DE FREITAS CALDAS	002240
NEOMAR SILVIO DOS REIS	040615
ODILEIO TAVARES BORGES	003162
PAULO BONIECK SOUZA DOS SANTOS	034621
ROBISON OLIVEIRA VILHENA	019788
RODRIGO SILVA NUNES	023209
ROGERIO BENVINDO FIGUEIREDO	026268
RONALDO VIVIEIROS LIMA	003342
TIAGO RIBEIRO LOPES	034518
VERIDIANO COSTA PEREIRA	009462
WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	002874
WELTON JOHN CONCEIÇÃO TOCANTINS	016886

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 09 de novembro de 2005.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2005-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública, através de seu Pregoeiro/SEGUP, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço Global", conforme abaixo:
OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, conforme anexo I do Edital.
DATA DA ABERTURA: 24 de novembro de 2005.
HORÁRIO: 09:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, sito a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro – Batista Campos, fone: 3215-2208.
Valor do Edital: R$ 20,00 (vinte reais), BANPARA, ag. 011, c/c 181.675-6 – FISP.
OBS: O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação/SEGUP, no horário das 08:00 ás 14:00hs.
Belém/PA, 09.11.2005
Pregoeiro/SEGUP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2005-SEGUP
Nº do Contrato: 049/2004-SEGUP
Objeto do Contrato: Serviço de fornecimento mensal de VALE ALIMENTAÇÃO, mediante CARTÃO MAGNÉTICO ELETRÔNICO, individualizado aos servidores da SEGUP
Valor do Contrato Original: R$ 197.721,60 (Cento e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 010/2004-SEGUP
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública/SEGUP, CNPJ/MF N.º 05.054.952/0001-01 e a Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda, CNPJ/MF N.º 69.034.668/0016-32
Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes, resolvem de comum acordo e com fundamento no inciso II, artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, aditar o presente Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de novembro de 2005
Valor: R$ 197.721,60 (Cento e Noventa e Sete Mil, Selecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos).
Data da Assinatura: 04/11/2005
Vigência do Aditamento: 04/11/2005 a 03/11/2006
Dotação Orçamentária: 06.122.0125.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares
Aditivos Anteriores: nada consta
Endereço do Contratado: Rua Alves Guimarães n.º 1297, Jardim América/SP - CEP. 05.410-926
Data da Publicação: 10/11/2005

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria: 3195/05, de 04 de novembro de 2005.
Nome: IVONE ROCHA SANTANA
Cargo: CHEFE/DEP.SAÚDE
Origem: BELÉM
Destino:MOCAJUBA
Período: 05 a 06/11/2005
Nº Diária: 02

ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº 407/05-Gab.SUSIPE, de 25/10/2005. Aonde se lê: ... Tércio Muniz Matos Pereira, por suposta violação ao art. 177, inc. IV e VI, c/c 178, inc. V, VIII, X, XIII, XIV, todos da lei nº 5810/94-RJU. Leia-se: ... Tércio Muniz Matos Pereira, por suposta violação ao art. 177, inc. IV e VI, c/c 178, inc. V, VII, X, XIII, XIV, todos da lei nº 5810/94-RJU.
Portaria nº 414/05-Gab.SUSIPE, de 03/11/2005. Aonde se lê: ...3- Servidores Sindicados: Silvestre de Jesus Ferreira, Márcio Alexandre Miranda, José Clodoaldo de Oliveira,... Leia-se: 3- Servidores Sindicados: Silvestre de Jesus Ferreira, Márcio Alexandre Miranda Torres, José Colodoaldo de Oliveira,...

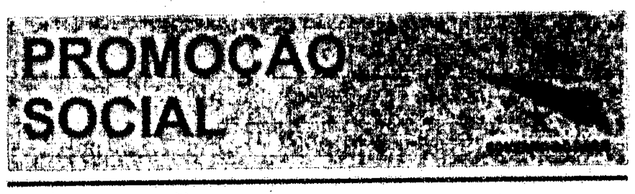
RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 3324/2005-DAF.SUSIPE, de 08-11-2005
Nome: Manoel Silva da Conceição
Cargo/Lotação: Aux.Operacional/DSG
Período: 21-10-05 a 30-11-2005(Prorrogação)
Portaria nº 3319/2005-DAF.SUSIPE, de 08-11-2005
Nome: Raimundo Vieira Silva
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRA II
Período: 27-10-05 a 03-11-2005
Portaria nº 3321/2005-DAF.SUSIPE, de 08-11-2005
Nome: Alessandro da Silva e Silva
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/C.P.Capanema
Período: 10-10-05 a 19-10-2005
Portaria nº 3320/2005-DAF.SUSIPE, de 08-11-2005
Nome: Wander Soares de Oliveira
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/Div.Informatica
Período: 25-10-05 a 01-11-2005
Portaria nº 3322/2005-DAF.SUSIPE, de 08-11-2005
Nome: João Correa Gonçalves
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/DAI
Período: 28-10-05 a 06-11-2005
Portaria nº 3323/2005-DAF.SUSIPE, de 08-11-2005
Nome: Marcelo Nazareno da Costa Dias
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRAn
Período: 01-11-05 a 10-11-2005
Portaria n.º 432/2005-GAB.SUSIPE, 08-11-2005.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 137/05-GAB/SUSIPE de 02-03-05.
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO de 10(DEZ) dias, ao servidor MILTON SAMARONI CHAVES TAVARES, Agente Prisional, matricula funcional n.º 54181874/1 lotado no C.R.R.Castanhal, com previsão legal no Art. 183 inciso II c/c Art. 185, inciso I da Lei 5.810/94 RJU, convertendo a multa na base de 50%(cinqüenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do art 189 § 3º da lei de referência.
Portaria n.º435/2005-GAB.SUSIPE, de 08-11-2005.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 318/04-GAB/SUSIPE de 09-11-04.
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO de 15(quinze) dias, ao servidor JOSÉ CARLOS SANTOS CHAVES, Agente Prisional, matricula funcional n.º 5615135/1 lotado na P.A.Marabá, com previsão legal no Art. 183 inciso II c/c Art. 185, inciso I da Lei 5.810/94 RJU, convertendo a multa na base de 50%(cinqüenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do art 189 § 3º da lei de referência.
Portaria n.º 436/2005-GAB.SUSIPE, de 08-11-2005.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 318/04-GAB/SUSIPE de 09-11-04.
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO de 15(quinze) dias, ao servidor CLAUDIO DOS REIS BATISTA, Agente Prisional, matricula funcional n.º 54181895/1 lotado na P.A.Marabá, com previsão legal no Art. 183 inciso II c/c Art. 185, inciso I da Lei 5.810/94 RJU, convertendo a multa na base de 50%(cinqüenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do art 189 § 3º da lei de referência.
Portaria n.º 433/2005-GAB.SUSIPE, de 08-11-2005.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 318/04-GAB/SUSIPE de 09-11-04.
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO de 15(quinze) dias, ao servidor ALCINO OLIVEIRA DA CRUZ, Agente Prisional, matricula funcional n.º 5859816/1 lotado na P.A.Maraba, com previsão legal no Art. 183 inciso II c/c Art. 185, inciso I da Lei 5.810/94 RJU, convertendo a multa na base de 50%(cinqüenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do art 189 § 3º da lei de referência.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2005/SUSIPE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO, para suprir as necessidades da população carcerária.
Data de Abertura: 23/11/2005
Horário: 10h
Local: Sala da CPL/SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339, Comércio, Belém/PA.
Fonte de Recurso: Estadual
Funcional Programática: 1030.111.004.100; Natureza de Despesa: 339030.
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
Obs: O edital poderá ser obtido no site: "www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm" ou na sede da SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339 (apresentação de disquete para gravação).

DOCUMENTO
ILEGÍVEL



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

PORTARIAS

Portaria nº 260/2005
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais; conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810 de 24.01.1994
CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de mais um servidor para compor o grupo de trabalho designado na portaria Inº 141/2005.
R E S O L V E:
DESIGNAR o senhor ANTONIO CÂNDIDO BARRA BRITO – advogado, para ser membro do referido grupo a partir de 01.11.2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 09 de novembro de 2005.
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencout, 650 - (91) 3241-2333

PORTARIAS/2005
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 365 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidora: Mariana Batista Sampaio
Matrícula: 54191249/1
Cargo: Gerente da Galeria Theodoro Braga
Dias: ½ (meia)
Destino: Abaetetuba
Motivo: Fazer levantamento para subsidiar a pesquisa para a elaboração do Projeto Técnico, no âmbito do Programa Nacional do patrimônio Imaterial.
Período: 11.11.05
PORTARIA N.º 366 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidora: Dulcilia Maneschy Corrêa Acatauassú Nunes
Matrícula: 5185408/5
Cargo: Gerente de Linguagem Visual
Dias: ½(meia)
Destino: Abaetetuba
Motivo: Executar serviços da programação do projeto Programa Nacional do Patrimônio Imaterial GLIV/FCPTN.
Período: 09.11.05.
PORTARIA N.º 367 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidor: Jonas de Sena Pereira Rodrigues
Matrícula: 54185993/1
Função: Motorista
Dias: ½ (meia)
Destino: Abaetetuba
Motivo: Atender programação da Gerencia de Linguagem Visual.
Período: 09.11.05.
PORTARIA N.º 368 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidora: Vilma Dolores Tavares de Lacerda
Matrícula: 716120/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Dias: 5 e ½ (cinco e meia)
Destino: Tomé-Açú, Concórdia do Pará, Acará, Bujaru e Inhangapi.
Motivo: Realizar treinamento para auxiliares de bibliotecas públicas, oficina e contação de histórias e assessoramento técnico nas bibliotecas e/ou centros culturais desses municípios.
Período: 10 a 15.11.05.
PORTARIAS/2005-CONTINUAÇÃO
PORTARIA N.º 369 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidora: Maria de Jesus de Albuquerque Rodrigues
Matrícula: 5413010/1
Função: Técnico Nível Superior
Dias: 10 (dez)
Destino: Gurupá e Almerim
Motivo: Levar incentivo à leitura às populações ribeirinhas do Baixo Amazonas, em atividades de contação de histórias, oficinas, jogos educativos e outros.
Período: 17 a 26.11.05
PORTARIA N.º 370 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidora: Regina Lúcia Albuquerque da Silva Couto
Matrícula: 715450/2
Cargo: Auxiliar Técnico
Dias: 10 (dez)
Destino: Gurupá e Almerim
Motivo: Levar incentivo á leitura às populações ribeirinhas do Baixo Amazonas, em atividades de contação de histórias, oficinas, jogos educativos e outros.
Período: 17 a 26.11.05.
PORTARIA N.º 371 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidora: Vilma Dolores Tavares de Lacerda
Matrícula: 716120/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Dias: 10 (dez)
Destino: Prainha e Monte Alegre
Motivo: Levar incentivo à leitura às populações ribeirinhas do Baixo Amazonas, em atividades de contação de histórias, oficinas, jogos educativos e outros.
Período: 27.11 a 06.12.05
PORTARIA N.º 372 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidora: Terezinha de Maria Loureiro Cardoso
Matrícula: 299995/3
Cargo: Técnico Cultural
Dias: 10 (dez)
Destino: Prainha e Monte Alegre
Motivo: Levar incentivo à leitura às populações ribeirinhas do Baixo Amazonas, em atividades de contação de histórias, oficinas, jogos educativoa e outros.
Período: 27.11 a 06.12.05.
PORTARIAS/2005-CONTINUAÇÃO
PORTARIA N.º 380 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidora: Dulcilia Maneschy Corrêa Acatauassu Nunes
Matrícula: 5185408/5
Cargo: Gerente de Linguagem Visual
Dias: ½ (meia)
Destino: Santarém Novo
Motivo: Executar serviços da programação do projeto CINEPARÁ/GLIV/FCPTN, em parceria com Prefeitura deste município.
Período: 10.11.05
PORTARIA N.º 381 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidora: Maria de Fátima Lima Barroso
Matrícula: 32026/1
Cargo: Agente Administrativo
Dias: 1 e ½ (uma e meia)
Destino: Mojú
Motivo: Representar esta FCPTN, na cerimônia de abertura da IV Mostra do Baixo Tocantins.
Período: 12 a 13.11.05.
PORTARIA N.º 382 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidora: Maria Natalina Silva Moura
Matrícula: 5075203/1
Função: Assistente Cultural
Dias: 1 e ½ (uma e meia)
Destino: Mojú
Motivo:Representar esta FCPTN, na cerimônia de abertura da IV Mostra do Baixo Tocantins.
Período: 12 a 13.11.05.
PORTARIA N.º 383 DE 09 DE NOVEMBRO E 2005.
Servidora: Kátia do Socorro Moura Medeiros
Matrícula: 5042275/4
Função: Técnico Nível Superior
Dias: 1 e ½ (uma e meia)
Destino: Santarém Novo
Motivo: Executar serviços da programação do Projeto CINEPARÁ/GLIV/FCPTN.
Período: 09 a 10.11.05.
PORTARIA N.º 384 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidora: Maria de Fátima Lima Barroso
Matrícula: 32026/1
Cargo: Agente Administrativo
Dias: 1 e ½ (uma e meia
Destino: Santarém Novo
Motivo: Acompanhamento técnico da programação do projeto CINEPARÁ, que será realizado neste município.
Período: 18 a 19.11.05.
PORTARIAS/2005-CONTINUAÇÃO
PORTARIA N.º 385 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidor: Luiz Maria de Jesus Soares Júnior
Matrícula: 5002087
Cargo: Diretor de Interação Cultural
Dias: 2 e ½(duas e meia)
Destino; Curuça
Motivo: Acompanhamento técnico, pré-produçaõ e produção do Projeto Som Pará.
Período: 10 a 12.11.05.
PORTARIA N.º 386 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidor: Luiz Maria de Jesus Soares Júnior
Matrícula: 5002087
Cargo: Diretor de Interação Cultural
Dias: 5 (cinco)
Destino: Bragança
Motivo: Acompanhamento técnico, pré-produção e produção do Projeto Som Pará.
Período: 17 a 19.11.05 e 22 a 24.12.05.
PORTARIA N.º 387 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidora: Lucileide Maria de Souza Brito
Matrícula: 5194253/3
Cargo: Assessor
Dias: 2 e ½ (duas e meia)
Destino: Curuça
Motivo: Acompanhamento técnico, pré-produçaõ e produção do Projeto Som Pará.
Período: 10 a 12.11.05.
PORTARIA N.º 388 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidora: Lucileide Maria de Souza Brito
Matrícula: 5194253/3
Cargo: Assessor
Dias: 5 (cinco)
Destino: Bragança
Motivo: Acompanhamento técnico, pré-produção e produção do Projeto Som Pará.
Período: 17 a 19.11.05 e 22 a 24.12.05.
PORTARIA N.º 389 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidora: Lucileide Maria de Souza Brito
Matrícula: 5194253/3
Cargo: Assessor
Dias: 2 e ½ (duas e meia)
Destino: Vigia
Motivo: Acompanhamento técnico, pré-produção e produção do Projeto Som Pará.
Período: 08 a 10.12.05
PORTARIAS/2005-CONTINUAÇÃO
PORTARIA N.º 390 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidor: Carlos Augusto Fonseca Fonseca
Matrícula: 54182569/1
Função: Motorista
Dias: 2 e ½ (duas e meia)
Destino: Curuça
Motivo: Atender programação da Diretoria de Interação Cultural.
Período: 10 a 12.11.05
PORTARIA N.º 391 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidor: Carlos Augusto Fonseca Fonseca
Matrícula: 54182569/1
Função: Motorista
Dias: 2 e ½ (duas e meia)
Destino: Vigia
Motivo: Atender programação da Diretoria de Interação Cultural.
Período: 24 a 26.1105
PORTARIA N.º 392 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidor: Paulo Dourado Nascimento Junior
Matrícula: 54182445/1
Função: Motorista
Dias: 5 (cinco)
Destino: Bragança
Motivo: Atender programação da Diretoria de Interação Cultural.
Período: 17 a 19.11.05 e 22 a 24.12.05.
PORTARIA N.º 393 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidor: Paulo Dourado Nascimento Junior
Matrícula: 54182445/1
Função: Motorista
Dias: 2 e ½ (duas e meia)
Destino: Curuça
Motivo: Atender programação da Diretoria de Interação Cultural.
Período: 15 a 17.12.05.
PORTARIA N.º 394 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidora: Jonas de Sena Pereira Rodrigues
Matrícula: 54185993/1
Cargo: Motorista
Dias: 2 e ½ (duas e meia)
Destino: Vigia
Motivo: Acompanhamento técnico, pré-produção e produção do Projeto Som Pará.
Período: 08 a 10.12.05
PORTARIAS/2005-CONTINUAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 379 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
Pregoeira:
Wanderleia da Silva Rodrigues, matrícula nº715980/2
Apoio:
Lena Silvia de Albuquerque Marçal, matrícula nº 5237599/1
Maria Isaura Lisboa Santos, matrícula nº 5429307/1
Motivo: licitação de pregão nº 018/05 – CPL/FCPTN, para aquisição de passagens aéreas, terrestre, fluvial, nacionais e internacionais, a fim de atender as necessidades desta Fundação.
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 364 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005
Servidor (a): Marta Freitas de Oliveira
Matrícula: nº 715964/1
Cargo: Agente Administrativo
Triênio: 16.01.1999 a 15.01.2002
Dias; 60 (sessenta)
Período: 30.10.2005 a 28.12.02005

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
Portaria nº 79 de 09.11. 2005
A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo decreto nº 018 de 15/01/1991, e conforme Laudo Médico nº 13199/05 datado de 21.10.2005.
R E S O L V E:
CONCEDER, a servidora CYL MARA SALGADO RODRIGUES matrícula nº 5185360/1, Profissional em arte, lotado nesta Fundação, Licença Saúde prorrogação, no período de 23/10 a 23/12/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA OLIVEIRA
Superintendente da FCV
PORTARIA DE DISPENSA
Portaria nº 80 de 9.11.2005
A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando das atribuições legais, e de acordo com o termo de opção datado de 09/11/

DOCUMENTO ILEGIVEL

2005.
R E S O L V E:
Dispensar, a pedido para fins de incorporação a servidora MARIA DA LUZ DE MELO LOURENÇO, matrícula nº 0181226/1, da Função de Coordenador a partir de 08.11.2005, designado através da portaria nº 20 de 01/04/1993, publicado no Diário Oficial nº 27441 de 05/04/1993.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIA DE SUP. DE FUNDO - DIN/SALE - DIÁRIA -DAFI
PORTARIA Nº376/2005
Conceder Suprimento de Fundos em favor da servidora TELMA SUELY BEZERRA DO NASCIMENTO, lotada na DIN/SEDUC, matrícula nº 5537380-2, RG nº4577090 - SEGUP/PA, CIC nº 173507272-91, no valor de R$ R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para fazer face às despesas com alimentação de 152 pessoas participantes dos **Jogos Estudantis Paraense- SUPER JEPS,** que ficarão alojados na E.E.E.F. M Visconde de Souza Franco/Belém, Pessoa Jurídica.
P O R T A R I A Nº 589/2005 – DAFI
Nome: CARMEM LÚCIA PEREIRA BEZERRA / Mat:180025-1
Cargo/Função: Técnica / Destino: Brasília - DF
Período: 10 E 11/11/2005 / Objeto: Ajuste de Relatório Projeto Alvorada, com direito de 02 diárias.
ERRATA DE PORTARIA DE DIARIAS/GTRAN
Errata na Portaria nº 0300/574/2005, publicada no DOE nº 30556 de 09/11/2005.
Onde se lê: Período: 14 a 25/11/2005
Leia-se: Período: 14 a 28/11/2005
Onde se lê: Municípios: Abaetetuba, Tucurui, Marabá e Conceição do Araguaia
Leia-se: Municíplos: Abaetetuba, Tucurui, Marabá, Conceição do Araguaia
e Altamira
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 196/2005
Modalidade de Licitação: 0,0
Partes: Seduc/P.M. de Tracuateua
Objeto: cessão de uso do bem imóvel
Vigência: 31/10/2005 a 30/10/2010
Valor: R$ 0,0
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Rua São Sebastião, nº105 Tracuateua/ 68.647-000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 208/2005
Modalidade de Licitação: 0,00
Partes: Seduc/ P.M. de Vigia
Objeto: cessão de uso do bem imóvel.
Vigência: 31/10/2005 a 30/10/2010
Valor: R$ 0,0
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 30/11/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Rua Independência, s/n Vigia ; 68.780-000
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Contrato: 277/2004
Objeto do Contrato: construção do protótipo 01 e 09 na EEEFM. Francisca Gomes dos Santos, no Município de Medicilândia/Pa.
Valor do Contrato Original: R$ 227.026,14
Modalidade de Licitação: T.P. 014/2004
Partes: Seduc/Firma CTF Engenharia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência do contrato original
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 24/10/2005
Vigência do Aditamento: 25/10/2005 a 23/12/2005
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 29.03.2005; 2º T.A. Data: 06.06.2005; 3º T.A. Data: 26.08.2005
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 10/11/2005
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 8º
Nº do Contrato: 68200-0001/2000
Objeto do Contrato: prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.
Valor do Contrato Original: R$ 300,00
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Partes: Seduc/ ECT- Empresa de Correios e Telegrafos.
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original
Valor: R$ 0,0
Data da Assinatura: 04/11/2005
Vigência do Aditamento: 06/11/2005 a 05/04/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 30.01.2001; 2º T.A. Data: 13.12.2001 Valor R$ 300,00; 3º T.A. Data: 09.04.2002 Valor R$ 300,00; 4º T.A. Data: 09.04.2002; 5º T.A. Data: 31.12.2002; 6º T.A. Data: 12.02.2003 Valor R$ 300,00; 7º T.A. Data: 20.01.2005.
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 10/11/2005
REPUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO E EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 300/2004
Partes: Seduc/Empresa Senenge Engenharia Ltda
Onde se lê:
- Valor do Aditamento: R$-18.047,87
- Vigência do aditamento: 27.05. até 25.07.2005.
Leia-se:
- Valor do Aditamento: R$-44.515,82
- Vigência do aditamento: 27.05. até 23.09.2005.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº CONTRATO: 244/2005
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 066/2005.
PARTES: Seduc/Empresa MAX-FER Comercial Ltda .
OBJETO: aquisição de equipamento de informática.
VIGÊNCIA: 31/10/2005 até 30/12/2005
VALOR: R$- 32.999,04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Produto: 1290. Códigos:16.101.12.362.1097.4115.44.90.52.
Produto: 1290. Ação: 76.637. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52.
FONTE DE RECURSO: OE/2005 (001) e 006.001757.
FORO: Belém/Pa
DATA DA ASSINATURA: 31.10.2005.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Nesta cidade
EXTRATO DE CONTRATO
Nº CONTRATO: 243/2005
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 066/2005.
PARTES: Seduc/Empresa Winparts Com. Ind. Imp. Exportação Ltda .
OBJETO: aquisição de equipamento de informática.
VIGÊNCIA: 31/10/2005 até 30/12/2005
VALOR: R$- 13.999,57
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Produto: 1290. Códigos:16.101.12.362.1097.4115.44.90.52.
Produto: 1290. Ação: 76.637. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52.
FONTE DE RECURSO: OE/2005 (001) e 006.001757.
FORO: Belém/Pa
DATA DA ASSINATURA: 31.10.2005.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Prof. Serafin Orlandi, nº 156 SP
RESUMO DE TORNAR SEM EFEITO CONTRATOS E OUTROS - GCP/CRH
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE TORNAR SEM EFEITO CONTRATOS
Município: ALENQUER
Nome: ADEILSON VIEIRA COSTA
Nº Contrato: 0004/05
Município: SÃO JOAO DO ARAGUAIA
Nome: LEIRSON CUTRIM SILVA
Nº Contrato: 00123/05
Município: ANANINDEUA
Nome: PAULO MANOEL BRASIL
Nº Contrato: 00168/05
Contratos Publicado no Diário Oficial nº 30.519 de 12/09/2005
Município: MARABA
Nome: DIONÍSIO GONCALVES DE OLIVEIRA
Nº Contrato: 00353/05
Município: PARAUAPEBAS
Nome: FRANCISCO DE JESUS COSTA
Nº Contrato: 00433/05
Contrato Publicado no Diário Oficial nº 30.523 de 16/09/2005
Município: BELEM
Nome: HELDER NONATO DE ARAUJO BATISTA
Nº Contrato: 00655/05
Contrato Publicado no Diário Oficial nº 30.525 de 20/09/2005
Município: ANANINDEUA
Nome: LUIZ OTAVIO M BARBOSA
Nº Contrato: 00109/05
Contrato Publicado no Diário Oficial nº 30.538 de 07/10/2005
E R R A T A
Município: MARACANA
Nome: CHARNEY DA SILVA MACIEL
Nº Contrato: 00080/05
Onde se lê: CHARNEY DA SILVA MACIEL
Leia-se: CHARNEI DA COSTA MACIEL
Onde se lê: Município: MARACANA
Leia-se: Município: MÃE DO RIO
Contrato Publicado no Diário Oficial nº 30.519 de 12/09/2005
Município: IRITUIA
Nome: JOSE ERIVAN DE SOUSA FERREIRA
Nº Contrato: 00333/05
Onde se lê: Município: IRITUIA
Leia-se: Município: PARAGOMINAS
Contrato Publicado no Diário Oficial nº 30.523 de 16/09/2005
Município: SAPUCAIA
Nome: ESTER CARLOS DA SILVA
Nº Contrato: 00488/05
Onde se lê: Município: SAPUCAIA
Leia-se: Município: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Contrato Publicado no Diário Oficial nº 30.523 de 16/09/2005
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO.
Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA XI DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A CLÁUSULA XI, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES A CONTRATAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ESTADUAL, ESTANDO LIVRE E NÃO COMPROMETIDOS NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 16.101.12.361.1097.4107/31900401-FONTE: 043/ENSINO FUNDAMENTAL.
CLÁUSULA SEGUNDA: AS DEMAIS PERMANECEM INALTERADAS.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
ALINE MARIA DA S. NUNES – CONTRATO Nº 623/2005, DOE. Nº 30.525 DE 20/09/2005.
Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA XI DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A CLÁUSULA XI, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES A CONTRATAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ESTADUAL, ESTANDO LIVRE E NÃO COMPROMETIDOS NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 16.101.12.361.1097.4107/31900401-FONTE: 043/ENSINO FUNDAMENTAL.
CLÁUSULA SEGUNDA: AS DEMAIS PERMANECEM INALTERADAS.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
ANGELA MARIA PINTO DE OLIVEIRA VASCONCELOS – CONTRATO Nº 627/2005, DOE. Nº 30.525 DE 20/09/2005.
Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA XI DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A CLÁUSULA XI, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES A CONTRATAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ESTADUAL, ESTANDO LIVRE E NÃO COMPROMETIDOS NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 16.101.12.361.1097.4107/31900401-FONTE: 043/ENSINO FUNDAMENTAL.
CLÁUSULA SEGUNDA: AS DEMAIS PERMANECEM INALTERADAS.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
IDALINA FERREIRA COELHO – CONTRATO Nº 658/2005, DOE. Nº 30.525 DE 20/09/2005.
Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA XI DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A CLÁUSULA XI, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES A CONTRATAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ESTADUAL, ESTANDO LIVRE E NÃO COMPROMETIDOS NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 16.101.12.361.1097.4107/31900401-FONTE: 043/ENSINO FUNDAMENTAL.
CLÁUSULA SEGUNDA: AS DEMAIS PERMANECEM INALTERADAS.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
REGINA CÉLIA NUNES DE OLIVEIRA – CONTRATO Nº 705/2005, DOE. Nº 30.525 DE 20/09/2005.
Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA XI DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A CLÁUSULA XI, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES A CONTRATAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ESTADUAL, ESTANDO LIVRE E NÃO COMPROMETIDOS NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 16.101.12.361.1097.4107/31900401-FONTE: 043/ENSINO FUNDAMENTAL.
CLÁUSULA SEGUNDA: AS DEMAIS PERMANECEM INALTERADAS.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
SANDRO JOSÉ MORAES MACHADO – CONTRATO Nº 713/2005, DOE. Nº 30.525 DE 20/09/2005.
RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
EXCLUIR
Portaria n. º: 12902/05 de 04/11/2005
Nome: WALDECI DIAS COSTA
Matrícula: 0274275/010 Cargo/Lot.: Ag. Adm./SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.º 23246/00-GS de 28/12/00, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Marabá, a contar de 04/11/2005.

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Portaria n. °: 12903/05 de 04/11/2005
Nome: NEUSA DA CONCEIÇÃO VILHENA
Matrícula: 0599506/014 Cargo/Lot.:Prof.AD-1 /SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.° 15047/99-GS de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba, a contar de 04/11/2005.
Portaria n. °: 12904/05 de 04//11/2005
Nome: CREUZA MADEIRA ROSA
Matrícula: 0544396/010 Cargo/Lot.: Ag. Port./SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.° 15047/99-GS de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Breves, a contar de 04/11/2005.
Portaria n. °: 12905/05 de 04/11/2005
Nome: MARIA DO ROSÁRIO COSTA DUTRA
Matrícula: 0459437/012 Cargo/Lot.: Serv.Ref.I/SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.° 15047/99-GD de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu, a contar de 04/11/2005.
Portaria n. °: 12906/05 de 04/11/2005
Nome: ELIAS GOMES GOULART
Matrícula: 0647411/010 Cargo/Lot.: Serv. Ref. I/SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.° 15047/99-GS de 30/12/99, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará, a contar de 04/11/2005.
Portaria n. °: 12900/05 de 04/11/2005
Nome: MARIA HELENA BONFIM ARAÚJO
Matrícula: 0198803/011 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.° 23246/00-GD de 28/12/00, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Ipixuna do Pará, a contar de 04/11/2005.
Portaria n. °: 12901/05 de 04/11/2005
Nome: MARIA ALICE MARTINS PANTOJA
Matrícula: 0551481/012 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.° 23246/00-GS de 28/12/00, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Cametá, a contar de 04/11/2005.
Portaria nº: 12961/05 de 07/11/2005
Nome: DORALICE DE SOUZA MARTINS
Matrícula: 0341290/010
Cargo/Lot.: Ag.Port/ SEDUC/ Belém
Excluir da port. col. nº.2796/04 de 30/04/2004, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marituba, a contar de 07/11/2005.
Portaria nº: 12962/05 de 07/11/2005
Nome: SONIA BERNADETE DE MATOS
Matrícula: 0390151/010
Cargo/Lot.: Prof. AD1/ SEDUC/ Belém
Excluir da port. col. nº. 2796/04 de 30/04/2004, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marituba, a contar de 07/11/2005.
Portaria nº: 12959/05 de 07/11/2005
Nome: PEDRO MENDONÇA CAVALCANTE
Matrícula: 0380210/010
Cargo/Lot.: Prof.AD1/ SEDUC/Belém
Excluir da port. col. nº. 15047/99 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antonio do Tauá, a contar de 07/11/2005.
Portaria nº: 12960/05 de 07/11/2005
Nome: RAIMUNDA DE OLIVEIRA COELHO
Matrícula: 0418226/019
Cargo/Lot.: Serv/ SEDUC/Belém
Excluir da port. col. nº. 23246/00 de 28/12/2000, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Tomé Açu, a contar de 07/11/2005.
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.°: 282/05 de 29/08/2005
Nome: ANA MARIA DA SILVA BRITO
Matrícula: 0677604/017 Período: 29/08/05 à 27/09/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Mariano Candido Saraiva/Augusto Correa
Laudo Médico n.°: 1853/05 de 23/02/2005
Nome: SONIA TEREZINHA CARDOSO DE SOUZA
Matrícula: 0668559/010 Período: 21/02/05 à 22/04/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Genipauba/Santa Barbara do Pará
ERRATA – Laudo Médico n.° 11437/05 de 19/09/05
Onde se lê: **Laudo Médico n.° 11437/05 de 19/09/05**
Leia-se: **Laudo Médico n.° 11931/05 de 19/09/05**
ERRATA – Laudo Médico n.° 138 de 04/10/05
Onde se lê: **Laudo Médico n.° 138/05 de 04/10/05**
Leia-se: **Laudo Médico n.° 338/05 de 07/10/05**
ERRATA – Laudo Médico n.° 105/05 de 24/08/05
Onde se lê: Laudo Médico n.° 105/05 de 24/08/05
Leia-se: Laudo Médico n.° 405/05 de 24/08/05
Publicados no Diário Oficial n.° 30.555 de 08/11/2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO
NÚCLEO JURÍDICO
ATO CONVOCATÓRIO

Nº do Processo: 333284/2005
Nº dos Contratos: 125/1998 e 064/2001.
Interessado: COOPERINDUS/Sr. MARCO ANTÔNIO ROSÁRIO SIMÕES.
Justificativa: Solicitamos o comparecimento de V.Sª. no Núcleo Jurídico desta Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste D.O.E., para apresentação de defesa prévia em razão de descumprimento da obrigação contratual, Cláusula Quinta, Item 5.2.1 dos contratos em referência e, em conformidade com o princípio constitucional do contraditório e ampla defesa previstos no Art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE SUP. FUNDO - DIN/SALE

PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 384/2005 – DIN/SALE
Nome: RAIMUNDO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: Professor / 3ª URE / Mat: 657093-02
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Transporte e Locomoção, no valor R$ 432,60 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 385/2005 – DIN/SALE
Nome: MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA
Cargo/Função: Professor / 4ª URE / Mat: 208370-1
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Transporte e Locomoção, no valor R$ 1.848,00 (hum mil oitocentos e quarenta e oito reais).
PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 386/2005 – DIN/SALE
Nome: ELIEZER MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: Professor / 14ª URE / Mat: 567744-2
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Transporte e Locomoção, no valor R$ 90,00 (noventa reais).
PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 387/2005 – DIN/SALE
Nome: MARIANA VIEIRA DA SILVA SARMENTO
Cargo/Função: Professora / EE. Nilson Rabelo / Mat: 653110-3
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Transporte e Locomoção, no valor R$ 621,00 (seiscentos e vinte um reais)
PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 388/2005 – DIN/SALE
Nome: MARIA FRANCINETE CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: Professora / EE. José Lourenço / Mat: 376558-2
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Transporte e Locomoção, no valor R$ 1.470,00 (hum mil quatrocentos e setenta reais)

COMUNICAÇÃO-NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2005-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação, através do Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2005-NLIC/SEDUC, o período de abertura do processo conforme abaixo:
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES
Data de Entrega das Amostras: 24/11/2005 Horário: 09:30 horas
Data da Abertura do Processo: 02/12/2005 Horário: 09:30 horas
Belém, 10 de novembro de 2005.
A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 030/2005-NLIC/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): CONSTRUTORA CANAÃ.
ITEM ÚNICO: Execução de Obras Civis de Construção de Unidade Escolar com 06 salas de aulas, no Município de Mojú/Pa.
PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA
Belém, 09 de novembro de 2005.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº do Pregão Presencial: 086/05-NLIC/SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS
Data de Abertura: 23/11/2005
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: http://www.seduc.pa.gov.br/.
Fonte de Recurso: 001
Data da Assinatura: 09/11/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.0942.3390.39.
Belém, 10 de novembro de 2005.
Jorge Luiz Bezerra de Oliveira
Pregoeiro

PORTARIA Nº 254/2005 – NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor Jorge Luiz Bezerra de Oliveira, como Pregoeiro, WALCY PINHO DA LUZ e ELIZETE VALDES VIEIRA, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de **Pregão Presencial nº 086/2005-NLIC/SEDUC**,contratação de empresa especializada em seguro total de veículos e motocicletas, pertencente a frota da Seduc, a fim de atender às necessidades da CRA - GTRAN /SEDUC.
Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 01 de novembro de 2005.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 403/2005
Partes: SEDUC/Centro Educacional "Anchieta".
Objeto: tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato à SEDUC, o prédio situado na 8º Rua, nº 1238-A, bairro: Jardim das Araras, zona urbana, no Município de Itaituba.
Vigência: 08.11.2005 até 31.03.2006
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 08.11.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Eva Ferreira Bonfim.

TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 352/2005
Partes: SEDUC/Associação das Domadoras de Capitão Poço.
Objeto: tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato à SEDUC, o prédio situado na Rua Antonio Moura, s/nº, na localidade de São João, zona urbana, no Município de Capitão Poço.
Vigência: 08.11.2005 até 31.03.2006.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 08.11.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Antonio Edson Xavier Angelo.

TERMO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 223/2005
Partes: SEDUC/Arquidiocese de Belém.
Objeto: tem como objetivo o funcionamento, sob a forma de parceria, da ERC. Celina Del Tetto, localizada na Estrada do Icuí Guajara, nº 1223, bairro: Coqueiro, Município de Ananindeua/Pa., com o objetivo de levar a educação aos mais carentes de formação e necessitados de qualificação, re-qualificação e/ou geração de renda, no Município de Belém.
Vigência: 08.11.2005 até 31.03.2006.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 08.11.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Dom Orani João Tempesta.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 504/2005
Partes: SEDUC/Fundação Curro Velho.
Objeto: Constitui o presente Convênio a Cooperação Técnica, Institucional e Financeira para, numa ação conjunta entre esta SEDUC e a Fundação Curro Velho no sentido de desenvolver ação sócio cultural, como culminância das atividades escolares avaliando e complementando para melhoria da proposta curricular das escolas, através do projeto "Linguagens de um povo 1º Mostra".
Vigência: 09.11.2005 até 31.03.2006.
Valor: R$- 30.000,00.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 44.049.
Cód.:16101.12.361.1097.4107.
Natureza de Despesa:
- 3390.30: Valor: R$-3.000,00
- 3390.36: Valor: R$-5.000,00
- 3390.39: Valor: R$- 7.000,00
Produto: 1290. Ação: 44.015.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.
Natureza de Despesa:
- 3390.30: Valor: R$-3.000,00
- 3390.36: Valor: R$-5.000,00
- 3390.39: Valor: R$- 7.000,00
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 09.11.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Dina Maria Cesar de Oliveira.

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 500. 046/2005 - SAGE
Nome: Jorge Luís Bezerra de Oliveira Mat. : 5324750-1
Cargo / Função: Professor/Técnico Destino:BRASÍLIA/DF
Período : 10/11/2005 Objetivo: Proceder ajuste no relatório físico-financeiro e circunstanciado do Projeto Alvorada.

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº.232/2005-GAB/PAD. Belém, 09 de novembro de 2005.
A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 005/2005, datado de 03.11.2005, firmado pela Sra. Presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 087/2005-GAB/PAD, de 24.05.05, publicada no DOE, Edição nº. 30444, datado de 25.05.05, requerendo o prosseguimento dos trabalhos apuratórios do retromencionado Processo;
CONSIDERANDO que, submetida à análise os fatos argüidos no pleito supra, comprova-se a procedência do pedido, vez que necessária a elaboração de atos processuais para a completa e autêntica elucidação dos fatos sob apuração.
R E S O L V E:
I – estabelecer a CONTINUIDADE dos trabalhos apuratórios instaurados através da Portaria nº. 087/2005-GAB/PAD, de 24.05.05, publicada no DOE, Edição nº. 30444, datado de 25.05.05, retroativo à 06.11.05;
II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº. 167 /2005-GAB. Belém, 08 de novembro de 2005.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº. 0222293/2005, datado de 22.07.2005, que aponta em desfavor do servidor MARCOS AFONSO BARRETO SIMÕES, Mat. nº. 06020267-010, Escrevente Datilógrafo, lotado na 11ª-URE/Santa Izabel do Pará, o cometimento,

DOCUMENTO
ILEGIVEL

em tese, de falta funcional caracterizada como inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, em razão de ter se afastado de suas atividades sem prévio ato legal, comportamento que configura, a princípio, quebra de Hierarquia;
CONSIDERANDO o Relatório de Correição realizada pela Coordenadoria do Núcleo de Correição/Corregedoria/Seduc, na 11ª-URE/ Santa Izabel do Pará, que aponta irregularidades naquela Unidade Regional de Ensino;
CONSIDERANDO que a suposta falta denunciada viola o princípio da Eficiência estabelecido constitucionalmente;
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, ao servidor, assegurando-se ao mesmo, os preceitos constitucionais do Contraditório e da Ampla defesa.
R E S O L V E:
I – instaurar, SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, em desfavor do servidor MARCOS AFONSO BARRETO SIMÕES, Mat. nº 06020267-010, Escrevente Datilógrafo, lotado na 11ª-URE/Santa Izabel do Pará, pelo cometimento, em tese, de falta funcional caracterizada como inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, em razão de ter se afastado de suas atividades sem prévio ato legal, comportamento que configura, a princípio, quebra de Hierarquia;
II - designar a servidora, TÂNIA MARGARETH GOMES MARQUES, Mat. nº. 0240388-013, Professora, para, através de Sindicância, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, a irregularidade apontada contra o servidor imputado, assegurando-se ao mesmo, os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla defesa;
III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - dar conhecimento à SALE/Seduc, da inauguração deste feito;
V - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg; e recomendar á Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem providências de estilo, para o efetivo cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA.
Corregedora/Seduc

PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005
DIÁRIAS

1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 443/2005 – SAEN
Nome: PRISCA SOCORRO LIMA DE SOUZA Mat: 5336643-1
Cargo / Função: Professora Destino: Santa Izabel do Pará
Período: 13 e 16/09/05 Objeto: Participar do Seminário de Disseminação e Avaliação do Ensino Médio
2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 445/ 2005 – SAEN
Nome: EUZINEIDE CAVALCANTE DE PAULA GUIMARÃES Mat: 54181329-1
Cargo / Função: Professora Destino: Santa Izabel do Pará
Período: 13 e 16/09/05 Objeto: Participou do Seminário de Disseminação e Avaliação do Ensino Médio
3. PORTARIA DIÁRIAS Nº 446/ 2005 – SAEN
Nome: ANA MARIA MIRANDA RIPARDO Mat: 379867-2
Cargo / Função: Professora Destino: Santa Izabel do Pará
Período: 13 e 16/09/05 Objeto: Participou do Seminário de Disseminação e Avaliação do Ensino Médio
4. PORTARIA DIÁRIAS Nº 447/ 2005 – SAEN
Nome: AILDE ALMEIDA DA SILVA Mat: 5800226-1
Cargo / Função: Professora Destino: Santa Izabel do Pará
Período: 13 e 16/09/05 Objeto: Participou do Seminário de Disseminação e Avaliação do Ensino Médio
5. PORTARIA DIÁRIAS Nº 444/ 2005 – SAEN
Nome: ROSELENE BARROSA DE FRANÇA Mat: 5841801-1
Cargo / Função: Professora Destino: Santa Izabel do Pará
Período: 13 e 16/09/05 Objeto: Participou do Seminário de Disseminação e Avaliação do Ensino Médio
6. PORTARIA DIÁRIAS Nº 587/ 2005 – SAEN (COLETIVA)
Nome: Maria Ester de França Lopes Mat: 5517150/1
Cargo / Função: Professora Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo
Nome: Doralice Crisóstomo dos Reis Mat: 54192447/1
Cargo / Função: Professora Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo
Nome: Heraldo José Pampolha Marques Mat: 54193410/1
Cargo / Função: Professor Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo Nome: Virginia de Nazaré Brito da Serra Mat: 233765/1
Cargo / Função: Professora Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo Nome: Marcos César Viana Calandrini Mat: 54187473/1
Cargo / Função: Professor Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo Nome: Jose Ruy de Oliveira Junior Mat: 54193406/1
Cargo / Função: Professor Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo 7. PORTARIA DIÁRIAS Nº 588/ 2005 – SAEN (COLETIVA)
Nome: Robson Gil Neris Costa Mat: 5874122
Cargo / Função: Professor Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo Nome: Rosa Maria Oliveira dos Santos Mat: 541869/1
Cargo / Função: Professora Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo Nome: Jardes Juan Modesto de Assis Mat: 5742820/2
Cargo / Função: Professor Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo Nome: Lucilene Soares Alcântara Mat: 54190326/6
Cargo / Função: Professora Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo Nome: Gersiane Paz da Silva Assis Mat: 5779065/1
Cargo / Função: Professora Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo Nome: José Barbosa Coelho Mat: 6030807/2
Cargo / Função: Professor Destino: Soure
Período: 22 a 26/11/05 Objeto: Participar do Curso de Formação Continuada para Professores que atuam na Educação do Campo

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2005
Nº do Contrato: 052/2005-SEEL
Objeto do Contrato: Fornecimento de material esportivo.
Valor do Contrato Original: R$ 116.048,25 (cento e dezesseis mil, quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SEEL e STADIUM MAGAZINE LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor em razão da necessidade de aquisição de novos materiais esportivos.
Valor: R$ 29.009,53 (vinte e nove mil, nove reais e cinquenta e três centavos).
Data da Assinatura: 07/11/2005
Vigência do Aditamento: 07/11/2005 a 20/07/2006
Dotação Orçamentária: UG: 08101 27.812.1092.2499 - Elemento de Despesa: 339032
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av. Castilho França, 346, Comércio, CEP: 66.630-505, Belém/Pa.
Data da Publicação: 10/11/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2005
Nº do Contrato: 053/2005-SEEL
Objeto do Contrato: Fornecimento de material esportivo.
Valor do Contrato Original: R$ 31.500,10 (trinta e um mil, quinhentos reais e dez centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SEEL e AMIN DAOU
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor em razão da necessidade de aquisição de novos materiais esportivos.
Valor: R$ 7.857,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).
Data da Assinatura: 07/11/2005
Vigência do Aditamento: 07/11/2005 a 20/07/2006
Dotação Orçamentária: UG: 08101 27.812.1092.2499 - Elemento de Despesa: 339032
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av. Boulevard Castilho França, 6 à 9, Loja 06, Ver-o-Peso, Centro, CEP: 66.013-030, Belém/Pa.
Data da Publicação: 10/11/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2005
Nº do Contrato: 054/2005-SEEL
Objeto do Contrato: Fornecimento de material esportivo.
Valor do Contrato Original: R$ 23.399,84 (vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SEEL e CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor em razão da necessidade de aquisição de novos materiais esportivos.
Valor: R$ 5.849,60 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 07/11/2005
Vigência do Aditamento: 07/11/2005 a 20/07/2006
Dotação Orçamentária: UG: 08101 27.812.1092.2499 - Elementos de Despesas: 339032
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço do Contratado: Rua Pirapora, 103/105, Vila Mariana, CEP: 04.008-060, São Paulo/SP.
Data da Publicação: 10/11/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2005
Nº do Contrato: 055/2005-SEEL
Objeto do Contrato: Fornecimento de material esportivo.
Valor do Contrato Original: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SEEL e NORTEBRAS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor em razão da necessidade de aquisição de novos materiais esportivos.
Valor: R$ 1.824,25 (hum mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Data da Assinatura: 07/11/2005
Vigência do Aditamento: 07/11/2005 a 20/07/2006
Dotação Orçamentária: UG: 08101.27.812.1092.2499 - Elelemnto de Despesa: 339032
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço do Contratado: Conj. Geraldo Palmeira, Qd-59, nº 07, Centro, CEP: 67.040-670, Ananideua/PA.
Data da Publicação: 10/11/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 001/2005
Nº do Contrato: 056/2005-SEEL
Objeto do Contrato: Fornecimento de material esportivo.
Valor do Contrato Original: R$ 32.199,90 (trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SEEL e BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor em razão da necessidade de aquisição de novos materiais esportivos.
Valor: R$ 8.049,36 (oito mil, quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Data da Assinatura: 07/11/2005
Vigência do Aditamento: 07/11/2005 a 20/07/2006
Dotação Orçamentária: UG: 08101.27.812.1092.2499 - Elemento de Despesa: 339031
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço do Contratado: Beco da Piedade, 32, Reduto, CEP: 66.053-220, Belém/Pa.
Data da Publicação: 10/11/2005

PORTARIAS
Portaria nº 393/2005-SEEL, de 09.11.2005
CONCEDER: 1 1/2 (uma e meia) diárias a servidora CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, CIC: 150.270.312-20, Cargo: Assessora Especial, Destino: São Caetano de Odivelas/PA., Período: 10 a 11.11.2005, Valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), Objetivo: Supervisão Técnica no Núcleo "Bosque Municipal PEPEUA", onde são realizadas atividades do Projeto Esporte Para Todos - Papo Cabeça.
Portaria nº 394/2005-SEEL, de 09.11.2005
CONCEDER: 1 1/2 (uma e meia) diárias a servidora DJANE LAUNÉ ANGELIM, CIC: 380.995.352-00, Cargo: Técnica, Destino: São Caetano de Odivelas/PA., Período: 10 a 11.11.2005, Valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), Objetivo: Levantamento Sócio-Econômico no Núcleo "Bosque Municipal PEPEUA", onde são realizadas atividades do Projeto Esporte Para Todos - Papo Cabeça.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 056/2005 – UEPA.
Objeto: Aquisição de material permanente (condicionador e centrais de ar), para atender a UAFTO e Núcleo de Tucurui, desta Universidade.

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM
01	IMPERADOR DAS MÁQUINAS	01, 02, 03, 05, 06, 07 E 08
02	PROMAQUINAS LTDA	04

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Universidade do Estado do Pará – UEPA.
Belém, 08 de novembro de 2005.
FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 054/2005 – UEPA.
Objeto: Aquisição de material de consumo (laboratório e odontológico), para atender o CCBS/CSEM, desta Universidade.

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	LOTES
01	ARTFICIO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	01 e 02
02	CIRUBEL-CIRURG. BELÉM COM E REP.	04, 06, e 09
03	CIRUNORTE COM. E REPRES. LTDA	05
04	QUIBASA QUIMICA BÁSICA LTDA	07 e 08
05	ODONTOPLAST COMERCIAL LTDA	10

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Universidade do Estado do Pará – UEPA.
Belém, 08 de novembro de 2005.
Prof. FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/2005 – UEPA.
Objeto: Locação de um veículo (tipo caminhonete), para atender o Departamento de Acesso e Avaliação/DAA, desta Universidade.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM
01	PARALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	01

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Universidade do Estado do Pará – UEPA.
Belém, 09 de novembro de 2005.
Prof. FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2005 – UEPA.
Objeto: Aquisição de material permanente de uma (impressora), para atender o Departamento de Acesso e Avaliação/DAA, desta Universidade.

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM
01	MACK SOLUÇÕES LTDA	01

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.
Universidade do Estado do Pará – UEPA.
Belém, 09 de novembro de 2005.
Prof. FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS.
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2086/05, DE 04/11/2005.

NOME DO SERVIDOR: SANDRA SUELY LOPES SOUTO DA SILVA
MATRICULA: 187631-2
CARGO: PROFESSOR AD-4
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de VIGIA, no período 07 a 12/11/2005, para coordenar o X Encontro de Extensão no referido núcleo.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2087/05, DE 04/11/2005.

NOME DO SERVIDOR: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA
MATRICULA: 327956-3
CARGO: PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de VIGIA, no período 07 a 12/11/2005, para coordenar o X Encontro de Extensão no referido núcleo.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2084/05, DE 04/11/2005.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ GÓES OLIVEIRA GOMES
MATRICULA: 240869-2
CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS IV
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de TUCURUÍ, no período de 16 a 18/11/2005, para participar de reunião com Discentes, Assessoria Pedagógica e Coordenação do núcleo.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2083/05, DE 04/11/2005.

NOME DO SERVIDOR: EMÍLIO SEBASTIÃO NASCIMENTO LUCENA
CONCEDER diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de MOJU, no período de 24 a 25.09.2005, conduzindo a diretora do Departamento de eventos, ao referido Município.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2082/05, DE 04/11/2005.

NOME DO SERVIDOR: MARIA BETÂNIA BARBOSA ALBUQUERQUE
MATRICULA: 5271800-1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I – 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento a cidade de PONTA GROSSA - PR, no período de 07 a 09.11.2005, para apresentação de trabalho de pesquisa na VI JORNADA DO HISTEDBR.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2081/05, DE 04/11/2005.

NOME DO SERVIDOR: ZÉLIA SIMÃO DE MIRANDA
MATRICULA: 0119636-2
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de CACHOEIRA DO ARARI, no período de 16 a 18.11.2005, para realizar supervisão de Estágio Rural no referido Município.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2080/05, DE 04/11/2005.

NOME DO SERVIDOR: ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO DE FRANÇA
CONCEDER diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de ABAETETUBA, no período de 04 a 05.11.2005, para organização de cerimônia de colação de grau do Curso de Formação de Professores, no referido núcleo.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2088/05, DE 04/11/2005.

NOME DO SERVIDOR: JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS
MATRICULA: 5041201-2
CARGO: CHEFE DE GABINETE DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento a cidade de SÃO PAULO, no período de 18 a 22.10.2005, para participar do 38º Congresso da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2090/05, DE 04/11/2005.

NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETH SILVA FERREIRA
MATRICULA: 5429110-2
FUNÇÃO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de SANTARÉM, no período 22 a 25.11.2005, para Realizar Supervisão de Estágio Rural.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

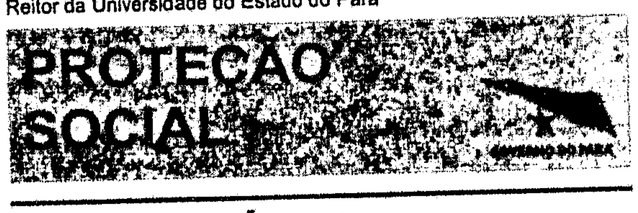
PORTARIA Nº 2085/05, DE 04/11/2005.

NOME DO SERVIDOR: IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5036470-2
FUNÇÃO: PROFESSOR TITULAR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA
DESIGANAR, a servidora para responder interinamente pela coordenação do Mestrado em Educação, por um período de 06(seis) meses até que seja regulamentada pelo CONSUN a Resolução Stricto Sensu desta Universidade.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 2089/05, DE 04/11/2005.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ FADOUL SARAIVA
MATRICULA: 5007224-1
FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO C
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral ao(a) servidor(a), em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.09.2005.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará



EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 053/2005-EPOL
Objeto: Material de Consumo para Laboratório Clinico
Data da Abertura: 25/10/2005
Horário: 9 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 – São Brás – Belém-Pa
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
Data de Autorização: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 069.10302110445552.339030
O Edital está disponivel na Integra nos sites: www.ophirloyola.pa.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 09 de novembro de 2005.
A PREGOEIRA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e BYD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Objeto: CAMISAS BRANCAS EM MALHA DE ALGODÃO
Nº Nota de Empenho: 2005NE03255
Dotação Orçamentária: 62201.10131110145740000.060001780.339030
Valor: R$ R$ 43.050,00
Data da Assinatura: 03/11/2005
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PORTARIAS N-497_498_499/05 DIÁRIAS

Portaria Nº 497 de 09/11/ 2005
Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: Hailton de Souza Fialho
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Capanema -PA
Período: Dia 09/11/2005
Portaria Nº 498 de 09/11/ 2005
Objetivo: Realizar Vistoria Técnca no Hemonúcleo do Município e Prestar serviço como motorista para esta Fundação, respectivamente
Nome: Reinaldo Mendes Leite
Cargo: Engenheiro
Lotação: Belém/GEINE
Nome: José Roberto Gomes da Costa
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 0,5 diária para cada servidor
Destino: Abaetetuba -PA
Período: Dia 09/11/2005
Portaria Nº 499 de 09/11/ 2005
Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: José Roberto Gomes da Costa
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Castanhal -PA
Período: Dia 10/11/2005

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 017/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO TÉCNICO
REVOGADA POR INTERESSE PÚBLICO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2005
OBJETO: AQUSIIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS
LICITAÇÃO DESERTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 004/2005
Nº do Contrato: 38/2004
Objeto do Contrato: Reforma do predio do CESEBA
Valor do Contrato Original: R$ 440.733,19
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Partes: FUNCAP e a Empresa RRG TOLENTINO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração das cláusulas quinta e oitava do contrato original.
Valor: R$ 79.863,64
Data da Assinatura: 25/10/2005
Vigência do Aditamento: 25/10/2005 a 30/11/2005
Dotação Orçamentária: 680201-08.665.1066.4103-449051
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Aditivos Anteriores: 01, 02 e 03/2005
Endereço do Contratado: Travessa 7 de Setembro nº 987-Aparecida, CEP 68.005-590, Santarém-PARÁ
Data da Publicação: 10/11/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 056/2005
Partes: FUNCAP e o Município de XINGUARA
Objeto: Cooperação técnica entreos órgãos com vistas ao atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Sócio Educativas e em risco pessoal e social do Programa PROECTA.
Vigência: 31/10/2005 a 30/10/2007
Valor: R$ xxxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxx
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: VÂnia Vieira de Sousa
Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Icoaraci Belé,Pará / Rua Marechal Rondon s/n, bairro Centro

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 057/2005
Partes: FUNCAP eo Município de XINGUARA
Objeto: Cooperação técnica entre os órgãos com vistas ao atendimento de pais e/ou responsáveis de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal através do Programa ESCOLADA FAMÍLIA.
Vigência: 31/10/2005 a 30/10/2007
Valor: R$ xxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxx
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Vânia Vieira de Sousa
Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km-09, Icoaraci,Belém-Pará / Rua Marechal Rondon s/n, bairro Centro, CEP 68.555-100

DOCUMENTO
ILEGIVEL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3242-9022

MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR CP Nº001/2005- NOTIFICAÇÃO DE SORTEIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
NOTIFICAÇÃO DE SORTEIO
A CPL NOTIFICA AS EMPRESAS: ARTFIO COM. REP. LTDA.; M.M LOBATO COM. REP. LTDA.; F. CARDOSO E CIA LTDA.; SOCIBRA – PARÁ COMÉRCIO REP. LTDA.; D.M.H – EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL; CIRUBEL CIRURGICA BELÉM COM. REP. LTDA., PARA COMPARECER AO SOTEIO DE DESEMPATE NA RUA OLIVEIRA BELO,395-UMARIZAL- SALA DA CPL ÀS 09:00HS., DO DIA 10/11/2005.
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2005
A COMISSÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO Nº 014/2005
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 108 /2005

Modalidade: Pregão nº 014/2005
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Biosaúde Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/11/2005 à 31/10/2006.
Valor: R$ 64.342,00 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais).
Dotação orçamentária: Programa de trabalho 904072 e elemento de despesa 339030.
Fonte de Recurso: 003.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 01/11/2005
Belém, 10 de novembro de 2005
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 109 /2005

Modalidade: Pregão nº 014/2005
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Cirubel - Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/11/2005 à 31/10/2006.
Valor: R$ 20.570,00 (vinte mil quinhentos e setenta reais).
Dotação orçamentária: Programa de trabalho 904072 e elemento de despesa 339030.
Fonte de Recurso: 003.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 01/11/2005
Belém, 10 de novembro de 2005
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 110 /2005

Modalidade: Pregão nº 014/2005
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e F. Cardoso & Cia Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/11/2005 à 31/10/2006.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Dotação orçamentária: Programa de trabalho 904072 e elemento de despesa 339030.
Fonte de Recurso: 003.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 01/11/2005
Belém, 10 de novembro de 2005
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente / FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 111 /2005

Modalidade: Pregão nº 014/2005
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Roche Diagnóstica Brasil Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/11/2005 à 31/10/2006.
Valor: R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária: Programa de trabalho 904072 e elemento de despesa 339030.
Fonte de Recurso: 003.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 01/11/2005
Belém, 10 de novembro de 2005
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente / FHCGV

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Homologação de Licitação

Pregão Presencial nº 015/2005 - FHCGV
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 015/2005, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 04 (quatro) meses, o qual proclamou como vencedora a firma Polo Comércio e Representação Ltda, resolve **HOMOLOGAR** o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.
Belém, 10 de novembro de 2005.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/FHCGV.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Homologação de Licitação

Pregão Presencial nº 013/2005 - FHCGV
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 013/2005, tendo como objeto a Aquisição de Material para Diálise Peritoneal Ambulatorial (CAPD/DPA), para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses, o qual proclamou como vencedora a firma Fresenius Medical Care Ltda, resolve **HOMOLOGAR** o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.
Belém, 10 de novembro de 2005.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/FHCGV.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

ERRATA DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/SESPA/2005

No D.O.E. nº 30.535 de 04.10.2005, que publicou o EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/SESPA/2005.
ONDE SE LÊ:
VALOR: R$-54.222,69 (CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
LEIA-SE:
VALOR: R$-146.175,04 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).
A COMISSÃO

ERRATA DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/SESPA/2005

No D.O.E. nº 30556 de 09.11.2005, que publicou o EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/SESPA/2005.
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 045/SESPA/2005
PROCESSO Nº: 260470/2005.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (TOXINA DE CLOSTRIDIUM
BOTULINUM 100 U-TIPO A 2.200 FRASCOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GT-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS NO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. / C.N.P.J. Nº 43.426.626/0001-77
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R$- 1.320.000,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30
FONTE: 003001381
BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2005.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
LEIA-SE:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 045/SESPA/2005
PROCESSO Nº: 227994/2005.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (TOPIRAMATO 25MG QUANT. 56.040, 50MG QUANT. 38.940 E 100MG QUANT. 14.400 COMPRIMIDOS, ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE SEM ALBUMINA 4.000UI QUANT. 576 AMPOLAS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GT-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS NO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: JANSSEN – CILAG FARMACÊUTICA LTDA / C.N.P.J. Nº 051.780468/0001-87.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R$-191.759,04 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE
REAIS E QUATRO CENTAVVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30
FONTE: 049001381
BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2005.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 137/2005
Partes: 11º CRPS/SESPA/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON
Objeto: Viabilização das ações de saúde a serem desenvolvidas no Instituto
Vigência: 31/10/2005 a 31/01/2006
Valor: R$ R$ 21.000,00 em 03 parcelas de R$7.000,00
Dotação Orçamentária: 904100 / 3350-41
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Simone Abussafi Miranda - Diretora do 11º CRPS
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Ângela Azevedo Chamon - Presidente do Instituto
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 138/2005
Partes: 7º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS
Objeto: Viabilizar ações de saúde a serem desenvolvidas no município
Vigência: 31/10/2005 a 30/12/2005
Valor: R$ R$ 60.000,00 em 03 parcelas de R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 / 3340-41
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Maria Selma Alves da Silva - Diretora do 7º CRPS
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Consuelo Maria da Silva Castro - Prefeita Municipal de Ponta de Pedras
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 139/2005
Partes: 11º CRPS/SESPA/ MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEREDO
Objeto: Viabilizar ações de saúde a serem desenvolvidas no município
Vigência: 31/10/2005 a 30/12/2005
Valor: R$ R$ 60.000,00 em 03 parcelas de R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 / 3340-41
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Simone Abussafi Miranda - Diretora do 11º CRPS
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Hidelfonso de Abreu Araújo - Prefeita Municipal de Abel Figueredo
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 140/2005
Partes: 1º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE BENEVIDES
Objeto: Implentação de Faróis do Programa Maria-Maria
Vigência: 10/11/2005 a 10/04/2006
Valor: R$ R$ 115.500,00 em parcela única
Dotação Orçamentária: 904100 / 334041
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Edimauro Ramos de Faria - Prefeito Municipal de Benevides
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 143/2005
Partes: 8º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE ANAJÁS
Objeto: Viabilizar Funcionamento da Unidade Mista
Vigência: 10/11/2005 a 30/12/2005
Valor: R$ R$ 60.000,00 em 03 parcelas de R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072 / 3340-41
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá - Diretor do 8º CRPS
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Edson da Silva Barros - Prefeito Municipal de Anajás
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 049/04
Objeto do Contrato: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de som ambiente e monitoramento eletronico digital para atender a vários setores da SESPA
Valor do Contrato Original: R$ 33.360
Modalidade de Licitação: Convite
Partes: SESPA/Empresa Telesistema - Comercio e Serviços LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Valor: R$ *********
Data da Assinatura: 31/10/2005
Vigência do Aditamento: 29/11/2005 a 29/11/2006
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534;
Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretario Executivo de Saude Pública
Aditivos Anteriores: 1º T.A - adequar a clusula da dotação orçamentaria; 2º T.A - inclusão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema onde funciona a divisão de serviços gerais e a gerencia de patrimonio
Endereço do Contratado: Trav. Coronel Luiz Bentes,131
Data da Publicação: 10/11/2005

PORTARIA Nº 1235, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo art. 138, I e II da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 1º. da Lei 5.980 de 19 de Julho de 1996, da Lei 6.773 de 23 de agosto de 2005 e do Decreto 3.876 de 21 de Janeiro de 2000;

Considerando o Edital de Convocação Pública de 05 de Setembro de 2005 para a apresentação de propostas pelas entidades visando o gerenciamento do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência e a Portaria nº 1104 de 20 de setembro de 2005.

RESOLVE:

I – Declarar a proposta apresentada pela entidade Associação Cultural e Educacional do Pará - ACEPA a que obteve maior pontuação na avaliação técnica.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de novembro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública/SESPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3°
Nº do Contrato: 034/04
Objeto do Contrato: Locação de 10 (dez) veículos, sendo 09 (nove) tipo passeio com motorista e 01 (um) tipo pickup sem motorista
Valor do Contrato Original: R$ 221.352
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESPA/Empresa Ok Rent a Car S/C LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder reajuste, no percentual de 10,38% ao contrato original em razão da variação do IGPM (maio/2004 à junho/2005)
Valor: R$ 20.360
Data da Assinatura: 08/11/2005
Vigência do Aditamento: 21/06/2005 a 20/06/2006
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.1100.4100;
Natureza de Despesa: 3390-33
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretario Executivo de Saude Pública
Aditivos Anteriores: 1º T.A - Adequar a C'lausula da dotação orçamentaria; 2º T.A. - Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses
Endereço do Contratado: Av. Dr. Freitas, 721 - Pedreira
Data da Publicação: 10/11/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 80/2003
Objeto do Contrato: Cessaõ de direito de uso de programa, serviços de suporte e apoio técnico
Valor do Contrato Original: R$ R$ 13.661.000,00
Modalidade de Licitação: xxxxxxxxxxx
Partes: SESPA/EMPRESA ORACLE DO BRASIL LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação da cláusula de dotação orçamentária
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 31/10/2005
Vigência do Aditamento: 26/12/2003 a 26/11/2005
Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 / 3390-39
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Rua José Guerra, 127-Chácara Santo Antônio - São Paulo
Data da Publicação: 10/11/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 142/2005
Partes: 5º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE IRITUIA
Objeto: Viabilizar ações de saúde no município
Vigência: 31/10/2005 a 30/12/2005
Valor: R$ R$ 60.000,00 em 03 parcelas de R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 / 3340-41
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Vera Nazaré Paes da Rocha - Diretora do 5º CRPS
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Walcir Oliveira da Costa - Prefeito Municipal de Irituia
Endereço das Partes: xxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 144/2005
Partes: 1º CRPS/SESPA/ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA - HOSPITAL GALILEU
Objeto: Aquisição de uma ambulância
Vigência: 10/11/2005 a 10/05/2006
Valor: R$ R$ 85.000,00
Dotação Orçamentária: 901618 / 4450-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 08/11/2005
Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Gilberto Marques de Souza - Diretor do Hospital
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxx

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

PORTARIA DE DIARIAS 2ª RPS

NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
CARGO: ASSIST. SOCIAL = CPE: 211.628.162-87 = MAT: 5139740/1
PERIODO: 10 e 11/11/05 = DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO SOBRES GESTÃO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 442 DE0 09/11/05

NOME: SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES
CARGO: ASSIST. SOCIAL = CPE: 211.628.162-87 = MAT: 5561426/2
PERIODO: 10 e 11/11/05 = DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO SOBRES GESTÃO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 440 DE 09/11/05

NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
CARGO: ASSIST. SOCIAL = CPE: 211.628.162-87 = MAT: 5139740/1
PERIODO: 16 à 18/11/05 = DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: ASSESSORAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 443 DE 09/11/05

NOME: SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES
CARGO: ASSIST. SOCIAL = CPE: 266.916.202-91 = MAT: 5561426/2
PERIODO: 16 à 18/11/05 = DESTINO: BUJARU
JETIVO: ASSESSORAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PRESTA ASSESSORIA TECNICA..
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 444 DE 09/11/05

NOME: SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES
CARGO: ASSIST. SOCIAL = CPE: 266.916.202-91 = MAT: 5561426/2
PERIODO: 29 e 30/11/05 = DESTINO: BUJARU
JETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E PRESTA ASSESSORIA TECNICA..
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 730/3ºCRPS DE 03/11/2005
Nome: Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos
Cargo: Atendente
CPF: 038402472-68
Matrícula: 0478194
Período: 09 a 18/11/05
Nº de diárias: 9,5 (nove e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Realizar inquérito canino, educação e saúde, sacrificação de Cães para exame de Calazar e borrifação inter e entre domiciliar.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 766/3ºCRPS DE 03/11/2005
Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 171235002-10
Matrícula: 0118397-020
Período: 09 a 18/11/05
Nº de diárias: 9,5 (nove e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Realizar inquérito canino, educação e saúde, sacrificação de Cães para exame de Calazar e borrifação inter e entre domiciliar.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 767/3ºCRPS DE 03/11/2005
Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081160162-53
Matrícula: 0106844-012
Período: 09 a 18/11/05
Nº de diárias: 9,5 (nove e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Realizar inquérito canino, educação e saúde, sacrificação de Cães para exame de Calazar e borrifação inter e entre domiciliar.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 768/3ºCRPS DE 03/11/2005
Nome: José Francisco Ramos
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 024433252-53
Matrícula: 0502789
Período: 12 a 13 e de 19 a 20/11/05
Nº de diárias: 03 (três)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Desenvolver Ações de Controle Vetorial no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 769/3ºCRPS DE 03/11/2005
Nome: José Albuquerque Fernandes
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 067767102-44
Matrícula: 0502909
Período: 12 a 13 /11/05 e de 19 a 20/11/05
Nº de diárias: 03 (três)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Desenvolver Ações de Controle Vetorial no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 770/3ºCRPS DE 03/11/2005

Nome: Orlando Sampaio Viana
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 024.248.002-00
Matrícula: 0498440
Período: 12 a 13 e de 19 a 20/11/05
Nº de diárias: 03 (três)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Desenvolver Ações de Controle Vetorial no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 771/3ºCRPS DE 03/11/2005
Nome: Jonas do Nascimento Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 199205042-20
Matrícula: 0502949
Período: 12 a 13 e de 19 a 20/11/05
Nº de diárias: 03 (três)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Desenvolver Ações de Controle Vetorial no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 772/3ºCRPS DE 03/11/2005
Nome: Reginaldo Albuquerque Costa
Cargo: Agente de Saúde Pública
CPF: 186271702-82
Matrícula: 0504334
Período: 12 a 13 e de 19 a 20/11/05
Nº de diárias: 03 (três)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Desenvolver Ações de Controle Vetorial no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 773/3ºCRPS DE 03/11/2005
Nome: Roberto Santos de Sousa
Cargo: Laboratorista

DOCUMENTO
ILEGIVEL

CPF: 104138982-52
Matrícula: 0479089
Período: 12 a 13 e de 19 a 20/11/05
Nº de diárias: 03 (três)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Desenvolver Ações de Controle Vetorial no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 774/3ºCRPS DE 03/11/2005

Nome: Edmilson Alves Cavalcante Filho
Cargo: Motorista
CPF: 218055132-20
Matrícula: 0503399
Período: 12 a 13 e de 19 a 20/11/05
Nº de diárias: 03 (três)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Conduzir os servidores que irão trabalhar no inquérito canino no município.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 782/3ºCRPS DE 08/11/2005

Nome: Walter de Jesus Soares Teixeira
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 15771695220
Período: 10 a 11/11/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: São Domingos do Capim
Destino: Castanhal
Objetivo: Participar da Avaliação da PPI – VS/2005 no Auditório do 3º CRPS.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 783/3ºCRPS DE 08/11/2005

Nome: Jacira Nunes Carvalho
Cargo: Coord. Vigilância em Saúde
CPF: 03813274268
Período: 10 a 11/11/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Terra Alta
Destino: Castanhal
Objetivo: Participar da Avaliação da PPI – VS/2005 no Auditório do 3º CRPS.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 784/3ºCRPS DE 08/11/2005

Nome: Izabel da Graça Negrão de Lemos
Cargo: Enfermeira
CPF: 04458621220
Período: 10 a 11/11/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Igarapé-Açú
Destino: Castanhal
Objetivo: Participar da Avaliação da PPI – VS/2005 no Auditório do 3º CRPS.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 785/3ºCRPS DE 08/11/2005

Nome: Ertonilson Carvalho Rocha
Cargo: Coord. Vigilância em Saúde
CPF: 36827401200
Período: 10 a 11/11/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Inhangapi
Destino: Castanhal
Objetivo: Participar da Avaliação da PPI – VS/2005 no Auditório do 3º CRPS.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 786/3ºCRPS DE 08/11/2005

Nome: Ciro Marcelo do Nascimento
Cargo: Coord. Atenção Básica
CPF: 41047389515
Período: 10 a 11/11/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: São Francisco do Pará
Destino: Castanhal
Objetivo: Participar da Avaliação da PPI – VS/2005 no Auditório do 3º CRPS.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 787/3ºCRPS DE 08/11/2005

Nome: Geany Brandão Gonçalves
Cargo: Enfermeira/VISA
CPF: 45867815200
Período: 10 a 11/11/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Maracanã
Destino: Castanhal
Objetivo: Participar da Avaliação da PPI – VS/2005 no Auditório do 3º CRPS.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 788/3ºCRPS DE 08/11/2005

Nome: Valmira do Socorro Ferreira da Costa
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 279193402-25
Período: 10 a 11/11/05
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: São João da Ponta
Destino: Castanhal
Objetivo: Participar da Avaliação da PPI – VS/2005 no Auditório do 3º CRPS.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 789/3ºCRPS DE 09/11/2005

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362.063.422.04
Matrícula: 5372283-018
Período: 10 a 10/11/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos, que irá treinar em VISA a equipe local.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 790/3ºCRPS DE 09/11/2005

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081160162-53
Matrícula: 0106844-012
Período: 10 a 10/11/05
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Treinar em VISA a equipe local.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO/3ª RPS

PORTARIA Nº 026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME: ANTONIO IDALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 591389982-20
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO – R$1.500,00
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS NO CENTRO DE SAÚDE DO PRATA.

PORTARIA DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ªRPS

PORTARIA Nº 791/3ªRPS DE 09/11/2005

Nome: Djalma Ferreira da Costa
Cargo: Administrador
CPF: 136075292-72
Matrícula: 5484464-014
Dias: 12 e 13/11/05
Nº de diárias: 02 (duas meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Apurar denúncia no Hospital Municipal de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 792/3ªRPS DE 09/11/2005

Nome: Evaldo Jesus Miranda de Azevedo
Cargo: Médico
CPF: 024477462-53
Matrícula: 0118788-014
Dias: 12 e 13/11/05
Nº de diárias: 02 (duas meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Apurar denúncia no Hospital Municipal de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 793/3ªRPS DE 09/11/2005

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Dias: 12 e 13/11/05
Nº de diárias: 02 (duas meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Conduzir os servidores Djalma Ferreira da Costa e Evaldo Jesus Miranda de Azevedo, que irão apurar denúncia no Hospital Municipal de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº:584/05 de 08 de Novembro de 2005

NOME: Idalgino dos Santos Cabral
CARGO: Agente de Portaria
CPF: 081.047.432-87
Nº DIÁRIAS: 2,0 (duas diárias)
PERÍODO: 10 a 11/11/2005
ORIGEM:BARCARENA
DESTINO: Igarapé-Miri
OBJETIVO: Realizar levantamento de equipamentos doados ao referido município.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:585/05 de 08 DE Novembro de 2005

NOME: Márcio Rogério Magno Pinheiro
CARGO: Motorista
CPF: 605.112.062-91
Nº DIÁRIAS: 2,0 (duas diárias)
PERÍODO: 10 a 11/11/2005
ORIGEM:BARCARENA
DESTINO: Igarapé-Miri
OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar levantamento de equipamentos doados ao referido município.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:585/05 de 08 DE Novembro de 2005

NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO
CARGO: Ag. Portaria
CPF:325282722-00
Nº DIÁRIAS: 2 (DUAS)
PERÍODO: 10 a 11/11/2005
ORIGEM:BARCARENA
DESTINO: Igarapé-Miri
OBJETIVO: Realizar levantamento de equipamentos doados ao referido município.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretora: Maria Selma Alves da Silva
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE PORTARIAS
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
RESUMO DE PORTARIAS
ERRATA:

PUBLICADA NO DOE: 30.554 de 07 / 11 / 05.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 0487
LEIA-SE: PORTARIA 0501

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005 - CONCEDER

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE MELO
MATRÍCULA: 0092673-1
LOTAÇÃO: U.M. DE AFUÁ
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
TRIÊNIO: 13 / 08 / 01 A 13 / 08 / 04.
PERÍODO: 01 / 11 / 2005 à 30 / 12 / 2005.

PORTARIA N.º 0503 DE 08 /11/ 2005.

NOME: ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS
C.I.C. 096.856.502-68
ELEMENTO:
3390.36 - Outros Serviços Pessoa Física R$ 500,00
Descrição:

DOCUMENTO
ILEGIVEL

VALOR: R$ 500,00
Ptres: 904534
Fonte: 200113 / 1012201254534 / 003000000
Prazo da Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Atender Despesas de Pequena Monta da Regional.
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0504 / 7ª RPS de 09/11/2005

NOME : WALDINEI PIRES MORAES
CARGO: Farmacêutico Bioquímico
MATRÍCULA Nº 54189937-1 CIC. 584.166.332-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 16/11/05 a 18/11/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari
OBJETIVO: Garantir a Aquisição de Medicamentos Básicos e Psicotrópicos.
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0505 / 7ª RPS de 09/11/2005

NOME : ANDREZZA FERREIRA DE CARVALHO
CARGO: Psicóloga
MATRÍCULA Nº 54190650-1 CIC. 612.424.892-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 16/11/05 a 18/11/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari
OBJETIVO: Garantir a Aquisição de Medicamentos Básicos e Psicotrópicos ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0506 / 7ª RPS de 09/11/2005

NOME : LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5294312-010 CIC. 425.596.502-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 16/11/05 a 18/11/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari
OBJETIVO: Garantir a Aquisição de Medicamentos Básicos e Psicotrópicos. ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0507 / 7ª RPS de 09/11/2005

NOME : ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5095026-017 CIC. 292.344.252-00
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 16/11/05 a 18/11/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Garantir a Aquisição e Distribuição de Medicamentos Básicos à População na Ação de Apoio a Assistência Farmacêutica.
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0508 / 7ª RPS de 09/11/2005

NOME : MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 54183128-1 CIC. 102.094.502-82
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 16/11/05 a 18/11/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Garantir a Aquisição e Distribuição de Medicamentos Básicos à População na Ação de Apoio a Assistência Farmacêutica.
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0509 / 7ª RPS de 09/11/2005

NOME : MARIA DO SOCORRO FERREIRA BAPTISTA.
CARGO: Contadora.
MATRÍCULA Nº 5466059-014 CIC. 116.011.402-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 16/11/05 a 18/11/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Garantir a Aquisição e Distribuição de Medicamentos Básicos à População na Ação de Apoio a Assistência Farcêutica
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0510 / 7ª RPS de 09/11/2005

NOME :ERMITA AMARAL MONTEIRO.
CARGO: Auxiliar de enfermagem.
MATRÍCULA Nº 5605946-015 CIC. 442.577.752-20
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 16/11/05 a 18/11/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Garantir a Prestação de Serviços nas Áreas Rurais
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0511 / 7ª RPS de 09/11/2005

NOME : LUIZA CHAVES COELHO
CARGO: Odontóloga
MATRÍCULA Nº 0120413-014 C.I.C . 030.006.562-00
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 16/11/05 a 18/11/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Garantir a Prestação de Serviços nas Áreas Rurais
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
Relação de Portarias de Suprimento de Fundos
PORTARIA nº 043/8ª RPS de 09/11/2005

NOME: ANTÔNIO DIAS
CPF : 046.951.002-15
ELEMENTO: 3390-39
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundos
VALOR: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
PTRES: 904157
FONTE: 049001804
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
OBJETIVO: custear despesas com xerox, encadernação, digitação e apostilas, a fim de ser utilizada em capacitação e treinamento de pessoal em malária.
Ordenador de Despesas: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA nº 044/8ª RPS de 09/11/2005

NOME: ANTÔNIO DIAS
CPF : 046.951.002-15
ELEMENTO: 3390-30
DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundos
VALOR: 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)
PTRES: 904157
FONTE: 049001804
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 Dias
OBJETIVO: custear despesas com aquisição de material de escritório a ser utilizado em capacitação e treinamento de pessoal em malária, leishmaniose, Diagnóstico e Terapêutico da Malára.
Ordenador de Despesas: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Unidade Gestora: 200111

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº - 396/05 - 10ºCRPS/SESPA – 07.11.2.005
Nome : Suely Penha Barbosa
Cargo : Enfermeira
CPF: 109.114.992-53
Elem. Despesa: 3390-39
Ptres : 904l00
Fonte : 003
Valor: Cr$ 4.000,00 (quatro mil Reais)
Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação/ para prestação de contas.
Objetivo: atendendo assim as necessidades da Divisão Técnica desta Regional.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

PORTARIA Nº - 397/05 - 10ºCRPS/SESPA – 07.11.2.005
Nome : José Gilmar Nunes de Oliveira
Cargo : Agente de Saúde
CPF : 278.794.292-07
Elem. Despesa: 3390-39
Ptres : 904l00
Fonte : 003
Valor: Cr$ 600,00 (seiscentos reais)
Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação / para prestação de contas.
Objetivo: atendendo assim as necessidades do Escritório desta Regional.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 398/05 – 10ª CRPS/SESPA 09.11.2.005
Nome : Francisco Fontinele de Pinho
Cargo : Agente de Saúde
CPF. : 671.142.977-20
Valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Período : 14.a 18.11.2.005
Origem: Altamira
Destino: Senador José 'Porfirio
Objetivo: Objetivo: repassar Treinamento para os agentes de Saúde municipal, na identificação de forma imatura de mosquitos da Dengue.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 399/05 – 10ª CRPS/SESPA 09.11.2.005
Nome : José Alves dos Santos
Cargo : Agente de Saúde
CPF. : 293.293.452-04
Valor: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Período : 14. a 18.11.2.005
Origem: Altamira
Destino: Senador José 'Porfirio
Objetivo: Objetivo: repassar Treinamento para os agentes de Saúde municipal, na identificação de forma imatura de mosquitos da Dengue.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF 093.469.372-20

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº - 395/05 - 10ºCRPS/SESPA – 01.11.2.005
Nome : Ivan Silva de Oliveira
Cargo : Agente de Vigilância
CPF: 394.956.042-49
Elem. Despesa: 3390-39
Ptres : 904l00
Fonte : 003
Valor: Cr$ 3.000,00 (três mil Reais)
Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento para prestação de contas.
Objetivo: atendendo assim as necessidades da Divisão Técnica desta Regional.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: NOVEMBRO/2005
PORTARIA N.º 574 DE 08 NOVEMBRO DE 2.005

Nome: Divino de Sousa Espindula
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 21 a 25/11/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Água Azul do Norte / Floresta do Araguaia /Cumaru do Norte e Pau D'Arco.
Objetivo: Realizar supervisão técnica nos trabalho do PECD / PNCD.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: OUTUBRO/2005
PORTARIA N.º 575 DE 25 OUTUBRO DE 2.005

Nome: José Antônio Luiz da Silva
Cargo: Motorista - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 25 a 27/10/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Marabá.
Objetivo: Transportar inseticida da Divisão de Endemias.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: OUTUBRO/2005.
PORTARIA N.º 964 DE 17 OUTUBRO DE 2.005

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos
Cargo: Agente Administrativa
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 27 a 31/10/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém.
Objetivo: Participar do Curso em Especialização em Saúde Pública
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

Diretor: Marcelo Pinto da Silva
Rodovia Augusto Monte Negro - Belém - (91) 3227-9848

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Nº 001/HRAS/2005
Nº do Contrato: Nº 002/HRAS/2005
Objeto do Contrato: prorrogação do prazo de execução dos serviços de execução de obras de construção de muro com 3 metros de altura, para circundar a área física parcial do HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS
Valor do Contrato Original: R$ 146.895,67
Modalidade de Licitação: Convite nº 003/HRAS/2005
Partes: HRAS/SESPA – CNPJ Nº - 05.054.929/0001-17 PENCON LTDA. – CNPJ/MF nº 05.423.314/0001-10
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo
Valor: R$ 146.895,67
Data da Assinatura: 07/11/2005
Vigência do Aditamento: 09/11/2005 a 03/01/2006
Dotação Orçamentária: UO: 20115; Programa de Trabalho: 10.302.1104.1618; Natureza da Despesa: 4490-51
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: MARCELO PINTO DA SILVA
Aditivos Anteriores: - - -
Endereço do Contratado: Rua Osvaldo Cruz, 291 – altos - Campina – BELÉM/PA – CEP: 66.017-000
Data da Publicação: 10/11/2005

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGIVEL

0433

Executivo

CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2005

PROTEÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3761-2254

PORTARIAS DE DIÁRIAS E ERRATA DE PORTÁRIA PUBLICADA PORTÁRIA PORTARIA Nº 173/05

Cametá, 09 de Novembro de 2005.
Nome: **ALBENIZ MARTINS E SILVA**
Nº Diárias: 4,0
Valor: 768,00
Origem: Cametá
Para: Espírito Santo - Vitória
Período de: 15 e 18/11/2005
Objetivo: **Participar do XVIII Seminário Brasileiro de Endoscopia Digestiva.**
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H. R. de Cametá

PORTÁRIA Nº 174/05

Cametá, 09 de Novembro de 2005.
Nome: **ROBERTO SOEIRO DA SILVA**
Nº Diárias: 5,0
Valor: 450,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período de: 21 e 25/11/2005
Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO SIAFEM OPERACIONAL NO PRODEPA**
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H. R. de Cametá

PORTÁRIA Nº 175/05

Cametá, 09 de Novembro de 2005.
Nome: **ANA ROSA BALBINO DA SILVA**
Nº Diárias: 2,50
Valor: 225,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período de: 06 a 08/11/2005
Objetivo: **PARTICIPAR DA REUNIÃO DE DIRETORIA E REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL.**
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H. R. de Cametá
ERRATA: NA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 172/05, PUBLICADA EM 04/11/05 – DOE Nº 30553/05.
ONDE SE LÊ: LELIO NONATO OLIVEIRA PEREIRA,
LEIA-SE: LELIO NONATO OLIVEIRA PERES.

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 3421-2280

PORTARIA GDI
PORTARIA Nº 326 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Constituir Comissão de Gratificação de Desempenho Institucional - GDI, deste Hospital Regional de Conceição do Araguaia, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:
Administrador(a):
- Heloísa Helena Silva da Costa – Matrícula: 5149070/1.
Membros:
- Eleonor Celeste Paulino de Santa Brígida – Matrícula: 5095255/1.
- Terezinha Batista Glória de Araújo – Matrícula: 54191203/1.
- Maria Cristina Oliveira de Ávila – Bioquímico – Matrícula: 5540917/1.
- Rhéa Sylvia Jaques de Góes – Matrícula: 5703001/1.
Digitadores:
- Ivanilda Chaves Lima – Matrícula: 5703815/1
- Nilton Cesar Cardoso Velasco – Matrícula: 5360935/1

Esta PORTARIA, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PUBLIQUE- REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA , em 20 de setembro de 2005.
SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA
Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonidas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA N°238/11° H.R. DE TUCURUÍ DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

Portaria N°238/11° H.R. de Tucuruí de 08 de novembro de 2005.
Nome: GEORGE MARQUES BARBOSA
Cargo/Função:AG. ADMINISTRATIVO
Matrícula:5882320-1
Período: 09 a 11/11/2005
N°de Diárias: 03 (Três)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: para participar do "Seminário de Marketing Aplicado ao Setor a Profissionais que Lidam com a Saúde", conforme Ofício Circular 046c./05 – Divisão de Treinamento/DRH/SESPA de 03/11/2005.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA N°240/11° H.R. DE TUCURUÍ DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.

Portaria N°240/11° H.R. de Tucuruí de 07 de novembro de 2005.
Nome: Suziane de Souza Giroux
Cargo/Função: Enfermeiro
Matrícula: 5877890-1
Período: 07 a 12/11/2005
N°de Diárias: 06 (Seis)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Para Participar do Curso de Capacitação em AIDPI Neonatal.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA N°242/11° H.R. DE TUCURUÍ DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

Portaria N°242/11° H.R. de Tucuruí de 08 de novembro de 2005.
Nome: Lucenilde Coelho da Silva
Cargo/Função: Ag.Administrativo
Matrícula:5886007-1
Período: 09 a 11/11/2005
N°de Diárias:03 (Três)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: para participar do "Seminário de Marketing Aplicado ao Setor a Profissionais que Lidam com a Saúde", conforme Ofício Circular 046c./05 – Divisão de Treinamento/DRH/SESPA de 03/11/2005.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA N°239/11° H.R. DE TUCURUÍ DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.

Portaria N°239/11° H.R. de Tucuruí de 07 de novembro de 2005.
Nome: Tânia Mara Ferreira Carvalho
Cargo/Função: Médico
Matrícula: 5875870-1
Período: 07 a 12/11/2005
N°de Diárias: 06 (Seis)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Para Participar do Curso de Capacitação em AIDPI Neonatal.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA N°241/11° H.R. DE TUCURUÍ DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005.

Portaria N°241/11° H.R. de Tucuruí de 07 de novembro de 2005.
Nome: Eliane do Socorro de Souza Oliveira Ribeiro
Cargo/Função: Médico
Matrícula: 54181990-1
Período: 07 a 12/11/2005
N°de Diárias: 06 (Seis)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Para Participar do Curso de Capacitação em AIDPI Neonatal.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 237 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005

O Coordenador do GT de Reestruturação do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere.
Resolve:
I – Homologar o processo de nº 192040/2005, na modalidade de Inexibilidade/HRT/SESPA, aquisição de Insumos para o aparelho de esterilização "STERRAD" da empresa "ESPECIALMED" Especialidades Médicas Ltda, destinado ao Hospital Regional de Tucuruí.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. Jose Maria Monteiro Gonçalves
Coordenador do GT de Reestruturação

HRT/PORTARIA Nº 091-GABINETE DO SECRETÁRIO
DECLARAÇÃO

Declaramos para todos fins e efeitos, que a empresa JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, com sua Matriz estabelecida à Rua Gerivatiba, 207, Butantã – São Paulo, e inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.661/0001-01, é nossa contribuinte, e está quites com a Contribuição Sindical Patronal até 31/01/2006 e é REPRESENTANTE EXCLUSIVA NO BRASIL, dos produtos e insumos, através de suas Franquias e respectivas Subfranquias denominadas:
ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS (OCD)
(Transfusion Medicine, Clinical Labs)
ETHICON PRODUCTS
(Advanced Wound Care (AWC), Ethicon Products Wound Care, Hemostasis)
LIFESCAN
(Lifescan)
CORDIS
(Cardiology, Endovascular, Neuroradiology, Biosense Webster)
DEPUY
(Codman, Mitek, Joint Reconstruction, Casting, Trauma Products, Depuy Spine)
ENDO-SURGERY
(Endo, Advanced Sterlization Products (ASP), Women's Health-Ginecare-Breast)
A empresa também presta serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças destinadas à instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Os documentos e produtos que se encontram sob tais denominações, pertencem à empresa declarante.
OBS: As especificações dos produtos representados perante quem de direito, ficam sob a responsabilidade do representante.
Por ser esta a expressão da verdade, comprovada através de documentos em nosso poder, passamos a presente que vai datada, assinada e tem validade até 07/06/2006.
São Paulo, 07 de junho de 2005-11-09
JOÃO FRANCO DE GODOY FILHO
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

RESOLUÇÃO Nº15/2005

Dispõe sobre a aprovação do **PROJETO "Uma Chance a Cidadania" da Associação Comunitária Muriá - ASCOM**
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/Pa, por sua Presidente **Ana Maria Gomes Chamma**, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Assembléia Extraordinária realizada em 07/11/05, Sete de novembro de dois mil e cinco.
Resolve:
Art. 1º. Aprovar o **Projeto "Uma Chance à Cidadania"** da Associação Comunitária Muriá, que tem como objetivo proporcionar à comunidade local, através dos alunos, melhoria na qualidade de vida e da auto-estima, dando-lhes oportunidade de crescer, aprender e transformar sonhos em realidade.
Art. 2º. O Projeto Uma Chance à Cidadania, será executado no município de Curuçá – Pará e terá 06 meses de duração.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belém, 08 de novembro de 2005.
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente do CEDCA/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 079/05
Partes: SETEPS X PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução da 5º etapado Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada - BPC.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

para pessoas idosas e portadores de deficiência, incapacitadas para a vida independente e para o trabalho.
Vigência: 07/11/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ 1.155,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100.334041
Fonte de Recurso: 039
Foro: Belém
Data da Assinatura: 07/11/2005
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Gandor Calil Hage Neto
Endereço das Partes: Rua Padre Amâncio Pantoja, nº 839 - Bairro: Centro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 11º
Nº do Contrato: 003/2001
Objeto do Contrato: Contratação da Empresa Prestadora de Serviços, para fornecimento de serviço de Inter Conexão de redes locais.
Valor do Contrato Original: R$ 82.836,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETEPS X EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 01/11/2005
Vigência do Aditamento: 02/11/2005 a 01/05/2006
Dotação Orçamentária: 23.101.11.331.0067.2191.349039
Fonte de Recurso: 006
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores: 1º T.A.-10.07.01/2º T.A.-15.04.02/3º T.A.-10.09.02/ 4º T.A.-19.02.03/5º T.A.-05.05.03/6º T.A.-16.05.03/7º T.A.-01.03.04/8º T.A.-19.04.04/9º T.A.-21.09.04/10ºT.A.-26.04.05.
Endereço do Contratado: Trav. Quintino Bocaiúva, nº 1186
Data da Publicação: 10/11/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º
Nº do Contrato: 002/2001
Objeto do Contrato: Prestação pela EMBRATEL, de serviço público de comunicação de dados, dedicado, não comutado - Premelink.
Valor do Contrato Original: R$ 6.488,28
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETEPS X EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor e prorrogação de prazo do contrato.
Valor: R$ 19,15 mensal
Data da Assinatura: 01/11/2005
Vigência do Aditamento: 02/11/2005 a 01/05/2006
Dotação Orçamentária: 23.101.08.122.0125.2904.349039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores: 1º T.A.- 15.04.02/2º T.A.- 05.05.03/3º T.A.- 01.03.04/ 4º T.A.-19.04.04/5ºT.A.- 26.04.05.
Endereço do Contratado: Trav. Quintino Bocalúva, nº 1186
Data da Publicação: 10/11/2005

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
MUNICÍPIO: BELÉM/PA
EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS

NOME: JUSILENE DE SOUSA OLIVEIRA
CARGO: Técnico em Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 01/11/2005 à 30/04/2006
VALOR DO VENCIMENTO: R$300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº 227920/2005-SETEPS
NOME: ROZIMAR DE JESUS DANTAS
CARGO: Técnico em Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 01/11/2005 à 30/04/2006
VALOR DO VENCIMENTO: R$-300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº 227920/2005-SETEPS
NOME: ADRIANA DE SOUZA MACIEL
CARGO: Técnico em Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 01/11/2005 à 30/04/2006
VALOR DO VENCIMENTO: R$-300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº 227920/2005-SETEPS
NOME: HENRIQUE CARDOSO ALCOLUMBRE
CARGO: Técnico em Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 01/11/2005 à 30/04/2006
VALOR DO VENCIMENTO: R$-300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº 227920/2005-SETEPS
NOME: MARIA ELIANA MARQUES DE FREITAS
CARGO: Técnico em Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 01/11/2005 à 30/04/2006
VALOR DO VENCIMENTO: R$-300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº 227920/2005-SETEPS
NOME: DIELSON LUIZ DA SILVA E SILVA
CARGO: Técnico em Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 01/11/2005 à 30/04/2006
VALOR DO VENCIMENTO: R$-300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº 227920/2005-SETEPS
NOME: JOSEANE DE MELO PINHEIRO
CARGO: Técnico em Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 01/11/2005 à 30/04/2006
VALOR DO VENCIMENTO: R$-300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº 227920/2005-SETEPS
NOME: NADI PEREIRA DE AGUIAR
CARGO: Técnico em Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 01/11/2005 à 30/04/2006
VALOR DO VENCIMENTO: R$-300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº 227920/2005-SETEPS
NOME: MARIA ÂNGELA FONSECA SANTA BRÍGIDA
CARGO: Técnico em Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 01/11/2005 à 30/04/2006
VALOR DO VENCIMENTO: R$-300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº 227920/2005-SETEPS
NOME: JOYCE LOBATO CORRÊA
CARGO: Técnico em Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 01/11/2005 à 30/04/2006
VALOR DO VENCIMENTO: R$-300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº 227920/2005-SETEPS
NOME: RENATA RITA SANTOS PINTO
CARGO: Técnico em Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 01/11/2005 à 30/04/2006
VALOR DO VENCIMENTO: R$-300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº 227920/2005-SETEPS
NOME: WANDERSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
CARGO: Técnico em Enfermagem
PERÍODO INÍCIAL: 01/11/2005 à 30/04/2006
VALOR DO VENCIMENTO: R$-300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400
AUTORIZAÇÃO: Processo Nº 227920/2005-SETEPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DA CARTA CONTRATO: 018/05
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo, por período estimado de 40 (quarenta) dias alternados, conforme necessidade, para atender às ações desta Secretaria, na capital e no exterior.
VALOR DA CARTA CONTRATO ORIGINAL: 14.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/05
PARTES: SETEPS X A.H.T. DOS SANTOS - ME
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor e prorrogação de prazo.
VALOR: 3.500,00 mensal
DATA DA ASSINATURA: 01.11.05 a 31.12.05
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.11.05 a 31.12.05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.101.11.122.0125.4534.339033
FONTE DE RECURSO: 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Nazareth Brabo de Souza
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Trav. dos Apinagés, nº 1340 - Bairro: Condor
DATA PUBLICAÇÃO: 10.11.2005

PREGÃO/CARTA CONVITE - SETEPS

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHOS - SETEPS)
PREGÃO
PREGÃO Nº 011/2005 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 02713 VALOR R$ 10.521,80 (Dez Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11122012545340000 - 339039 - Fonte: 001000000
TIPO DE EMPENHO: 09
FORMA: PREGÃO
DATA EMISSÃO: 20 de Setembro de 2005
MATURUPI GRÁFICA LTDA.
PREGÃO Nº 011/2005 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 02682 VALOR R$ 2.742,00 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11122012545340000 - 339039 - Fonte: 001000000
TIPO DE EMPENHO: 09
FORMA: PREGÃO
DATA EMISSÃO: 20 de Setembro de 2005
PONTO PRESS LTDA.
PREGÃO Nº 011/2005 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 02683 VALOR R$ 3.469,68 (Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11122012545340000 - 339039 - Fonte: 001000000
TIPO DE EMPENHO: 09
FORMA: PREGÃO
DATA EMISSÃO: 20 de Setembro de 2005
BRUNO E. DA S. VIEITAS
PREGÃO Nº 008/2005 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 02437 VALOR R$ 85.417,00 (Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Dezessete Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11122012545350000 - 319034 - Fonte: 001000000
TIPO DE EMPENHO: 09
FORMA: PREGÃO
DATA EMISSÃO: 21 de Setembro de 2005
SERVICE ITORORO LTDA.
PREGÃO Nº 012/2005 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 02754 VALOR R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11122012545340000 - 339039 - Fonte: 001000000
TIPO DE EMPENHO: 09
FORMA: PREGÃO
DATA EMISSÃO: 05 de Outubro de 2005
TICKET SERVIÇOS S/A
CARTA CONVITE
CARTA CONVITE Nº 001/2005 – SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 02652 VALOR R$ 500,00 (Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08422110516460000 – 449051 – Fonte: 001000000
TIPO DE EMPENHO: 09
FORMA: CARTA CONVITE
DATA EMISSÃO: 01 de Setembro de 2005
LÍBANO CONSTRUÇÕES LTDA
CARTA CONVITE Nº 001/2005 – SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 02653 (reforço da NE02652) VALOR R$ 18.821,37 (Dezoito Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Sete Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08422110516460000 – 449051 – Fonte: 001000000
TIPO DE EMPENHO: 09
FORMA: CARTA CONVITE
DATA EMISSÃO: 01 de Setembro de 2005
LÍBANO CONSTRUÇÕES LTDA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - GTT
PORTARIA Nº 622/2005, DE 01/11/2005

Servidor: Evaldo Moraes Sales
CIC: 013.135.842-15 **Matrícula nº** 3272559-016

Dotação –		**Fonte -**	**Valor:**
80201-26.125.1003. 2892- 339030		061	400,00
80201-26.125.1003. 2892- 339033		061	300,00
80201-26.125.1003. 2892- 339039		061	300,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 623/2005, DE 01/11/2005

Servidor: Rildo Gonçalves de Almada
CIC: 198.391.462-20 **Matrícula nº** 20260146-27

Dotação –	**Fonte -**	**Valor:**
80201-26.125.1003. 2892- 339030	061	1.000,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 624/2005, DE 01/11/2005

Servidor: Stélio José Moraes da Costa
CIC: 082.317.702-59 **Matrícula nº** 3272702-014

Dotação –	**Fonte -**	**Valor:**
80201-26.125.1003. 2892- 339030	061	400,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 629/2005, DE 03/11/2005

Servidor: Raimundo Nonato Pantoja da Silva
CIC: 245.106.022-00 **Matrícula nº** 2044293-1

Dotação –	**Fonte -**	**Valor:**
80201-26.125.1003. 2892- 339039	025	300,00
80201-26.125.1003. 2892- 339030	025	1.200,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - GAB.
PORTARIA Nº 625/2005-ARCON/CAD DE 01/11/2005

Servidor: Elisabete Bezerra Pojo Gabriel
Matrícula: 5797721-015 – **CPF**: 298.349.532-91

Dotação –	**Fonte -**	**Valor:**
80201.04 .122.0125.4534-339030	025	1.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DIÁRIAS

Portaria Nº 641/2005,ARCON/CAD de 08/11/2005.
Nome: Ana Valéria Ribeiro Borges e Luis Marcelo Alamar de Sousa
Cargo: Técnico em Regulação N/II e Motorista
Matrícula: 54187993 e 19097601
Nº Diárias: ½ (meia)
Período: 09/11/2005.
Destino: Capanema/PA
Motivo: A Técnica de participar de reunião sobre a Estação Rodoviária Municipal Felipe Iglesias e o segundo de conduzi-la
Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 053/2005.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: ARCON e Empresa Globalstar do Brasil Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de um telefone móvel via satélite.
Vigência: 07/11/2005 a 06/02/2006
Valor: R$ R$-4.609,13 (Quatro mil, seiscentos e nove reais e treze centavos)
Dotação Orçamentária: 80201.04.122.0125.4534-449052 –R$-2.690,00.-339039 –R$-1.919,13.
Fonte de Recurso: Fonte de Recursos: 0025.
Foro: Belém-Pa.
Data da Assinatura: 07/11/2005
Ordenador Responsável: Carlos Acatassu Nunes.
Endereço do Contratado: Praia do Flamengo, nº 200, 20º na Cidade do Rio de Janeiro,

EXTRATO DE PORTARIA INVENTÁRIO/2005

CONSTITUIR comissão integrada pelos servidores, **OLAVO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 5185734/1, Assistente Técnico em Regulação N/IV, **CHRISTINA RIBEIRO SANTOS,** matrícula nº 54188342/1, Agente Administrativo, **JOSÉ RINALDO DA CONCEIÇÃO PANTOJA,** matrícula nº 54188510/1, Agente de Portaria, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário dos Bens Móveis pertencentes a esta Agência no prazo de 30 (trinta) dias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 09 DE NOVEMBRO DE 2005.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

I – DESIGNAR como Pregoiero responsável pela Licitação, objetivando a contratação de empresa para Manutenção do CALL CENTER da ARCON, **WALDINEISE SOUZA DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 54181538/1, Assistente Técnico N/III.
II – DESIGNAR os servidores **CRYVALDO MORAES DA VERA CRUZ**, matrícula nº 5766788/4, Assistente Técnico N/I, **ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 54190977/1, Técnico em Regulação N/I e **CARLOS ALBERTO MIRANDA RODRIGUES**, matrícula nº 54185145/1 para membros da equipe de apoio.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 09 DE NOVEMBRO DE 2005.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº: 13/2005;
Objeto: Contratação de Seguro de Vida em Grupo em benefício dos servidores desta Companhia, de acordo com as especificações contidas no Edital de Abertura e seus Anexos.
Data da Abertura: 23.11.2005;
Horário: 09h;
Local: Sala de Licitações, no Prédio Sede da COHAB, situado na Passagem Gama Malcher, 361, Souza – Belém/PA, com acesso pela Av. Almirante Barroso;
Valor do Edital: Grátis, disponível nos sites www.cohab.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br ou em meio físico mediante o pagamento de R$ 5,00 (cinco reais);
Fonte de Recurso: 061;
Data da Assinatura: 08 de novembro de 2005;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4535 – Natureza da Despesa: 33.90.08.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x R. Arrais da Cruz neto-ME;
Objeto: Aquisição de peças para veículos;
Nº Nota de Empenho: 2005/01705;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de Despesa: 33.90.30;
Valor: R$ R$ 947,00 (novecentos e quarenta e sete reais);
Data da Assinatura: 04/11/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Toot Microinformatica Ltda;
Objeto: Curso e Treinamento;
Nº Nota de Empenho: 2005/01709;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de Despesa: 33.90.39;
Valor: R$ R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
Data da Assinatura: 07/11/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Sol Informática Ltda;
Objeto: Aquisição de Material;
Nº Nota de Empenho: 2005/01711;
Dotação Orçamentária: 15.127.1009.1280 - Natureza de Despesa: 33.90.30;
Valor: R$ R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais);
Data da Assinatura: 04/11/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Irmãos Teixeira;
Objeto: Aquisição de Peças para Veículos;
Nº Nota de Empenho: 2005/01712;
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de Despesa: 33.90.30;
Valor: R$ R$ 753,89 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos);
Data da Assinatura: 04/11/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 6º/2005
Nº do Convênio: 002/2003-SEDURB
Partes: SEDURB e SETRAN
Objeto do Convênio: Estabelecer as bases de cooperação técnica e financeira entre SEDURB e SETRAN com o fim de melhoria da Infra-estrutura de transporte no Estado do Pará.
Valor do Convênio Original: R$ xxxxxxxxxxxxxxx
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo ao Convênio Original, a execução da obra Ligação Alça Viária/Rodovia PA-252
Valor do Aditamento: R$ 39.624.241,00
Data da Assinatura: 07/11/2005
Vigência do Aditamento: 07/11/2005 a 06/05/2007
Dotação Orçamentária: 07101.26.782.1003.1516/ 07101.26.782.1003.1521
Fonte de Recursos ou Contratos: 029 e 031
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Aditivos Anteriores: 1º T.A—Execução de obra de pavimentação da PA 252;2º T.A- Pavimentação da PA 256;3º T.A- Denunciado;4º T.A- Alteração quanto a competência dos partícipes, bem como vigência e Dotação Orçamentária;5º T.A- Prorrogação de Prazo.do 1º e 2º T.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º/2005
Nº do Convênio: 017/2004-SEDURB
Partes: SEDURB e o Município de Vigia de Nazaré
Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias,relativamente a execução do Programa PARÁ URBE,fixando as condições de participação do Município, bem assim definindo as ações institucionais e de investimentos a serem implementadas.
Valor do Convênio Original: R$ 1.147.328,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Dotação Orçamentária,Natureza de Despesa e Fonte
Valor do Aditamento: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 08/11/2005
Vigência do Aditamento: 08/11/2005 a 02/07/2007
Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.1555
Fonte de Recursos ou Contratos: 031 e 029
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Aditivos Anteriores: 1º T.A - Projeto de Construção de Creche;2º T.A Capacitação dos Servidores Municipais;3º T.A - Prorrogação de Prazo do 1º T.A

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

CONTRATO Nº035/05
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X ESTACON ENGENHARIA S.A – CNPJ 04.946.406/0001-12
OBJETO: REFORMA E RESTAURO DO INSTITUTO LAURO SODRÉ, PARA ABRIGAR O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM – PA.
TERMO INICIAL: 10.11.2005
TERMO FINAL: 10.11.2006
VALOR: R$ 16.158.027,24
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 22101.0412211421752.449051
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 09.11.2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abilio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 137/GAB DE 09.11.05

CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores JULIO CESAR HENRIQUE MAIA matricula nº 3276040/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, JOSÉ SOUZA DA SILVA matricula nº 3273172/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração e RAIMUNDO ODONAIDE DA SILVA matricula nº 3275604/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotados na Administração Central, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2005.

PORTARIA Nº 138/GAB DE 09.11.05

CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores IRENE AIRES PEREIRA matricula nº 3274926/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, MANOEL DA GRAÇA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO matricula nº 4009177/1, ocupante da função de Auxiliar de Campo e PEREIRA LOPES matricula nº 2044226/1, ocupante da função de Braçal, lotados no 1º Núcleo Regional, para sob a presidência da primeira, proceder levantamento dos bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2005.

PORTARIA Nº 139/GAB DE 09.11.05

CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores JOSÉ MARIA PANTOJA DE OLIVEIRA matricula nº 2038595/1, ocupante da função de Auxiliar de Operador, JOSÉ MIGUEL GOMES MELO matricula nº 2038641/1, ocupante da função de Mecanografo e EDSON LIMA RODRIGUES matricula nº 2037777/1, ocupante da função de Braçal, lotados no 2º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2005.

PORTARIA Nº 140/GAB DE 09.11.05

CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores FLORÊNCIO MARTINS SOUTO MAIOS FILHO matricula nº 2049570/1, ocupante da função de Técnico em Contabilidade, GERALDO DA SILVA COSTA NETO matricula nº 2049619/1, ocupante da função de Operador de Fonia e JOÃO DE MELO CAMPOS matricula nº 2049686/1, ocupante da função de Operador de Fonia, lotados no 3º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2005.

PORTARIA Nº 141/GAB DE 09.11.05

CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores MARIA DAS DORES GUERREIRO TAVARES matricula nº 3275779/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, CARLOS DE JESUS COSTA matricula nº 2044217/1, ocupante da função de Mecanografo e RAIMUNDO FERREIRA SERRÃO matricula nº 2025035/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotados no 4º Núcleo Regional, para sob a presidência da primeira, proceder levantamento dos bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2005.

PORTARIA Nº 142/GAB DE 09.11.05

CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores JOSÉ JUCIEL NEVES SENA matricula nº 2048590/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, JOÃO MARIA DANTAS MATOS matricula nº 2048647/1, ocupante da função de Portaria e JOÃO FERREIRA TEIXEIRA matricula nº 2048639/1, ocupante da função de servente, lotados no 5º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2005.

PORTARIA Nº 143/GAB DE 09.11.05

CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA FONSECA matricula nº 2035570/1, ocupante da função de Mecanografo, LEONIDAS LUZ SANTOS matricula nº 2035650/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração e RAIMUNDO GUILHERME AZEVEDO RODRIGUES matricula nº 2035774/1, ocupante da função de Auxiliar de Campos, lotados no 6º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2005.

PORTARIA Nº 144/GAB DE 09.11.05

CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores JOÃO DAVID DE LIMA REIS matricula nº 2035626/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, JOSÉ SANTANA FARIAS matricula nº 2046733/1, ocupante da função de Operador de Rádio e LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA CUNHA matricula nº 2047446/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotados no 7º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2005.

DOCUMENTO
ILEGIVEL

PORTARIA Nº 145/GAB DE 09.11.05

CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores RAIMUNDO DO SOCORRO DE SOUZA COELHO matricula nº 2027780/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, ELADIO PACHECO DE SÁ matricula nº 2027119/1, ocupante da função de Auxiliar de Campo e XANTIPA RANIERI matricula nº 2027917/1, ocupante da função de Auxiliar de Operações, lotados no 8º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2005.

PORTARIA Nº 146/GAB DE 09.11.05

CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA matricula nº 2035860/1, ocupante da função de Operador de Máquinas, JOSÉ SANTOS OLIVEIRA matricula nº 2036010/1, ocupante da função de Operador de Fonia e RAIMUNDO ALVES DE SOUSA matricula nº 2036134/1, ocupante da função de Braçal, lotados no 10º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos bens Patrimoniais e Renovação dos Termos de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
JOSÉ OLIVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

RESULTADO DE RECURSO

MODALIDADE: Concorrência nº 008/2005.
OBJETO: Melhoramentos e Pavimentação da Rodovia PA-415, trecho Altamira / Vitória do Xingu, numa extensão de 43,10 km.

Após os exames dos Recursos Interpostos pelas empresas DELTA CONSTRUÇÕES e TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA., contra suas inabilitações, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade de seus Membros, manter sua posição inicial de inabilitar as empresas Recorrentes, havendo encaminhado o processo ao Sr. Secretário Executivo de Transportes que **INDEFERIU** os Recursos. Comunicamos ainda, que cópia da Análise dos Recursos se encontra à disposição dos interessados na sala desta Comissão.

Comunicamos, também, que fica desde já marcada a data de 11/11/2005, às 10:00 horas, para a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas e devolução dos invólucros das empresas inabilitadas.

Belém, 09 de novembro de 2005.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L. - SETRAN

EXTRATO DE LICENÇA SAUDE

Laudo Médico nº 277/05-IPASEP de 05.11.05
Assunto: Prorrogação de licença saúde
Nome: VALDENOR DA SILVA LIMA
Matrícula: 2039320/1
Função: Braçal
Lotação: 2º NR
Período: 31.10 a 28.12.05

EXTRATO DE PORTARIA
Assunto: Licença prêmio
PORTARIA Nº 145/DAF DE 09.11.05

Nome: ANA IRENICE OLIVEIRA DA CRUZ
Matrícula: 3276066/1
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: DDI
Período: 07.11 a 06.12.05
Triênio: 18.05.98 a 17.05.01
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Conselheiro Presidente: Laura de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiúva, 1666 - (91) 3210-0655 - 3249-0655

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 383/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **LAURO DE BELÉM SABBÁ**, notifico o Sr. JOSÉ ALVES BEZERRA, Prefeito à época, de que no dia 17.11.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52172-6, que trata da Recurso de Embargo de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 36.069 de 15.06.2004, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de novembro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário
Republicado por incorreção

PORTARIAS DIVERSAS

I - Designar os servidores Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100488 e Nilton Magno Coelho, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100357 para procederem inspeção "in loco" nos municípios de Monte Alegre, Alenquer e Santarém, referente aos Processos nº 2001/50123-6; 2005/51439-5; 2005/52345-4; 2005/51162-6; 2004/52307-3; 2005/52787-4; 2004/51572-3; 2005/51399-3; 2004/53577-5; 2004/52256-9; 2005/52408-0; 2005/51953-7; 2003/50670-5; 2004/52145-3; 2005/50700-6; 2005/52215-6; 2004/51849-2; 2004/51809-5; 2005/50703-9; 2004/50867-0; 2005/50855-2; 2004/50133-2; 2005/50805-3; 2005/50925-0; 2005/50443-8 e Convênios: SEDURB 021/2004; COSANPA s/nº/2004; SEPOF FDE 406/2000; SEPOF FDE 152/2004; SEDUC 173/2004; SEPOF FDE 098/2003; SEOP 020/2004; SEPOF FDE 097/2003; SEPOF FDE 107/2004; SEURB 02/2004, concedendo-lhes 19 (dezenove) diárias. II - Conceder suprimento de fundos à servidora Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira, conforme abaixo: Exercício financeiro: 2005. Valor do suprimento: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Período de aplicação: 40 (quarenta) dias. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101. Programa de Trabalho: 021010103210102008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos. Fonte:001. Elementos da despesa: 3390.30, 3390.33, 3390.36 e 3390.39. - Portaria n.º 20.558 de 25-10-2005 (Portaria Republicada por incorreção); Designar a servidora Márcia Cristina Cunha Rosa, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100346, para exercer em substituição o cargo em comissão de Coordenadora de Controle Interno TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento da titular, no período de 23-11 a 22-12-2005. - Portaria n.º 20.566 de 04-11-2005; Conceder ao servidor José Maria Marinho da Mota, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C Nível 3, matrícula nº 0178370, 32 (trinta e dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-09 a 31-10-2005, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº 12790. - Portaria n.º 20.567 de 04-11-2005; Conceder à servidora Nailce de Jesus Vieira Guimarães, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº 0100106, 59 (cinqüenta e nove) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-10 a 16-12-2005, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº 13046, de 19-10-2005. - Portaria n.º 20.568 de 04-11-2005; Conceder ao servidor Ademir Bandeira Pinheiro, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B Nível 1, matrícula nº 0695653, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-1987/1990, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-11 a 02-12-2005, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob nº 2005/09159-7. - Portaria n.º 20.569 de 04-11-2005; Conceder ao servidor Carlos Alberto Cardoso Cabral, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100391, 09 (nove) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 26-10-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 146, de 26-10-2005. - Portaria n.º 20.570 de 04-11-2005; Conceder ao servidor Maurício Veiga Chaves, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100558, 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 30-09-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 148, de 26-10-2005. - Portaria n.º 20.571 de 04-11-2005; Conceder à servidora Silvia Helena Pessoa Bandeira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100457, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 17-10-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 149, de 26-10-2005. - Portaria n.º 20.572 de 04-11-2005; Conceder ao servidor Luiz Carlos Oliveira da Costa, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100395, 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 26-10-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 150, de 26-10-2005. - Portaria n.º 20.573 de 04-11-2005; Conceder à servidora Maria Lúcia Barreto de Albuquerque, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100284, 07 (sete) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 22-10-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 151, de 26-10-2005. - Portaria n.º 20.574 de 04-11-2005; Conceder à servidora Sheila Michella Albuquerque de Souza, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-300, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100578, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 30-10-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 152, de 26-10-2005. - Portaria n.º 20.575 de 04-11-2005; Conceder à servidora Rita Suely Almeida de Almeida, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100052, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 21-10-2005, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 153, de 26-10-2005. - Portaria n.º 20.576 04-11-2005; Designar o servidor Paulo Sérgio Monteiro Lopes, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100047, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe do Setor de Administração dos Edifícios, durante o impedimento do titular, no período de 07-11 a 06-12-2005. - Portaria n.º 20.577 de 04-11-2005; Designar a servidora Elionete Martins de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 3, matrícula nº 0179699, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe de Seção de Processos e Expedientes, durante o impedimento da titular, no período de 13-10 a 11-11-2005. - Portaria n.º 20.578 de 04-11-2005; Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de novembro/2005, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94: Ana Cláudia Pacheco de Moraes, mat. nº- 0100607; Andrea Martins Cavalcante, mat. n.º 0695368 (Ex 2004); Arthur Braga Chaves, mat. nº- 0100410; Édila Maria de Aguiar Lima, mat. nº- 0695343; Estélio Girão Sobrinho, mat. nº- 0100616; João Inácio Ramos de Oliveira, mat. nº- 0100033; Leila Nilma Sá Leis, mat. nº- 0100600; Luiz Guilherme Marques, mat. nº- 0100037; Marcos Antonio Martins da Rocha, mat. nº- 0100459; Maria da Conceição da Silva Trindade, mat. nº- 0179370; Maria de Fátima Pinto Cardoso, mat. nº- 0100043; Maria Lúcia Barreto de Albuquerque, mat. nº- 0100284; Maria Ocília da Silva Costa, mat. nº- 0100041; Maridelina Nazaré do N. M. de Oliveira, mat. nº- 0100056; Mylene Pinheiro Lauzid, mat. nº- 0100544; Osmar Antônio Bonfim Marques, mat. nº- 0100134; Sônia Abreu da Silva Elias, mat. nº- 0100347 (Ex 2004); Suzanne Teixeira Braga, mat. nº- 0100371. - Portaria n.º 20.579 de 04-11-2005; I - Designar os servidores Nelson Mesquita de Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100317 e Waldeci Rodrigues dos Santos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1 matrícula n.º 0100431 para procederem inspeção "in loco" nos municípios de Marabá, Nova Ipixuna e São João do Araguaia, referente aos Processos nº 2000/52061-9; 2002/53124-1; 2001/52385-0; 2002/51438-8; 2002/51314-8; 2003/51671-0; 2002/52821-4; 2003/52681-5; 2003/52399-6; 2003/51700-9; 2004/53575-3; 2003/52679-0; 2003/51635-6; 2005/50018-6; 2003/51623-2; 2003/52678-0; 2003/53088-9; 2003/51672-0; 2001/50101-9; 2003/53170-2; 2004/51004-9; 2005/51517-2; 2003/53857-4; 2003/51830-7; 2001/51699-0; 2002/53063-5; 2002/53067-9; 2002/53070-4; 2002/53060-2; 2002/53058-8; 2002/50643-7; 2003/53677-2 e Convênios nº: 202/00-SEPOF; 103/03-SEPOF; 081/05-SEPOF; 032/05-SAGRI; 115/05-SESPA; 001/01-SEPOF; 018/01-SEPOF, concedendo-lhes 15 (quinze) diárias. II - Conceder suprimento de fundos ao servidor Nelson Mesquita de Araújo, conforme abaixo: Exercício financeiro: 2005. Valor do suprimento: R$ 2.600,00 (dois mil e oitocentos reais). Período de aplicação: 30 (trinta) dias. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101. Programa de Trabalho: 021010103210102008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos. Fonte:001. Elementos da despesa: 3390.30, 3390.33, 3390.36 e 3390.39. III - Designar o servidor Raul Renato dos Santos Marques, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula 0100324, para conduzir a viatura até aos municípios acima citados, concedendo-lhe 15 (quinze) diárias. - Portaria n.º 20.580 de 08-11-2005; Designar o servidor Ícaro Moutinho Sily, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100081, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor Técnico de Plenário TCE-CPC-200 NS-02, durante o impedimento do titular, no período de 03-11 a 02-12-2005. - Portaria n.º 20.581 de 08-11-2005.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

RESOLUÇÕES, ACORDÃOS
RESOLUÇÃO Nº 7.965, DE 28/06/2005

Processo nº 200104897-00
Origem: Prefeitura Municipal de Terra Santa
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Raimundo Carlos F. Bentes
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Terra Santa, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Raimundo Carlos F. Bentes;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, devidamente atualizadas monetariamente, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R$ 95.239,73 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), valor de despesas realizadas e não comprovadas;
b) R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), referente ao pagamento feito a maior ao Vice-Prefeito;
c) R$ 79.999,50 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), despesas sem respaldo legal, por não ter sido enviado o termo aditivo do contrato a que se refere a NE nº 1044-A;
III - Aplicar ao referido Ordenador de Despesas, a multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais), com apoio no que estabelece o Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, pela desorganização contábil, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 8.003, DE 23/08/2004

Processo nº 200203919-00
Origem: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Antonio Paulino da Silva
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio contrário, recomendando à Câmara Municipal de São Félix do Xingu, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Antonio Paulino da Silva, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 94, do Regimento Interno, face a remessa extemporânea da documentação do 3º e 4º quadrimestre e não remessa dos autos de abertura de créditos para cadastro, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
b) R$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais), conforme dispõe o Art. 5º, I e §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/00;
c) R$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art 57, II, da Lei Complementar nº 025/94, face a remessa extemporânea do Relatório

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Resumido de Execução Orçamentária, referente ao 1º, 2º, 3º e 6º bimestre;
d) R$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 025/94, face, demonstrativos patrimonias incorretos;
e) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não cumprimento do Art. 212, da Constituição Federal, face a não aplicação, no mínimo de 25%, na manutenção e desenvolvimento do ensino;
f) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não aplicação de recursos na Educação Infantil, descumprindo o Art. 211, § 2º, da Constituição Federal, com nova redação da Emenda Constitucional nº 14;
g) R$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 025/94, face ao não cumprimento do Art. 72, da LRF, que determina que os gastos com serviços de terceiros não poderão exceder, em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior;
h) R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 025/94, face ao não repasse ao Instituto de Previdência do total retido;
i) R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 025/94, face ao não envio dos processos licitatórios, no valor total de R$ 235.037,55;
j) R$ 3.000,00 (três mil reais), com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 025/94, face ao envio de notas fiscais, fora do prazo de validade, no valor total de R$ 39.445,00;
II - Encaminhar cópias dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

***ACÓRDÃO Nº 13.524, DE 31/06/2005**

Processo nº 200312921-00
Origem: Câmara Municipal de Breves
Assunto: Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 2002
Responsável: Idejalma Rodrigo Câmara Paes
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Breves, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Idejalma Rodrigo Câmara Paes;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), corrigido monetariamente, referente a valores repassados pela Prefeitura Municipal de Breves, cujas despesas não foram comprovadas;
b) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela omissão no dever de prestar contas, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;
c) R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), com fundamento no Art. 5º, I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providência que entender cabíveis.
***Republicada por ter saído com Incorreção na Edição do dia 18/10/2005.**

ACÓRDÃO Nº 13.562, DE 14/06/2005

Processo nº 200309371-00 - (Ref. ao Proc. nº 984901-00)
Origem: Federação dos Trabalhadores na Agricultura dos Estados do Pará e Amapá – FETAGRI
Assunto: Recurso de Revisão da decisão objeto do Acórdão nº 11.123, de
13/02/2003, referente ao Convênio nº 015-B/97-GAB.P.
Responsável: José Roberto Oliveira Faro
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer do recurso de revisão, para no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão recorrida, pela aprovação das contas da Federação dos Trabalhadores na Agricultura dos Estados do Pará e Amapá – FETAGRI, relativas ao Convênio nº 015-B/97-GAB.P., celebrado com a Chefia de Gabinete do Prefeito de Belém, tendo por objeto custear despesas dos participantes de oficinas para agentes de crédito, de responsabilidade de José Roberto Oliveira Faro, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.597, DE 28/06/2005

Processo nº 200103935-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Viseu
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Astrid Maria da Cunha Silva
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Viseu, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Astrid Maria da Cunha Silva;
II - Deverá a Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, devidamente corrigida monetariamente, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R$ 920,44 (novecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), valor escrito à conta "Agente Ordenador";
III - Deverá ainda, a Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no mesmo prazo do item anterior, a multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais), com apoio no que prescreve o Artigo 57, Incisos II e III, da Lei Complementar nº 25/94, pela desorganização contábil e prática de ato de gestão ilegítimo, com danos ao erário. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.607, DE 30/06/2005

Processo nº 200400379-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de
Santa Maria do Pará
Assunto: Tomada de Contas, referente ao exercício financeiro de 2000
Responsável: Astézia Favacho de Carvalho
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Astézia Favacho de Carvalho, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigida monetariamente, a importância de R$ 2.724,05 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), bem como, a multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela omissão de prestar contas, na forma do Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, c/c o Art. 94, do Regimento Interno;
II - Remeter cópia do autos ao Ministério Público Estadual, para apuração de responsabilidades. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.621, DE 04/08/2005

Processo nº 200400259-00
Origem: Prefeitura Municipal de Almeirim
Assunto: Pensão
Interessado: Pedro da Silva Lacerda
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.696, DE 01/09/2005

Processo nº 200300809-00
Origem: Câmara Municipal de Santana do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Deusdeth Pereira da Silva
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Deusdeth Pereira da Silva;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa de R$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais), conforme dispõe o Art. 5º, I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;
III - Após esse recolhimento, deverá ser expedido em favor do Sr. Deusdeth Pereira da Silva, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 489.987,20 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), total de gastos efetuados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.700, DE 01/09/2005

Processo nº 200309904-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Izaura Maria Albarado Bandeira
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Negar registro ao Ato de Aposentadoria nº 007/97, de 09 de março de 2005, do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, que aposenta, Izaura Maria Albarado Bandeira, no cargo de Professora, em razão do não cumprimento aos requisitos constantes do Art. 40, III, "b", da Constituição Federal, c/c a Emenda Constitucional nº 20/98;
II - Deverá o IPM de Monte Alegre comunicar a decisão desta Corte à Interessada e determinar seu retorno ao serviço público, a fim de completar o período necessário a obtenção do direito a aposentadoria especial, ou seja, 01 (hum) ano, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.710, DE 06/09/2005

Processo nº 200300265-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Higino Gomes de Almeida
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.716, DE 06/09/2005

Processo nº 200411893-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Soure
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Marly Santos Rocha
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Negar registro ao Decreto nº 060/04, de 09 de novembro de 2004, do Prefeito Municipal de Soure, que aposenta, Marly Santos Rocha, no cargo de Professora, em razão do não cumprimento aos requisitos constantes do Art. 40, § 1º e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03;
II - Devolver o presente processo ao órgão de origem e determinar o retorno da Servidora ao serviço público, a fim de completar o tempo e a idade necessários a aquisição do benefício. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.717, DE 06/09/2005

Processo nº 200309874-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Pensão
Interessados: Izaura Batista de Assis, Gilmara Batista Mota, Ilmara Batista
Mota, Diego Batista Mota e Samuel Batista de Assis
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.718, DE 06/09/2005

Processo nº 200502880-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessada: Alessandra de Oliveira da Silva
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.720, DE 06/09/2005

Processo nº 200503040-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessada: Therezeliza Peralta Bezerra da Silva
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da C. Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.732, DE 13/09/2005

Processo nº 200302825-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Francisco Carlos de Oliveira Silva
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Negar registro à Portaria nº 095/04, de 12/08/2004, do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, que aposenta, por invalidez, Francisco Carlos de Oliveira Silva, no cargo de Técnico de Nível Médio, lotado na Secretária Municipal de Saúde;
II - Deverá o presente processo ser devolvido ao órgão de origem, para que o Presidente do Instituto retire do cálculo do provento, o adicional de insalubridade, tendo em vista o caráter transitório dessa vantagem, vinculada diretamente as condições especiais de execução do serviço, que ao deixar de ser exercido, perde seu efeito. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.733, DE 13/09/2005

Processo nº 200306839-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Bernardina Marques Cruz
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.734, DE 13/09/2005

Processo nº 200002612-00
Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria de Fátima Lima Corrêa
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Negar registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.735, DE 13/09/2005

Processo nº 200410182-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Pensão
Interessado: Sebastião Leal dos Santos
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.740, DE 15/09/2005

Processo nº 200309907-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Aposentadoria
Interessada : Carmem Pereira de Brito
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Negar registro ao Ato de Aposentadoria nº 008/97, de 29/03/2005, do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, que aposenta, Carmem Pereira de Brito, no cargo de Professora, em razão do não cumprimento aos requisitos constantes do Art. 40, III, "b", da Constituição Federal, c/c EC nº 20/98;
II - Deverá o IPM de Monte Alegre comunicar à Interessada da decisão desta Corte e determinar seu retorno ao serviço público, a fim de completar o período necessário a obtenção do direito a aposentadoria especial, que é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.743, DE 15/09/2005

Processo nº 200504561-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessada: Waldiria Mateus Barros
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.754, DE 20/09/2005

Processo nº 200403951-00
Origem: Prefeitura Municipal de Almeirim
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Raimundo da Silva Pinheiro
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.761, DE 20/09/2005

Processo nº 200409286-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria José Tedesco Malcher
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.762, DE 20/09/2005

Processo nº 200504254-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão
Interessado: Eldeni Sacramento de Quadros
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.771, DE 22/09/2005

Processo nº 200410783-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Capanema
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Valdomiro Costa da Silva
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.772, DE 22/09/2005

Processo nº 200309926-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Vicente Machado de Souza
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.787, DE 27/09/2005

Processo nº 200410402-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Helena Figueira Mendes
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.788, DE 27/09/2005

Processo nº 200408721-00
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Arlete Marciano de Melo Araújo
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.803, DE 29/09/2005

Processo nº 200402895-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessada : Ana Luiza Cardoso Pinheiro
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.836, DE 18/10/2005

Processo nº 200202947-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Assunto: Prestação de Contas
Responsáveis: Luiz Carlos Galvão Kretli e Suelson Leonir Correia Sales
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: **I** - Aprovar às contas do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade dos Srs. Luiz Carlos Galvão Kretli, período de 01/01 a 31/08/2001 e Suelson Leonir Correia Sales, período de 01/09 a 31/12/2001, devendo ser expedido em favor dos referidos Ordenadores das despesas, os competentes Alvarás de Quitação, nos valores de R$ 1.490.381,56 (hum milhão, quatrocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e um reais e cinqüenta e seis centavos) e R$ 1.082.205,31 (hum milhão, oitenta e dois mil, duzentos e cinco reais e trinta e um centavos), respectivamente;
II - Aplicar a cada um dos Ordenadores de Despesas acima mencionados, a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), em virtude das falhas contábeis, com apoio no que reza o Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, em suas respectivas prestações de contas e detalhadas no relatório, que deverão ser recolhidas aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - A expedição dos Alvarás de Quitação, fica condicionada à comprovação do recolhimento das multas de que trata o Item II.
Unanimidade

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
ERRATA NA PORTARIA Nº 0727/2005, TCM, DE 29/09/2005, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.536, DE 05/10/2005.

Onde se lê: Saldo do triênio 1993/1996.
Leia-se: Saldo do triênio 1996/1999.

PORTARIA Nº 0792/2005 - TCM, DE 03/11/2005

Prorrogar por 32 (trinta e dois) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0760/2005, de 13/10/05, publicada no DOE nº 30548, de 26/10/05 a servidora **ANA CRISTINA V. MIRANDA**, Técnico de Área Meio, no período de 22 de outubro a 22 de novembro de 2005.

PORTARIA Nº 0793/2005 - TCM, DE 03/11/2005

Autorizar os servidores **JOSE AUGUSTO DE O. CASTRO**, Auxiliar de Serviços Operacionais e **WELLINGTON M. DE FRANÇA**, Assistente Tecnico I, para participarem do workshop "Photoshop e Pré-impressão", a realizar-se nesta cidade, nos dias de 12 e 13 de novembro de 2005.

PORTARIA Nº 0795/2005 - TCM, DE 03/11/2005

Designar a servidora **LILIANNIE R. SOARES**, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Divisão de Seleção e Desenvolvimento -DISED/DRH deste Tribunal, a partir de 31de outubro de 2005, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 0796/2005 - TCM, DE 03/11/2005

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro, à servidora **DELMA NAZARENA DA S. FERRO**, Técnico de Controle Externo, referente a parte do triênio 2001/2004.

PORTARIA Nº 0797/2005 - TCM, DE 03/11/2005

Designar o servidor **DIOGENES L. CARNEIRO**, Diretor, para participar de reunião para apresentação da versão preliminar do POA/SGP e da função multiprogramas, a realizar-se em Brasília/DF, no dia 04 de novembro de 2005.

PORTARIA Nº 0798/2005 - TCM, DE 04/11/2005

Conceder 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 03 a 17 de outubro de 2005, à servidora **KÁTIA JAMILE P. DE OLIVEIRA**, Assistente Técnico II.

PORTARIA Nº 0799/2005 - TCM, DE 04/11/2005

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts, 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo:
ROSANA MARIA F. BARROS, 2004/2005, 26/12/2005 A 24/01/2006;
RUBENS ARMANDO M. DA SILVA, 2004/2005, 01 A 30/12/2005; **JOSE F. DE OLIVEIRA**, 2004/2005, 06/12/2005 A 04/01/2006.

PORTARIA Nº 0800/2005 - TCM, DE 04/11/2005

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts, 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo:
CLEBER M. DOS SANTOS, 2004/2005, 01 A 30/12/2005; **ALBERTO LIMA DA S. JATENE**, 2004/2005, 05/12/2005 A 03/01/2006.

PORTARIA Nº 0801/2005 - TCM, DE 04/11/2005

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts, 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94, as servidoras abaixo:
VANDA M. DE ALENCAR, 2004/2005, 19/12/2005 A 17/01/2006;
HELOISA HELENA P. TOSTES, 2004/2005, 15/12/2005 A 13/01/2006.

PORTARIA Nº 0802/2005 - TCM, DE 04/11/2005

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts, 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo:
LUZIA V. DE CARVALHO, 2004/2005, 05/12/2005 A 03/01/2006;
ROBERTO M. DO NASCIMENTO, 2004/2005, 16/12/2005 A 14/01/2006.

PORTARIA Nº 0803/2005 - TCM, DE 04/11/2005

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Auditor **ALCIMAR L. DA SILVA**, no período de 27 de dezembro de 2005 a 25 de janeiro de 2006, referentes ao exercício 2004/2005.

PORTARIA Nº 0804/2005 - TCM, DE 04/11/2005

Conceder férias regulamentares no período de 05 de dezembro de 2005 a 03 de janeiro de 2006, ao servidor **CARLOS HENRIQUE DE A. MANESCHY**, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

PORTARIA Nº 0805/2005 - TCM, DE 04/11/2005

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de dezembro de 2005, ao servidor **ALBERTINO JOSE M. DE LIMA**, Inspetor Regional, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PORTARIA Nº 0806/2005 - TCM, DE 04/11/2005

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de dezembro de 2005, ao servidor **ALCIDES CASEMYRO F. DE ALCÂNTARA**, Assessor Especial II, referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PORTARIA Nº 0807/2005 - TCM, DE 04/11/2005

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts, 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo:
SILVIA G. DA SILVA, 2004/2005, 01 A 30/12/2005; **LECIR F. RIODADES**, 2004/2005, 05/12/2005 A 03/01/2006.

PORTARIA Nº 0809/2005 - TCM, DE 04/11/2005

Conceder as servidoras **ADRIANA CRISTINA D. OLIVEIRA**, Diretor Adjunto e **REJANE GOMES DOS S. MIRANDA**, Assistente de Controle Externo, como complementação, mais 01 (uma) diária, relativa ao dia 11 de novembro de 2005.

PORTARIA Nº 0810/2005 - TCM, DE 04/11/2005

Conceder 16 (dezesseis) dias de Licença Saúde, no período de 20 de outubro a 04 de novembro de 2005, ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO G. CAMACHO**, Inspetor Regional.

PORTARIA Nº 0811/2005 - TCM, DE 07/11/2005

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de dezembro de 2005 a 05 de janeiro de 2006, ao servidor **ANDRÉ L. DA GAMA**, Auxiliar Administrativo, referente a parte do triênio 1999/2002.

PORTARIA Nº 0812/2005 - TCM, DE 07/11/2005

Conceder 12 (doze) dias de Licença Saúde, no período de 31 de outubro a 11 de novembro de 2005, à servidora **ANGELA MARIA COSTA O. MUGE**, Assistente de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0816/2005 - TCM, DE 08/11/2005

Nomear **ALEXANDRE JOSÉ MORAES E MORAES**, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado em agosto de 1994 e devidamente homologado pelo plenário do Tribunal, através da Resolução nº 3.906 de 19 de novembro de 1994, e publicado no Diário oficial do estado no dia 25 de novembro de 1994, para exercer o cargo de **Assistente de Controle Externo – TCM.ATI.302.1/A**, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0817/2005 - TCM, DE 08/11/2005

Nomear **ANA CLAUDIA DUARTE DAS NEVES**, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado em agosto de 1994 e devidamente homologado pelo plenário do Tribunal, através da Resolução nº 3.906 de 19 de novembro de 1994, e publicado no Diário oficial do estado no dia 25 de novembro de 1994, para exercer o cargo de **Assistente de Controle Externo – TCM.ATI.302.1/A**, a partir desta data.

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de novembro de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 19995665-00
Responsável: Geraldo Francisco de Moraes
Origem : Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas

02) Processo nº 200102166-00
Responsáveis: Jaime Moreira da Costa (período de 01.01 a 31.05.2000), Maria Regina Carvalho Espírito Santo (período de 01.06 a 31.06.2000) e Regina Rita Valente Coutinho (período de 01.07 a 31.12.2000)
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Marituba
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

03) Processo nº 200403148-00
Responsável: Luzia Braga Contente Raniére
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

04) Processo nº 200313330-00
Responsável: Cassimiro de Almeida Corrêa
Origem : Prefeitura Municipal de Melgaço
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução nº 7.241, de 25.09.2003, referente ao exercício financeiro de 1999
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de novembro de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Edital nº277/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200204384-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Joe Hungria Hughes .
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Joe Hungria Hughes**, responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará, no exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200204384-00, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005

Sergio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº279/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200307365-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor David Pantoja da Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **David Pantoja da costa**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Inhangapi, no período de 01.04 a 30.04 do exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200307365-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005

Sergio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº280/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200303127-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Shydney Jorge Rosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Shydney Jorge Rosa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Paragominas, no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200303127-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº281/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200303329-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Ademir Andrade Leite.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Ademir Andrade Leite**, responsável pelo **Instituto de Previdência e Assistência do Município de Paragominas, no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200303329-00, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº282/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200304641-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Shydney Jorge Rosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Shydney Jorge Rosa**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Paragominas, no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200304641-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº284/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200303126-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Shydney Jorge Rosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Shydney Jorge Rosa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Paragominas, no exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200303126-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005

Luis Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº285/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200303126-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Justiniano de Queiroz Netto.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, o Senhor **Justiniano de**

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Queiroz Netto, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Paragominas, no exercício de 2002,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200303126-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005
Luis Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM
Edital nº286/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200303128-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Shydney Jorge Rosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor **Shydney Jorge Rosa,** responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas, no exercício de 2002,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200303128-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005
Luis Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM
Edital nº287/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200303128-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria Tereza Rosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** a Senhora **Maria Tereza Rosa,** responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas, no exercício de 2002,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200303128-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005
Luis Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM
Edital nº289/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200102757-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Orlando Reis Pantoja.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor **Orlando Reis Pantoja,** Ordenador de despesas da **Câmara Municipal de Belém, no exercício de 2000,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200102757-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM
Edital nº291/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200311467-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Robson Tavares Gonçalves.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor **Robson Tavares Gonçalves,** Ordenador de despesas do **FUNPREV – Fundo de Previdência, no exercício de 2003,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200311467-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM
Edital nº292/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200311465-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Robson Tavares Gonçalves.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor **Robson Tavares Gonçalves,** Ordenador de despesas do **FUNPREV – Fundo de Assistência e Saúde, no exercício de 2003,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200311465-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM
Edital nº293/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200408103-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor João Batista gomes.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor **João Batista Gomes,** responsável pela **Câmara Municipal de Tucuruí, no exercício de 2003,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200408103-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM
Edital nº295/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200505439-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Emanoel de Oliveeira Ataide.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor **José Emanoel de Oliveira Ataide, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, no exercício de 2003,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200505439-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM
Edital nº297/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200107025-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Silvia Helena Ribeiro Cruz.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** a Senhora **Silvia Helena Ribeiro Cruz,** Ordenadora de Despesas da **Companhia de Turismo de Belém - BELEMTUR, no exercício de 2000,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200107025-00, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM
Edital nº298/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200501335-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Terezinha de Jesus Silva Magalhães.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** a Senhora **Terezinha de Jesus Silva Magalhães,** Presidente da **Câmara Municipal de Viseu, no exercício de 2004,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200501335-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM
Edital nº299/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200101446-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Esther Bemerguy de Albuquerque.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** a Senhora **Esther Bemerguy de Albuquerque** ,responsável pela **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, Entidades Supervisionadas e Encargos Gerais, no período de 01.01 a 30.06 exercício de 2000,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200101446-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005
Alcimar Lobato da Silva
Auditor – TCM
Edital nº300/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200101446-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Charles Johnson da Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** o Senhor **Charles Johnson da Silva,** Ordenador de despesas da **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, Entidades Supervisionadas e Encargos Gerais, no período de 01.07 a 30.11 exercício de 2000,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200101446-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM
Edital nº301/05/AUDIT/TCM
(Processo nº200101446-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Georgina Tolosa Galvão.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado,** a Senhora **Georgina Tolosa Galvão,** Ordenadora de despesas da **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, Entidades Supervisionadas e Encargos Gerais, no período de 01.12 a 31.12 exercício de 2000,** para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200101446-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.
Belém, 04 de outubro de 2005
Alcimar Lobato da Silva
Auditor - TCM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Presidência: Desembargadora Vilma Bittencourt de Siqueira Monteiro
Praça Frei Caetano Brandão, s/nº - (91) 4216-2301

AVISO DE PREGÃO
Pregão nº 15/TJE/2005
Objeto: Serviços de Agente de Portaria.
Abertura: 24/11/2005, 10 horas, Auditório do Fórum Cível
Edital: Cópia impressa (R$15,00) ou gratuitamente em disquete do licitante e através do site www.tj.pa.gov.br.
Informações: fone 32182393 e 3222.2000 – 08 às 14 horas.
Belém, 09 de Novembro de 2005.
Oscar Amorim – Pregoeiro do TJE/PA

PARTICULAR

JURUÁ FLORESTAL LTDA
torna público que em 07/11/2005, recebeu da SECTAM - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a sua Licença de Operação - L.O., com validade no período de 03/11/2005 até 02/11/2006, para o desdobro de 100 M³/dia de madeira em tora, para a produção e beneficiamento de madeira serrada, de sua filial localizada na Rodovia PA 150 S/N, KM 120, no município de Tailândia (PA) ".

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA
CNPJ nº. 05.849.872/0004-95, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada no Rio Cururu, s/n.º, Município de Anajás, Estado do Pará.

M. J. L. SILVA
FOI ROUBADO TODOS OS DOCUMENTOS PARTICULARES DA FIRMA M. J. L. SILVA, INSC. ESTADUAL 15.213.653-3 E CNPJ:04.065.636/0001-72 , INCLUSIVE OS DOCUMENTOS FISCAIS. CONFORME A BO N.º 00003/2005.003126-9

MARAJO ROLAMENTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇAO LTDA
COMUNICA o extravio da Nota Fiscal n. 081, na dependência da sua filial, localizada na Rod. PA 483-KM 21 s/n – Almoxarifado Albras – Área 812, Distrito Murucupi – Barcarena – PA, Conforme B.O n. 00277/2005. 036478-5.

LUBRIFIC COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ Nº 83.339.291/0001-74, torna público que recebeu da SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 614/2005,com validade até 10/10/2006, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Derivados de Petróleo em Belém/Pa.

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDCON
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÕES PARA O TRIÊNIO 2005/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os representantes dos Condomínios associados desta entidade sindical em pleno gozo de suas prerrogativas estatutárias, a comparecerem à **Assembléia Geral Ordinária** para **eleição dos novos membros** da **Assembléia Geral, Diretoria Executiva,Conselho Fiscal e Delegados Representantes, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2005,** em sua sede administrativa na travessa Rui Barbosa, nº891, **com início às 9h e encerramento 17h,** iniciando-se imediatamente após término das votações as apurações dos votos.
Outrossim, avisamos que as inscrições para o registro de chapas iniciam-se na presente data e **encerram-se às 18h do dia 28 de novembro** do corrente ano, sendo que **as confirmações dar-se-ão até 24 horas após sua inscrição,** nos termos do art.58 do estatuto vigente. Os registros poderão ser efetuados no endereço acima citado no horário das 14h às 18h. Belém-PA, 10 de Novembro de 2005. **JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA Coordenador da Comissão Eleitoral**

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
OAB/PA.

Comunico às partes, as publicações dos Acórdãos referentes às Sessões de Julgamentos dos dias **28/04/05, 25/05/05, 30/06/05 e 25/08/05** dos seguintes Processos Disciplinares:

Sessão Plenária do dia 28/04/2005

3ª Turma: PD Nº 425/03: Acórdão Nº 056/05; Representante: Etelvina Julia Falcão Valente; Relatora: Dra. Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira; **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Juizes da 3ª Turma julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pará, por unanimidade, conhecer da representação disciplinar e no mérito julgar totalmente improcedente, determinando o **arquivamento** do processo disciplinar.

Sessão Plenária do dia 25/05/2005

2ª Turma: PD Nº 280/03: Acórdão Nº 057/05: Representante: Dionaldo da Silva e Souza; Relator: Edmundo Oliveira; **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores membros do Tibunal do Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Pará, por unanimidade, em acolher o voto do Relator, para aplicar a **suspensão por 30 dias,** que perdurará até a prestação de contas do valor de R$110,00 (cento e doz reais) devidamente corrigido.

Sessão Plenária do dia 30/06/2005

1ª Turma: PD Nº 130/99: Acórdão Nº 060/05: Representante: Antônio Barbosa de Melo;Relator:Augusto José Alencar Gambôa; **Decisão:** Acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pa, por unanimidade de votos, pelo arquivamento da representação, por estar caracterizada a prescrição da mesma, nos termos do art. 43, caput, da Lei 8.906/94.**PD Nº 085/03: Acórdão Nº 061/05:** Representante: J. S. Móveis (Representada pelo Sr. Américo Iannino Soares, Diretor Presidente e Outros); Relator: Augusto José Alencar Gambôa; **Decisão:** Acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pa, por unanimidade de votos, pela **improcedência** da representação, pela ausência de provas concretas que a justifiquem.**3ª Turma: PD Nº 014/01: Acórdão Nº 069/05:** Representados: Roberto Ruy S. Rutowitcz e Vera Lúcia Oliveira Rutowitcz; Relator: Walmir Santana bandeira de Sousa; **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores integantes do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pa, por unanimidade, conhecer da representação, para o fim de se submeter os representados às responsabilidades de suas condutas, sem dúvida incompatíveis com a atividade de advogado, consoante retratado nas disposições dos incisos XX e XXI do artigo 34, da Lei nº 8.906/94, com a **suspensão,** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do que dispões o parágrafo 2º, do art. 37, do mesmo diploma, sujeitos à necessária prestação de contas, comprovada nesta Seccional, tudo na forma das anotações do Julgamento.**PD Nº 286 Acórdão Nº 0655:** Representante: Rosa Ribeiro de Araújo;Relator: Leonam Gondim da Cruz Júnior; **Decisão:** Acordam os membros da Egrégia 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2005, por unanimidade de votos, **rejeitar a representação** formulada pela representante, por ausência de prova, nos termos do voto do relator.**PD Nº 020/02: Acórdão Nº 084/05:** Representante: Elianey Gracinete Chagas Ferreira; Relator: Alfredo Lima Henriques Santalices; **Decisão:** Acordam os membros da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pa, por unanimidade de votos, acompanhando o relator, pela improcedência da representação e conseqüente **arquivamento** dos autos.

Sessão Plenária do dia 25/08/05:

2ª Turma: PD Nº 217/03: Acórdão Nº 076/05; Representante: Antônio Gabriel Braga Ribeiro; Relator: Célio Simões de Souza; **Decisão:** Os membros da 2ª Turma do TED decidem por unanimidade de votos, conhecer a representação disciplinar. No mérito, julgá-la totalmente improcedente, por absoluta falta de amparo fático e legal, determinando, em conseqüência, o **arquivamento** dos autos. **3ª Turma: PD Nº 259/04: Acórdão Nº 078/04:** Representante: Antônio Márcio I de Lima; Relator: Edilson Araújo dos Santos; **Decisão:** Acordam os membros da Egrégia Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, por unanimidade, conhecer da presente representação, mas julgá-la totalmente improcedente, por absoluta falta de provas das alegações constantes da denúncia, determinando o seu conseqüente **arquivamento.PD Nº 175/00: Acórdão Nº 080/05:** Representado: V. J. de L. (OAB/Pa nº 3504); Relator: Leonam gondim da Cruz Júnior; **Decisão:** Acordam os membros da Egrégia 3ª Turma do Tribunal de ética e Disciplina da OAB/PA, por unanimidade de votos, declarar a prescrição qüinqüenal do processo determinando o **arquivamento** desta representação, conforme voto do Relator.

Logo, informo que o prazo para recurso ao Conselho Seccional da OAB/PA será de 15 dias a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital. Belém, 08/11/05. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Stillanidi.

IMPORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.-EPP
torna público que solicitou da SECTAM a Licença de Operação para funcionamento de sua Unidade Industrial, localizada em Santana do Araguaia – Pará, protocolado sob o nº 2005/296052.

ARACY RODRIGUES GONÇALVES
TRR SERRA DOURADA, inscrita no CNPJ nº 34.612.143/0001-76, localizado na Av. Alacid Nunes, Km 02, Jardim Oriente, município de Altamira/PA, torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação nº 553/2005, para funcionamento do Terminal Revendedor Retalhista de Combustiveis.

GONÇALVES & DIAS LTDA
POSTO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ nº 07.868.912/0002-00, localizado na Av. Alacid Nunes, s/nº, Km 02, município de Altamira/PA, torna público que requereu à SECTAM, a liberação de sua Licença de Operação, para funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis e serviços.

POSTO BRASIL NOVO, inscrita no CNPJ nº 07.868.912/0006-33, localizado na Rod. Transamazônica, s/nº, Km 46, município de Brasil Novo/PA, torna público que requereu à SECTAM, a liberação de sua Licença de Operação, para funcionamento do posto de abastecimento de combustiveis e serviços.

POSTO PARÁ VIP, inscrita no CNPJ nº 07.868.912/0001-29, localizado na Rod. BR-316 Km 08, s/nº, município de Ananindeua/PA, torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, para funcionamento do posto de abastecimento de combustiveis e serviços.

POSTO SERRA DOURADA, inscrita no CNPJ nº 07.868.912/0008-03 localizado na Trav. Pedro Gomes, s/nº, Centro, município de Altamira/PA, torna público que requereu à SECTAM, a liberação de sua Licença de Operação, para funcionamento do posto de abastecimento de combustiveis e serviços.

RODRIGUES & DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
POSTO AERO VIP, inscrita no CNPJ nº 05.474.193/0001-36, localizado na Av. Júlio César, nº1036, Val-de-Cans, Belém/PA, torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação nº 049/2005, para funcionamento do posto de abastecimento de combustiveis e serviços.

DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO
A empresa **Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo**, torna publico que requereu junto a SECTAM, a renovação da licença de operação, para atividade de distribuição de combustível no municipio de Santarém no Estado do Pará.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EDITAL
O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, por meio da Superintendência Regional do INCRA – SR(01)/PA, com sede em Belém/PA, em cumprimento ao contido no artigo 68 do Ato Das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1998, **TORNA PÚBLICO,** por meio deste Edital, que tramita nessa Superintendência Regional o processo nº 54100.000849/2005-05, que trata da regularização fundiária das terras dos **REMANESCENTES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE NARCISA,** localizada no Município de Capitão Poço, Estado do Pará, sobre uma área aproximada de **315,8143 hectares** e COMUNICA aos Senhores detentores, não detentores, ocupantes e confinantes, principalmente dos **Lotes Nºs 169; 464; 257; 436; 281-A; 206-A; 230-A; 230; 230-B; 412,** a apresentarem contestação ao feito, no prazo de 90(noventa) dias, a contar da última publicação deste comunicado nos periódicos oficiais: Diário Oficial da União -DOU e Diário Oficial do Estado -DOE, por duas vezes consecutivas. O encaminhamento do recurso deverá ser feito ou para a sede da Superintendência, sito à Rodovia Murutucum, S/Nº, Bairro Souza, Belém-PA, CEP: 66.610-120, Fone: 0913277-3267 ou para a Unidade Avançada do INCRA em Capitão Poço, sito à Rua Miguel Aguiar, nº 1072, Centro, CEP: 68.650-000, Fone: 0913468-1468. COMUNICA ainda, que expedirá notificações à todos os interessados, que serão encaminhadas à Unidade Avançada de Capitão Poço, no endereço acima, uma vez que não dispõe dos endereços atualizados.
Belém(PA), 01 de novembro de 2005

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
EDITAL
O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. TORNA PÚBLICO que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das terras remanescente de Comunidade de Quilombos denominada CACAU E OVO, localizada no Município de Colares/PA, feito que tramita sob o nº 54100.000111/2005-30 a requerimento da ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CACAU. A área a ser reconhecida possui área 3.123,6327 (Três mil, cento e vinte e três hectares e sessenta e três ares e vinte e sete centiares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo INCRA. Convocamos nestes termos, todos os ocupantes abrangidos pelo perimetro. Esgotado prazo de contestação de 90 dias e não havendo impugnações ou sendo elas rejeitadas, o INCRA concluirá o trabalho de titulação da terra ocupada pelos remanescentes das comunidades dos quilombos. As contestações poderão ser dirigidas à Superintendência Regional, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rod. Murutucum s/n - Estrada da CEASA. CEP 66120-610 - Bairro Curio-Utinga. Belém/PA.
Belém (PA), 31 de outubro de 2005
JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES
Superintendente Regional SR (01)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DISP. DE LICITAÇÃO nº 023/05.A Secret. Mun de Adminis e Fin, no uso de suas atrib., resolve reconh a Dispen. de Licit., para Aquisição de 30Kg de Charque tipo PA, que constitui alimento básico junto a merenda escolar destinadas aos alunos das E.M.E.F. deste município nos meses novembro e dezembro 2005. 10/11/05. **Maria das Graças Quadros Martins Silva**-Secretária Munic.de Adminis.e Fin.-Ratifico a presente Disp.Licit.,pelas razões acima expostas,com fund. no Art 24, da Lei 8.666 de 21.06.93, para que após public. No DOE produza seus legais efeitos.Pgm 10.11.2005.**ADNAN DEMACHKI** -Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 122/2005 – CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório em referência no dia 23/11/2005 às 09:00h.
Tipo: Menor Preço Global.
OBJETO: Aquisição de Bilhete Combustivel - ADMO
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos – Praça – D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Edital home page http://www.belem.pa.gov.br
Belém/PA, 10 de novembro de 2005.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
REPUBLICAÇÃO
Extrato de Termo Aditivo ao contrato de empreita de obra por preço unitário nº18/2004 - Numero do termo Aditivo : Segundo Termo Aditivo
Número do Convênio: 018/2004-SEDURB
Partes: Prefeitura Municipal de Melgaço e Empresa S. R. Construções Ltda Justificativa e Objeto do Termo Aditivo:
Prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato original, motivado pela prorrogação de prazo de execução dos serviços pela contratada em 90 (noventa) dias
Data da assinatura : 22/08/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, informa que estará realizando Tomada de Preços nº 024/2005, aquisição de materiais permanentes e equipamentos p/serem utilizados na Maternidade do SUS, conforme convênio SESPA/PMMA nº 025/05, abertura ocorrerá dia 25.11.05. às 08:00 hs e-mail compraselicitacoes@hotmail fone: 93-3533-1127.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação N.º 221/2005/CPL/SEVOP - TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2005/CPL/SEVOP - Abertura: 28/Nov/2005 às 15 horas – Objeto: fornecimento e aplicação de 3.000 TON de CBUQ na recuperação de trechos danificados (tapa-buracos) em vias públicas do município de Marabá - Pará – Recursos: Próprios - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará – Fones/FAX: (94) 322-2827/2931/3092 – Valor do Edital = R$ 100,00.
Marabá (PA), 18 de Outubro de 2005.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação N.º 222/2005/CPL/SEVOP - TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2005/CPL/SEVOP - Abertura: 29/Nov/2005 às 15 horas – Objeto: realização das obras e serviços de engenharia referente a construção de uma praça no bairro São Félix I no município de Marabá - Pará – Visita Técnica: 23/Nov/2005 às 10:00 horas - Recursos: Próprios - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará – Fones/FAX: (94) 322-2827/2931/3092 – Valor do Edital = R$ 100,00.
Marabá (PA), 18 de Outubro de 2005.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório N.º 220/2005/CPL/SEVOP - Modalidade Tomada de Preços N.º 021/2005/CPL/SEVOP - Abertura dos envelopes: 30/Nov/2005 às 15:00 horas – Objeto: Locação de maquinários destinados a execução de serviços de limpeza urbana e terraplenagem no município de Marabá no município de Marabá – Pará - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP) Rodovia Transamazônica Km 5,5 – Nova Marabá – Fones: (94)3322-2027 – Valor do Edital = R$ 100,00.
Marabá (PA), 18 de Outubro de 2005.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

9441

Judiciário

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 08/11/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.009012-1 PROT.:04/11/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009013-5 PROT.:04/11/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:DELTA TRANSPORTES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009014-9 PROT.:04/11/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA SOCIEDADE CIVIL E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009015-2 PROT.:04/11/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:COMPUGRAPH FORMUL CONT E SERV GRAFICOS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009016-6 PROT.:04/11/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:ASSOCIACAO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL/PA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009017-0 PROT.:04/11/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009018-3 PROT.:04/11/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:AGROPEC VALE DO RIO URINDEUA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009019-7 PROT.:04/11/2005
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALDENOR BOADANA FILHO
EXCDO:A PINHEIRO PAPELARIA SA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009021-0 PROT.:04/11/2005
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN
EXCDO:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BELEM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009027-2 PROT.:04/11/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:FRANCISCO ORIONALDO CASTRO DOS SANTOS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009028-6 PROT.:04/11/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MARIA DA PAZ COSTA DE OLIVEIRA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009029-0 PROT.:04/11/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:GENEROZA PEREIRA VIANA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009030-0 PROT.:04/11/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009031-3 PROT.:04/11/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:RAIMUNDO FRANCISCO ALVES LIMA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009038-9 PROT.:08/11/2005
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.:MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ADVOGADO:MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
REQDO.:GUILHERME ANTONIO DA COSTA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009040-2 PROT.:08/11/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:LUCIVALDO SERRAO COSTEIRA JUNIOR
ADVOGADO:HAROLDO FERNANDES
IMPDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009041-6 PROT.:08/11/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:AMATRA VIII - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 8A.
ADVOGADO:GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES
IMPDO:PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009042-0 PROT.:08/11/2005
CLASSE:5203-INTERPELAÇÃO
REQTE.:JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
ADVOGADO:GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES
REQDO.:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009043-3 PROT.:08/11/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:CELIA MORAIS DA SILVA
REQDO.:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009051-9 PROT.:07/11/2005
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA
REQDO.:WALCIR OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009052-2 PROT.:07/11/2005
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO.:LUIS SERGIO DE JESUS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009053-6 PROT.:07/11/2005
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO.:LUIZ SANTOS DE ALENCAR
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009054-0 PROT.:07/11/2005
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO.:FELIPA DE SOUSA RODRIGUES DOS SANTOS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009057-0 PROT.:07/11/2005
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:INEL - INFORMATICA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA
ADVOGADO:CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009060-8 PROT.:08/11/2005
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:MARIA FRANCISCA SOARES CARDOSO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009061-1 PROT.:07/11/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:HOM AQUARIUM LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009062-5 PROT.:07/11/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:AMARILDO JOSE MARDEGAN E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009063-9 PROT.:07/11/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ESTACON ENGENHARIA S.A. E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

DOCUMENTO
ILEGIVEL

VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009064-2 PROT.:07/11/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009065-6 PROT.:07/11/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:WILSON MOTA FIGUEIREDO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009066-0 PROT.:07/11/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:DANNY GUTZEIT E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009067-3 PROT.:07/11/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ESTADO DO PARA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009068-7 PROT.:07/11/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009069-0 PROT.:07/11/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009070-0 PROT.:08/11/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:JESSICA FERREIRA TEIXEIRA
ADVOGADO:MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
IMPDO:DIRETORA DA ESCOLA TENENTE REGO BARROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009092-3 PROT.:08/11/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:AQUARIO DARINTA LTDA
ADVOGADO:ROBERTO SANTOS ARAUJO
IMPDO:FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009093-7 PROT.:08/11/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:JOSE MARIA FIGUERO GOMES E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAZONAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009094-0 PROT.:08/11/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:COLONIA DE PESCADORES DO MUNICIPIO DE CHAVES
ADVOGADO:TELMO LIMA MARINHO
IMPDO:GERENTE REGIONAL NORTE DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009095-4 PROT.:08/11/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:CARLOS ALBERTO ALENCAR PAIXAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009140-4 PROT.:07/11/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ROSANA ROCHA AMADOR
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009141-8 PROT.:07/11/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:RONNIE CAIO CORDEIRO ALFAIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009142-1 PROT.:07/11/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MONICA DE NAZARE VALENTE DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008634-4 PROT.:08/11/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ANGELA LOBO DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008635-8 PROT.:08/11/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE NAZARENO ABRACADO HENRIQUES E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.008636-1 PROT.:08/11/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CELIA MARIA MACEDO DE MACEDO E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008637-5 PROT.:08/11/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:GRAUBEN JOSE ALVES DE ASSIS E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008639-2 PROT.:08/11/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE AFONSO MEDEIROS SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008640-2 PROT.:08/11/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:OMIR DE ALBUQUERQUE FARIA E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008968-2 PROT.:04/11/2005
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE:MUNICIPIO DE ALTAMIRA
ADVOGADO:GERSON FERNANDES
REQDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009011-8 PROT.:04/11/2005
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:JOAO MANUEL DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO:EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009044-7 PROT.:07/11/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DROGARIAS S A
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009045-0 PROT.:07/11/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:TAGIDE VEICULOS LTDA
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009046-4 PROT.:07/11/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
EMBDO:VANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009047-8 PROT.:07/11/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
EMBDO:MARSAL ANTONIO CREMA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009048-1 PROT.:07/11/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
EMBDO:MARSAL ANTONIO CREMA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009049-5 PROT.:07/11/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
EMBDO:MARSAL ANTONIO CREMA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009050-5 PROT.:07/11/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
EMBDO:MARSAL ANTONIO CREMA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009055-3 PROT.:07/11/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBDO:ALICE RUFFEIL TAVARES E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009056-7 PROT.:07/11/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO:ANTONIO MARQUES SILVA E SILVA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009058-4 PROT.:07/11/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO:MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009059-8 PROT.:07/11/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:T YOSHIKAWA ME
ADVOGADO:FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009071-4 PROT.:08/11/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:REGINA CELI SARKIS MULLER E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009072-8 PROT.:08/11/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ELIZABETH DE ASSIS DIAS E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009090-6 PROT.:08/11/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO E OUTROS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009091-0 PROT.:08/11/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEXANDRE DIAS FONTENELE
EXCDO:BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.004004-1 PROT.:12/05/2005
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:COOPERATIVA HABITACIONAL DE BELEM
ADVOGADO:LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.009158-2 PROT.:07/10/2004
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR POSSIVEL CRIME PRATICADO EM PROCESSO DE LICITACAO - CONVITE N. 005/99 DA SUPOR/CEPLAC
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

..... %
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 42
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 23
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 67

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.709872-0 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO::FRANKLIN AUGUSTO REZENDE D'ALBUQUERQUE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709874-7 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
RECDO::MARIA DE FARIAS CALDAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709875-0 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO::MARIA DA COSTA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709877-8 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::PAULO RODRIGUES COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709878-1 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::ALBA REGINA DE SOUZA MAGNO DUARTE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709883-6 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::MARIA SOLEDADE PINHEIRO GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709884-0 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::ROSA NAZARE MALHEIRO VALE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709876-4 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::RAIMUNDO FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709881-9 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::MARIA DE VALDIVIA COSTA NORAT GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709882-2 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::WELITON SALOMAO DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709885-3 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO::THEREZA DA SILVA MACHADO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709886-7 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO::GILMAR DOS ANJOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709889-8 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::TEREZINHA MEDEIROS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709871-6 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
RECDO::MERCINDA PAULO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709873-3 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ANGELO BRAZIL DA SILVA
RECDO::IVETTE PRECIOSA FIGUEIREDO COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709879-5 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::LUCIMAR NAZARE DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709880-5 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::CIDALMINA DA SILVA CORREA ASSIS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709887-0 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::FERNANDA THEREZINHA DE JESUS MARTINS DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709888-4 PROT.:08/11/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::JOSE RIBAMAR DO CARMO MAGAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 19
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 19

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto em exercício na 1ª Vara
RAIMUNDO MACHADO VILHENA
Diretor de Secretaria
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 113/05
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.003032-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALDENOR PINTO MONTEIRO JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Desp.: (...)2) Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o cumprimento da obrigação de fazer em relação ao autor Luiz Gonzaga dos Santos (fls. 489), reputando-se aceitação de pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário. 3) Manifeste-se o autor Aldenor Pinto Monteiro Junior, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os documentos de fls. 493 e 495 (termos de adesão).
1998.39.00.001203-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RODOVAL COENTRO MARQUES
ADVOGADO : PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
Desp.:1. Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF e não impugnada tempestivamente pelo autor, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de fls. 189.
2. Uma vez que nada requeiram as partes, no prazo de 30 (trinta) dias, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
2000.39.00.013168-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : TEREZA DE JESUS RAMOS PENA CATETE E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Desp.:Vista às partes sobre os cálculos do Contador do Juízo (fls. 309/329), pelo prazo sucessivo de 15(quinze) dias, iniciando-se pela União Federal.Intime(m)-se.
2001.39.00.006478-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
PROCUR : - ELMAR LUIS KICHEL
REQDO : TEGRASA TERRA GDE AGROPEC SA
REQDO : CARLOS RENATO BARRA MARTINS
REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
REQDO : ANTONIO PEIXOTO PONTES
REQDO : SHEILA FERNANDA BARRA MARTINS
REQDO : FAZENDA DA VARZEA S/A
REQDO : VITORIA REGIA TAXI AEREO LTDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0444

REQDO : FAZENDA SANTA TEREZA S/A
REQDO : AMAZON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Desp.fl.1005: Acostem aos autos as partes ré, AMAZON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e FAZENDA DA VÁRZEA S/A, seus instrumentos constitutivos e de representação no prazo de 48(quarenta e oito horas), sob pena de não conhecimento de sua peça contestatória.Intimem-se pessoalmente.
Desp.fl.1020:1. Não fazem jus as partes requeridas à intimação pessoal dos atos do processo. Assim, fica revogado comando de intimação pessoal contido no despacho de fls. 1.005.
Promova a Secretaria, com efeito de intimação, a publicação do despacho de fls. 1.005.
2. Independentemente do cumprimento da diligência, especifiquem as partes as provas que ainda pretendam produzir, indicando desde logo a sua finalidade, no prazo de 10 (dez) dias.
95.00.07534-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO RIBAMAR LOBO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Desp.: (...) dê-se vista à Caixa para que, no prazo de 30(trinta) dias, cumpra o julgado.
2002.39.00.005765-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CARLOS DA FONSECA MACHADO
ADVOGADO : - ANA MARIA CUNHA DE MELLO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Desp.:1. Em face da manifestação de fls. 227, declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do CPC, em relação ao exeqüente CARLOS DA FONSECA MACHADO.2. Retifique a Secretaria a autuação para incluir no pólo ativo a advogada ANA MARIA CUNHA DE MELLO.3. Quanto à execução dos honorários, deve ser observado o seguinte: A Caixa foi citada (fls. 177/verso) para pagamento do principal e honorários advocatícios respectivos. A executada opôs Embargos à Execução alegando, conforme se verifica na sentença proferida naqueles autos, juntada por cópia às fls. 199/201, não se tratar de obrigação de fazer, mas de obrigação de dar, devendo ser declarada a nulidade da execução e, ainda, sustentou a ocorrência de excesso de execução por não serem devidos juros de mora. Não impugnou, portanto, a inclusão de honorários de sucumbência nos cálculos do exeqüente.Determinada a expedição de alvará para levantamento dos honorários (fls. 195), incidentes sobre o valor incontroverso liberado, entendeu o magistrado não o serem devidos, conforme decisão de fls. 197, em face do que restou decidido pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de recurso extraordinário.Contudo, referida decisão restou revogada pela de fls. 218, que fixou inclusive o percentual a ser executado pelos advogados das partes. Desse modo, não tendo sido os honorários advocatícios objeto dos embargos à execução propostos pela Caixa no momento oportuno, incabível agora novo pedido de execução de honorários e citação da ré para pagá-los, visto que já incluídos no pedido de fls. 151 e mandado de citação de fls. 177.
Finalmente, devidamente definido o percentual a ser executado, diga-se, bem menor do que os 10% (dez por cento) incluídos nos cálculos do exeqüente e não impugnados pela ré, determino a intimação da Caixa para depositar, à disposição do juízo, 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, a título de honorários advocatícios, em favor do advogado da parte autora, no prazo de 10 dias.
2002.39.00.009199-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JORGE PEREIRA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO
Desp.:1. Em face da oposição de embargos à execução e da decisão naqueles proferida (juntada por cópia às fls. 347/348), indefiro o pedido formulado pela parte autora às fls. 342/343. 2. Cumpra a Secretaria o item 2 do despacho de fls. 341, suspendendo-se a execução até julgamento final dos embargos em apenso.
2004.39.00.003071-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CAMILA KELEM DE LIMA
ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
Desp.: Digam o(s) autor(es) sobre a(s) contestações no prazo de 10(dez) dias.
2004.39.00.004243-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
Desp.: Especifiquem provas no prazo comum de 05(cinco) dias.
2005.39.00.002935-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JAIMISON MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009382 - AUGUSTO CESAR COUTINHO DE CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO : PA00007156 - MARTA BARRIGA
REU : UNIAO FEDERAL
Desp.: Digam o(s) autor(es) sobre a(s) contestações no prazo de 10(dez) dias.
2005.39.00.006728-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
REU : EMPRESA BRASLEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA – INFRAERO
ADVOGADO : HUMBERTO SALES BATISTA E OUTRO
Desp.: Digam o(s) autor(es) sobre a(s) contestações no prazo de 10(dez) dias.
2005.39.00.007097-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FLORINDA NISHIZUMI
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Desp.:Apreciarei o pedido de medida liminar após o prazo para oferecimento das informações. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações no prazo legal.
Após, venham-me os autos conclusos.
2005.39.00.007151-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE EUZEBIO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Desp.:Apreciarei o pedido de medida liminar após o prazo para oferecimento das informações. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações no prazo legal.
Após, venham-me os autos conclusos.
2005.39.00.007154-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RAIMUNDO PEREIRA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Desp.:Apreciarei o pedido de medida liminar após o prazo para oferecimento das informações. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações no prazo legal.
Após, venham-me os autos conclusos.
2005.39.00.007193-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MERCEDES RODRIGUES AZUELOS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Desp.:Apreciarei o pedido de medida liminar após o prazo para oferecimento das informações. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações no prazo legal.
Após, venham-me os autos conclusos.
2005.39.00.008674-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA MARIA SILVA DE QUEIROZ
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Desp.:Apreciarei o pedido de medida liminar após o prazo para oferecimento das informações. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações no prazo legal.
Após, venham-me os autos conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.009037-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RONDON BELEM MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00011559 - DANIEL SENA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
IMPDO : GERENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Dec.: (...) defiro medida liminar (...)

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: **Dra. HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substituto: **Dr. JADER ALVES FERREIRA FILHO**
Dir. Secret.: **DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS**
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br
Expediente do dia 09 de novembro de 2005

BOLETIM N. 188/2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.006252-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CICERO DE JESUS SOUSA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a habilitação da sucessora da Exeqüente ZULMIRA MACHADO VITA: MARILDA DE NAZARÉ VITA COUTINHO (fl. 232), devendo a Secretaria proceder às retificações necessárias no pólo ativo da demanda.Traslade-se para os autos dos Embargos cópia do presente despacho.Após, mantenha-se o feito suspenso apensando-se este aos autos dos Embargos.
90.00.02424-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUIZ DE MOURA LOPES
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) prossiga-se na execução do julgado (...).
2002.39.00.006502-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JORGE CARLOS DIAS DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a anuência dos exeqüentes JORGE EPIFÂNIO DA MOTA e JOSÉ ASSUNÇÃO FERREIRA DEMÉTRIO quanto aos valores creditados em suas respectivas contas vinculadas pela CEF, manifestada às fls. 392/393, declaro extinta a execução, em relação aos mesmos, pelo pagamento, para que produza seus jurídicos efeitos, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC.Em face da extinção do feito em relação a JOSÉ CAMPOS DE SOUSA, traslade-se para os autos dos Embargos cópia do despacho de f. 348.Em vista da certidão de f. 394v, após a devolução do processo n. 95.1486-6 à 1ª Vara, complemente a Secretaria a certidão de f. 389 fazendo dela constar o pedido constante da inicial daquele feito. Após, venham-me os autos conclusos para decisão em face de JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO.Retifique-se a autuação arquivando-se o feito nos termos acima, bem como em relação JORGE ORLANDO DE B. BELÉM, JORGE PEREIRA VALENTE, JOSÉ CAMPOS DE SOUSA, JORGE HENRIQUE F. DA SILVA f. 301, 348 e 390.No que tange aos autores JORGE CARLOS D. DA COSTA, JORGE DA SILVA GARCIA E JORGE MONTEIRO DE M. NETO, aguarde-se decisão final nos autos dos Embargos n. 2003.4309-8.
2004.39.00.004316-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
EXCDO : NIREIDE OLIVEIRA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Desentranhe-se a petição de f. 57, uma vez que a subscritora da mesma está destituída de poderes nos autos.Proceda a Secretaria às anotações necessárias em face da revogação de poderes noticiada às f. 59/60.Requeira a CEF, através do corpo jurídico, o que de direito, no prazo de 05 dias.

DOCUMENTO ILEGIVEL

0445

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.005755-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBDO : MARIA ANTONIA BARBOSA PANTOJA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos aos Embargados, para que se manifestem, no prazo de 05 dias.

2004.39.00.000472-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA MAGDALENA CONTENTE DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista as partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a exeqüente.

2004.39.00.010011-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : LUIZ PAULO RANGEL GOMES DA SILVA
EXCDO : MARIA DE FATIMA AMADOR GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
ADVOGADO : PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista a exeqüente pelo prazo de 10 (dez) dias.

2005.39.00.003943-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JANE FELIPE BELTRAO
EXCDO : JACIRA FELIPE BELTRAO
EXCDO : HIROKO SIDO
EXCDO : JOAO BATISTA CORREA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009232 - ARLEN PINTO MOREIRA
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista ao exeqüente pelo prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.005924-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO : PA00007887 - KARLA MARTINS DIAS
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista ao exeqüente pelo prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.011674-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES
ADVOGADO : PA00010381 - JOSE MARIA PAES LOURINHO
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista ao exeqüente pelo prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.008439-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MG00080450 - JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA
EXCDO : VERA LUCIA FARACO MACIEL
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista ao exeqüente pelo prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.012997-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00013205 - MARIA CECILIA H. RODRIGUES
EXCDO : DUVAL DANTAS
ADVOGADO : PA00023025 - WILSON ARAUJO SOUSA
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista ao exeqüente pelo prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.009445-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ADALGIZA CARMOSINA NASCIMENTO
EMBDO : RAIMUNDO DIAS BELTRAO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00008065 - HAROLDO SOUZA SILVA
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista aos embargados, para que se manifestem, no prazo de 05 dias.

2004.39.00.005712-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
PROCUR : PA00001256 - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO : MARCELO MATTOSO DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00006729 - REGIANE BAYMA DA SILVA
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista aos embargados, para que se manifestem, no prazo de 05 dias.

2002.39.00.006603-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : IZABEL ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos aos embargados, pelo prazo de 05 dias.

2004.39.00.005716-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00001256 - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO : RAIMUNDO SIDNEY BEZERRA MORAES E OUTRO(S)
ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista aos embargados, para que se manifestem, no prazo de 05 dias.

2004.39.00.000078-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CEFET - UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO : VIRGILINA MENDONCA ALVES
EMBDO : MARIA ELOISA SILVA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos aos embargados, no prazo de 10 dias.

2004.39.00.005707-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : PA00004976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EMBDO : ROBERTO PAULO DE BRITO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos aos embargados, para que se manifestem, no prazo de 05 dias.

2002.39.00.003045-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : CELINA DOS SANTOS FERRAO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista às partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.009311-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO : QUELITA CARDOSO DE MACEDO CRUZ E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00008727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010730 - JEFFERSON RODRIGO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009520 - KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista às partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias.

2005.39.00.004924-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOSE CARNEIRO ALVES
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte autora (...) pelo prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM N. 187-A/2005
AUTOS COM DESPACHO
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2005

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.008852-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN
ADVOGADO : PA00006588 - CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
REU : HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a parte demandada a se manifestar no prazo de 05 dias sobre o pedido de tutela antecipada.

2004.39.00.003814-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALESSANDRA AGUIAR GUIMARAES FROTA
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos às partes pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

96.00.05176-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente as informações solicitadas à f. 261 pelo Banco do Brasil, apenas quanto aos números das contas do empregador e do empregado, uma vez que o nome da agência já consta nos autos. Cumprido o acima determinado, oficie-se novamente ao Banco do Brasil.

2005.39.00.002938-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO FREIRE DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DF00008043 - DENISE RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa diária de R$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/ c artigo 461, § 4º, todos do Código de Processo Civil.

2004.39.00.001682-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
REQDO. : SILVIA HELENA DO NASCIMENTO ARAUJO QUARESMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 33, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual da Requerida, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2005.39.00.004438-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : ANDREA SOUSA AOOD
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado nas petições de f. 47 e 48, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual da Requerida, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2003.39.00.013204-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
REQDO. : PATRICIA DA CONCEICAO SILVA NUNES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 47 pela Caixa Econômica Federal. Dessa forma, determino a citação da Requerida no endereço informado pela Requerente na peça acima mencionada. Outrossim, defiro o pedido de juntada de substabelecimento formulado na petição de f. 43 pela Caixa Econômica Federal, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias.

2004.39.00.005580-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
REQDO. : LEANDRO ELIAS PRATES PEREIRA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes, primeiro a Caixa Econômica Federal, apresentem manifestação acerca do laudo apresentado às f. 99/107 pelo perito nomeado. Por fim, oficie-se ao SECAD requisitando o pagamento dos honorários periciais fixados à f. 87.

1998.39.00.000788-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : REINALDO ANTONIO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 683 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja promovida execução complementar, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, caso persista sua insatisfação quanto ao cumprimento espontâneo do julgado, devendo para tanto:1) requerer a citação da Caixa Econômica Federal quanto à parcela controvertida; 2) apresentar as cópias necessárias à citação; 3) apresentar a memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos; e 4) apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Ré.

95.00.05893-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO GASPAR REIS E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - ANTONIO PEREIRA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos da Instância ad quem, concedo vista dos mesmos aos impetrantes pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

2001.39.00.006927-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao pedido formulado na petição de f. 358, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à parte autora o tempo hábil para elaboração do memorial de cálculos da execução. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à parte autora.

2000.39.00.011746-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : R C VASCONCELOS & CIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os autores acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1999.39.00.004711-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALMIR NAZARENO DOS SANTOS MOURA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação acerca do informado às f. 371/372 pela Secretaria desta Vara em relação ao demandante JAIME JORGE REIS DA COSTA, bem como para que tenha vista dos extratos e planilhas apresentados às f. 337/341 e 343/364 pela Caixa Econômica Federal. Considerando o informado à f. 373, determino que seja reiterado o ofício de f. 366, devendo constar no expediente todas as informações solicitadas à f. 368 pelo BRADESCO e o mesmo se fazer acompanhar das cópias das f. 53/54 e 341 dos autos. Pelo mesmo motivo, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o extrato original da conta vinculada ao FGTS de titularidade do demandante ODIVAL RAMOS GARCIA em que conste o período de abril de 1990, uma vez que o banco depositário original é a própria CEF (f. 51).

2001.39.00.002873-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOSE DE CARVALHO RESENDE
ADVOGADO : PA00007840 - FRANCISTELA TORRES CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente as informações solicitadas à f. 240 pela parte autora, devendo, ainda, esclarecer acerca da manutenção dos valores indicados à f. 235, cuja validade era até 11/08/2005, sendo que em caso de correção dos mesmos, deverá, então, apresentar proposta atualizada.

2000.39.00.008916-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE SOUZA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente instrumento de mandato que outorgue à advogada subscritora da petição de f. 142/143 os poderes para propor a desistência da execução em relação ao demandante FRANCISCO CLAUDIO LEITE, uma vez que os mesmos devem constar expressamente na procuração a fim de resguardar os interesses do titular do direito.

2005.39.00.002026-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
REQDO. : WIDOSON GLEIFE DA SILVA OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o demonstrativo de débito apresentado às f. 30/38 apenas atualizou os valores constantes naquele apresentado por ocasião do ajuizamento da ação, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo pormenorizado, contendo mês a mês o percentual aplicado a título juros moratórios e remuneratórios, bem como a forma de cálculo dos juros.

2005.39.00.007340-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO CARLOS ALBERIO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), consistente no montante de R$ 48.441,41 apurados pela Contadoria do Juízo (fl.45), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único).

2005.39.00.000158-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
RÉU : AFONSO GOMES LIMA
RÉU : MARIA FAUSTA DA SILVA LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 34 pela Caixa Econômica Federal. Dessa forma, determino a citação do Requerido no endereço informado pela Requerente na peça acima mencionada.

2000.39.00.002354-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
REQDO : IRISMAR OLIVEIRA DA COSTA
REQDO : LUCILENE SALES OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 120, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo hábil para verificação da possibilidade de solução do litígio na esfera administrativa. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2005.39.00.007334-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : FIRMINA BOGEA DE OLIVEIRA QUEIROZ
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Promova a autora a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), consistente no montante de R$ 29.086,13 apurados pela Contadoria do Juízo (fl 22), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único).

1998.39.00.007594-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : BENEDITO SANDRO DE FARIAS CALDAS
ADVOGADO : PA00007909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao autor pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, retornem os autos ao arquivo.

96.00.05174-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALCY NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao pedido formulado na petição de f. 233, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à parte autora o tempo hábil para efetuar diligências a fim de obter a documentação necessária à elaboração dos cálculos para execução do julgado.Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à parte autora.

2000.39.00.003290-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CANDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ADALGIZA NASCIMENTO
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela União, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2005.39.00.007394-4 HABEAS DATA
IMPTE : MANOEL ROLANDO SANTOS BRAZAO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
IMPDO : DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, ao MPF.

2005.39.00.008930-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : HIDEYO NAKAMURA
ADVOGADO : PA00006736 - RICARDO NEGREIROS DA SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1) Defiro a gratuidade judicial. 2) Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, apreciarei o pedido de liminar.

2005.39.00.008944-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0447

ADVOGADO : PA00010719 - LIA DANIELLA LAURIA
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE LEGISLACAO E NORMAS DO CEFET
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende a Impetrante a exordial, indicando corretamente a autoridade coatora (...).
2004.39.00.006678-4 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00011284 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA
ADVOGADO : PA00012205 - LORENA TYANA DA SILVA COELHO
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
ADVOGADO : PA00008498 - POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA
REQDO. : TOP CARE SAUDE LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Redesigno a realização de audiência de conciliação para o dia 14/12/2005, às 14:00 horas. Cite-se a Ré na pessoa de seus representantes legais, nos endereços indicados às f. 83/84, devendo o Oficial de Justiça incumbido da diligência observar o prazo fixado no artigo 277 do CPC. Intime-se pessoalmente a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
2004.39.00.005698-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO PURISSO COSTA DOS REIS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela UFPA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.005278-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AILTON DA SILVA MALTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o BRADESCO apresentou às f. 194/195 extratos de conta vinculada ao FGTS de titularidade do demandante JOSÉ DE MATOS SOUSA, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o cumprimento ao julgado em relação ao mencionado autor.
2001.39.00.003774-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 395/396 pela parte autora, uma vez que os extratos e planilhas já apresentados às f. 271/286 e 317/372 pela Caixa Econômica Federal possibilitam a verificação dos valores transacionados pelos demandantes que aderiram ao acordo instituído pela Lei Complementar nº 110/2001. Ademais, a comprovação dos valores ajustados em acordo através da apresentação de tais documentos é um procedimento verificado em inúmeros processos similares ao presente, sem que outros causídicos alegassem a imprestabilidade de tais documentos para fins da elaboração de cálculos para a execução de honorários de sucumbência. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os patronos da parte autora apresentem memória discriminada dos cálculos referente aos valores que consideram como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias à citação da Caixa Econômica Federal.
2002.39.00.000685-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o Exeqüente acerca do depósito informado à fl. 154, no prazo de 10 dias.
1997.39.00.004840-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DARIO AUGUSTO FONSECA
ADVOG: PA00004930 - IZAIAS BATISTA DA COSTA E OUTRO(S)
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Dê-se vista ao exeqüente, pelo prazo de 15 (quinze) dias (...).
2002.39.00.010575-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO : - MARIA ANTONIETA DA S LIMA
EMBDO : OLINDA MACEDO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos.Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.Traslade-se cópia da sentença de fls. 200/205 para os autos principais certificando a interposição de apelação. Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.006540-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL DA SILVA PAZ E OUTROS
ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista da concordância expressamente manifestada pelo exeqüente MANOEL ROSA ALMEIDA à f. 633, declaro extinta a execução pelo pagamento em relação ao mesmo, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, determinando o arquivamento do feito em face do mesmo.Declaro, também, extinta a execução em relação a MARIA AUGUSTA COSTA MEDEIROS, nos termos do art. 794, I, do CPC, diante da omissão da mesma em relação ao despacho de fl. 650, consolidada pela preclusão consumativa (art. 183 do CPC). Proceda a Secretaria ao arquivamento da execução em face da mesma.Em relação às autoras remanescentes MARIA BENEDITA e MARIA LUÍZA, intime-se a CEF a cumprir o julgado em favor das mesmas, no prazo de 10 dias, haja vista os extratos de contas vinculadas ao FGTS colacionados às fls. 648.
2005.39.00.002136-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO DONATO DE ARAUJO CONTE E OUTROS
ADVOGADO : PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino a) O levantamento do saldo da conta constante da guia de depósito de fl. 208 em favor do patrono da causa; b) A intimação da CEF para comprovar, no prazo de 05 dias, o depósito do valor referente ao reembolso de custas judiciais, em favor dos autores-exeqüentes.
1999.39.00.008714-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO PURESA DE SOUZA
ADVOGADO : - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Requeira o exeqüente, caso entenda devido, a expedição de Requisição complementar.
2002.39.00.006491-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALDAMOR BATISTA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : - FERNANDO FACURY SCAFF
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Sobre o teor da petição de fls. 476/479, manifeste-se a CEF no prazo de 10 (dez) dias.
2004.39.00.011139-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : RAIMUNDO KEYDSON MONTEIRO MORAES
ADVOGADO : PA00002336 - TELMO LIMA MARINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido a fl. 41. Após, dê-se vista à CEF.
2004.39.00.010136-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : PEDRO DUARTE E OUTRO
ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a impugnação promovida pelo INSS se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergente da memória de cálculo dos exeqüentes (fls. 51/53), irresignando-se, unicamente, com o valor executado a título de honorários advocatícios, o valor não embargado a título de principal, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação à parcela incontroversa, autorizando a suspensão tão-somente quanto à parte controvertida. Desse modo, proceda a Secretaria à formalização da competente Requisição de Pequeno Valor em favor dos exeqüentes PEDRO DUARTE e WILSON JACINTO DE MORAES de acordo com as planilhas de fls. 52 e 53, excluindo-se apenas a verba honorária.Retifique-se o Termo de Autuação para incluir o patrono dos exeqüentes no pólo ativo da relação processual.
2005.39.00.002096-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : ORLANDINA LIMA MEIGUINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a executada a cumprir o julgado nos termos propostos às fls. 201/203 (3 parcelas), devendo o depósito da primeira parcela ser efetuado 5 dias após a intimação deste despacho, o pagamento da segunda parcela 30 dias após o depósito da primeira e o pagamento da terceira e última parcela 30 dias após o pagamento da segunda. Suspenda-se o feito por 90 dias. Tempo previsto para o cumprimento do acordo. Após o decurso do prazo supra, dê-se vista à exeqüente.
2000.39.00.013413-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMMANUEL MARTINS DA ROCHA
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : UNIAO FEDERAL- MINISTERIO DA JUSTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo o prazo em 10 (dez) dias, para que o patrono do exeqüente, cumpra o determinado no despacho de fl. 161, , para fins de expedição do alvará de levantamento. Decorrido o prazo acima, sem qualquer manifestação, intime-se pessoalmente, por carta, o exeqüente a apresentar procuração atualizada, nos termos do despacho de fls. 161.
2003.39.00.012951-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : OSMAR RAIMUNDO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os exeqüentes, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.
2001.39.00.005532-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ROSILENE PALHETA BOTELHO
EMBDO : WILMA MARIA ZILDA MIRA DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os embargados acerca dos acordos verificados através das fichas financeiras colacionadas às fls. 261//325, no prazo de 05 dias.Após, retornem os autos à Contadoria Judicial para apuração da verba honorária, parcela de natureza autônoma pertencente ao advogado.
2004.39.00.010133-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : JOSE ALFREDO RIBEIRO E OUTRO(S)
ADVOGADO : - JAILTON VASCONCELOS MANITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a exeqüente sobre o teor da certidão de fl. 332-verso, no prazo de 15 (quinze) dias.
2003.39.00.004781-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALEOMAR COELHO DE MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE
ADVOGADO : PA00010909 - MICHELLE COELHO POMPEU
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o exeqüente, no prazo de 10(dez) dias, eventual interesse na expedição de Requisição de Pequeno Valor Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com a memória discriminada dos valores que entender devidos.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2003.39.00.009255-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANA MARGARIDA DANTAS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino que seja cientificada, por carta, os exeqüentes ali relacionados acerca do referido pagamento. Intime-se a patrona da causa, pela publicação, acerca do pagamento da verba honorária.

BOLETIM N. 187-B/2005
AUTOS COM DESPACHO
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2005
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.005060-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : DOMINGAS MONTEIRO DE BRITO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Requeiram os advogados o que lhes compete, no prazo de 20 dias. Não havendo manifestação no prazo assinalado, arquive-se.
2005.39.00.002152-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a impugnação promovida pela UNIÃO FEDERAL se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exeqüentes (fls. 120/139), o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 10 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação à parcela incontroversa, autorizando a suspensão tão-somente quanto à parte controvertida. Desse modo, proceda a Secretaria à formalização da competente Requisição de Pequeno Valor em favor das exeqüentes MARIA CATARINA DA COSTA NASCIMENTO e MARINA PEREIRA DA SILVA.Considerando que os valores apresentados pela UNIÃO, a título de embargos, em relação a ADALBERTO ALVES DE CARVALHO, ANTÔNIO DE SOUZA LIMA, BENEDITO DE SOUZA CORREIA, ELIAS DOS SANTOS, FRANCISCO FERREIRA PENHA e FRANCISCO SILVA não diferem daqueles por eles executados, não tendo sido os embargos recebidos quanto aos mesmos por falta de interesse processual, expeça-se Requisição de Pequeno Valor em sua relação. Retifique-se o Termo de Autuação para excluir do pólo ativo DALILA RIBAMAR DE CASTRO e ROSA ALVES DE BARROS, visto que não são detentores de título executivo, uma vez que a ação de conhecimento foi extinta sem julgamento do mérito em sua relação, com base no art. 267, VI do CPC (fl. 107).
2005.39.00.003091-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUIZ CIRIACO LAMEIRA
EXQTE : MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA
ADVOGADO : PA00002424 - MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a impugnação promovida pelo INSS se projeta sobre excessos de liquidez emergente da memória de cálculo do exeqüente (fls. 200/201), o valor reputado devido pelo executado, retratado na planilha de fls. 07/09 dos Embargos, consubstancia quantia incontroversa que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implica no prosseguimento da execução em relação à parcela incontroversa, autorizando a suspensão tão-somente quanto à parte controvertida. Desse modo, proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em favor do exeqüente LUIZ CIRÍACO LAMEIRA, de acordo com a planilha retrocitada.Dê-se vista ao exeqüente do teor da petição e documentos de fls. 208/210.
2004.39.00.007373-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : VERA MARIA LASSANCE PINTO DUARTE
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : PA00006302 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino que seja cientificada, por carta, a exeqüente ali relacionados acerca do referido pagamento. Intime-se o patrono da causa, pela publicação, acerca do pagamento da verba honorária.
2005.39.00.003945-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : DIONALDO DA SILVA E SOUZA
ADVOGADO : PA00001012 - JOSE MOACYR CHAGAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Exeqüente, no prazo de 10(dez) dias, acerca da petição de fl. 48 e penhora de fls. 55/56.
2003.39.00.010959-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO LIRA MACIEL E OUTRO
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino que seja cientificada, por carta, o exeqüente ali relacionado acerca do referido pagamento. Intime-se o patrono da causa, pela publicação, acerca do pagamento da verba honorária.
2004.39.00.004313-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : DIRCILENE LIMA MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) renovo o prazo para a CEF manifestar-se acerca da certidão de fl. 37v.
2005.39.00.006620-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : LUIZ CIRIACO LAMEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, retratada na planilha de fls. 07/09, que o INSS reconhece como devida, em tudo observando os condicionamentos estabelecidos na decisão proferida nos autos da Execução à f. 212.Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.
2005.39.00.006536-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : PEDRO DUARTE
EMBDO : WILSON JACINTO DE MORAES
ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apensem-se aos autos a Execução, processada sob o n. 2004.39.00.010136-0.Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.Retifique-se o Termo de Autuação para incluir o nome do advogado dos exeqüentes-embargados no pólo passivo da relação processual.
2005.39.00.006581-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBDO : FRANCISCO SILVA E OUTRO(S)
ADVOG: PA00005273 - JADER DIAS E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, que a UNIÃO FEDERAL reconhece como devida, nos termos da planilha de fl. 10.Deixo de receber os embargos em relação a DALILA RIBAMAR DE CASTRO e ROSA ALVES DE BARROS, por não serem detentores de título executivo, uma vez que a ação de conhecimento foi extinta sem julgamento do mérito em sua relação, com base no art. 267, VI do CPC (fl. 107, daqueles autos). Deixo de receber os embargos em relação a ADALBERTO ALVES DE CARVALHO, ANTÔNIO DE SOUZA LIMA, BENEDITO DE SOUZA CORREIA, ELIAS DOS SANTOS, FRANCISCO FERREIRA PENHA e FRANCISCO SILVA, tendo em vista não haver discordância dos valores executados com os que foram apresentados à fl. 10 dos presentes autos (R$-3.579,64, R$-5.159,03, R$-4.902,56, R$-2.233,74, R$-5.208,29 e R$-4.911,40, respectivamente), revelando-se patente a ausência de interesse processual na presente demanda, em relação aos mesmos, devendo ser expedido, nos autos da execução, a competente Requisição de Pagamento.Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, em relação a DALILA RIBAMAR DE CASTRO, ROSA ALVES DE BARROS, ADALBERTO ALVES DE CARVALHO, ANTÔNIO DE SOUZA LIMA, BENEDITO DE SOUZA CORREIA, ELIAS DOS SANTOS, FRANCISCO FERREIRA PENHA e FRANCISCO SILVA, com fundamento no art. 267, inciso VI, do CPC.Retifique-se o Termo de Autuação para excluir DALILA RIBAMAR DE CASTRO, ROSA ALVES DE BARROS, ADALBERTO ALVES DE CARVALHO, ANTÔNIO DE SOUZA LIMA, BENEDITO DE SOUZA CORREIA, ELIAS DOS SANTOS, FRANCISCO FERREIRA PENHA e FRANCISCO SILVA do pólo passivo da relação processual.Intimem-se as Embargadas (MARIA CATARINA DA COSTA NASCIMENTO e MARINA PEREIRA DA SILVA) a impugnarem, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.
2004.39.00.004620-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALTEVIR TAVARES MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF acerca do contido na petição de f. 1222/1224, no prazo de 05 dias, devendo, em sendo o caso, proceder ao depósito da diferença faltante.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.008862-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GERSON DA COSTA TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1) Defiro a gratuidade judicial. 2) Indefiro o pedido de tutela antecipada (...). 3) Cite-se a Ré.
2005.39.00.008942-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : VERA LUCIA SCARAMUZZINI TORRES
ADVOGADO : PA00007810 - GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA
IMPDO : GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR-ANS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) DEFIRO a medida liminar. notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. A seguir, vista ao MPF.
2005.39.00.005544-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO ROGERIO DIAS MAGALHAES
ADVOGADO : PA00007808 - EDUARDO SUZUKI SIZO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro o pedido de liminar. Cite-se a União.
2001.39.00.011033-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCO E EXPORTACAO
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
PROCUR : - JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) dou provimento aos presentes embargos (...) Traga o autor os dados necessário ao cumprimento do julgado noticiados na fl. 1123. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2005.39.00.008973-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FRICONTEL - COMERCIO DE ACO INOXIDAVEL E REFRIGERACAO
ADVOGADO : PA00011495 - WALDER PATRICIO CARVALHO FLORENZANO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro o pedido de liminar. Emende o Impetrante a exordial para adequar o valor da causa a pretensão econômica em discussão na lide, recolhendo as custas devidas.
2005.39.00.004524-6 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE. : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
PROCUR : - SANDER FITNEY BRANDAO DE MENEZES CORREIA

DOCUMENTO
ILEGIVEL

REQDO : EMPRESA DE TRASNPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
ADVOGADO : PA00008109 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) deixo de acolher a presente exceção. Traslade-se cópia para os autos principais. Intimem-se. Registre-se.
2005.39.00.006472-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARQUE E MELO LIMITADA
ADVOGADO : SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1) Acato o valor da causa, nos termos da retificação realizada às fls. 53/54 (...) 2) No que tange ao pedido de liminar, há óbice de seu deferimento (...) 3) Indefiro o pedido de liminar. 4) Notifique-se a autoridade coatora. 5) Prestadas as informações, abra-se vista ao MPF.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal
ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2ª JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.006878-1 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : FRANCISCO QUINCO E OUTROS
ADVOGADO : PA00011813 - BRUNO GUIMARAES MEDEIROS
ADVOGADO : PA00001087 - JOSE MARIA TUMA HABER
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Iniciada a audiência, o MM. Juiz determinou a redesignação da audiência para o dia 17/11/2005, às 15:00 horas. Intime-se o acusado. Oficie-se ao MM. Juiz Deprecante informando-lhe a data da nova audiência. Ciência ao Ministério Público Federal."
2004.39.00.004484-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : PA00009137 - CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : LUIZ ANTONIO MODENESE
REU : MADEIREIRA PARNAMIRIM LTDA
ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET
ADVOGADO : PA00005278 - MARCIA ARNEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Em face da decisão proferida nos autos do processo nº 2005.6250-6 (exceção de incompetência) suspenda-se o processamento desta ação penal, retirando-se da pauta a audiência designada à fl. 132. Publique-se."
2005.39.00.009034-4 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : ANTONIO RIBEIRO MOTA
ADVOGADO : SC00012016 - ALEX SANDRO SOMMARIVA
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Manifeste-se o Ministério Público Federal, a teor do § 3º do art. 120 do Código de Processo Penal. Publique-se. Intime-se."
2001.39.00.005211-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : RAIMUNDA ZENI SILVA DE SOUZA
REU : ODILARDO JOAO VARELA CARDOSO
REU : SONIA RAIMUNDA FERREIRA GUERREIRO
ADVOGADO : PA00005944 - ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO
ADVOGADO : PA00005063 - BENEDITO TADEU FRANCO TELES
ADVOGADO : PA00004839 - JAIME DA SILVA BARBOSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Iniciada a audiência, o MM. Juiz redesignou o ato para o próximo dia 16/11/2005, às 15:30 horas, saindo intimadas as partes presentes. Comunique-se à 1ª Vara da Seção Judiciária do Tocantins. Cientifique-se o MPF."

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.009035-8 LIBERDADE PROVISÓRIA
REQTE. : JANIR KUSTER DE CAMARGO
ADVOGADO : SC00012016 - ALEX SANDRO SOMMARIVA
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Assim, INDEFIRO os pedidos de relaxamento da prisão deduzido e de LIBERDADE PROVISÓRIA, com fundamento no art. 3º da Lei nº 9.613/98 e art. 312 do CPP.
INDEFIRO também o pedido de prisão temporária requerido pelo MPF, prejudicado pela manutenção da prisão em flagrante.
Desentranhe-se o ofício de fls. 29/30, dos autos do processo nº 2005.008945-6, para autuação em apartado e sob sigilo. Após, volvam-me os autos respectivos conclusos para decisão.
Traslade-se cópia da presente decisão para os autos do processo nº 2005.008945-6.
Publique-se. Intimem-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
FRANCISCO DE ASSIS GARCES DA CASTRO JUNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 508
AUTOS COM DESPACHO
2002.39.00.009401-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : ANA CELIA SFAIR ALVARES BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA000096M- MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
DESPACHO : (....) Destarte, tentendo conciliar os princípios que se colidem no caso em questão, determino que se oficie ao setor pertinente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para, diante das peculiaridades do presente caso, com urgência, manifestar-se acerca da possibilidade de arcar com a metade dos honorários da perícia efetuada nos presentes autos, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), como faz nos casos de assistência judiciária gratuita. Após, conclusos para sentença. I.
1997.39.00.010885-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LUIS SERGIO RAMOS DE DEUS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO : Intime-se a CEF para cumprir integralmente o julgado com relação aos autores Raimundo Mariano Bezerra Pereira, Luiz Sergio Ramos de Deus e Modesto Rodrigues da Costa, nos moldes da petição de fls. 197/206, bem como para que apresente os termos de acordo/adesão dos autores Oseias da Costa Silva, Osvaldo Gomes de Sá e Reginaldo Carvalho Marinho, no prazo de 30 (trinta) dias.
95.00.02167-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GERALDO MORAES TORRES E OUTROS
Advogado : pa00007359 – TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO : 1. Concedo aos autores Ildefonso Augusto Lima Paes e João dos Anjos Souza, o novo prazo de 30 (trinta) dias para que apresentem seus extratos da conta de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento do julgado. 2. Intime-se a CEF para cumprir integralmente o julgado com relação ao autor Jax Farias Godinho, já que este apresenta documentos que comprovam o saque (fls. 387/388) e, portanto, faz jus aos juros de mora, nos moldes do acórdão de fl. 175, bem como, em vista dos documentos de fls. 394/396, 398/400 e 405/412, para que cumpra o julgado com relação aos autores Jó Silva Rocha, Guilherme Epifânio da Mota e Getro da Silva Rego, no prazo de 30 (trinta) dias.
96.00.06867-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ADMILSON FREITAS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Concedo aos autores o prazo de 30 (trinta) dias com vista dos autos fora da Secretaria, para que tragam seus extratos da conta de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. I.
95.00.01791-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO JOSE DE MOURA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006146-B - PAULO SERGIO W A COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : 1. Expeça-se alvará para levantamento dos valores referentes aos honorários advocatícios depositados pela ré, na forma como requerido na petição de fl. 365. 2. Diante da manifestação da autora Maria Rachel Fonseca Pinheiro (fl. 361) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
2004.39.00.010330-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JADIEL SODRE NUNES
DESPACHO : 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20,§ 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a CEF para promover o recolhimento do valor de fl. 26, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. I.
2005.39.00.001855-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : ESPOLIO DE LUIZ CARLOS MORAIS
DESPACHO : Deixo de apreciar por ora o pedido de fl. 50 e determino que a Caixa Econômica Federal, no prazo de 10(dez0 dias, se monifeste sobre o contido na certidão de fl. 48/V, esclarecendo acerca da representação do espólio, nos termos do art.12, V, CPC, sob pena de extinção do feito. Publique-se.
2004.39.00.009432-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : LOURIVAL DA SILVA DONZA
DESPACHO : 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20,§ 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a CEF para promover o recolhimento do valor de fl. 64, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. I.
1998.39.00.009319-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JORGE EDIVALDO SOUZA BENJAMIN E OUTRO

DOCUMENTO
ILEGIVEL

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
ADVOGADO : PA00003847 -- ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : 1. Intime-se as partes acerca dos esclarecimentos oferecidos pela perita, no prazo de 5(cinco) dias. 2. Expeça-se o Alvará referente aos 50% (cinqüenta por cento) restantes dos honorários periciais. 3. Após, autos conclusos para sentença.I.

2002.39.00.003255-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -- ECT
ADVOGADO : pa00005886 -- CYRO NÓVOA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : LUIZ ALEXANDRE NOGUEIRA CARVALHO
DESPACHO : Intime-se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -- EBCT para diligenciar o cumprimento da Carta Precatória no Juízo deprecado, na forma da Orientação Normativa nº 14 da Corregedoria-Geral, no prazo de 30(trinta) dias.

BOLETIM Nº 509
AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.007365-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : OSVALDO MENEZES DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Considerando que diante da impugnação de fls. 239/248, a requerida apresentou novos extratos que confirmam o cumprimento do julgado, nos termos dos acordos firmados com os autores , bem como a ausência de nova impugnação ou mesmo de manifestação de manterça da impugnação já proposta, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Osvaldo Menezes de Castro, Maria Lucas Uchoa da Silva, Antonio Marques da Cunha, Joana Rosa Gomes, Raimundo da Costa Santos, Hercules Bico dos Santos, José Guilherme Raiol dos Santos, José Marinho Coutinho, Jucivaldo dos Santos Andrade, Estevam Fonseca Neto e a Caixa Econômica Federal. Declarando extinta a execução, com fulcro no art. 794, II do CPC, uma vez que a decisão de fl. 236 configura ato inexistente, posto que não se formalizou com a assinatura do magistrado à época. 2. Reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 -- Execução Diversa por Titulo Judicial, devendo constar como exeqüente a patrona dos autores. 3. Após, cite-se a CEF nos termos do art. 652 CPC. I.

2002.39.00.009922-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
DESPACHO : Expeça-se alvará de levantamento referente ao restante dos honorários periciais. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

2002.39.00.006939-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO : Indefiro o requerimento de fl. 393/394.Isto porque entendo que só os honorários previstos no título executivo judicial são passíveis de satisfação na ação executiva respectiva. Ora, a satisfação de uma pretensão alheia, sem a possibilidade de contraditório, além de ferir todos os princípios do direito processual civil, notadamente o princípio da demanda, ainda afrontam os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa. Em razão disso, declaro a inconstitucionalidade de todas as normas que possibilitam a aludida forma de satisfação. Destarte, deve o requerente mover sua própria execução, onde o devedor terá a oportunidade de opor-se à cobrança.

2002.39.00.007289-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : NELMA CONCEICAO DAS DORES ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004559 -- JOSÉ DA ARIMATÉIA CHAVES SOUSA
DESPACHO : 1. Intime-se a perita, por telefone, para prestar esclarecimentos em face das alegações formuladas pela embargante às fls.148/165, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Prestados os esclarecimentos, intimem-se as partes para que se manifestem no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, *a iniciar-se pela embargante*. 3. Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão proferido nos autos do agravo de instrumento nº 2003.01.00.031518-8 (em apenso), no qual restou reduzido o valor da verba pericial para o montante de R$200,00 (duzentos reais), intime-se a embargante para que requeira o que entender de direito quanto ao valor remanescente depositado àquele título.

2001.39.00.008613-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : IRAMAR DOS SANTOS MEDEIROS E OUTRO
EXQTE : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO : Às fls. 123/128 os autores requereram a execução do julgado, narrando, inclusive, que só Iramar dos Santos Medeiros e José Francisco Macedo ainda possuiam pretensão resistida, já que os demais autores firmaram contrato com a ré. Satisfeita a obrigação em relação a ambos, inclusive pagos os honorários advocatícios, mister se faz extinguir a presente execução, na forma do art.794, inciso I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos.

2003.39.00.010648-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE FIUZA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : 1. Diante da decisão proferida nos embargos em apenso (fls. 33/34), determino aos exeqüentes, no prazo de 10(dez) dias, operacionalização da documentação instrutória da RPV, mediante fornecimento das cópias necessárias para requisição da quantia incontroversa. 2. Oportunamente, cumprida a diligência, requisite-se o pagamento.

2003.39.00.013975-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBDO : JOSE FIUZA DOS SANTOS
EMBDO : RAIMUNDO DAMASCENO MONTEIRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESPACHO : Ante as alegações formuladas pela União Federal às fls. 45/53, retornem os autos à contadoria judicial, para manifestação, seguida de planilha de cálculos, se for o caso. Se ratificadas as informações apresentadas às fls. 38/40, venham-me estes autos conclusos para sentença. Caso contrário, vista às partes no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados.

2005.39.00.005119-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
PROCUR : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVO
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESPACHO : 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

2005.39.00.001449-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF
DESPACHO : Diante do contido na certidão de fl. 368, apresente o patrono dos exeqüentes a memória discriminada do valor mencionado à fl. 363, informando se referido valor é decorrente das transações firmadas nos presentes autos.

2001.39.00.004667-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - MARIA DEUSDETH M V REALE
EMBDO : CELESTINA LOUREIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
DESPACHO : Indefiro o pedido de fl.156, item 2, por impertinente, uma vez que não visa produzir prova com vista ao provimento jurisdicional da presente ação, devendo ser o mesmo formulado nos autos do processo principal. Publique-se.
Após, venham-me conclusos para sentença

2003.39.00.010526-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO : HAMILTON VELOSO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
DESPACHO : 1. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos (fl.183). 2. Vista à embargada *Maria Doroléia Rodrigues da Silva* acerca do demonstrativo do SIAPE colacionado à fl.176, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Após, venham-me conclusos para sentença. 4. Publique-se.

2003.39.00.012188-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SILVERIA VIEIRA DA IGREJA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Diante do contido na última certidão de fl.438/verso, oportunizo aos exeqüentes novo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que se manifestem acerca do contido na petição de fls.393/416, concedendo-lhes, ainda, vista sobre os documentos colacionados às fls.422/437. Após, venham-me conclusos.

AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.010528-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROCUR : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO : MARIA JOSE DA CRUZ COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
SENTENÇA : (....) Pelo exposto, em se tratando de erro material, e sendo possível a sua retificação a qualquer tempo, ou mesmo de ofício pelo juiz, porque correspondente à inexatidão matemática, impõe-se a revisão dos cálculos para que seja observado as incorreções aqui detectadas. Portanto o crédito de cada um dos exeqüentes corresponderá conforme a seguir discriminado: Maria José da Cruz Costa (R$5.317,22); Francisco Arlindo de Souza(R$855,37); Manoel da Matos Leal(R$807,03); Isaac Barbosa de Lima (R$385,29); André dos Santos(R$1.229,82); Didimo Barreto da Fonseca(R$2.755,44);Samuel Nazaré da Almeida (R$1.220,06); Manoel Miguel Pinheiro de Brito(R$5.232,98) e Marcelino Lopes da Silva (R$5.268,63). Quanto aos honorários advocatícios não há nenhuma objeção.(....) P.I.

BOLETIM Nº 511
AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.005948-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
DESPACHO : 1. Inclua-se no pólo ativo desta demanda os exeqüentes nominados à fl.257. 2. Tendo em vista que o depósito para quitação da RPV nº 2005.01.00.007346-0/PA realizou-se nos termos da Resolução nº 438 de 30/05/2005, do Conselho de Justiça Federal - CJF, a qual prevê a liberação dos valores sem a necessidade de expedição de alvará, intime(m)-se o(s) beneficiário(s), por carta, e o(a) executado(a), pessoalmente, sobre o depósito na conta judicial indicada no ofício acostado à fl.257. 3. Após, oficie-se ao Banco do Brasil S/A, solicitando a liberação do valor referente ao beneficiário constante no ofício supracitado, observando-se as retenções legais, se houver, devendo, após o respectivo levantamento a instituição bancária, no prazo de 30 (trinta) dias, comunicar à Coordenadoria de Execução Judicial do Tribunal (COREJ), nos termos da PORTARIA/COREJ/PRESI/nº 324, de 28/06/2005, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.008518-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : KIKUCHI E YUKIE LTDA
ADVOGADO : PA00010827 -- SÂMARA DA SILVA CHAAR LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Concedo o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes especifiquem as provas que ainda entenderem necessárias ao deslinde da presente ação, indicando suas finalidades, a iniciar-se pelos autores. Intimem-se.

2005.39.00.002777-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

DOCUMENTO
ILEGIVEL

EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS - MINISTERIO DA SAUDE
PROCUR : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBDO : ADELICE SANTOS PEDROSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00096M -- MIGUEL BRASIL CUNHA
DESPACHO : 1. Analisando estes autos verifico que inexiste controvérsia acerca do crédito referente aos exeqüentes *FRANCISCO LUIZ GOMES, MARIA DO AMPARO OLIVEIRA, MARLÉCIO NUNES ASSUNÇÃO* e *PEDRO BUAZ DE OLIVEIRA*. Assim, torno sem efeito a suspensão do processo principal quanto aos sobreditos exeqüentes, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução quanto a seus créditos, posto que não foram embargados. Diante do acima exposto, traslade-se fotocópia do presente despacho para os autos do processo principal (Execução Diversa por Título Judicial nº 2005.39.00.001024-4). 2. Após, diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, remetam-se estes autos à Contadoria Judicial, para informar o real valor do débito exeqüendo, apresentando a planilha correspondente. 3. Cumprido o item 2, vista às partes sobre a manifestação da contadoria judicial, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro o(s) embargado(s). 4. Regularizem os embargados a representação processual, trazendo aos autos os competentes instrumentos de mandato, que habilitam o subscritor da petição de fls.125/127a tuar neste feito. 5. Cumpra a Secretaria os itens 1 e 2, sucessivamente. Após, publique-se. Intime-se a Fundação Nacional de Saúde (representada pela Advocacia Geral da União), pessoalmente.

2005.39.00.004093-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO : IVONE COSTA CARDOSO
ADVOGADO : PA00004711 – EDÍLSON JOSÉ LISBOA AGRASSAR
ADVOGADO : PA00006397 – MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
ADVOGADO : PA00005627 – SILVIA MOURÃO
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando suas finalidades, no prazo de 05(cinco) dias.
AUTOS COM DECISÃO

1997.39.00.002278-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JANE CRISTINA DA COSTA MONTICELLI E OUTROS
ADVOGADO : PA0000O5077 – MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: (....) II -Ante o exposto, indefiro o pedido de execução de honorários advocatícios veiculado pelo patrono dos autores às fls. 229/230. Intimem-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição

1998.39.00.003687-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LEANDRO TRAJANO PAMPLONA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: (....) Ante o exposto, indefiro o pedido de intimação da ré para que informe os valores transacionados com vista à execução de honorários advocatícios veiculados pela patrona dos autores às fls. 242/243. II. Em vista da petição e documentos de fls. 204/224 e 233/240, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Antonio Lucival da Costa Silva, José Nilson Cordeiro Ferreira, Leandro Trajano Pamplona, Levi Antonio Cavalcante de Carvalho, Maria Luzia de Souza Ferreira e Rose Mary Tavares Lacerda e a Caixa Econômica Federal. Declarando extinta a execução, com fulcro no art. 794; II do CPC. III- Intime-se a CEF para cumprir integralmente o julgado com relação ao autor Jaime José Vale de Barros, nos moldes da decisão de fls. 188/189, depositando os juros de mora, no prazo de 30(trinta) dias.

2001.39.00.000377-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : BENJAMIN DOS REIS PAMPOLHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008345 – DORALICE MELO AGUIAR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DECISÃO: (...) 1. Em vista da petição e documentos de fls.202/203, bem como a ausência de impugnação especifica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Benjamin dos Reis Pampolha, e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique.Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.006021-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : DEOLINDO MARECHAL MIRANDA NETO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:
Verifico, compulsando os autos, que não há comprovação da entrega dos avisos de cobrança no endereço do imóvel financiado, constando nos autos, apenas, a comprovação da postagem de tais avisos, quando deveria ter sido exibir recibo assinado pelo executado ou por qualquer outro morador do imóvel, que demonstre que os avisos foram entregues. Assim sendo, chamo o feito a ordem para determinar que o exeqüente junte aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, cópias dos Avisos de Recebimento (AR) da notificação de cobrança para a quitação do débito, nos termos do artº 2º, IV, da Lei 5.741/71, bem como, da súmula 199, STJ. Após o cumprimento da diligência acima, cite-se o executado através de edital, na forma do art. 3º, § 2 da Lei 5.741/71. Publique-se.

1999.39.00.009115-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : PORTUENSE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:
1. Tendo em vista a recusa do perito nomeado pelo Juízo, à fl. 89, para funcionar no presente feito, revogo o r. despacho e nomeio o Dr. JORGE LUIZ DE MENEZES XAVIER, com endereço profissional na Rua Senador Manoel Barata, 442, altos, Centro, telefones 242-9004; 242.8962 e 9627-8529, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. II. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo. III. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. IV. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC. V. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.002848-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR BOHADANA
EXCDO : GERALDO MENDES DA ROCHA
EXCDO : G M DA ROCHA
EXCDO : SUZETE DE LIMA LEAL
ADVOGADO: PA9223 – ADRIANA LIE OKAJIMA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:
Na petição de fls. 20/22, a executada alega nulidade do processo a partir do auto de penhora de fl. 17. Aduz que referido documento foi lavrado com imperfeição, eis que a oficial de justiça encarregada da consecução das diligências fez constar do auto o número de outro processo, que não o presente, também de execução, do qual a peticionante é parte mais uma vez. Em sendo assim, e dada a disparidade entre os valores cobrados nas duas execuções, alega a executada dificuldade em proceder à sua defesa corretamente, eis que gerada a dúvida, relativamente ao *quantum debeatur*, requerendo, por esse motivo, a declaração de nulidade do feito a partir da lavratura do auto, com nova intimação da penhora, para fins de defesa, inclusive. Verifico, pela análise do documento juntado à fl. 17, que razão assiste à devedora quanto à sua alegação de erro na indicação do número do processo, que, entretanto, entendo ter sido mera incorreção material. Contudo, com o fito de não tumultuar o processo, visando, ainda, à sua regular tramitação, entendo por bem determinar o desentranhamento do mandado de fl. 16, do auto de penhora de fl. 17 e laudo de avaliação de fl. 18, encaminhando-os à Central para que a oficial de justiça encarregada das diligências lavre novo auto, com correção, e intime, uma vez mais, à executada da constrição. Junte-se cópia do presente despacho ao mandado. Cumpra-se. Publique-se.

2003.39.00.004714-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : LUIS DA CUNHA CARDOSO ME
ADVOGADO : PA00008764 - LUIS CARLOS DOS SANTOS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:
I. Indefiro o pedido de realização de audiência para oitiva de testemunhas por entender desnecessária ao deslinde do processo; II. Defiro o requerimento para produção de perícia contábil requerida às fls. 226, nomeando para funcionar no feito o Dr. JORGE LUIZ DE MENEZES XAVIER, com endereço profissional na Rua Senador Manoel Barata, 442, altos, Centro, telefones 242-9004; 242.8962 e 9627-8529, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. III. Faculto às partes, o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo. IV. Faculto às partes, também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. V. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. VI. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da intimação das partes da apresentação do laudo, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC. VII. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.011141-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ARTESANATO DE MADEIRA AM SA
ADVOGADO : PA00008512 - ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS
ADVOGADO : PA00008289 - LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:
1. Intime-se a CVM para apresentar cópia do processo administrativo, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Cumprido o item anterior, venham os autos conclusos para sentença.

2003.39.00.013661-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : JOSE GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009472 - ANTONIO GOMES DUARTE
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : - GRACIETE KEMPER CAMPANHARO
PROCUR : - SILVANA MOURA RAMOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:
1. Recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2002.39.00.004026-3, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

2004.39.00.001677-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : WATT ENGENHARIA LIMITADA
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:
I. Indefiro o pedido de realização de audiência para oitiva de testemunhas por entender desnecessária ao deslinde do processo; II. Defiro o requerimento para produção de perícia contábil requerida às fls. 56/57, nomeando para funcionar no feito o Dr. JORGE LUIZ DE MENEZES XAVIER, com endereço profissional na Rua Senador Manoel Barata, 442, altos, Centro, telefones 242-9004; 242.8962 e 9627-8529, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. III. Faculto às partes, o prazo de 05 (cinco)

DOCUMENTO
ILEGIVEL

dias para impugnação do nome do perito, querendo. IV. Faculto às partes, também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. V. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. VI. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da intimação das partes da apresentação do laudo, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC. VII. Publique-se. Intime-se.

2004.39.00.004730-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : JOAO FABIO MADORRA FRANCO
ADVOGADO : PA00008881 - JOAO FABIO MADORRA FRANCO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:
1. Em primeiro lugar, verifico que a petição juntada às fls. 37/39 nenhuma pertinência tem com os presentes autos, sendo relativa a outro processo, executivo fiscal nº 2004.39.00.009534-0. Sendo dessa forma, determino o seu imediato desentranhamento e juntado ao processo correto, acima indicado, no qual são partes, como exeqüente, o Conselho Regional de Biblioteconomia 2ª Região e, como executado, João Valente Dolzane do Couto, fazendo-se a imediata conclusão desse processo para despacho. 2. Entendo que deve figurar no pólo passivo da presente demanda o executado dos autos principais, Sr. Valter Lobo Castelo Branco, conforme requerido pelo embargante em sua peça inaugural dos presentes EMBARGOS DE TERCEIRO. Assim sendo, proceda à Secretaria à sua inclusão no pólo passivo, na qualidade de litisconsorte passivo, fazendo as necessárias anotações e registros e, após, promova a sua citação, na forma requerida na exordial, no endereço informado à fl. 14, qual seja, Trav. Carlos de Carvalho, 521, Cidade Velha, Belém. Expeça-se mandado.

2004.39.00.005129-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MOISES MARTINS PORTO
ADVOGADO : PA00010043 - SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:
Manifeste-se a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação e documentos apresentados às fls. 28/60.

2005.39.00.002882-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : JOSE GUILHERME SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00003196 - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA NERY
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:
Tendo em vista o teor da certidão supra, dê-se vista dos autos ao embargado para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

2005.39.00.005616-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LIMITADA
ADVOGADO : PA00011307 - ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o Despacho:
1. Recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 1999.39.00.000830-0, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
00.00.11747-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAYSSANDU ESPORTE CLUB
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Do que se depreende dos autos, a ordem judicial emanada da decisão fé fl. 84 não vem sendo cumprida acintosamente, em ato atentatório á dignidade da justiça. Não há que se tolerar tal fato. Antes, é de se coibir tal conduta, pelo que determino de plano a implementação das seguintes medidas: a) Intime-se por mandado o Presidente do Paysandu Sport Club a prestar contas ao Juízo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, da rendas auferidas pelo executado em todos os jogos dos quais o clube participou, a partir do jogo ocorrido em 28/07/2004, contra o clube Criciúma, juntando, desde logo, os Boletins Financeiros de cada partida e demais documentos que se fizerem necessários, comprovando, desde logo, o cumprimento das determinações contidas na decisão de fl. 84, quanto ao recolhimento do percentual de 30% (trinta por cento) da renda arrecadada. Caso não tenha o executado procedido aos devidos recolhimentos, assinalo o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias para que faça os respectivos depósitos, tudo sob as penalidades previstas em lei. Expeça-se mandado. B) Intime-se o Presidente da Federação Paraense de Futebol a prestar esclarecimentos, no prazo de 05 (cinco) dias, relativamente à venda de ingressos na bilheteria do estádio, nas partidas jogadas pelo executado, a partir do jogo ocorrido em 28/07/2004 contra a equipe Criciúma, uma vez que aduziu, no ofício de fls. 158/160, que somente quanto à venda de ingressos antecipados deixou o executado de prestar contas à Federação, sob as penas da lei. Expeça-se mandado. C) Oficie-se ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, no endereço declinado pela exeqüente no item 3 de fl. 166, solicitando informações quanto ao envio àquela entidade dos boletins financeiros dos jogos de que o executado participa desde 28/07/2004 por parte da Federação Paraense de Futebol ou o próprio clube devedor, sendo que, em caso positivo, deverão ser remetidas a este Juízo cópias dos referidos documentos. D) Tendo em vista o teor da informação da Seção de Cálculos, prestada à fl. 212, oficie-se à Caixa Econômica Federal-Gerência de FGTS, com endereço à Av. Governador José Malcher, 2803, 1º andar, Belém 9fl. 205), para que informe ao Juízo, dentro da brevidade possível, o montante devido e inscrito em dívida ativa para os FGPA 0001030 e FGPA 0001465. Cumpra-se. Expedientes necessários.

1999.39.00.002263-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OFICINA MODELO LTDA
EXCDO : NILSON DOS SANTOS ESTEVES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, defiro o requerimento da exeqüente e, por conseqüência, determino a manutenção das pessoas identificadas na petição da PFN no pólo passivo da causa. Citem-se, nos termos da petição de fls. 78/80. Expeça-se mandado na forma da legislação. Intimem-se.

1999.39.00.007744-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : CIA BEROCAN DE PECUARIA
TERCEIRO INTERESADO: MANOEL GRANJA RAMOS
ADVOGADO: SP140381 – MÁRCIO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Dessa forma, não conheço da Exceção de Pré-Executividade proposta, por falta de interesse e legitimidade do excipiente e, em conseqüência, determino o prosseguimento do feito, com a citação da empresa executada por edital, nos termos do art. 8º, III e IV, da Lei nº 6.830/80, e conforme requerido pela exeqüente às fls. 67/68. Publique-se. Intime-se.

2001.39.00.002654-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA COM E INDUSTRIA LTDA
EXCDO : EDUARDO JOSE SALAME
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Destarte, considerando a inércia da Fazenda Nacional em comprovar causa de pedir válida à sua pretensão, determino a exclusão do(s) co-responsável(is) tributário(s) da lide e, por conseguinte, o prosseguimento da execução somente em relação à empresa executada. Cumpra-se a parte final do despacho de fl. 50 apenas no que se refere à empresa executada. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
91.00.01204-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA
EXCDO : JOSE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: PA4771 – ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
2001.39.00.010040-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : COZINHA NO PONTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
EXCDO : MANOEL PONCIANO DE SOUZA JUNIOR
2004.39.00.002292-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ANTONIO DUARTE DE FARIAS
EXCDO : NCF ENGENHARIA LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Destarte, considerando a inércia da Fazenda Nacional em comprovar causa de pedir válida à sua pretensão, determino a exclusão do(s) co-responsável(is) tributário(s) da lide e, por conseguinte, o prosseguimento da execução somente em relação à empresa executada. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.003778-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : A NAVETA LTDA
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOGADO : PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a Sentença:
III. Dispositivo. Ante o exposto, acolho esses embargos e, em conseqüência, determino, observadas as formalidades legais, o cancelamento da execução embargada. Em razão da sucumbência e da teimosia na interpretação equivocada das normas analisadas nessa relação processual, condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em R$ 300,00 (trezentos reais), corrigidos monetariamente a partir da publicação dessa sentença e com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a partir de seu trânsito em julgado. Sem custas, em face do art. 7º da Lei n. 9.289/96. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.002229-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO : PA00011847 - ALESSANDRO PUGET OLIVA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Suspenda-se o curso do presente feito até decisão definitiva do incidente ao qual estes se prendem, IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA n. 2005.39.00.004328-7.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.004328-7 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
REQDO. : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO : PA00011847 - ALESSANDRO PUGET OLIVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, acolho a presente impugnação para fixar o novo valor da causa em R$ 420.766,57 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos). Não haverá complementação do valor das custas processuais, porquanto os embargos à execução não se sujeitam ao pagamento desta verba (art. 7º da Lei n. 9.289/96). Publique-se. Intime-se.

2005.39.00.004406-6 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - MARCONI IBIAPINA DO MONTE
REQDO. : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
ADVOGADO: PA11604 – FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, acolho a presente impugnação para fixar como novo valor da causa aquele indicado pela Contadoria desta Seccional. Não haverá complementação do valor das custas processuais, porquanto os embargos á execução não se sujeitam ao pagamento desta verba (art. 7º da Lei n. 9.289/96). Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.002948-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
ADVOGADO : PA00011604 - FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Determino a suspensão do feito até decisão definitiva nos autos da IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, Processo n. 2005.39.00.004406-6, dependente desses embargos, ficando postergado o cumprimento do despacho de fl. 174 para momento posterior à circunstância acima referida.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.008927-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : JOAQUIM TERTULIANO NOGUEIRA E OUTRO
ADVOGADO : SP00237773 - BRUNO ALEXANDRE GUTIERRES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO : SP00172589 - FABIO PASCUAL ZUANON
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) ANTE O EXPOSTO, dê-se baixa na distribuição e remetam-se os autos ao MM. Juizo de Direito da Comarca de Piranhas-GO, para processamento e julgamento. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.008927-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : JOAQUIM TERTULIANO NOGUEIRA E OUTRO
ADVOGADO : SP00237773 - BRUNO ALEXANDRE GUTIERRES
ADVOGADO : SP00172589 - FABIO PASCUAL ZUANON
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Assim sendo, mantenho a decisão de fl. 21/22. Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.005390-8 CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : ODILENO PEREIRA PAMPLONA
ADVOGADO: PA4858 – GEORGETE ABDOU YAZBEK
J. DPCTE : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Tendo em vista o teor da 3ª certidão de fl. 65-v e, mais, considerando que a exceção de pré-executividade de fl. 16/63 suscita a inexistência de regularidade na cobrança do débito, em face do pagamento, determino a devolução da carta precatória ao juízo deprecante, com as homenagens de estilo. 2. Publique-se com urgência.

REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.006299-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOGADO : PA00001089 - IZABEL OZORIO
2001.39.00.001152-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOGADO : PA00001089 - IZABEL OZORIO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:
(...) Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ – 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598, Belém, PA.
CEP: 66.055-210. Fone/Fax: 241-2921
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos da Execu-ção Fis-cal, Classe 03300, movi-dos pelo(a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM, divida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO : ITAGRO AGRICOLA SA.
CGC/CPF : 04.364.766/0001-06.
PROCESSO : 2004.7825-4.
CDA : Livro de Dívida Ativa Nº 200, inscrições às fls. 75, 76, 77, 78, de 30.06.2004.
PROC. ADMIN. : RJ/2003-10297.
VALOR : R$ 64.460,62, em valores de 30.06.2004.
Belém-PA, 07 de novembro de 2005.
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos da Execu-ção Fis-cais, Classe 03100, movi-da pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO(S) : MOACIR PINHEIRO FERREIRA.
CNPJ/CPF : 000.467.522-34.
PROCESSO : 2004.9023-4.
CDA : 20.6.04.004856-18.
PROC. ADM. : 04957.601575/2004-38.
VALOR : R$ 117.966,56, em valores de 23.05.2005.
Belém, PA, 20 de outubro de 2005.
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar-(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos da Execu-ção Fis-cal, Classe 03300, movi-dos pelo(a) FAZENDA NACIONAL, divida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.
EXECUTADO : TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA., na pessoa de seu representante legal Sra. MARIA RAIMUNDA CARDOSO AFONSO.
CGC/CPF : 83.859.876/0001-15 e 767.977.839-68.
PROCESSO : 2003.39.00.010773-8.
CDA : 20.2.03.000963-35.
PROC. ADMIN. : 10280.002835/0001-48.
VALOR : R$ 46.050,58, em valores de 02.05.2005.
Belém-PA, 20 de outubro de 2005.
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 182 / 2005
EXPEDIENTES DO DIA 30 SET 05
ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: *"Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) (o)a Exeqüente a se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".*
2004.39.00.004201-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ENGECASA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA e outros

AUTOS COM DESPACHOS
94.00.04215-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv*. : PA6281 – Gracione da Mota Costa
EXCDO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA e outros
DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 147, devendo constar como advogada da CEF a drª Gracione da Mota Costa. Manifeste-se, o(a) exeqüente, requerendo o que entender de direito para o prosseguimento regular do feito.
1997.39.00.006053-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado
DESPACHO : Manifestem-se, as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da manifestação do perito em resposta à contestação apresentada pelo(a) Assistente Técnico do(a) Embargante.
2002.39.00.004574-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : CEPE-CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS-BELEM e outros
ADVOGADO : PA00010176 - ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) executado(a). Proceda a Secretaria à lavratura do termo de nomeação do administrador da renda o sr. Jessione Torres de Oliveira, intimando-o, por mandado, da nomeação e compromisso. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura do termo de compromisso, para que o administrador comprove o recolhimento do percentual fixado à fl. 22, que deverá ser depositado em uma conta a ser aberta à ordem e disposição deste Juízo, na agência da Caixa Econômica Federal (PAB/JUSTIÇA FEDERAL).
2003.39.00.005682-0 EMBARGOS À ARREMATAÇÃO
EMBTE : SODISMA ENGENHARIA LTDA E OUTRO
Adv. : PA10375– Maurício Blanco de Almeida
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
DESPACHO : Considerando a manifestação da Fazenda Nacional às fls. 138/142 e a certidão supra, remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais, de acordo com a Lei nº 10.522/2002.
2003.39.00.010887-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : A M FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
DESPACHO : Defiro a prova requerida à fl. 115. Intime-se o(a) embargado(a), para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia integral do processo administrativo que originou o débito em questão. Apresentado o processo administrativo, intimem-se os embargantes para que se manifestem. Após, conclusos para sentença.
2005.39.00.004625-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ASC SISTEMAS COMERCIO E SERVICO LTDA
ADVOGADO : PA00011158 - MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
DESPACHO : Consta dos autos do processo principal, determinação de substituição da Certidão de Dívida Ativa e intimação do(a) executado(a)/ embargante do novo valor do débito com a devolução do prazo para interposição de embargos. Considerando a pendência dos embargos em epígrafe e em obediência ao princípio da economia processual, intime-se o(a) embargante para fazer o aditamento que entender necessário à petição inicial, relativo ao título executivo substituído.
2005.39.00.005193-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, acostando aos autos cópia de seu instrumento constitutivo com as respectivas alterações, sob pena de indeferimento.

AUTOS COM DECISÕES

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: *(...) Diante do exposto, declino da competência para uma das Varas da Justiça do Trabalho com sede neste Município. Remetam-se os autos, após a intimação do(a) Exeqüente e o decurso do prazo recursal. Publique-se. Intimem-se.*

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

00.00.28796-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : SAMPAIO E GENTIL LTDA
2002.39.00.002938-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : SEMPER-SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA e outra
2000.39.00.012519-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : UNITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
Adv. : PA9359 – Fábio Guimarães Lima
DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, acolho a exceção de pré-executividade e determino a exclusão do excipiente do pólo passivo da ação de execução. Após, arquivem-se provisoriamente os autos, conforme despacho de fls. 44. P. I.
2004.39.00.006210-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
DECISÃO : (...) Em sendo assim, intime-se o(a) Exeqüente para emendar a inicial, excluindo do valor do débito as CDA's nºs 20.5.99.001312-34, 20.5.99.001313-15, 20.5.99.001314-04, 20.5.99.001440-50, 20.5.01.000904-75, 20.5.01.000905-56, 20.5.01.000906-37, 20.5.01.001281-11, 20.5.02.001182-66 e 20.5.03.000228-56, prosseguindo-se a ação executiva somente em relação às CDA's nºs 20.2.03.001285-55 e 20.6.03.005494-10. Publique-se. Intime-se.
2005.39.00.005463-2 MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO
REQDO. : CLINICA ZOGHBI LTDA e outros
Adv. : PA5154 – Evandro de Oliveira Costa
DECISÃO : (...) Ante o exposto: a) (...); b) (...); c) À Seção de Cálculos deverá apurar o valor integral da dívida, abrangendo todos os processos reunidos à execução fiscal nº 95.8106-7, na forma do art. 28 da LEF. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

AUTOS COM SENTENÇAS
2001.39.00.007392-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : S B INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF DE MADEIRA LTDA ME e outro
SENTENÇA : (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
2002.39.00.002988-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : OLIVIA MODAS LTDA ME
SENTENÇA : (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
2003.39.00.013265-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CLINICA ROUMIE LTDA
ADVOGADO : PA00009136 - ADRIANO DINIZ F. DE CARVALHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
SENTENÇA : (...) Ante ao exposto, julgo improcedentes os Embargos do Devedor, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento), a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69, abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente nos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª Vara JEF
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA
JUIZ TITULAR DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ SUBSTITUTO DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO
JUIZ SUBSTITUTO DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2005
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o Exmo Sr Dr Juiz exarou a sentença abaixo descrita:
2003.39.00.724874-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRINA LOPES DE LIMA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.703806-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUTO
ADVOGADO : DF00015598 - MARCELO RAMOS CORREIA
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.703809-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDINEU DA SILVA CARVALHEIRO
ADVOGADO : DF00015598 - MARCELO RAMOS CORREIA
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.703814-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO DURVAL AMORIM DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO : DF00015598 - MARCELO RAMOS CORREIA
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.704583-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EMANOEL GARIBALDI FARIAS DE LIMA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.704584-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JEANE MARIA FARIAS MOREIRA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.705313-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RITA MARIA NUNES TAVARES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.705409-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARLOS ALBERTO BARBOSA DE AZEVEDO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
ADVOGADO : PA00008149 - PAULO SERGIO C GALIZA
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.706398-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MIRIAM LUCIA CAMPOS SERRA DOMINGUES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.706597-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VALDEMIR VILHENA SARMENTO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.706744-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ARGEMIRO RIBEIRO DA SILVA NETO
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.706820-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO DE SOUZA GUEDES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.706830-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANA LUCIA ROCHA FAILLACE
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.706833-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BENEDITA LINA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.706841-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : IOLANDA PINTO LEAO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.707479-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELI OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.707546-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDIR VEIGA SIQUEIRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.710184-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA EDITE DA COSTA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.710226-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EMENERGILDA DA SILVA MACIEL
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.710228-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUCIVALDA NOGUEIRA ROSARIO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.710232-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCA ALVES DA COSTA COELHO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.715770-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE HILARIO FERNANDES COSTA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.700760-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELZEMAN DE JESUS DE SENA E SOUZA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.705656-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : EVALDO LOPES DA SILVA
ADVOGADO : PA00007545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
REU : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.705660-2 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : LUIZ AUGUSTO MODESTO SAMPAIO
ADVOGADO : PA00007545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
REU : UNIAO FEDERAL
"(...) Ante o exposto, julgo improcedente(s) o(s) pedido(s) , declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art.269,I do CPC (...)"

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
Dr.RUY DIAS DE SOUZA FILHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o Exmo Sr Dr Juiz exarou a sentença abaixo descrita:
2003.39.00.718558-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA00008149 - PAULO SERGIO C GALIZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
2004.39.00.700464-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARISSANTA DE BRITO COSTA
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.703855-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : WILMA SOUZA FERREIRA MONTEIRO
ADVOGADO : DF00015598 - MARCELO RAMOS CORREIA
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.706681-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BENEDITO COUTINHO NETO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.706691-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE LUIZ DO AMARAL PADILHA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.706785-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : NIVALDO ALMEIDA LIMA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
2004.39.00.706808-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : AFONSO RODRIGUES DE ALMEIDA NEVES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
2004.39.00.706927-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO CARLOS SAMPAIO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.707482-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.707549-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALMIRA ALICE FONSECA ARAUJO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.707552-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SAVIO RAIMUNDO LEMOS PRADO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.710233-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LANA MARIA MUNIZ DA COSTA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.714327-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : TEREZINHA DE QUEIROZ QUEIROGA
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2005.39.00.700786-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE TOLENTINO DE MOURA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.702902-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : TEOFILO DA ANUNCIACAO MOURA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...)Isto posto, julgo improcedente(s) o(s) pedido(s) , extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art.269, I do CPC(...)"

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL : **FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA**
DIRETORA SECRETARIA: **ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO**
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

BOLETIM 94/2005
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2005.
AÇÃO ORDINÁRIA
2003.39.01.1074-8 ORDINÁRIAS/OUTRAS
AUTOR : DIVINO ETERNO DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA3.713-A – GILBERTO ALVES E OUTRO
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...). *EX POSITIS*, a teor do disposto no art. 269, I, do CPC, julgo procedente a pretensão formulada na inicial para condenar a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO a pagar aos autores DIVINO ETERNO DA SILVA e JULIANA FERREIRA PAGANI a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para cada um, a título de indenização pelo dano moral causado, mais a importância de R$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais), a título de reparação de danos materiais, valores que deverão ser corrigidos monetariamente a partir da data desta sentença (RESP 75076/RJ), pelo IGP-DI ou substituto legal, acrescido de juros de mora, a partir do trânsito em julgado (momento a partir do qual surge o dever de pagar) à taxa de 12% (doze por cento) ao ano. Honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento), sobre o valor total da condenação, a serem suportados pela Ré. Custas *ex lege*. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2004.39.01.0739-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : OTONIEL SOUZA LIMA
ADVOG. : PA3.258 – ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
DESPACHO: Considerando o não comparecimento injustificado do advogado do autor, bem ainda as certidões exaradas pelo ilustre Oficial de Justiça noticiando a não localização das testemunhas arroladas pelo Requerente, mostra-se oportuna a aplicação da regra contida no art. 453, § 2º, do CPC, no sentido de dispensar a prova oral postulada pela parte demandante. Intimem-se e Publique-se. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2005.
AÇÃO ORDINÁRIA
1995.0000663-4 ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : FÁBIO FELISMINO MAIA E OUTRO
ADVOG. : PA3.847 – ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: 1. Renove-se a intimação dos autores sobre o despacho de fl. 238, para manifestação em 10 (dez) dias. 2. Desentranhem-se as peças de fls. 219/237, para juntada nos autos da Execução nº 95.00.08020-6. Publique-se.
1997.39.01.0922-5 ORDINÁRIA/OUTRAS
REQTE : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA E OUTROS
ADVOG. : PA7.292 – ALBERTO MOUSSALLEM FILHO E OUTRO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
DESPACHO: 1. Ante a impossibilidade da perita aceitar o encargo, nomeio em substituição o contador JOSÉ INÁCIO VARELA BECKER, CRC/RS n. 059.539/T-9, com endereço anotado na Secretaria. 2. Faculto às partes o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do perito. 3. Decorrido o prazo sem impugnação, cientifique-se o perito do encargo e para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. Publique-se. Intimem-se os peritos.
1997.39.01.0966-3 ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IRENO DOS SANTOS FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fl. 373), acompanhada de documentos (fls. 374/375), no prazo inexorável de 10 (dez) dias promova, a autora Ledinadina Almeida Dantas, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão da dívida. 2. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls. 243/244, converta-se o valor depositado à fl. 375, para o pagamento dos honorários de sucumbência, em favor da CEF. 3. Publique-se. Oportunamente, conclusos.
1997.39.01.0973-7 ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DORISVAN ARAÚJO MOURA LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Dê-se vista à autora Maria Adelaide dos Santos sobre a petição de fls. 306/312, para manifestação em 10 (dez) dias.2. Em relação à autora Dorisvan Araújo Lima defiro o pedido de prazo formulado no petitório de fl. 293 . 3. (...).
1997.39.01.0978-0 ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8.540 – SERGIO LUIZ GUIMARÃES FARIAS
DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CE'F) noticiou a realização de pagamento, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Cloves Carlos Moura e Elias Batista de Souza, uma vez que devidamente intimados (fl. 304), manifestaram-se concordando (fl. 307). A concordância induz a existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
1997.39.01.0979-3 ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : DOMINGAS AQUINO LOBATO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: 1. Dê-se vista à CEF sobre a petição de fl. 329, e documentos de fls. 330/33, para manifestação em 10 (dez) dias. 2. Em igual prazo manifeste-se a autora Maria das dores da Silva, sobre a existência de acordo celebrado, sob implicação de operatividade de silêncio, resultante direta de homologação. 3. (...). 4. (...).
1998.39.01.0265-8 ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ELIANE OLIVEIRA DE MORGADO E OUTROS
ADVOG. : TO915 – RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA9.431 – LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
DESPACHO: 1. A CEF informou às fls. 275 dos autos o creditamento dos expurgos inflacionários em relação as autoras Eliane Oliveira de Morgado e Walmira Lage Novaes Bernardes e sendo dado vista às mesmas quedaram-se inertes. Assim sem procedência a pretensão de execução do julgado apresentado nos petitórios de fls. 283/289 e 290/303. 2. Publique-se. Após, decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
1998.39.01.0500-6 ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA11.757 – RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Tendo em vista a informação contida na certidão de fl. 274, intime-se a CEF para regularizar tal situação. 2. (...).
1999.39.01.0283-0 ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ALICE MONTEIRO DE SOUSA
ADVOG. : SP214.289 – EDGINA HENRIQUETA SOARES DE CARVALHO E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Tendo em vista a inércia do advogado da autora em relação a guia de depósito dos honorários de fl. 133, determino a remessa ao arquivo, registrando-se na fase "arquivados com depósitos. Publique-se..
1999.39.01.0926-3 ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO GOMES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA4.643-A – ADVAIR MARIANO M. COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Francisco Gomes de Souza, Teodoro Gomes Ferreira, Jose Alves de Souza, Valmir Gomes de Souza, Antonio Jose de Souza, Nilton da Conceição Nascimento e Vanderlei Francisco Rosa, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor João Jolvino da Silva uma vez que devidamente intimados (fl. 234), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor

DOCUMENTO
ILEGIVEL

da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Determino a remessa ao arquivo, provisório em relação aos autores João Jolvino da Silva e Vanderlei Francisco Rosa pela inexistência dos documentos informados pela CEF à fl. 229. 4. Tendo em vista que não houve manifestação do advogado do autor em relação a guia de fl. 232, conforme determinado no item 3 do despacho de fl. 234, determino a remessa ao arquivo, registrando-se na fase "arquivados com depósito". 5. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

1999.39.01.1276-6 ORDINÁRIA/FGTS
AUTORA : FRANCISCA SOARES ASSUNÇÃO E OUTROS
ADVOG. : PA11.757 – RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: 1. Assiste razão à CEF quando alega (fl. 315) o cumprimento do julgado em relação a autora Maria Leide de Souza Chaves (ver fl. 280). 2. Chamo novamente a CEF a se manifestar em relação a autora Maria de Jesus Celestino da Silva, em 10 (dez) dias. 3. Publique-se. Oportunamente. Conclusos.

1999.39.01.1537-4 ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ IRAN MARTINS DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.507-A – PEDRO CRUZ NETO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA9.431 – LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Eliezer de Souza Arruda, Francisco de Assis Marques de Oliveira e Abdias Ferreira da Silva, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento da credora Dilma Maria de Souza uma vez que devidamente intimados (f.210), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Manifeste-se o autor Francisco Sá Vieira, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio, resultante direta de cominação da extinção resolutiva do processo (CPC 794,I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 4. Publique-se.

2000.39.01.1152-8 ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PAULO ROBERTO VOLLET E OUTRO
ADVOG. : PA3.500 – CARLOS ALBERTO S. DE SOUZA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fl. 179, tendo em vista que o levantamento dos valores mencionados às fl. 163, poderá ser feito administrativamente. 2. Promova a secretaria o cumprimento do item 1 do despacho de fl. 177. 3. Publique-se. Após, com o cumprimento da determinação supra, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2000.39.01.1430-1 ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ISABEL ANA GUIDA E OUTROS
ADVOG. : PA11.757 – RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Dê-se vista aos autores sobre o alegado pela CEF na petição de fls. 215/217, para manifestação em 5 (cinco) dias. 2. Publique-se. Oportunamente. Conclusos.

2005.39.01.0693-7 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
ADVOG. : PA10.465 – JOSUÉ DUTRA DE MORAES
RÉU : CELSO LOPES CARDOSO
ADVOG. : GO9.364 - THALES JOSÉ JAYME E OUTROS
DESPACHO: 1. À Seção de Distribuição para inclusão da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – ADA, como litisconsorte ativo necessário. 2. Sobre a contestação e seus acompanhamentos (fls. 294/314) diga o autor, em 10 (dez) dias. 3. Em face do que consta da manifestação de fls. 288/289, oficie-se ao Secretário Municipal de Finanças de Tucuruí/PA, solicitando que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto à autenticidade da Nota Fiscal de fl. 292, devendo referido expediente ser instruído com cópia das pelas de fls. 291 e 292. 4. No mais, aguarde-se a devolução da carta precatória. Publique-se. Oficie-se.

MANDADO DE SEGURANÇA

2004.39.01.1185-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : R. R. MADEIRAS LTDA - ME
ADVOG. : PA10.613 – ITAMAR GONÇALVES CAIXETA
IMPDO : GERENTE REGIONAL DO IBAMA EM MARABÁ/PA
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
DESPACHO: 1. recebo apelação no efeito devolutivo. 2. vista à impetrante para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. (...).

EXECUÇÃO DIVERSA

1994.0001636-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXQDO : HARLEY DAVID VITALIANO E OUTRO
ADVOG. : SP168.577 – GUSTAVO PEREIRA DEFINA
DESPACHO: 1. Considerando o óbito do executado Harley David Vitaliano (fl. 108), retifique-se o termo de autuação, incluindo seu espólio. 2. Tendo em vista o teor de certidão da fl. 178, intime-se Kleber Ferezin Vitaliano pela via editalícia. 3. Diga a executada Leila Aparecida Ferezin Vitaliano sobre a nova manifestação e cálculos apresentados pela CEF (fls. 184/190). Prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

EXECUÇÃO DIVERSA

2005.39.01.0776-4 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
AUTOR : JOSÉ AGAMENON RIBEIRO LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA8.229-B – SERGIO DIAS GUIMARÃES
RÉ : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
RÉU : MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
ADVOG. : PA8.056-A – HUMBERTO SALES BATISTA
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, pronuncio a extinção terminativa do processo, nos termos do artigo 267, IV, do CPC. Defiro o pedido de gratuidade da justiça, motivo pelo qual deixo de condenar os autores em custas e honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AÇÃO COLETIVA

2002.39.01.0023-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
LITISPA : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOG. : PA9.683 – LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS E OUTROS
LITISPA : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: 1. Vista às partes sobre os documentos apresentados pela FUNAI/Belém (fls. 1.282/1.569) e FUNAI/Brasília (fls. 1.571/2.154). Prazo de 10 (dez) dias. 2. Desentranhe-se o fax de fls. 1.275/1.277, visto que o original já se encontra nos autos (fls. 1.279/1.281). Publique-se. Intimem-se, pela forma processual adequada.

AÇÃO SUMÁRIA

2005.39.01.1736-4 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : MANOEL ELOI DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 17 de fevereiro de 2006, às 15:10h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil de Pinheiros/ES, solicitando informação quanto à autenticidade da Certidão de Casamento de fl. 12, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.1743-6 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : RAIMUNDA NONATA DE SOUZA
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 17 de fevereiro de 2006, às 15:40h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil de São Mateus/MA, solicitando informação quanto à autenticidade da Certidão de Casamento de fl. 13, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.1747-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA
ADVOG. : MA4.803-A – ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 17 de fevereiro de 2006, às 14:20h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil de Imperatriz/MA, solicitando informação quanto à autenticidade da Certidão de Casamento de fl. 10, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.1751-1 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : ROSILDA ALVES DOS SANTOS
ADVOG. : MA4.803-A – ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 17 de fevereiro de 2006, às 14:30h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil de São João do Araguaia/PA, solicitando informação quanto à autenticidade da Certidão de Casamento de fl. 11, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.1754-2 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : IRACELI FERREIRA VALÉRIO
ADVOG. : MA4.803-A – ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 17 de fevereiro de 2006, às 14:00h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil de Presidente Dutra/MA, solicitando informação quanto à autenticidade da Certidão de Casamento de fl. 12, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Intimem-se.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGIVEL

0457

Judiciário

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL : **FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA**
DIRETORA SECRETARIA: **ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO**
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

2005.39.01.1757-3 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : ZOARDINA GERALDA DA SILVA
ADVOG. : MA4.803-A – ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 17 de fevereiro de 2006, às 14:10h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil de Hidrolina/GO, solicitando informação quanto à autenticidade da Certidão de Casamento de fl. 10, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.1759-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : MARIA MARQUES CARNEIRO
ADVOG. : MA4.803-A – ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 17 de fevereiro de 2006, às 14:40h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil de Sítio Novo do Tocantins/TO, solicitando informação quanto à autenticidade da Certidão de Casamento de fl. 13, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.1760-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : ALCÍDIA FRANCISCA DOS SANTOS NERES
ADVOG. : MA4.803-A – ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 17 de fevereiro de 2006, às 14:50h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil de Vitorino Freire/MA, solicitando informação quanto à autenticidade da Certidão de Casamento de fl. 12, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.1771-7 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : ANTONIO GONÇALVES DE BRITO
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DE SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 17 de fevereiro de 2006, às 15:50h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil de Marabá/PA, solicitando informação quanto à autenticidade da Certidão de Casamento de fl. 14, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.1804-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : EUNICE FERREIRA PRATES
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DE SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 17 de fevereiro de 2006, às 16:00h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil de Prado/BA, solicitando informação quanto à autenticidade da Certidão de Casamento de fl. 30, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.1827-7 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DE SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 17 de fevereiro de 2006, às 15:20h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil de Conceição do Araguaia/PA, solicitando informação quanto à autenticidade da Certidão de Casamento de fl. 16, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.1828-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : AUGUSTA RODRIGUES DE FRANÇA
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DE SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 17 de fevereiro de 2006, às 15:00h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil de Paraibano/MA, solicitando informação quanto à autenticidade da Certidão de Casamento de fl. 14, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Intimem-se.

2005.39.01.1832-1 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : MARIA ELIZA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA11.744 – DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Verificando ser autora analfabeta, faz-se necessária que a procuração seja formalizada por instrumento público. 3. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para regularização. 4. Publique-se.

2005.39.01.1835-2 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : VALDOMIRA FARIAS DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DE SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 17 de fevereiro de 2006, às 15:30h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). 4. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil de Ubaitaba/BA, solicitando informação quanto à autenticidade da Certidão de Casamento de fl. 16, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se. Intimem-se.

MEDIDA CAUTELAR

1997.39.01.0230-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADAS
REQTE : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA E OUTROS
ADVOG. : PA7.292 – ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
REQDO : UNIÃO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
DESPACHO: 1. Ausente o interesse dos autores na execução do julgado, intime-se a CEF para promover o recolhimento das custas finais devidas, conforme planilha de fl. 216, com a correção devida.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2005.
EMBARGO

2005.39.01.1875-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MARIA LÚCIA MENDES DE ALBUQUERQUE NUNES
ADVOG. : PA3.500 – CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, determinando o prosseguimento da execução em relação aos imóveis não embargados (CPC, art. 1.052). 2. diga a embargada, no prazo legal. 3. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
EXECUÇÃO FISCAL

2004.39.01.0314-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : FUNDAÇÃO MANOEL MENDES E OUTROS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOG.: PA11.122 – LUÍS GONZAGA ANDRADE CAVALCANTE
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, declaro extinta a execução pelo pagamento da dívida, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/I, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, intimem-se os executados para procederem com o recolhimento das custas finais, em 15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. No caso de não comprovação do pagamento das custas, encaminhem-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do valor em dívida ativa da União (Lei 9.289/96, art. 16). Levante-se a penhora de f. 51. Publique-se. Intime-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

DE : J C M CUNHA ME, CNPJ 07.911.720/0001-58, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO para recolher custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R$ 57,58 (cinqüenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), valor atualizado até agosto de 2005, originária da Execução Fiscal nº 2002.39.01.000797-2, que a FAZENDA NACIONAL move contra J C M CUNHA ME.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Marabá-PA, CEP 68503-120. Telefone (0xx94) 324-2486 e 324-2496. E-mail:01vara@pa.trf1.gov.br.

Marabá, 04 de novembro de 2005.
FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
Juiz Federal

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias

DE: MARIA DE FÁTIMA F DOS SANTOS ME (CNPJ 83.339.994/0001-00).
FINALIDADE: citação da EXECUTADA, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R$ 20.675,28 (valor em 09/05/05) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.
NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.
PROCESSO Nº: 2002.248-0 e apenso.
CDA nº: 20.6.01.001479-03 e 20.2.01.000696-52.
SEDE DO JUÍZO: Avenida Marechal Rondon esq. c/ Curuá-Una, Prainha, Santarém, CEP 68005-120, Fone/Fax: 523-3661.
Santarém, 08/11/05.

FABIANO VERLI
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
JUIZ SUBSTITUTO
FABIANO VERLI
Dir. Secretaria
SINARA GERLA QUEIROZ DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM Nº 146/2005
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2005
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.02.000503-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : MANOEL VALDINEI DA SILVA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Vista a CEF sobre o contido às fls. 23 - verso."
1997.39.02.001151-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ELIELCIO NOBRE DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Dê-se vista ao AUTOR sobre a petição da CEF de fls. 189-193. Intime-se."
2005.39.02.000187-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MANOEL CORREA DO ROSARIO
ADVOGADO : PA00007672 - DULCIMARA CUNHA DO ROSARIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) "Dê-se vista ao AUTOR sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.02.000974-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E NAVEGACAO DO XINGU LTDA
ADVOGADO : SP00114851 - FERNANDO MANZATO OLIVA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...). "Isto posto, indefiro a tutela. Vista à PARTE AUTORA sobre os documentos de fls. 990/1257 e 1287/1555."
2004.39.02.000665-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : AC00002502 - JAIRO LUIS REGO GALVAO
ADVOGADO : PA00011333 - LIZANDRA DE MATOS PANTOJA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "À vista do Ofício da 1ª Vara da Comarca de Altamira à fl. 40, intime-se a CEF para que providencie o recolhimento das custas judiciais junto àquela Comarca. Intime-se."
2005.39.02.000046-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : JOSE URBANO DE ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...). "À luz do exposto, e não ter sido sequer citado o demandado, decido por indeferir a inicial. Sem custas ou honorários. Publique-se. Depois, ao arquivo sem intimações."
2004.39.02.000428-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : VANILDA REIS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007725 - MARCIA CRISTINA DOS SANTOS REGO
ADVOGADO : PA00009493 - VANILSA REIS DOS SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : MARIA ELIZABETH BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Defiro a tomada de depoimento pessoal de MARIA ELIZABETH e de VANILDA. Defiro o pedido de ofício ao INSS para que junte cópia do procedimento administrativo relativo às conviventes do falecido - VANILDA e MARIA. Defiro a inquirição das 03 primeiras testemunhas arroladas em item 5 da fl. 208, nos termos do CPC 407, § único. Indefiro ouvida de agentes do INSS, já que desnecessária uma vez que se limitaram a dar encaminhamento a processo administrativo cujos autos serão juntados. Defiro a oitiva de testemunha que já deveriam ter sido arroladas por VANILDA em fl. 204. Assino o prazo de 05 dias para depósito do rol das mesmas em cartório. Em princípio, só ouvirei, no máximo, 03 testemunhas (CPC 407, § único)."
2004.39.02.000365-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : PANIFICADORA KI-PAO LTDA
ADVOGADO : PA00011913 - HAROLDO QUARESMA CASTRO
ADVOGADO : PA00006229 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : REDE-CELPA S/A
ADVOGADO : PA00010709 - RAIMUNDO ROLIM DE MENDONCA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...), "vista à CELPA para indicar, se já tiver, o rol de testemunhas e apresentar, desde já, todos os quesitos relativos às duas perícias que objetiva ver realizadas. Deverá a CELPA ainda indicar as áreas de especialidade referentes a cada perícia."
2005.39.02.001834-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MANOEL LUIZ ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...). "Indefiro o pedido de tutela. Cite-se o INSS. Após a chegada da contestação da parte RÉ, vista à parte AUTORA para réplica, se houver alegação de matérias previstas nos CPC 326 e 327 ou a apresentação de documentos novos. Tratando-se de matéria de direito somente, façam-se os autos conclusos para sentença após o prazo para impugnação."
72.25.64490-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI
EXPDO : MANOEL DE JESUS MORAIS
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...)."Às fls. 106, o espólio do EXPROPRIADO e de CLARA BURLAMAQUI DE MORAES pugnam pelo levantamento do valor depositado na conta 005.1015-5 em agência da CEF em Belém. Assim, intime-se a PARTE RÉ para: A) regularizar o pólo passivo trazendo documento que identifique o inventariante responsável pelo espólio de MANOEL DE JESUS MORAIS; B) fornecer todos os dados para que este Juízo coloque o valor acima mencionado à disposição do Juízo Estadual no qual tramita o inventário de MANOEL."
2004.39.02.000522-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RÉU : SILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Diante da superveniente falta de interesse operada nestes autos defiro o pedido da CEF. À luz do exposto, decido por extinguir o processo sem o julgamento do mérito (CPC, 267, VI). Sem custas ou honorários. Publique-se. Depois, ao arquivo sem intimações."
2004.39.02.000761-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JARI CELULOSE S/A
ADVOGADO : SP00110750 - MARCOS SEIITI ABE
ADVOGADO : SP00154016 - RENATO SODERO UNGARETTI
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO/PA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Recebo a apelação da IMPETRANTE no efeito devolutivo. Intime(m) - se o (a) (s) apelado (a) (s) para que apresente (m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
2005.39.02.001166-9 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR : - LUIS MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA
REQDO : NEUDI LUIZ ARALDI
REQDO : SERGIO ALEXANDRE ARALDI
ADVOGADO : PA00010447 - MARCELO SOUSA CAMPELO

DOCUMENTO ILEGIVEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Apensem-se estes autos ao do processo principal nº 2005.39.02.000740-1. Sobre a presente impugnação, manifestem-se os IMPUGNADOS, querendo, no prazo de 05 dias. Se não quiserem, oredena-se que nem atravessem qualquer petição. Findo o prazo, conclusos. Intimem-se."

2000.39.02.000419-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER
REQDO : HELIO SEGISNANDO OLIVEIRA REIS
REQDO : LAURENILDA LUIZA DA SILVA RODRIGUES
REQDO : WALTER VILELA
REQDO : ARLINDO LUIZ MOREIRA DE SOUSA
REQDO : LAMARTINE PEREIRA BAETA
REQDO : GERALDO FIGUEIREDO MONTEIRO FILHO
ADVOGADO : PA00010852 - NILSON ROCHA NEGRAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Decreto a revelia do REQUERIDO HÉLIO SEGISNANDO OLIVEIRA REIS. Concedo o prazo de 015 dias para que a REQUERIDA LAURENILDA LUIZA DA SILVA RODRIGUES junte instrumento de procuração aos autos. Vista à PARTE AUTORA sobre as contestações dos REQUERIDOS. Na mesma oportunidade, a PARTE AUTORA deverá, se quiser, especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico se for o caso de perícia. Prazo de 020 dias. Em seguida, vista para a PARTE RÉ para especificar provas, se quiser, já devendo, se for o caso, formular quesitos e indicar assistente técnico diante da necessidade de perícia. Prazo de 020 dias. Não havendo interesse de qualquer parte na produção de provas, ordena-se que nem se manifeste, bastando o transcurso do prazo. Advirto as partes que não devem indicar provas sem fundamentação jurídica e fática. Cada prova requerida deve ter fundamento de necessidade para o deslinde do feito bem como deve ser requerida detalhadamente, inclusive com indicação de áreas de conhecimento pertinentes, em caso de perícia. Ausente esta fundamentação, poderei indeferir, de plano, a sua realização."

2000.39.02.000547-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...). "Isto posto, homologo o acordo havido entre as partes e declaro extinta a ação para os substituídos MANOEL DAMIÃO BATISTA DOS SANTOS, MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS, MARCOS AURÉLIO GOMES DA SILVA, MARIDALVA REGO GUIMARÃES MOTA e MARIVALDO DE ABREU CALDEIRA (CPC 269, III). Em relação aos substituídos remanescentes - MANOEL ELIEL DE SOUSA RODRIGUES, MANOEL FERREIRA DE LIMA, MARIA JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA e MARCELO CAPPATO DE OLIVEIRA - intime-se o SINDICATO para, em 015 dias, se manifestar sobre a efetiva adesão dos mesmos ao acordo da lei complementar nº 110/01 ou apresentar os respectivos termos de adesão. Se se mantiver silente, terei o silêncio como manifestação de aquiescência ao pedido da CEF, que requer a extinção do feito. Publique-se. Intime-se "

2000.39.02.000546-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E INDUST DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Isto posto, homologo o acordo havido entre as partes e extingo o processo para os substituídos MIFIBOSETE GADELHA DA ROCHA, ORIVALDO MARQUES DO NASCIMENTO, OTTON RAIMUNDO DOS SANTOS BELMIRO, OSMAR ARAÚJO SERRA, OSMAR DA GAMA DOS SANTOS, OSMARINO VILELA CALDEIRA, OSVALDO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO e OSVALDO MORAIS COSTA (CPC 269, III). Em relação ao substituído remanescente - ORLANDO DA SILVA AMORAS - intime-se o SINDICATO para, em 015 dias, se manifestar sobre a efetiva adesão do mesmo ao acordo da lei complementar nº 110/01 ou apresentar o respectivo termo de adesão. Se se mantiver silente, terei o silêncio como manifestação da aquiescência ao pedido da CEF, que requer a extinção do feito quanto a ORLANDO. P. I."

72.27.54490-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO : PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI
REQDO : TIBIRICA DE SANTA BRIGIDA CUNHA
ADVOGADO : PA00000923 - BENEDITO FERNANDES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "O MPF tem razão. Não há mais motivos para nova perícias, até porque o que interessa é o valor da área na época da imissão de posse (algumas opiniões abalizadas situariam o termo a quo na época do decreto). Isto posto, indefiro qualquer pedido de nova perícia. Autos devem ser conclusos para sentença."

2000.39.02.000589-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : VALBER CAMELO XAVIER
ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Dê-se vista ao AUTOR sobre a peça de fls. 129-132. Indefiro o pedido de expedição de alvará, visto que os valores poderão ser levantados administrativamente mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da lei nº 8.036/90."

2004.39.02.000506-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
REU : S. B. SANTOS COMERCIO E SERVICOS
REU : SERASA
ADVOGADO : SP00042385 - ARNALDO ROSSI FILHO
ADVOGADO : PA00011126 - CARLA RENATA MOREIRA PEREIRA NASCIMENTO
ADVOGADO : SP00141399 - FERNANDA BLASIO PERES
ADVOGADO : PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Dê-se vista à RECONVINDA sobre a reconvenção e documentos vindos. Vista à PARTE AUTORA para réplica, devendo, se quiser, especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico se for o caso de perícia. Prazo de 020 dias. Vista à PARTE AUTORA para réplica, devendo se quiser, especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico se for o caso de perícia. Prazo de 020 dias. Em seguida, vista aos RÉUS para especificarem provas se quiserem, já devendo, se for o caso, formularem quesitos e indicarem assistente técnico diante da necessidade de perícia. Prazo de 020 dias. Não havendo interesse de qualquer parte na produção de provas, ordena-se que nem se manifeste, bastando o transcurso do prazo. Advirto as partes que não devem indicar provas sem fundamentação jurídica e fática. Cada prova requerida deve ter fundamento de necessidade para o deslinde do feito bem como deve ser requerida detalhadamente, inclusive com indicação de áreas de conhecimento pertinentes, em caso de perícia. Ausente esta fundamentação, poderei indeferir, de plano, a sua realização."

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.02.001565-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE JURUTI
ADVOGADO : PA00004572 - ANTONIO EDER J DE S COELHO
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : DIRETOR DE ARRECADACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...). "Isto posto, extingo o feito sem julgamento do mérito haja vista a falta de interesse da PARTE AUTORA no seu prosseguimento. Custas complementares, em havendo, pelo IMPETRANTE. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Depois, ao arquivo sem intimações."

2004.39.02.001330-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA TELMA DA SILVA MONTEIRO NAVARRO
ADVOGADO : PA00010518 - GISELLE MARIA DE SOUZA ALHO
ADVOGADO : PA00005599 - ZULMA MARIA PEREIRA REBELO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...). "Isto posto, em preliminar de mérito, reconheço a prescrição qüinqüenal retroativa desde a data da propositura da demanda e, na questão de fundo, tenho por improcedentes os pedidos formulados na inicial. Condeno a PARTE AUTORA em custas processuais. Como não houve condenação no pedido proncipal, condeno a PARTE AUTORA em honorários que fixo em R$ 500,00 com base no art. 20, § 4º do CPC. P.R.I."

2000.39.02.001344-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : PINHEIRO SILVA & CIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...). "Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pela parte EXECUTADA. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."

2000.39.02.001346-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : PINHEIRO SILVA & CIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...). "Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pela parte EXECUTADA. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."

2004.39.02.001353-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JAIRO FERREIRA GOMES
ADVOGADO : PA00010518 - GISELLE MARIA DE SOUZA ALHO
ADVOGADO : PA00011354 - RENATO DE MENDONCA ALHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...). "Isto posto, em preliminar de mérito, reconheço a prescrição qüinqüenal retroativa desde a data da propositura da demanda e, na questão de fundo, tenho por improcedentes os pedidos formulados na inicial. Condeno a PARTE AUTORA em custas processuais. Como não houve condenação no pedido principal, condeno a PARTE AUTORA em honorários que fixo em R$ 500,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. P. R. I."

2005.39.02.000861-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : IVALDO SOUZA CHAVES
ADVOGADO : PA00011536 - MARIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES
ADVOGADO : PA00010095 - PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) "Isto posto, extingo o feito sem julgamento do mérito haja a vista a falta de interesse da PARTE AUTORA. Custas pelo AUTOR. Condeno o AUTOR em honorários que fixo em R$ 100,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. P. R. I. Após o trânsito em julgado, ao arquivo."

2005.39.02.000423-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : SHIGEO SAKAGUCHI
ADVOGADO : AM00004507 - CRISTIANE GAMA GUIMARAES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

DOCUMENTO
ILEGIVEL

(...). "Isto posto, extinguindo o feito com julgamento do mérito (art. 269, I, do CPC), julgo improcedente o pleito deduzido na inicial. Condeno o AUTOR em custas processuais. Como não houve condenação no pedido principal, condeno o AUTOR em honorários que fixo em R$ 200,00 com base no art. 20, § 4º , do CPC. Em razão do art. 12 da lei nº 1.060/50, determino que a cobrança da condenação em custas e honorários só se dará mediante prévia comprovação da aquisição de disponibilidade econômica suficiente pela PARTE AUTORA. Esta possibilidade não impede o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. P. R. I."

2004.39.02.000465-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO FLAIURY VALENTE

ADVOGADO : PA00009855 - YOUSSEFF ANTONIO RIBEIRO VALENTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...). "Isto posto, julgo procedente o pleito deduzido para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do AUTOR, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo AUTOR, no período de janeiro/89 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% ao ano, a partir da citação (art. 319 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Deixo de condenar a RÉ em custas e honorários, haja vista a isenção de que é beneficiária. P. R. I."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.02.000837-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : VERA LUCIA GUIMARAES DOS SANTOS

EXCDO : JOSE SILVA SANTOS

EXCDO : J V VIAGENS E TURISMO LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

(...) "Abro vista destes autos para que a parte EXEQÜENTE se manifeste sobre o prosseguimento do feito."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 153/03 – 1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA : GRUPO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002

ATO Nº 116/05 - 1ª PJFME

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo GRUPO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO, referente ao exercício financeiro de 2002.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 04 de novembro de 2005.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 053/03 – 1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002

ATO Nº 118/05 - 1ª PJFME

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA, referente ao exercício financeiro de 2002.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 04 de novembro de 2005.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO E PORTARIAS DA PGJ; ERRATA DE PORTARIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. Luiz Ismaelino Valente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, JOSÉ LEALDO DOS ANJOS, portador da Carteira de Identidade nº 4673254-SSP/PA (2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico MP-ATC-401-A-I, com graduação em Ciências Contábeis, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de novembro de 2005.

LUIZ ISMAELINO VALENTE

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2615/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para, nos termos do art. 105 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, deslocarem-se desta capital à cidade de Belo Horizonte – MG, a fim de participarem do XVI Congresso Nacional do Ministério Público, no período de 06 a 10.11.2005.

ALBELY MIRANDA LOBATO
ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
DARLENE RODRIGUES MOREIRA
FABRÍCIO RAMOS COUTO
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA
MARCELO MAIA DE SOUSA
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
MYRNA GOUVÊA DOS SANTOS
NADILSON PORTILHO GOMES
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
SINARA LOPES LIMA
VÂNIA CAMPOS DE PINHO
VIVIANE LOBATO SOBRAL
VIVIANE VERAS DE PAULA
WILTON NERY DOS SANTOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de outubro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2715/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, estabelecidas pela Portaria nº 2722/2004-PGJ, de 14.12.2004, em 01 a 30.11.2005, a contar de 01.11.2005, para gozo oportuno:

ALCYR MONTERO CECIM
AMARILDO DA SILVA GUERRA
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR
LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de novembro de 2005.

LUIZ ISMAELINO VALENTE

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ERRATA

PORTARIA Nº 2512/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, para, nos termos do art. 105 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, deslocar-se desta Capital aos municípios e em datas conforme quadro anexo, a fim de participar do Mutirão de Execução Penal:

DATA	MUNICÍPIO
07/11/2005	SANTA IZABEL
08/11/2005	SANTA IZABEL
17/11/2005	SANTA IZABEL
18/11/2005	SANTA IZABEL
21/11/2005	SANTA IZABEL
22/11/2005	SANTA IZABEL
28/11/2005	ABAETETUBA
29/11/2005	CASTANHAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 13 de outubro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

* Republicada em virtude de incorreção contida na edição nº 30.549 do DOE de 27.10.2005 (Caderno do Judiciário, Caderno 1, pág. 15)

PORTARIA Nº 1012/2005-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2393/2005-PGJ, de 29 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora ADRIANA CLÁUDIA TEIXEIRA MIRANDA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, a se deslocar desta capital aos municípios e em datas conforme quadro anexo, a fim de participar do Mutirão de Execução Penal:

DATA	MUNICÍPIO
07/11/2005	SANTA IZABEL
08/11/2005	SANTA IZABEL
17/11/2005	SANTA IZABEL
18/11/2005	SANTA IZABEL
21/11/2005	SANTA IZABEL
22/11/2005	SANTA IZABEL
28/11/2005	ABAETETUBA
29/11/2005	CASTANHAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 03 de outubro de 2005.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

Secretária-Geral, em exercício

* Republicada em virtude de incorreção contida na edição nº 30.547 do DOE de 25.10.2005 (Caderno do Judiciário, Caderno 1, pág. 7)

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSOS Nºs 1432, 2044 - REOS
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 009/05
RECURSO ESPECIAL
PROCESSO Nº 1432 – RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: PAULO ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
Vistos, etc.
O Digno Representante do Ministério Público Eleitoral interpôs o presente Recurso Especial com fundamento no artigo 276, I, "a" e "b", do Código Eleitoral por não se conformar com o disposto no v. Acórdão nº 19.308, desta Egrégia Corte, que deu provimento ao Recurso Ordinário interposto por Paulo Roberto Pinheiro de Oliveira em face da decisão do Juiz da 28ª Zona Eleitoral, julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento na falta de interesse de agir.
Alega o Recorrente que a ação foi proposta perante o Juízo da 28ª Zona Eleitoral de Belém, em face de Paulo Roberto Pinheiro de Oliveira, então vereador reeleito pelo município de Belém, tendo sido declarado, pelo Juízo a quo inelegível pelo prazo de 03 (três) anos, a contar do trânsito em julgado da decisão, resultante da prática de abuso do poder econômico. Que por ocasião da apreciação do Recurso Ordinário, entendeu a Corte do T.R.E/PA que houve ausência de fundamentação da decisão do Juízo a quo, violando o art. 93, IX da Constituição Federal; porém, em relação ao termo inicial do prazo de inelegibilidade, a Corte Regional se posicionou no sentido de que este deve ser contado a partir da data da eleição em que se verificou o ato abusivo.
Entende que deve ser reformado o v. Acórdão da Corte Regional por ter sido prolatado contra expressa disposição dos artigos 1º, I, "d" e 15 da Lei Complementar 64/90, uma vez que não houve perda de objeto, já que a Lei é clara ao estabelecer que o prazo para a declaração de inelegibilidade só começa a fluir a partir do trânsito em julgado da sentença e não da data da eleição, como alegado pelo réu e acatado pela Corte. Que todo aquele que sofreu uma representação regular para apuração da prática de abuso de poder econômico, previsto na Lei nº 64/90, ou que tenha sofrido essa mesma declaração em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, não só poderá perder o mandato para o qual foi eleito, como também poderá se tornar inelegível para as eleições que se realizarem nos três anos seguintes ao trânsito em julgado da decisão que declarar a prática do abuso.
Aduz que quando se trata de Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, aplica-se por analogia, o disposto no art. 216 do Código Eleitoral, continuando o diplomado a exercer seu mandato até pronunciamento final do Tribunal Superior. Que verifica-se que a Corte deste T.R.E./PA não observou o disposto nos dispositivos da Lei Complementar nem a jurisprudência da Corte Superior.
O Recorrente entende indevida a aplicação retroativa da Súmula 19 do Tribunal Superior Eleitoral, publicada em 23.08.2000, uma vez que a ação foi ajuizada no ano de 1996, período em que a jurisprudência do TSE estava consolidada no sentido de que o rito processual aplicado à Ação de Impugnação de Mandato Eletivo era o ordinário do Código de Processo Civil, e que tal procedimento dava margem a todo e qualquer expediente protelatório, como se sucedeu no presente caso. Que o mandato que deveria ter sido cassado, caso a ação tivesse sido julgada em tempo razoável, findou em 1999; sendo a eventual sanção de inelegibilidade estendida até o ano de 2002, caso procedente. Entretanto, neste interregno, foi editada em 2000 a aludida Súmula, ou seja, antes de escoar o prazo dos três anos da inelegibilidade.
Tal situação, segundo o Recorrente, fez com que o réu vislumbrasse uma possibilidade real e efetiva de procrastinar o processo, visando atingir o prazo de três anos, durante o qual a sanção deveria ser imposta, conforme previsto na legislação eleitoral. O réu ensejou uma situação condenável do ponto de vista ético-jurídico, uma vez que protelou intencionalmente a marcha processual, e posteriormente veio beneficiar-se a conseqüente situação, estando patente que o entendimento da Corte Regional em aplicar a Súmula 19 não se coaduna com o Princípio Democrático.
Ao final requereu que seja conhecido e provido o Recurso Especial, para reformar integralmente o Acórdão recorrido.
É o relatório.
O recurso é tempestivo, porém não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade.
No v. Acórdão do TRE/PA nº 19.308, que reformou a decisão do MM. Juiz Eleitoral, da 28 Z.E., verifica-se que não há qualquer ofensa a dispositivo da Constituição Federal ou de lei, considerando-se as circunstâncias e peculiaridades do caso específico.
O Excelentíssimo Relator, Juiz Federal Carlos Roberto Alves dos Santos, por ocasião de seu voto às fls. 301/302, analisa a ausência de interesse processual, o que serviu de fundamento para o Acórdão, ora, atacado, da seguinte forma:
"Na forma do art. 1º, I , d, c/c art. 22, inciso XIV, da LC 64 c/c, a inelegibilidade será decretada para as eleições que se realizarem nos três anos subseqüentes à data da eleição em que se verificou o ato abusivo (grifo nosso). Nesse sentido vem se manifestando a jurisprudência do egrégio Tribunal Superior Eleitoral (v.g., Súmula 19 do TSE, Agravo Regimental em Recurso Eleitoral Especial nº 24512, Relator Min. Luiz Carlos Lopes Madeira, em 13/10/2004, e Agravo Regimental em Recurso Eleitoral Especial nº 23915, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, em 09/06/2005). Portanto, como a eleição ocorreu em 03/10/1996, está caracterizada a perda do interesse de agir a partir do dia 03/10/1999. (...) Ante o exposto, considerando a existência de fato posterior ao ajuizamento da ação (o decurso do prazo de três anos das eleições), em razão do qual houve a perda superveniente de interesse processual, voto pelo provimento do recurso, no sentido de julgar extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil".
A Súmula nº 19 do Tribunal Superior Eleitoral estabelece que " o prazo de inelegibilidade de três anos, por abuso de poder econômico ou político, é contado a partir da data da eleição em que se verificou (art. 22, XIV, da LC 64, de 18-5-1990)".
A hipótese de sua aplicabilidade é plenamente possível uma vez que, por ocasião do julgamento do Recurso Ordinário, a Súmula estava em plena vigência. É inadmissível que o ordenamento jurídico possibilite dois posicionamentos para um único fato, como pretende o Recorrente. Não subsiste o entendimento de que o Tribunal Regional Eleitoral do Pará não poderia ter aplicado de forma retroativa o conteúdo consubstanciado na Súmula 19.
Quanto à divergência jurisprudencial, o recorrente apenas citou trechos de ementas de Acórdãos. Ademais, não há identidade entre a situação fática do julgado que originou o recurso e a citada como jurisprudência, não estando demonstrada a divergência jurisprudencial.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP, Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Um Acórdão é anterior a expedição da Súmula e o outro refere-se a Investigação Judicial e não a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Assim, não basta transcrever o enunciado da súmula, nem se limitar à transcrição da ementa do acórdão divergente, é preciso demonstrar o dissídio, analiticamente (STJ, Ag. N. 12.664-ES, DJU-I de 23.8.91, p. 11.291).
Ante o exposto, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade recursais, já que não há no v. Acórdão recorrido qualquer ofensa à lei ou à Constituição Federal, ou, ainda, que tenha o mesmo divergido de julgados de outros Tribunais, vez que não houve a comprovação da divergência jurisprudencial.
P.R.I.
Belém, 04 de novembro de 2005
@ Des. **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.**

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 010/05
RECURSO ORDINÁRIO
RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2044
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 21ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL – AIJE Nº 1.638/2004, CASSANDO O DIPLOMA DO RECORRENTE, DETERMINANDO AINDA A REALIZAÇÃO DE NOVAS ELEIÇÕES, COM DATA A SER MARCADA PELO T.R.E.-PA, APLICANDO MULTA AO RECORRENTE FUNDAMENTADA NO ART. 41-A DA LEI Nº 9.504/97, POR CAPTAÇÃO ILÍCITA DE VOTOS MATERIALIZADA NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS EM TROCA DE VOTOS.
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA
ADVOGADO: ANTÔNIO EDER J. DE S. COELHO
Vistos, etc.
O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, não se conformando com o conteúdo dos Acórdãos nº 19.173, de 03.05.2005, que, por unanimidade, conheceu do recurso e, por maioria deram-lhe provimento, para reformar decisão do Juízo Eleitoral da 21ª Zona, e nº 19.305, de 06.10.2005, que conheceu dos Embargos, mas negou-lhe provimento, interpôs o presente RECURSO ORDINÁRIO.
Intime-se o recorrido, para apresentar contra-razões, nos termos do art. 277, do Código Eleitoral.
Após, remetam-se os autos ao Tribunal Superior Eleitoral.
P.R.I.
Belém, 04 de novembro de 2005.
@ Des. **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.**

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 009/05
RECURSO ESPECIAL
PROCESSO Nº 1432 – RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: PAULO ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
Vistos, etc.
O Digno Representante do Ministério Público Eleitoral interpôs o presente Recurso Especial com fundamento no artigo 276, I, "a" e "b", do Código Eleitoral por não se conformar com o disposto no v. Acórdão nº 19.308, desta Egrégia Corte, que deu provimento ao Recurso Ordinário interposto por Paulo Roberto Pinheiro de Oliveira em face da decisão do Juiz da 28ª Zona Eleitoral, julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento na falta de interesse de agir.
Alega o Recorrente que a ação foi proposta perante o Juízo da 28ª Zona Eleitoral de Belém, em face de Paulo Roberto Pinheiro de Oliveira, então vereador reeleito pelo município de Belém, tendo sido declarado, pelo Juízo a quo inelegível pelo prazo de 03 (três) anos, a contar do trânsito em julgado da decisão, resultante da prática de abuso do poder econômico. Que por ocasião da apreciação do Recurso Ordinário, entendeu a Corte do T.R.E/PA que houve ausência de fundamentação da decisão do Juízo a quo, violando o art. 93, IX da Constituição Federal; porém, em relação ao termo inicial do prazo de inelegibilidade, a Corte Regional se posicionou no sentido de que este deve ser contado a partir da data da eleição em que se verificou o ato abusivo.
Entende que deve ser reformado o v. Acórdão da Corte Regional por ter sido prolatado contra expressa disposição dos artigos 1º, I, "d" e 15 da Lei Complementar 64/90, uma vez que não houve perda de objeto, já que a Lei é clara ao estabelecer que o prazo para a declaração de inelegibilidade só começa a fluir a partir do trânsito em julgado da sentença e não da data da eleição, como alegado pelo réu e acatado pela Corte. Que todo aquele que sofreu uma representação regular para apuração da prática de abuso de poder econômico, previsto na Lei nº 64/90, ou que tenha sofrido essa mesma declaração em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, não só poderá perder o mandato para o qual foi eleito, como também poderá se tornar inelegível para as eleições que se realizarem nos três anos seguintes ao trânsito em julgado da decisão que declarar a prática do abuso.
Aduz que quando se trata de Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, aplica-se por analogia, o disposto no art. 216 do Código Eleitoral, continuando o diplomado a exercer seu mandato até pronunciamento final do Tribunal Superior. Que verifica-se que a Corte deste T.R.E./PA não observou o disposto nos dispositivos da Lei Complementar nem a jurisprudência da Corte Superior.
O Recorrente entende indevida a aplicação retroativa da Súmula 19 do Tribunal Superior Eleitoral, publicada em 23.08.2000, uma vez que a ação foi ajuizada no ano de 1996, período em que a jurisprudência do TSE estava consolidada no sentido de que o rito processual aplicado à Ação de Impugnação de Mandato Eletivo era o ordinário do Código de Processo Civil, e que tal procedimento dava margem a todo e qualquer expediente protelatório, como se sucedeu no presente caso. Que o mandato que deveria ter sido cassado, caso a ação tivesse sido julgada em tempo razoável, findou em 1999; sendo a eventual sanção de inelegibilidade estendida até o ano de 2002, caso procedente. Entretanto,

DOCUMENTO
ILEGIVEL

neste interregno, foi editada em 2000 a aludida Súmula, ou seja, antes de escoar o prazo dos três anos da inelegibilidade.
Tal situação, segundo o Recorrente, fez com que o réu vislumbrasse uma possibilidade real e efetiva de procrastinar o processo, visando atingir o prazo de três anos, durante o qual a sanção deveria ser imposta, conforme previsto na legislação eleitoral. O réu ensejou uma situação condenável do ponto de vista ético-jurídico, uma vez que protelou intencionalmente a marcha processual, e posteriormente veio beneficiar-se a conseqüente situação, estando patente que o entendimento da Corte Regional em aplicar a Súmula 19 não se coaduna com o Princípio Democrático.
Ao final requereu que seja conhecido e provido o Recurso Especial, para reformar integralmente o Acórdão recorrido.
É o relatório.
O recurso é tempestivo, porém não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade.
No v. Acórdão do TRE/PA nº 19.308, que reformou a decisão do MM. Juiz Eleitoral, da 28 Z.E., verifica-se que não há qualquer ofensa a dispositivo da Constituição Federal ou de lei, considerando-se as circunstâncias e peculiaridades do caso específico.
O Excelentíssimo Relator, Juiz Federal Carlos Roberto Alves dos Santos, por ocasião de seu voto às fls. 301/302, analisa a ausência de interesse processual, o que serviu de fundamento para o Acórdão, ora, atacado, da seguinte forma:
"Na forma do art. 1º, I , d, c/c art. 22, inciso XIV, da LC 64 c/c, a inelegibilidade será decretada para as eleições que se realizarem nos três anos subseqüentes à data da eleição em que se verificou o ato abusivo (grifo nosso). Nesse sentido vem se manifestando a jurisprudência do egrégio Tribunal Superior Eleitoral (v.g., Súmula 19 do TSE, Agravo Regimental em Recurso Eleitoral Especial nº 24512, Relator Min. Luiz Carlos Lopes Madeira, em 13/10/2004, e Agravo Regimental em Recurso Eleitoral Especial nº 23915, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, em 09/06/2005). Portanto, como a eleição ocorreu em 03/10/1996, está caracterizada a perda do interesse de agir a partir do dia 03/10/1999. (...) Ante o exposto, considerando a existência de fato posterior ao ajuizamento da ação (o decurso do prazo de três anos das eleições), em razão do qual houve a perda superveniente de interesse processual, voto pelo provimento do recurso, no sentido de julgar extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil".
A Súmula nº 19 do Tribunal Superior Eleitoral estabelece que " o prazo de inelegibilidade de três anos, por abuso de poder econômico ou político, é contado a partir da data da eleição em que se verificou (art. 22, XIV, da LC 64, de 18-5-1990)".
A hipótese de sua aplicabilidade é plenamente possível uma vez que, por ocasião do julgamento do Recurso Ordinário, a Súmula estava em plena vigência. É inadmissível que o ordenamento jurídico possibilite dois posicionamentos para um único fato, como pretende o Recorrente. Não subsiste o entendimento de que o Tribunal Regional Eleitoral do Pará não poderia ter aplicado de forma retroativa o conteúdo consubstanciado na Súmula 19.
Quanto à divergência jurisprudencial, o recorrente apenas citou trechos de ementas de Acórdãos. Ademais, não há identidade entre a situação fática do julgado que originou o recurso e a citada como jurisprudência, não estando demonstrada a divergência jurisprudencial.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Um Acórdão é anterior a expedição da Súmula e o outro refere-se a Investigação Judicial e não a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Assim, não basta transcrever o enunciado da súmula, nem se limitar à transcrição da ementa do acórdão divergente, é preciso demonstrar o dissídio, analiticamente (STJ, Ag. N. 12.664-ES, DJU-I de 23.8.91, p. 11.291).
Ante o exposto, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade recursais, já que não há no v. Acórdão recorrido qualquer ofensa à lei ou à Constituição Federal, ou, ainda, que tenha o mesmo divergido de julgados de outros Tribunais, vez que não houve a comprovação da divergência jurisprudencial.
P.R.I.

Belém, 04 de novembro de 2005
@ Des. **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES** – PRESIDENTE.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 010/05
RECURSO ORDINÁRIO
RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2044
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 21ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL – AIJE Nº 1.638/2004, CASSANDO O DIPLOMA DO RECORRENTE, DETERMINANDO AINDA A REALIZAÇÃO DE NOVAS ELEIÇÕES, COM DATA A SER MARCADA PELO T.R.E.-PA, APLICANDO MULTA AO RECORRENTE FUNDAMENTADA NO ART. 41-A DA LEI Nº 9.504/97, POR CAPTAÇÃO ILÍCITA DE VOTOS MATERIALIZADA NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS EM TROCA DE VOTOS.
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA
ADVOGADO: ANTÔNIO EDER J. DE S. COELHO
Vistos, etc.
O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, não se conformando com o conteúdo dos Acórdãos nº 19.173, de 03.05.2005, que, por unanimidade, conheceu do recurso e, por maioria deram-lhe provimento, para reformar decisão do Juízo Eleitoral da 21ª Zona, e nº 19.305, de 06.10.2005, que conheceu dos Embargos, mas negou-lhe provimento, interpôs o presente RECURSO ORDINÁRIO.
Intime-se o recorrido, para apresentar contra-razões, nos termos do art. 277, do Código Eleitoral.
Após, remetam-se os autos ao Tribunal Superior Eleitoral.
P.R.I.
Belém, 04 de novembro de 2005.
@ Des. **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES** – PRESIDENTE.

PORTARIA N.º 7.079 SRH
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 10.892/2005,
R E S O L V E :
Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de
R$ 317,20 (trezentos e dezessete reais e vinte centavos), conforme demonstrativo anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para os servidores ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário da Área Administrativa e CARLOS AYMORÉ PINHO DE ARAGÃO, servidor requisitado, ora à disposição deste Tribunal, tendo em vista seus deslocamentos ao município de Ourém, com o objetivo de fazer vistoria em imóveis para posterior instalação do Cartório da 41ª ZE – Ourém, nos dias 25 e 26/10/2005.
Art. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (975214) –DIÁRIAS (339014).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 07 de novembro de 2005
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO À PORTARIA Nº 7.079/05
Beneficiário: Ângelo Pio Passos Neto
Situação: Técnico Judiciário (SAO/CSAA/SPAP)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Ourém - PA
Período: 25 e 26/10/2005 QTD de Diárias: 1,50
Valor das Diárias R$: 158,60
Beneficiário: Carlos Aymoré Pinho de Aragão
Situação: Requisitado (SAO/CSAA/ST)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Ourém - PA
Período: 25 e 26/10/2005 QTD de Diárias: 1,50
Valor das Diárias R$: 158,60
Total de Diárias R$: 317,20

PORTARIA N.º 7.077 SRH
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os nºs 11.390/2005, 11.446/2005, 11.493/2005 e 11.556/2005,
R E S O L V E:
Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2005 dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue:
I - Para usufruto no interstício de 12 a 21.01.2006, o 3º período do servidor EDSON LAMEIRA DA COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, anteriormente fixado para fruição no interregno de 07 a 16.12.2005, conforme Portaria nº 6.773/2005;
II - Para usufruto nos interstícios de 05 a 14.06.2006 e 19 a 28.06.2006, os 2º e 3º períodos da servidora CARLA COUTINHO FERREIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária, inicialmente fixados para fruição nos interregnos de 03 a 12.11.2005 e 16 a 25.11.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004;
III - Para usufruto no interstício de 21.11 a 09.12.2005, o 2º período do servidor GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, anteriormente fixado para fruição no interregno de 28.11 a 16.12.2005, conforme Portaria nº 6.835/2005;
IV - Para usufruto no interstício de 09 a 20.01.2006, o 2º período da servidora MARIA ALDENORA DE SOUSA DINELLY, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 21.11 a 02.12.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de novembro de 2005.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 7.082 SRH
A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 11.568, de 04/11/2005,
R E S O L V E:
Art. 1º ALTERAR com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, as férias regulamentares, referente ao exercício de 2005, do servidor requisitado ADERVANE JORGE HERDEIRO DAMASCENO, anteriormente fixadas para fruição no interregno de 01.12.2005 a 30.12.2005, para usufruto no interstício de 13.03.2006 a 11.04.2006.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de novembro de 2005.
SOLANGE MACIEL CARVALHO

PORTARIA Nº 7.081 SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,
R E S O L V E:
Art. 1º REMOVER, com efeitos a partir de 03.11.2005, a servidora MARIA JOSÉ DO SOCORRO CAVALCANTE MACEDO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Comunicações para a Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/Seção de Treinamento e Capacitação, convalidando os atos praticados pela mesma.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de novembro de 2005.
Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PORTARIA N.º 7.078 SRH
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º CONSTITUIR Comissão com a finalidade de estudar a melhoria no processo de totalização de votos.
Art. 2º DESIGNAR para compor a comissão como membros titulares, os servidores Hermenegildo Cunha de Oliveira, Técnico Judiciário da Área Administrativa, na qualidade de Coordenador, Sérgio Augusto Sarmento de Araújo, Técnico Judiciário da Área Administrativa, Jorge Pereira Monteiro, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais, Especialidade em Transporte, Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Digitação, e Cristhianne de Campos Corrêa, requisitada junto ao TJE/PA, exercendo neste Regional o Cargo em Comissão de Assessora da Presidência, e

DOCUMENTO
ILEGIVEL

como membros substitutos, os servidores Wagner de Oliveira Santos, Técnico Judiciário da Área Administrativa, e Sérgio Ângelo Campos Alves, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas.
Art. 3º FIXAR o dia 08.12.2005, como data limite para conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de novembro de 2005.
Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PORTARIA N.º 7.076 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do Memorando nº 151 SRF/COPES/SRH, de 21.10.2005,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA MARGARETH DOMINATO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Assistente da Seção de Juízes e Promotores, nível FC-04, para responder, cumulativa e interinamente, pela Função Comissionada de Chefe da Seção de Juízes e Promotores, nível FC-05, com efeitos a partir de 15.09.2005, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados pela mesma.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de novembro de 2005.
Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PORTARIA Nº 7.089 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR a servidora requisitada da Secretaria Executiva de Educação– SEDUC, IÊDA MARIA DOS SANTOS PINTO, para responder pela Chefia de Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Raimunda Pereira Gomes, no dia 11/11/2005 e no período de 21/11/2005 a 30/11/2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de novembro de 2005.
Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PORTARIA N.º 7.083 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 20.640/2003,
R E S O L V E :
Art. 1º - HOMOLOGAR a aprovação no Estágio Probatório da servidora FRANCILENE DO SOCORRO DO NASCIMENTO E NASCIMENTO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, realizado no período de 11/10/2002 a 10/10/2005, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 19/98, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90;
Art. 2º - DETERMINAR que os efeitos legais da homologação sejam retroativos à data posterior ao término do Estágio Probatório.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de novembro de 2005.
Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

DESPACHOS.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 011/05

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 1993/2004 – RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
RECORRENTE: RAIMUNDA CRISOLETE ALMEIDA MONTEIRO
ADVOGADO: CARLOS BOTELHO DA COSTA e outros
Vistos, etc.
RAIMUNDA CRISOLETE ALMEIDA MONTEIRO interpôs o presente Recurso Especial com fundamento no artigo 11, da Lei Complementar 64/90 e art. 276, I, "a" e "b" do Código Eleitoral, por não se conformar com o disposto no v. acórdão nº 19.280, de 23.08.2005 (fls. 226 a 239), desta Egrégia Corte, que conheceu e deu provimento ao Recurso, para reformar a decisão de primeiro grau prolatada pelo Juízo da 55ª Zona Eleitoral.
Em suas razões, a Recorrente aduz que é vereadora eleita no município de Almerim e que foi acusada de praticar captação ilícita de votos, através do pagamento de uma única conta de energia elétrica da eleitora Elielza Furtado Paixão. Que tal pagamento não ocorreu com o intuito de auferir votos, mas em razão da eleitora ser credora da Sra. Françoise Carvalho, proprietária de estabelecimento comercial, onde a Recorrente possuía uma conta para aquisição de roupas. Que a Sra. Françoise era devedora de Elielza e a Recorrente pagou a conta de luz da Sra. Elielza a fim de que o valor fosse descontado na dívida que a Recorrente possuía na loja de roupas, tendo o pagamento da conta de luz sido, apenas, uma forma de compensação de dívidas e não compra de votos.
O Juízo de Primeiro Grau considerou improcedente a acusação, porém o T.R.E/PA considerou existente o delito, entendendo que não merecia prosperar a decisão de primeiro grau, cujo fundamento erigido para julgar improcedente representação por captação ilícita de sufrágio, apoiou-se em depoimento que seja objeto de apuração de crime de falso testemunho e em prova documental produzida de forma unilateral.
Entende a Recorrente que o Acórdão abraçou a tese de que a configuração do delito tipificado no art. 41-A da Lei 9.504/97 prescindia da existência de pedido expresso de voto. Que tal posicionamento conflita frontalmente com os de outras Cortes Regionais, que defendem, dado a gravidade das conseqüências da aplicação do art. 41-A, que para sua tipificação seja necessário ocorrência do expresso pedido de votos.
Que o Acórdão adotado como fundamento jurídico para configurar a captação ilícita, Relatado pelo Ministro Gilmar Mendes, não parece servir de paradigma para o caso em análise, uma vez que se referia a prática de condutas que configuravam claramente um amplo esquema eleitoral, que em tudo se parece diferente da situação ora apresentada, onde não há indícios de esquema montado para compra de votos e que, o único caso relatado é foi por testemunha suspeita, que apresentou versões contraditórias e não pode merecer a menor credibilidade. Conclui que a decisão recorrida valorou de forma equivocada o único testemunho apresentado em todo o processo, que buscou sustentar a acusação contra a Recorrente. Que não pretende reapreciar prova, mas sim aferir a idoneidade, validade e eficácia dos meios de prova que sustentaram a conclusão do Acórdão recorrido, uma vez que, segundo o seu entendimento, a prova foi trabalhada para a todo custo responsabilizar a Recorrente por uma conduta tipificada no art. 41-A da Lei nº 9.504/97, sendo que, somente na última declaração é que se encontra um pedido de voto. Que o depoimento da Sra. Elielza Paixão não poderia ser considerado como prova testemunhal, uma vez que ficou constatado na instrução que a mesma nutria inimizade contra a Recorrente. Que mesmo sendo tal fato considerado como de ordem pública, passível de ser analisado de ofício, o mesmo foi expressamente tratado nas contra-razões, já que a suspeição surgiu após o compromisso da testemunha. Alega que no voto atacado fica claro que se praticou uma verdadeira inversão do ônus da prova, afrontando o art. 333, I do CPC, tomando como verdade o dito na inicial, sem valorar a fragilidade do alegado, considerando a Recorrente culpada até que provasse o contrário. Que foi equivocada a alegação acatada pela Corte Regional de que a sentença de primeiro grau teria usado como amparo um depoimento suspeito de falsidade. Que os elementos encontrados nos autos demonstram que a suspeição não passou de manobra dos advogados do Recorrido para macular o testemunho de defesa, que não deu certo junto ao Juízo de 1º Grau, mas acabou funcionando perante o T.R.E/PA. Em relação ao reconhecimento de firma no documento de fls. 41, o mesmo se deu somente após a necessidade de juntá-lo como meio de prova para assegurar que quem de fato assinava era a dona da loja e não para afirmar sua veracidade.
Ao final requereu que seja conhecido e provido o Recurso Especial, para reformar o Acórdão nº 19.280 – T.R.E./PA, mantendo-se a sentença do juízo de primeiro grau.
É o relatório.
O recurso é tempestivo, contudo não merece prosperar face ausência dos pressupostos de admissibilidade.
No v. Acórdão do TRE/PA nº 19.280, que reformou a decisão do Juízo Eleitoral da 55ª Zona, comarca de Almerim/PA, verifica-se que o mesmo não feriu qualquer dispositivo da Constituição Federal ou de lei, considerando-se as circunstâncias e peculiaridades do caso específico, já que restou configurado o ilícito previsto no art. 41-A da Lei nº 9.504/97.
A Excelentíssima Relatora em sua análise, às fls. 230 a 239, entendeu que: "...resta incontroverso nos autos que houve sim o pagamento de uma conta de energia elétrica por uma candidata ao cargo de vereadora no município de Almerim em pleno período do processo eleitoral. O extrato bancário não deixa dúvidas quanto a essa operação. (...) Foi a própria candidata quem praticou a conduta reprovável do ponto de vista das infrações político-eleitorais. (...) Entre as duas versões que foram dadas ao ocorrido, é indubitável que a versão de Elielza encontra-se comprovada por uma prova irrefutável: o extrato da conta bancária da candidata que atesta o pagamento da conta de energia elétrica em pleno período de campanha eleitoral. (...) A tese sustentada pela defesa de que haveria ocorrido tão-somente uma compensação de contas entre a candidata Crisolete e a testemunha Françoise, sem o intuito de beneficiar Elielsa para fins eleitorais, afigura-se desprovida de elementos probatórios plausíveis hábeis a infirmar a prova apresentada pela acusação. (...) Tudo leva a crer, portanto, que o ato praticado pela então candidata teve pura motivação eleitoral, até porque carece de verossimilhança a justificação de que, em pleno período de campanha, uma candidata efetue o pagamento de conta de energia elétrica de terceiro por puro altruísmo, ainda mais quando sua conta corrente encontrava-se com saldo negativo. (...) Importa ressaltar, de outra parte, que para configuração do ilícito tampouco se faz necessária a existência de expresso pedido de voto. O próprio Tribunal Superior Eleitoral já deixou assentada essa questão no julgamento do Recurso Ordinário nº 773. (...) Portanto, nesse paradigma o TSE reconheceu que para a configuração do ilícito do artigo 41-A da Lei nº 9.504/97 não se exigiriam os mesmos requisitos do art. 299 do Código Eleitoral, afastando a exigência do pedido explícito de voto, desde que evidente que a ação desenvolvida tivesse visado à captação de sufrágio."
Cabe ressaltar que foi prolatado Voto-Vista pela Exma. Juíza Rosileide Filomeno que manifestou-se da seguinte forma:
"É incontroverso que foi a própria Recorrente que praticou o ato. Não o delegou a outrem e muito menos foi feito sem seu conhecimento ou anuência (...). Assim exposto, só me resta, pelo meu convencimento, acompanhar o voto da Eminente Relatora".
Portanto, nenhuma afronta há a Constituição Federal ou a qualquer dispositivo legal. O Recurso foi conhecido à unanimidade, tendo a Corte deste Regional entendido que não merecia prosperar a decisão de primeiro grau, cujo fundamento erigido para julgar improcedente representação por captação ilícita de sufrágio, apoiou-se em depoimento que tornou-se objeto de apuração do crime de falso testemunho e em prova documental produzida de forma unilateral pela parte.
Quanto a divergência jurisprudencial, o recorrente não a demonstrou, já que não há inteiro teor do Acórdão para que se verifique o caso concreto. O recorrente apenas citou trechos de ementas de Acórdãos. Ademais, não há identidade entre a situação fática do julgado que originou o recurso e a citada como jurisprudência, não estando demonstrada a divergência jurisprudencial.
(...) I- A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP. Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).
Assim, não basta transcrever o enunciado da súmula, nem se limitar à transcrição da ementa do acórdão divergente, é preciso demonstrar o dissídio, analiticamente (STJ, Ag. N. 12.664-ES, DJU-I de 23.8.91, p. 11.291).
Ante o exposto, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade recursais, já que não há no v. Acórdão recorrido qualquer ofensa à lei ou à Constituição Federal, ou, ainda, que tenha o mesmo divergido de julgados de outros Tribunais, vez que não houve a comprovação da divergência jurisprudencial.
P.R.I.
Belém, 08 de novembro de 2005
@ Des. **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES** – PRESIDENTE.

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 012/05

RECURSO ESPECIAL - RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.053
RECORRENTE: WANDERLEY LUIZ PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MAURO CESAR SANTOS
WANDERLEY LUIZ PEREIRA DA SILVA interpôs Recurso Especial com fundamento no art. 121, § 4º, inciso II, da Constituição Federal c/c art. 276, inciso I, letra "b", do Código Eleitoral, objetivando a reforma do v. Acórdão nº 19.274 – TRE/PA, de 11.08.2005 (fls. 284/294), publicado no DOE de 19.08.2005 (cf. Certidão - fl. 295), que, examinando Recurso Ordinário interposto pelo interessado, em face de decisão proferida pelo Juízo da 60ª Zona Eleitoral, que julgou improcedente representação de Wanderley Luiz Pereira da Silva, indeferindo pedido de cassação do

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

registro/diploma do candidato reeleito para o cargo de Prefeito Municipal de Bannach/PA, Geraldo Fernandes de Oliveira (fls. 182/197), conheceu o recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, "em face da questão de ordem discutida e decidida no Recurso Ordinário nº 748-PA, que estabeleceu o prazo de cinco dias para as representações relativas ao artigo 73 da Lei 9.504/97".

Em suas razões recursais sustenta, inicialmente, que a Sentença proferida pelo Juízo a quo contraria decisão do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, proferida na Consulta nº 1062, que originou a Resolução nº 21.878. Evidencia que esta Corte Regional Eleitoral, nos termos do voto da Relatora do feito, acolheu preliminar de intempestividade do Recurso Ordinário, com substrato na Decisão proferida pelo TSE na Questão de Ordem do Recurso Ordinário nº 748-PA, não chegando a examinar, portanto, o mérito recursal; evidencia, ainda, ter embargado referida decisão, sendo os embargos rejeitados, conforme Acórdão nº 19.311 – TRE/PA, de 13.10.2005 (fls. 310/313), publicado no DOE de 19.10.2005 (cf. Certidão - fl. 314).

Alega que "A conduta defesa pela Lei Eleitoral é a transferência dos recursos, não a celebração dos convênios" e que "O egrégio TSE decidiu que o prazo para o ajuizamento da representação conta-se, como citado, da prática da conduta vedada ou do conhecimento dela pelo representante", de modo que, uma vez que o conhecimento dos fatos que ensejaram a representação eleitoral ocorreu apenas após a eleição, não se poderia alegar falta de interesse processual.

Sustenta que, em virtude da transferência de valores entre entes federados ser feita por meio eletrônico, on-line, sem publicidade, seu conhecimento somente se torna possível com a prestação de contas do prefeito beneficiado, dificultando, assim, a aplicação do art. 73, VI, "a", da Lei nº 9.504/97.

Argumenta que não há simetria entre o objeto discutido no Recurso Ordinário nº 748/PA e o dos presentes autos, de modo que o primeiro não poderia ser tomado como premissa para análise deste feito, que tem por fundamento conduta vedada ao agente público (L. 9.504/97, art. 73, VI, a), visto que "aqui a causa de pedir não é propaganda institucional, mas transferência de recursos, dinheiro público".

Sustenta, ainda, que, a despeito da discussão referente a existência ou não de interesse de agir, o objeto, por tratar de matéria de ordem pública, não estaria sujeito a preclusão.

Defende, ainda, o seguinte posicionamento:

"Vale acrescentar, por derradeiro, que o TSE, generalizando o prazo para as condutas vedadas aos agentes públicos, vai de encontro até à sua jurisprudência, especificamente à Resolução nº 21.878, que referendou a decisão do saudoso Ministro Sepúlvida Pertence na Consulta 1062, que taxou ser proibida a transferência realizada dentro dos três meses que antecedem as eleições, sem questionar o prazo para a interposição de ações com esta causa de pedir".

Finaliza requerendo o conhecimento e provimento do Recurso Especial, a fim de que a decisão hostilizada seja reformada e "a egrégia Corte Eleitoral se manifeste do ponto acima citado".

É o relatório.

O v. acórdão nº 19.274, de 11.08.2005, recebeu a seguinte ementa:

Recurso Ordinário. Representação. Transferência voluntária de recursos de Estado a Município (Art. 73, VI, "a", da Lei nº 9.504/97). Preliminar de intempestividade. Inobservância do § 8º do art. 96 da Lei das Eleições. Acolhimento. Extemporaneidade da representação. Falta de interesse processual. Caracterização. Precedente. Questão prejudicial de mérito.

I – É de 24 horas o prazo para recurso contra sentença proferida em sede de representação eleitoral, nos termos do art. 96, § 8º, da Lei nº 9.504/97, não sendo aplicável o tríduo previsto no art. 258 do Código eleitoral.

II – Cosoante entendimento adotado pela Excelsa Corte Eleitoral, em questão de ordem, em recente julgamento – RO nº 784/PA, após transcorridos cinco dias da prática da conduta vedada pela Lei nº 9.504/97 ou do conhecimento desta pelo representante, sem que haja ajuizamento da representação correspondente, configurada resta a falta de interesse processual do autor (RO nº 748, de 24.05.02, Relator Ministro Carlos Madeira).

III – Nessa linha jurisprudencial, é de se reconhecer a intempestividade da representação ofertada, a falta de interesse processual do recorrente e a conseqüente inviabilidade de se adentrar no mérito recursal, considerando que a representação foi protocolada somente 60 dias após o transcurso das eleições, com o escopo de apurar a prática de conduta vedada relativa ao convênio firmado entre o ente municipal e o governo estadual, no dia 30.06.04, publicado no dia 02.07.04m relativo a transferência voluntária de receitas ocorrida em 30.08.04.

O recorrente não se conformando com este decisum, sustentou que o mesmo divergente do conjunto probatório colacionado aos autos, contrariando, ainda, jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, especificamente a Resolução nº 21.878.

A matéria recursal cuja análise pressupõe reexame de provas, não merece acolhida em sede de Recurso Especial, consoante disposto nas Súmulas nº 279, do STF e nº 07 do STJ.

No que concerne à alegação de divergência da decisão desta Corte com decisões proferidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e por outros Tribunais Regionais Eleitorais, verificamos que, em suas Razões, o Recorrente apenas transcreveu trecho da entendimento firmado por Ministro do Egrégio TSE, não promovendo, contudo, o cotejo analítico indispensável à demonstração do dissídio jurisprudencial hábil a ensejar o Recurso. Esse cotejo analítico é imprescindível ao conhecimento do feito, conforme se extrai do seguinte julgado:

"AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. SÚMULAS 282 E 356/STF. DISSÍDIO NÃO DEMONSTRADO. REPOSITÓRIO OFICIAL DE JURISPRUDÊNCIA.

3 - Malgrado a tese de dissídio jurisprudencial, há necessidade, diante das normas legais regentes da matéria (art. 541, parágrafo único do CPC c/c art. 255 do RISTJ), de confronto, que não se satisfaz com a simples transcrição de ementas, entre trechos do acórdão recorrido e das decisões apontadas como divergentes, mencionando-se as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados. Ausente a demonstração analítica do dissenso, incide a censura da súmula 284 do Supremo Tribunal Federal.

[omissis]

5 - Agravo regimental improvido". (STJ – 4ª Turma, AGA 534960/RS; Agravo Regimental no Agravo de Instrumento - 2003/0119038-8, Min. Fernando Gonçalves, Fonte: DJ DATA:01/07/2004, p. 204, Data da Decisão 17/06/2004)

Ante o exposto, não havendo no v. Acórdão recorrido qualquer frontal ofensa à letra de lei ou à Constituição Federal, ou ainda, demonstração incontroversa de que tenha o mesmo divergido de julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou dos demais Tribunais Regionais Eleitorais (art. 121, § 4º, I e II da Constituição Federal e no art. 276, I, "a" e "b", da Lei nº 4.737/65 – Código Eleitoral), nego seguimento ao presente recurso, por ausentes seus pressupostos de admissibilidade.

P.R.I.

Belém, 08 de novembro de 2005.

@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – PRESIDENTE.

PORTARIA N.º 7.073 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 10.985/2005,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 2.772,20 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 22.054/2005, para a Excelentíssima Senhora Corregedora Regional Eleitoral desta Corte, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY e GRACE KANEMITSU PARENTE, Assessora da Corregedoria, tendo em vista seus deslocamentos para participarem da XIII Reunião do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral, que será realizada nos dias 11 e 12/11/2005, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS à Sra. Corregedora e Assessora, no trecho Belém/Fortaleza/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 13 da Resolução n.º 22.054/2005, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (975214) –DIÁRIAS (339014) E PASSAGENS AÉREAS (339033).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 03 de novembro de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORA DO PARÁ
CÁLCULO DE DIÁRIAS
ANEXO À PORTARIA 7.073/05

Nome: Albanira Lobato Bemerguy
Situação: Corregedor (CRE)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Fortaleza - CE
Partida: 10/11/2005 Retorno: 13/11/2005

Diárias para Localidades Tipo 1:		Diárias para Localidades Tipo 2:	
Simples:	3,50 x 396,00 = 1.386,00	Simples:	0,00 x 231,00 = 0,00
Acompanhando Membros:	0,00 x 316,80 = 0,00	Acompanhando Membros:	0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R$:	1.386,00		
Adic. de Deslocamento: (1)	158,40		
Bruto:	1.544,40		
Aux. Alimentação (2):	0,00		
Aux. Transporte (2):	0,00		
Líquido:	1.544,40		

Nome: Grace Kanemitsu Parente
Situação: Assessor (CRE/ASS)
Origem: Belém - PA
Destino(s): Fortaleza - CE
Partida: 10/11/2005 Retorno: 13/11/2005

Diárias para Localidades Tipo 1:		Diárias para Localidades Tipo 2:	
Simples:	0,00 x 237,60 = 0,00	Simples:	0,00 x 198,00 = 0,00
Acompanhando Membros:	3,50 x 316,80 = 1.108,80	Acompanhando Membros:	0,00 x 264,00 = 0,00
Total de Diárias R$:	1.108,80		
Adic. de Deslocamento: (1)	158,40		
Bruto:	1.267,20		
Aux. Alimentação (2):	39,40		
(Valores referentes a 2 dias úteis)			
Aux. Transporte (2):	0,00		
Líquido:	1.227,80		
Total Bruto R$:	2.811,60		
Total Líquido	2.772,20		

Acompanhando Membros (Resolução TSE nº 22.054/2005. Art. 6º)
(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005
(2) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

ARTHUR VIANNA